

RELATÓRIO

DE Ministério da Fazenda

**GESTÃO
INTEGRADO**

2025

**MINISTÉRIO
DA FAZENDA**

MINISTRO DE ESTADO

Fernando Haddad

**ASSESSORA ESPECIAL PARA ASSUNTOS
PARLAMENTARES E FEDERATIVOS**

Wagner Primo Figueiredo Neto

**ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Ana Flávia de Almeida Gussen

**ASSESSORA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
E DIVERSIDADE**

Juliana Cristina da Silva Santos

**ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE
INTERNO**

Dany Andrey Secco

CORREGEDOR

Antônio Carlos Vasconcellos Nobrega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Dario Carnevalli Durigan

OUVIDOR

Carlos Augusto Moreira Araújo

**SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS
TRIBUTÁRIOS E GESTÃO**

Fabio Franco Barbosa Fernandes

**SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS E FISCAIS**

João Paulo de Resende

**SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
ESTRATÉGICA**

Fernando Ferreira

**SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO,
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
ORÇAMENTO**

Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão

**PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA
NACIONAL**

Anelize Lenzi Ruas de Almeida

**SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL**

Robinson Sakiyama Barreirinhas

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Rogério Ceron de Oliveira

**SECRETÁRIA DE ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

Tatiana Rosito

SECRETÁRIO DE POLÍTICA ECONÔMICA

Guilherme Santos Mello

**SECRETÁRIO DE REFORMAS
ECONÔMICAS**

Marcos Barbosa Pinto

SECRETÁRIO DE PRÊMIOS E APOSTAS

Regis Anderson Dudena

**SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
MERCADO DO CARBONO**

Cristina Froes de Borja Reis

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE
RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO
NACIONAL E DO CONSELHO DE
RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE
SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA
ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO**

Adriana Teixeira de Toledo

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
FISCAIS**

Carlos Higino Ribeiro de Alencar

Brasília, março de 2026.

Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Zona Cívico-
-Administrativa, CEP 70048-900.

Contato: sgc.se@fazenda.gov.br

**COLABORADORES DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025**

COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO

Fernando Ferreira
Fernando Nascimento Barbosa

**PROJETO DE ESTRUTURA,
REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO**

Elisângela Carvalho da Silva
Caroline Caetana Castro
Ana Carolina Vazquez Francisco

PROJETO GRÁFICO

Leandro Resende Lourenço

DIAGRAMAÇÃO

Varnei Rodrigues

FOTOS

Adobe Stock

PONTOS FOCAIS

**ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO
SOCIAL E DIVERSIDADE**

Ana Karyna Barros Sobral
Lucas Leonam Lima Silva

**ASSESSOR ESPECIAL DE
CONTROLE INTERNO**

Daniel Von Paraski
Márcio Pero de Lima

CORREGEDORIA

Ludmila Maciel Vieira de Alencar
Chinchilla
Carolina de Azevedo Hodos
Ricardo Batista Ferreira

OUVIDORIA

Jessica Mendonça Silveira de Paiva
João Vitor Pinheiro Bezerra

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ESTRATÉGICA**

Fernando Nascimento Barbosa
Felipe Longhi Pereira da Silva
Rodrigo Schuabb de Oliveira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO,
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
ORÇAMENTO**

Weslei José Rodrigues
Flávia Alves dos Anjos

**PROCURADORIA-GERAL DA
FAZENDA NACIONAL**

Mirian Ismênia Simões
Thamires Nunes Sales

**SECRETARIA ESPECIAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Rosane Faria de Oliveira Esteves
Lucas Gomes Palhares
Jaime David Durra

**SECRETARIA DO TESOURO
NACIONAL**

Ronnie Gonzaga Tavares
Pedro D'Onofrio Paz

**SECRETARIA DE ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

Sheila Ribeiro Ferreira
Renata Azevedo

**SECRETARIA DE POLÍTICA
ECONÔMICA**

Arlete da Silva
Rogério Caetano de Faria

**SECRETARIA DE REFORMAS
TRIBUTÁRIAS**

Raquel da Ressurreição Costa Amorim
Deuzinete Vieira do Carmo

**SECRETARIA DE PRÊMIOS E
APOSTAS**

Leticia Soeiro
Líliã Alves Pereira

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DO MERCADO DE CARBONO**

Luisa Heraclio Panico
Edna Luiz Brandão

**CONSELHO DE RECURSOS DO
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
E CONSELHO DE RECURSOS DO
SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS
PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA
ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO**

Natália Gimenez Soares
Ricardo Janechine Stelling

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS FISCAIS**

João Batista Barros da Silva Filho
Dario da Silva Brayner Filho

INTRODUÇÃO

Acessibilidade	6
Determinação da Materialidade das Informações	7
Mensagem do Ministro	8
Cenário Externo e Interno	9

1. GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO

1.1 Visão Geral Organizacional	30
1.2 Estrutura Regimental	33
1.3 Planejamento Estratégico	39
1.4 Políticas e Programas de Governo	42
1.5 Governança	44

2. EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA MINISTERIAL

2.1 Arrecadação Federal e Justiça Fiscal	52
2.2 Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas	70
2.3. Segurança Jurídica	82
2.4 Desenvolvimento Social, Econômico, Ambiental, Inclusivo e Sustentável	92
2.5 Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional e Fortalecimento do Comércio Exterior	103
2.6 Transição Econômica e Transformação Ecológica que promovam o enfrentamento dos efeitos adversos das mudanças climáticas	110
2.7 Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados	121
2.8 Eficiência, Integridade e Transparência na Gestão do Ministério	130

3. ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

3.1 Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)	163
3.2 Fundo de Garantia de Operações (FGO)	165
3.3 Fundo de Garantia para a Construção Naval (FGCN)	167
3.4 Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab)	168
3.5 Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil (FGFies)	170
3.6 Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDuc)	172



INTRODUÇÃO

NESTA SEÇÃO, são apresentadas informações gerais sobre a elaboração deste Relatório de Gestão Integrado, o desempenho da gestão do Ministério da Fazenda e o panorama econômico-fiscal do país nesse contexto.

ACESSIBILIDADE

Na elaboração deste Relatório de Gestão Integrado, a acessibilidade foi reafirmada como uma premissa fundamental, orientando a estrutura do conteúdo e a diagramação do documento.

Com base na experiência anterior, buscamos implementar melhorias adicionais, ampliando a adoção de boas práticas para garantir que a informação seja ainda mais acessível a todos os usuários, independentemente de suas habilidades ou deficiências. Esse compromisso reflete a evolução contínua das nossas práticas, fortalecendo a inclusão e a usabilidade para diferentes públicos.

ALGUMAS DAS MEDIDAS FORAM:

Contraste Aprimorado

Foi estabelecida uma paleta de cores que oferece contraste suficiente entre o texto e o fundo, bem como segurança para daltônicos, proporcionando uma leitura mais fácil e clara.

Tipologia

Foram utilizadas as tipologias ARCHIVO e OXANIUM, que oferecem alta legibilidade e uma estética robusta, adequada tanto para títulos quanto para textos longos. Sua ampla gama de pesos proporciona flexibilidade na criação de hierarquias

visuais, conferindo clareza e destaque ao conteúdo. Por ser de código aberto, são acessíveis e fáceis de integrar em diversas plataformas, garantindo consistência visual em diferentes formatos.

Estilos de Texto Simplificados

O projeto gráfico foi desenvolvido com uma variedade de estilos de parágrafo e caractere, garantindo padronização, legibilidade e consistência visual ao documento. Essa abordagem facilita a aplicação de normas tipográficas e promove uma identidade gráfica coerente em todo o conteúdo.

Leitores de Tela

Foram realizados testes com leitores de tela para validar a acessibilidade para usuários com deficiências visuais. Em comparação com o ano anterior, destacamos o aprimoramento da nossa comunicação ao incluir textos alternativos para as imagens, permitindo que pessoas com deficiência visual compreendam melhor o conteúdo das imagens, promovendo uma experiência mais inclusiva e acessível.

Descritivos de Conteúdo

O documento foi estruturado por capítulos acompanhados dos respectivos descritivos dos conteúdos que serão abordados, facilitando a navegação e entendimento do conteúdo.

Navegação pelo Teclado

Foram realizados testes para confirmar que todos os elementos do documento podem ser acessados utilizando apenas o teclado, garantindo uma experiência suave para usuários com dificuldades motoras.

Tais medidas são fundamentais para atender às necessidades dos usuários, que estão em constante evolução. Elas refletem o compromisso do Ministério da Fazenda em criar conteúdos cada vez mais acessíveis, garantindo uma experiência equitativa e inclusiva para todos os leitores.

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A elaboração do Relatório de Gestão Integrado (RGI) do Ministério da Fazenda (MF) foi coordenada pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, unidade da Secretaria-Executiva (SE) do Ministério da Fazenda (MF).

O conteúdo deste documento foi organizado seguindo as orientações da [Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#). A determinação da materialidade foi realizada com base na identificação e análise dos temas de maior impacto para o cidadão, visando que o conteúdo do relatório esteja alinhado às suas principais necessidades e expectativas. Para isso, foram considerados fatores como a relevância social, econômica e ambiental de cada tema. Esse processo envolveu a avaliação de dados e a observação de tendências e desafios atuais. Além disso, a materialidade foi definida em alinhamento com a revisão da estratégia institucional, de maneira que as prioridades identificadas reflitam os objetivos organizacionais de longo prazo e contribuam para a transparência e a tomada de decisões mais informadas.

O conteúdo e a ordem lógica de apresentação das informações foram planejados para possibilitar uma compreensão intuitiva e sequencial, utilizando-se de quebras lógicas que facilitam a navegação e assimilação. Além disso, cada capítulo conta com uma abertura que apresenta um resumo do conteúdo a ser abordado, permitindo ao leitor uma visão geral antes de aprofundar-se no tema.

Espera-se que o RGI, sendo estruturado e evidenciado dessa forma, possa dar transparência ao público ao qual esse relatório se destina: a sociedade.

A produção de conteúdo foi realizada de forma descentralizada, considerando a participação das diversas áreas do ministério em função da sua competência estatutária e regimental e na sua atuação em processos de negócio para a geração de valor para a sociedade.

O projeto gráfico e a diagramação do RGI foram viabilizados pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) por meio do Colaboragov.

O conteúdo foi validado em etapas, passando por diversos colaboradores até ser aprovado pela Alta Administração.



O que é determinação da materialidade das informações?

É o processo de identificação e priorização dos temas mais relevantes para uma organização, considerando seu impacto na sociedade e sua importância para as partes interessadas. Esse processo orienta a transparência e a tomada de decisões, garantindo que as informações divulgadas sejam significativas e alinhadas à estratégia institucional.

MENSAGEM DO MINISTRO

FERNANDO HADDAD – MINISTRO DA FAZENDA

O último ano deste mandato se inicia com o país podendo se orgulhar de uma economia que acumula conquistas. Além da consolidação de resultados econômicos e sociais robustos, 2025 também será lembrado como o ano que aprofundou a agenda da justiça tributária, com a aprovação da reforma do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), que beneficiará diretamente mais de 15 milhões de trabalhadores brasileiros.

A reforma do IRPF integra um conjunto de medidas implementadas desde 2023 para tornar o sistema tributário brasileiro mais eficiente e justo, como a Reforma Tributária do Consumo e a taxação de fundos exclusivos, *offshores* e *bets*. Estima-se que essas iniciativas, voltadas à simplificação, à correção de distorções e ao aumento da progressividade na tributação, também contribuirão para a ampliação de R\$ 481,4 bilhões nas receitas federais de 2023 a 2026. Ao final do mandato, a expectativa é que a receita líquida alcance o maior patamar dos últimos 10 anos, chegando a 18,7% do PIB, o que, junto do controle das despesas, fará com que déficit primário médio seja o menor dos últimos 10 anos.

Parte relevante desse avanço nas receitas também decorre do crescimento econômico do país. Ao longo dos quatro anos do mandato, o

crescimento médio do PIB deve ficar em 2,8%, a maior taxa média desde o governo Lula 2. Esta gestão também será marcada, considerando as projeções para 2026, pela menor inflação quadrienal da história, com IPCA ao redor de 4,3%, pelo menor nível de desemprego da série histórica, que atingiu 5,3% em dezembro de 2025, e pelo maior rendimento real médio do trabalho, de R\$ 3.613,00 no mesmo mês. O ajuste nas contas públicas, guiado pelos princípios da justiça social e da eficiência, permitiu, ao mesmo tempo, um crescimento real do gasto social de 6,2%, e a consolidação da despesa primária em 19% do PIB na média do mandato, patamar inferior ao observado nos dois ciclos de governo anteriores.

A combinação de medidas regulatórias, política creditícia e ampliação dos investimentos públicos também elevou a capacidade de oferta. O bom desempenho do mercado de capitais, com emissão recorde de debêntures, somado ao PAC e ao estímulo a PPPs, levou a um investimento recorde em infraestrutura. O maior Plano Safra da história apoiou a expansão da oferta agrícola e, junto ao apoio aos setores extrativo e industrial, alcançamos um volume inédito de exportações, com média mensal real de R\$ 28,5 bilhões nesses três anos. Além disso, iniciativas como o

Acredita e o Crédito ao Trabalhador impulsionaram a média mensal das concessões reais de crédito, que chegaram a R\$ 663 bilhões em 2025, e fortaleceram a recuperação do microcrédito, que atingiu R\$ 1,6 bilhão no mesmo ano.

O Plano de Transformação Ecológica teve, em 2025, um ano de consolidação e de demonstração de seu potencial de mobilização de recursos e de promoção do desenvolvimento inovador e sustentável. Foi emitida uma nova rodada de Títulos Soberanos Sustentáveis no mercado internacional, arrecadando US\$ 1,5 bilhão, com custo de captação inferior ao observado no mercado doméstico e compressão adicional de spread em relação a títulos soberanos convencionais no mercado internacional. Já os novos leilões do Eco Invest serão responsáveis por mobilizar mais de R\$ 80 bilhões em projetos sustentáveis. Destaca-se também a criação da Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono, para iniciar a implementação da [Lei nº 15.042/2024](#), que estabelecerá o mercado regulado de carbono no país, além da publicação da primeira edição da Taxonomia Sustentável Brasileira, que padroniza a classificação de investimentos com objetivos climáticos e de redução das desigualdades de gênero e raça,



Foto Diogo Zacarias, MF

sendo a primeira no mundo a incluir essa dimensão.

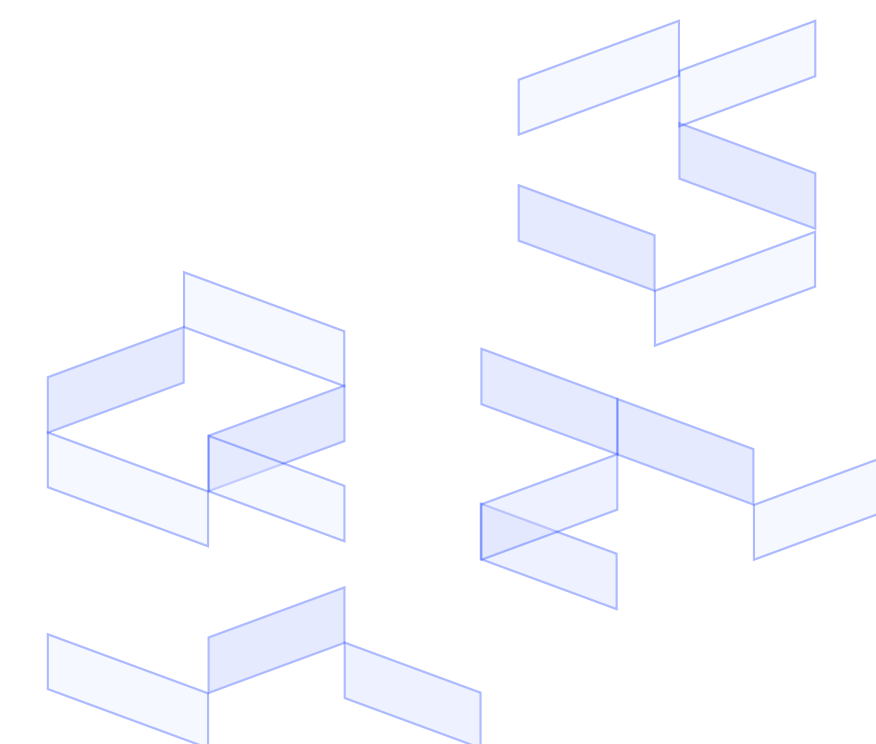
Essas são algumas das medidas que ajudam a explicar o sucesso da economia brasileira ao longo deste mandato. Muitas outras entregas, em múltiplas frentes, estão detalhadas neste Relatório de Gestão. Em 2026, o trabalho que temos desenvolvido em parceria com o Congresso Nacional seguirá firme, permitindo aprofundar a reorganização fiscal do país, com prioridade permanente à eficiência econômica e à justiça social.

CENÁRIO EXTERNO E INTERNO

AMBIENTE EXTERNO

Em 2025, o crescimento mundial mostrou-se mais resiliente do que se previa no início do ano, apesar da elevada incerteza e intensificação das tensões geopolíticas e comerciais. A atividade foi sustentada pela antecipação de fluxos de comércio diante da perspectiva de novas tarifas, pela adaptação das cadeias produtivas às restrições comerciais e pela forte expansão de investimentos associados à difusão da inteligência artificial. A desaceleração da inflação ao longo do ano e o início de um ciclo de flexibilização monetária em algumas economias centrais também contribuíram para estimular a demanda. Estimativas recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI) mostram que a atividade econômica mundial cresceu 3,3% em 2025, no mesmo ritmo de 2024. Para economias avançadas, o órgão projeta expansão de 1,7% no ano, pouco inferior à de 2024 (1,8%), enquanto para as emergentes, a alta projetada é de 4,4%, ante 4,3% em 2024 (WEO, 2026)¹.

Mesmo com o ritmo resiliente de crescimento, o processo de desinflação continuou. De acordo com estimativas do FMI, a inflação mundial caiu de 5,8% em 2024 para 4,1% em 2025 (WEO, 2026). A desinflação permitiu continuidade do ciclo de flexibilização monetária nas principais economias avançadas e em diversas economias emergentes. Nas economias avançadas, o FMI estima que a inflação ao consumidor caiu de 2,6% em 2024 para 2,5% em 2025. Para as emergentes, a queda estimada é mais intensa, de 7,9% em 2024 para 5,2% em 2025 (WEO, 2026).

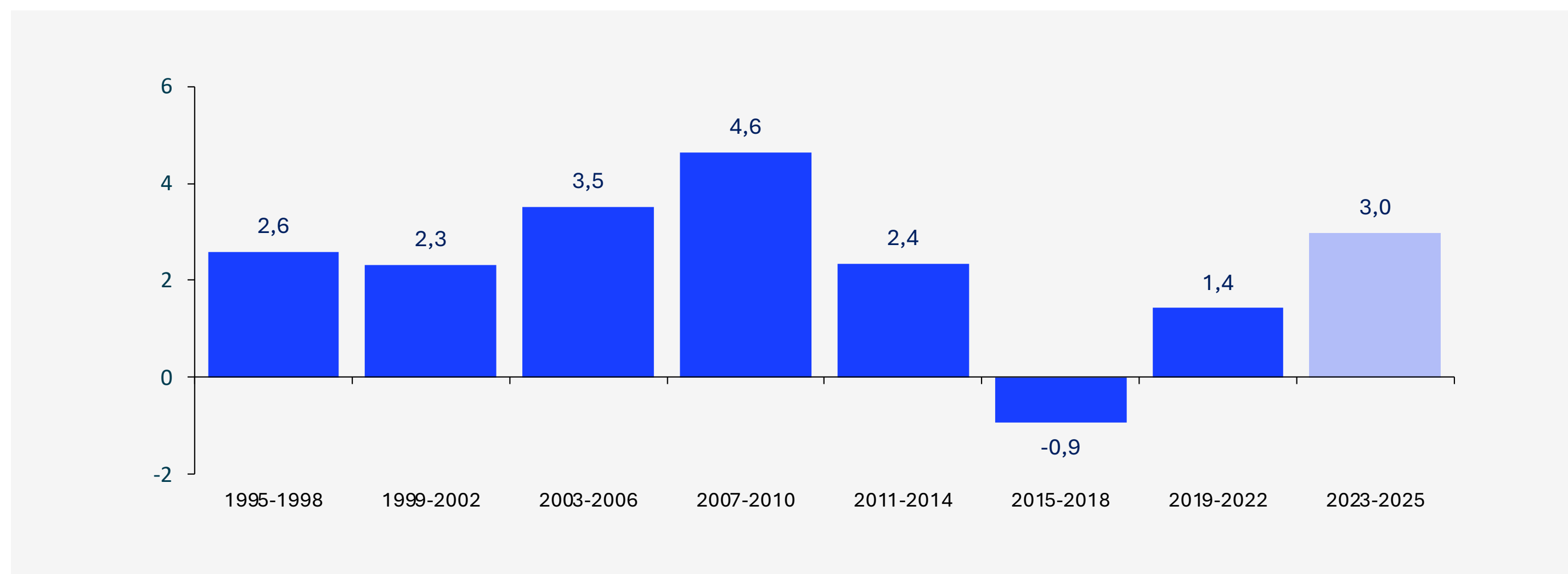


¹ Projeções do World Economic Outlook (WEO) do FMI de janeiro de 2026. Relatório disponível em: <https://www.imf.org/en/publications/weo/issues/2026/01/19/world-economic-outlook-update-january-2026>

AMBIENTE INTERNO

Nos últimos três anos, o crescimento brasileiro se manteve robusto, refletindo a retomada de uma estratégia de desenvolvimento econômico sustentável. Políticas voltadas à expansão da renda e do crédito, ao fortalecimento dos investimentos e à recomposição da capacidade fiscal sustentaram a atividade, que cresceu a uma média anual de 3,0% no período, acima da expansão verificada nos três quadriênios anteriores.

CRESCIMENTO MÉDIO DO PIB POR MANDATO - % A.A.



Fonte: IBGE e MF.

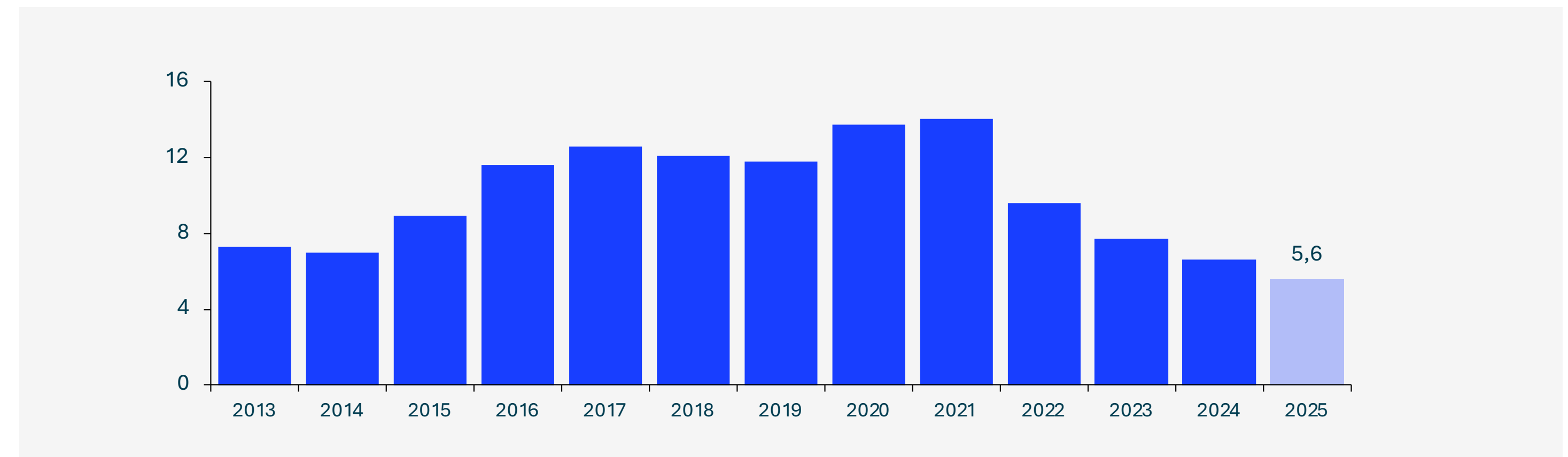
A aceleração da atividade teve reflexos diretos e relevantes sobre o mercado de trabalho. A taxa de desemprego recuou ao menor patamar da série histórica, em simultâneo à redução expressiva da informalidade e da subutilização da força de trabalho. A política de valorização real do salário mínimo, combinada ao dinamismo da atividade econômica, elevou o rendimento médio do trabalho para patamar recorde, fortalecendo a massa salarial e o consumo das famílias.

A combinação entre mercado de trabalho aquecido e fortalecimento das políticas de transferência de renda contribuiu para a redução da desigualdade. Observou-se queda expressiva das taxas de pobreza e extrema pobreza, que recuaram para os menores níveis já registrados, acompanhada pela queda do índice de Gini ao menor patamar da série histórica. O país voltou a sair do mapa da fome, ao mesmo tempo em que a proporção de jovens que não estudam nem trabalham atingiu o menor nível da série histórica, refletindo a melhora das condições sociais e econômicas.

A formulação de uma agenda abrangente de inclusão produtiva e de reestruturação de dívidas foi central para o fortalecimento do mercado de crédito. Programas como o Acredita no Primeiro Passo e o Crédito ao Trabalhador ampliaram o acesso de microempreendedores e trabalhadores do setor privado ao crédito em condições mais favoráveis, enquanto as iniciativas de renegociação de dívidas, como o Desenrola, o Desenrola Pequenos Negócios e o Desenrola Rural, reduziram a vulnerabilidade financeira de famílias e pequenos negócios.

No plano regulatório, avançou a modernização do mercado de crédito, com foco na proteção financeira das famílias e na redução estrutural do custo do financiamento. A instituição de teto de 100% do valor da dívida original para os juros do rotativo do cartão de crédito contribuiu simultaneamente para modernizar o mercado de crédito e conter a escalada do endividamento das famílias. Em paralelo, o novo marco legal das garantias ampliou o uso de garantias reais, reduzindo o custo do crédito e ampliando o acesso a financiamentos, inclusive para a aquisição de veículos.

TAXA DE DESEMPREGO - %



Fonte: IBGE (PNADc anual).

A retomada do investimento foi impulsionada por uma agenda abrangente de industrialização, inovação e transformação sustentável. Enquanto o Novo PAC² e a Nova Indústria Brasil estimularam a modernização da infraestrutura com o fortalecimento das cadeias produtivas nacionais, o [Novo Brasil - Plano de Transformação Ecológica](#) orientou a expansão do investimento para uma trajetória de baixo carbono, com estímulo à inovação, à bioeconomia, às energias renováveis e à reindustrialização verde. Nesse contexto, instrumentos financeiros como o Fundo Clima e o Eco Invest Brasil ampliaram o apoio a projetos sustentáveis, combinando crédito mais barato, proteção cambial, redução de riscos e mecanismos de alavancagem do investimento privado. Em conjunto, essas políticas contribuíram para elevar a taxa de investimento e fortalecer a capacidade produtiva da economia.

O investimento em infraestrutura, em particular, atingiu patamar recorde, refletindo principalmente a expansão do investimento privado. Essa expansão esteve associada ao bom desempenho do mercado de capitais, com emissões recordes de debêntures, especialmente de debêntures incentivadas, além do avanço das parcerias público-privadas e concessões no âmbito do Novo PAC, ampliando as fontes de financiamento de longo prazo para projetos de infraestrutura.

A política habitacional voltou a ser um dos eixos da estratégia de desenvolvimento. A retomada do Minha Casa Minha Vida impulsionou a construção civil, ampliou o acesso à moradia e estimulou a geração de empregos em um setor intensivo em mão de obra. Com a retomada desse programa, o volume mensal de financiamento habitacional com recursos do FGTS atingiu recorde na média de janeiro de 2023 a novembro de 2025. Houve ainda a aprovação de um novo modelo de direcionamento dos recursos da poupança, com potencial de ampliar a disponibilidade de recursos para crédito imobiliário, especialmente para o financiamento de habitações da classe média.

No setor agropecuário, a expansão do Plano Safra e do Pronaf foi decisiva para a sustentação da produção e da oferta. O volume recorde de recursos, aliado à ampliação do crédito rural, ao fortalecimento do seguro agrícola e ao estímulo à agricultura de baixo carbono, viabilizou safras históricas, contribuiu para a estabilidade dos preços dos alimentos e reforçou a competitividade do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

² Programa de investimentos coordenado pelo governo federal, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais.

No setor externo, o fortalecimento das exportações contribuiu para amenizar o déficit em transações correntes, compensado pela retomada dos fluxos de investimento direto no país. Nos últimos anos, o Brasil registrou recordes de exportações e de corrente de comércio, com expansão tanto das vendas de *commodities* quanto de manufaturas, ao mesmo tempo em que se consolidou como um dos principais destinos de investimento direto do mundo, refletindo a melhora do ambiente macroeconômico e institucional.

No campo comercial, o governo atuou de forma coordenada para mitigar os impactos do recrudescimento do protecionismo internacional. O Plano Brasil Soberano abrangiu um conjunto de medidas voltadas à proteção da produção nacional e dos empregos diante da elevação das tarifas pelos Estados Unidos, incluindo a oferta de linhas de crédito em condições acessíveis com recursos do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), a prorrogação de prazos do *drawback* e a facilitação de compras públicas de produtos afetados. Essas ações contribuíram para preservar a competitividade da indústria brasileira e reduzir os efeitos adversos de choques externos sobre a atividade e o emprego no país.

O governo também demonstrou elevada capacidade de resposta a choques climáticos extremos. Com o programa Brasil Unido pelo estado do Rio Grande do Sul (RS), por exemplo, foram adotadas medidas emergenciais e estruturantes para apoiar produtores, famílias e empresas afetadas pelas enchentes, assegurar a continuidade da produção agropecuária e acelerar a reconstrução da infraestrutura.

Durante os três últimos anos, a inflação se manteve controlada e foi inferior à observada em quadriênios anteriores. Para esse resultado, contribuíram os preços de alimentos, que voltaram a desacelerar em 2025, beneficiados pela expansão da oferta doméstica e pela queda nos preços internacionais de *commodities*. Os preços de bens industriais também colaboraram para a dinâmica da inflação no período, respondendo à apreciação cambial e à normalização das cadeias produtivas mundiais.

A política de valorização do salário mínimo, combinada a menor inflação de alimentos, contribuiu para a recuperação do poder de compra das famílias em termos de cesta básica. Desde 2023, observa-se uma inflexão relevante na quantidade de cestas adquiridas por salário mínimo, revertendo a perda de poder aquisitivo registrada em anos anteriores. De 2023 a 2025, a inflação de alimentos ficou significativamente abaixo do crescimento do rendimento dos estratos mais pobres da população, diferente do observado em anos anteriores, fortalecendo o bem-estar e ampliando a segurança alimentar das famílias de menor renda.

Todos esses indicadores positivos têm se refletido na retomada da confiança dos investidores e na valorização dos ativos financeiros domésticos. O mercado acionário registrou sucessivos recordes históricos, acompanhados por redução consistente do risco-país, refletindo a melhora do ambiente macroeconômico, a previsibilidade da política econômica e o fortalecimento do arcabouço institucional.

Em 2025, especificamente, a expansão da atividade foi inferior à observada nos dois anos anteriores. Observou-se desaceleração do ritmo de crescimento de 3,4% em 2024 para 2,3% em 2025, refletindo principalmente a manutenção da política monetária em patamar restritivo. Como consequência dos juros altos, as concessões de crédito bancário desaceleraram de forma significativa ao longo do ano, afetando o desempenho da indústria, dos serviços e da absorção privada. Em contrapartida, o mercado de trabalho seguiu resiliente, atenuando parcialmente os efeitos negativos da política monetária sobre a atividade.

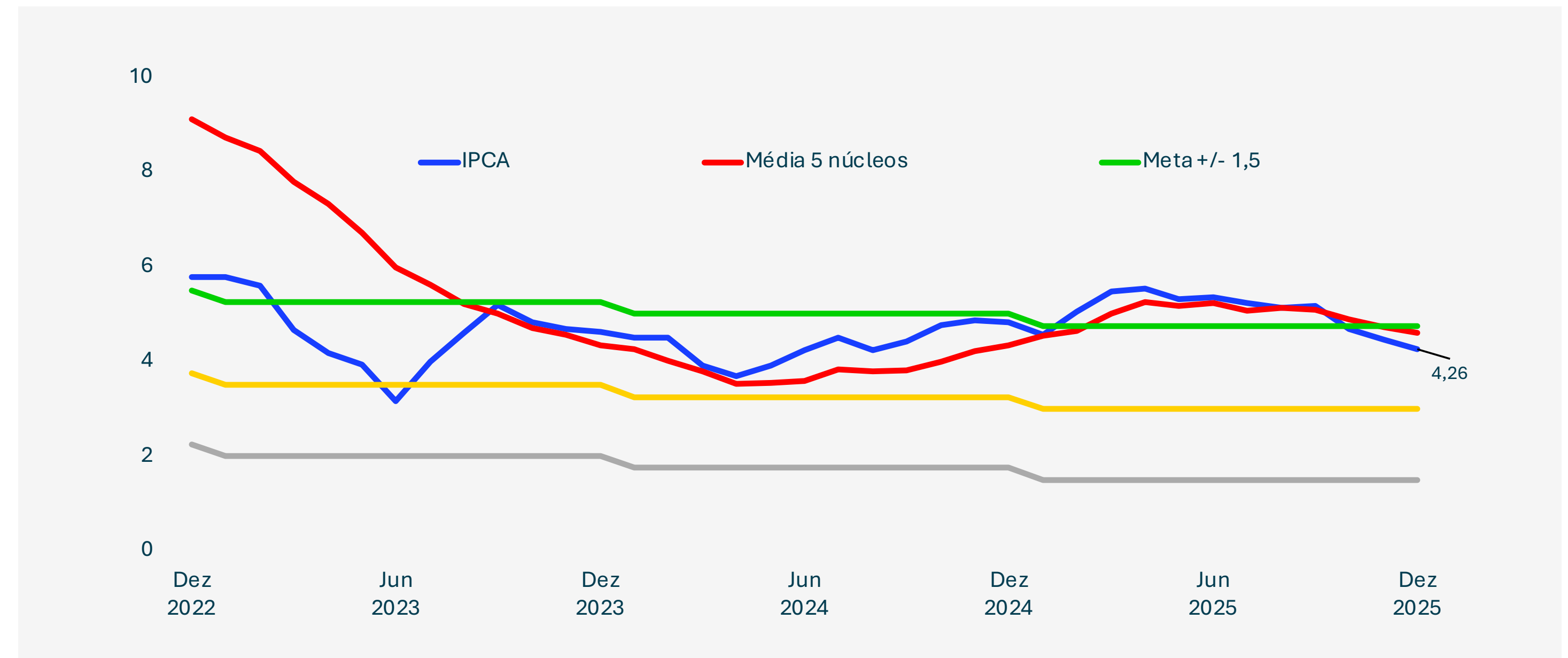
BRASIL: PIB, INFLAÇÃO E CÂMBIO – 2010 A 2025

Ano	Produto Interno Bruto		Inflação	Taxa de Câmbio	
	Nominal	Real	IPCA		
			Acumulado no ano	Final do ano	Acumulado no ano
	R\$ milhões	Var. % aa	Var. % aa	R\$ / US\$	Var. % aa
2010	3.885.847	7,5	5,91	1,67	-4,3
2011	4.376.382	4,0	6,50	1,88	12,6
2012	4.814.760	1,9	5,84	2,04	8,9
2013	5.331.619	3,0	5,91	2,34	14,6
2014	5.778.953	0,5	6,41	2,66	13,4
2015	5.995.787	-3,5	10,67	3,90	47,0
2016	6.269.328	-3,3	6,29	3,26	-16,5
2017	6.585.479	1,3	2,95	3,32	1,5
2018	7.004.141	1,8	3,75	3,87	17,1
2019	7.389.131	1,2	4,31	4,03	4,0
2020	7.609.597	-3,3	4,52	5,20	28,9
2021	9.012.142	4,8	10,06	5,58	7,4
2022	10.079.677	3,0	5,79	5,22	-6,5
2023	10.943.345	3,2	4,62	4,84	-7,2
2024	11.779.251	3,4	4,83	6,19	27,9
2025	12.738.566	2,3	4,26	5,50	-11,1

Fonte: IBGE e BCB. Elaboração: SPE/ME.

O menor ritmo de crescimento econômico ajudou na dinâmica do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), que recuou de 4,8% em 2024 para 4,3% em 2025, voltando ao intervalo da meta. Além da desaceleração da atividade e fechamento do hiato, também contribuíram para o recuo da inflação no ano a política monetária em patamar mais restritivo, a valorização do real frente ao dólar, o excesso de capacidade ociosa em escala mundial e a queda nas cotações internacionais de *commodities* energéticas e agrícolas. Esses vetores levaram a um recuo expressivo na inflação de alimentos, com destaque para desaceleração nos preços de produtos *in natura* e semielaborados, e de bens industriais. A inflação de monitorados, em sentido inverso, subiu, repercutindo principalmente os maiores reajustes em emplacamento e licença, jogos de azar, e nas tarifas de energia elétrica, além da manutenção da bandeira tarifária amarela em dezembro. Os preços de serviços também aceleraram ao longo de 2025, refletindo inércia e a baixa ociosidade no mercado de trabalho.

EVOLUÇÃO DO IPCA E DA MÉDIA DOS NÚCLEOS - VAR. % 12M



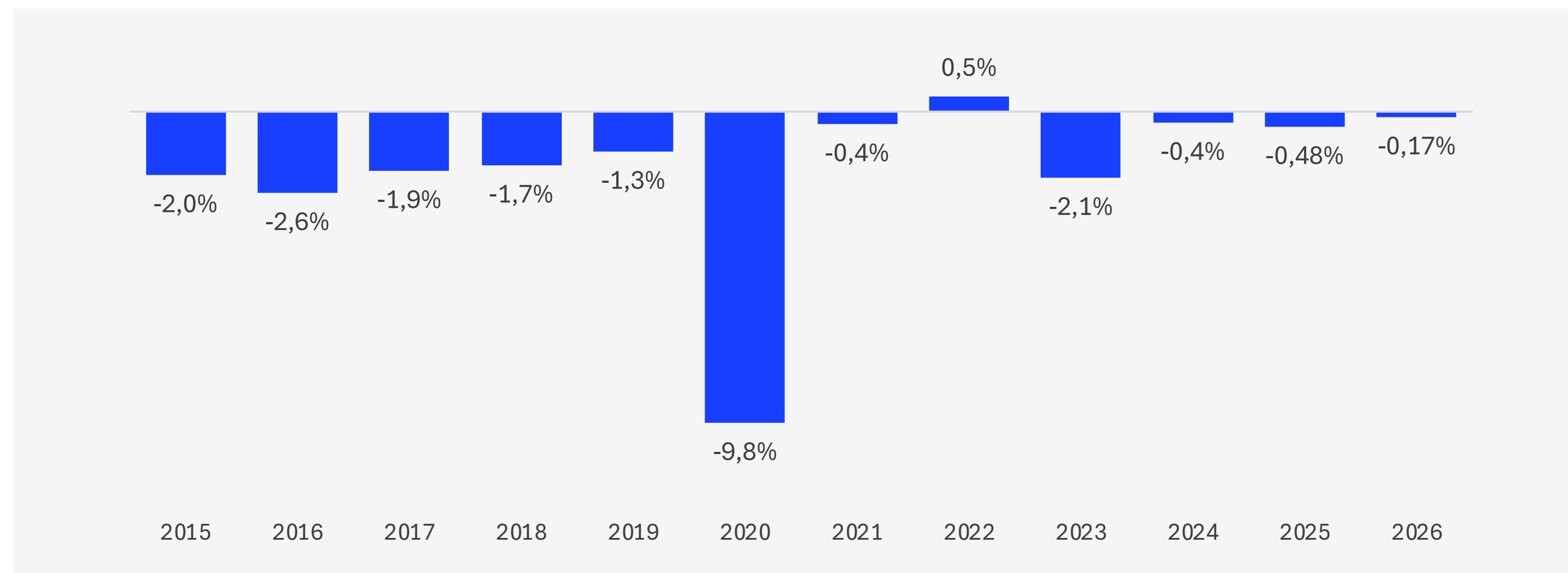
Fonte: IBGE e BCB. *Mediana das expectativas de mercado para cada mês, Focus de 24/01/2025

CONTEXTO FISCAL

PRINCIPAIS RESULTADOS E MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL ADOTADAS NO EXERCÍCIO DE 2025

Em 2025 houve a continuidade do processo de consolidação fiscal iniciado no ano anterior. A política fiscal adotada buscou o equilíbrio das contas públicas, visando o cumprimento da meta de resultado primário e a estabilização da trajetória da dívida. A meta fiscal estipulada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO), [Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024](#), foi de R\$ 0,00 (zero real) para o Governo Central, isto é, déficit zero, a qual admitia intervalo de tolerância de déficit de até R\$ 30,97 bilhões. Para fins de aferição do cumprimento da meta, compensou-se o importe de R\$ 48,68 bilhões (0,38% do PIB), relativo ao pagamento de precatórios (ADIs 7064/7047), aos descontos indevidos dos benefícios previdenciários (ADPF 1236), além das despesas com projetos estratégicos em defesa nacional, conforme autorização constante da [Lei Complementar 221/2025](#) e despesas temporárias de educação e saúde ([LC nº 223, de 19 de dezembro de 2025](#)). O resultado primário (acima da linha) apurado em 2025 foi de déficit de R\$ 61,69 bilhões (-0,48% do PIB). No entanto, após todos os abatimentos legais devidos, registrou-se para o ano um déficit primário de R\$ 13 bilhões (-0,10 % do PIB), valor acima do limite inferior da meta de resultado primário.

RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL - EM % PIB



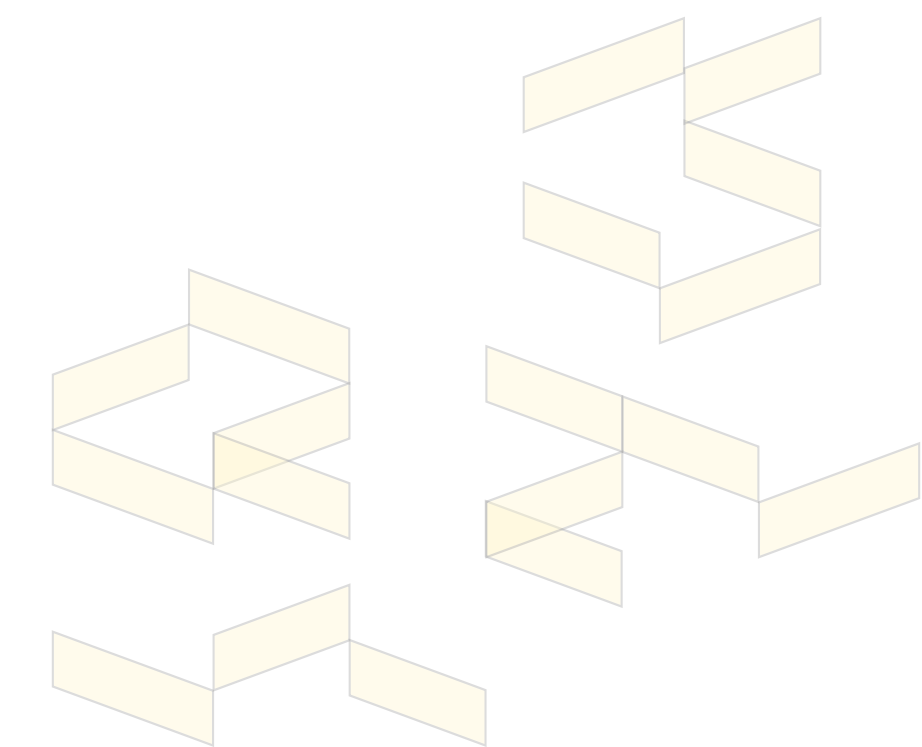
Fonte: Resultado do Tesouro Nacional, dez/2025. Para 2026, estimativas da LOA 2026.

Embora o déficit primário de 2025 tenha sido levemente superior ao de 2024, o ajuste fiscal empreendido nos últimos anos pode ser notado pela trajetória de convergência dos resultados para o equilíbrio orçamentário.

Para 2024 e 2025, as metas de resultado primário foram, nos dois anos, de déficit zero. O déficit primário abrangente (sem compensação da meta) de 0,36% do PIB verificado em 2024 foi inferior ao déficit de 0,48% do PIB registrado em 2025. No entanto, deve-se pontuar que o déficit de 2025 é decorrente, em grande medida, da execução de despesas extemporâneas e não recorrentes, como os descontos indevidos dos benefícios previdenciários, os projetos estratégicos em defesa nacional, despesas temporárias de educação e saúde, além da incorporação integral dos precatórios devidos e a compensação do Programa de Dispêndios Globais (PDG) pelo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Em 2025, registrou-se um esforço fiscal da ordem de 1,61 p.p. do PIB frente à 2023, ano em que a EC 126/22 viabilizou a quitação de despesas postergadas e represadas, trazendo realismo orçamentário.

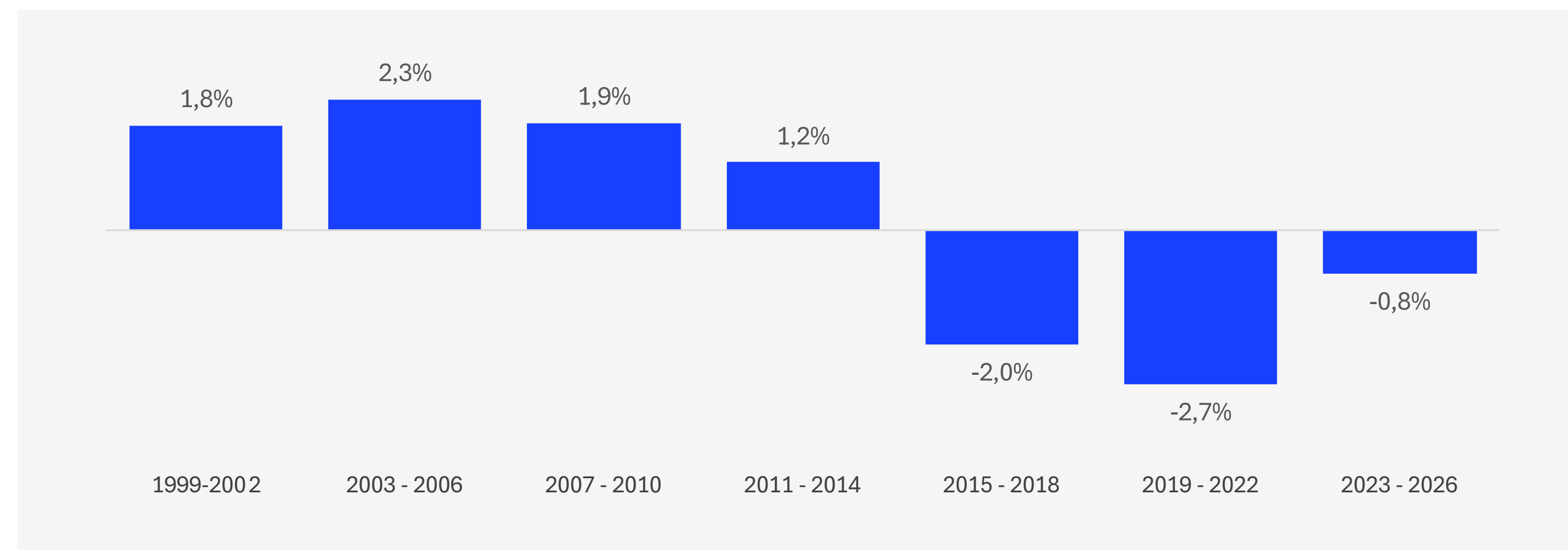
A evolução do resultado primário mostra que o processo de ajuste fiscal iniciado em 2024 tem se consolidado, com expectativa de cumprimento da primeira meta fiscal superavitária a partir de 2026.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 prevê meta de superávit de 0,25% neste ano e, para 2027, meta de 0,50% do PIB. Em 2026, ainda haverá a compensação de valores referentes ao pagamento de precatórios no montante de R\$ 57,83 bilhões, de modo que é esperado um resultado primário abrangente (sem compensação da meta) ainda deficitário em R\$ 22,91 bilhões, havendo ainda outros itens a serem excluídos em acordo com a legislação, como as despesas temporárias de educação e saúde e projetos estratégicos em defesa nacional. Após a compensação da meta, está previsto um superávit de R\$ 34,54 bilhões, o que equivale a 0,25% do PIB.



Estima-se que o período 2023-2026 exiba o menor déficit primário médio por mandato de quatro anos entre os últimos três mandatos presidenciais. O gráfico abaixo mostra o resultado primário médio por períodos de governo. É possível notar que está previsto para o período 2023-2026, o menor déficit primário médio estimado, de -0,81%, que representa o melhor desempenho desde o período 2011-2014. Esse resultado decorre da combinação de medidas que, por um lado, priorizam a recomposição da base arrecadatória e, por outro, visam a melhoria do gasto público. Trata-se de busca por maior eficiência e controle de despesas, sem comprometimento dos ganhos sociais alcançados e almejados para o quadriênio 2023-2026.

MÉDIA DO RESULTADO PRIMÁRIO POR MANDATO DE 4 ANOS - EM % DO PIB



Fonte: Resultado do Tesouro Nacional, dez-2025. Elaboração: Secretaria de Política Econômica.

Nota: *2026 – projeção Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2026.

Medidas de recomposição das receitas a partir de correção de distorções e promoção da progressividade tributária continuaram sendo implementadas em 2025. Além do efeito estrutural na arrecadação proveniente de medidas que foram implementadas desde 2023, em 2025 foram adotadas diferentes medidas que garantiram a recomposição da base arrecadatória e/ou buscaram maior justiça e progressividade tributária. A principal delas, com efeito fiscal neutro, mas com aprimoramento da progressividade na tributação da renda, se refere à aprovação do Projeto de Lei nº 1.087/2025, convertido na [Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025](#), a qual instituiu tanto a redução do imposto sobre a renda devido nas bases de cálculo mensal e anual, quanto a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, ambas as medidas com vigência a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2026.

As alíquotas do IOF foram recalibradas para corrigir distorções em alguns segmentos do mercado. O [Decreto Federal nº 12.499, de 11 de junho de 2025](#), alterou alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro (IOF) em operações financeiras como crédito para empresas, câmbio, seguro e previdência privada (VGBL/PGBL). Com essas alterações, a arrecadação desse tributo sofreu elevação, o que contribuiu para o ajuste das contas em 2025. Trata-se de medida equalizadora que promoveu o aperfeiçoamento do marco tributário sobre operações financeiras, bem como buscou favorecer a estabilidade do ambiente econômico. A recalibração das alíquotas do IOF mitigou distorções existentes entre instituições diferentes que ofertavam operações de crédito similares. Além disso, as alterações neste tributo promoveram incentivos aos investimentos diretos estrangeiros feitos no Brasil, uma vez que, ao eliminar o IOF sobre a repatriação de capitais investidos no País, equalizou o tratamento tributário aplicado ao retorno de investimentos diretos àquele aplicado sobre o retorno de investimentos no mercado financeiro e de capitais.

Maior taxação para as instituições financeiras e de pagamento (*fintechs*) e para as instituições de apostas de quota fixa (“bets”). A [LC 224/2025](#), aprovada no final de 2025, elevou a tributação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das chamadas *fintechs* e alterou a tributação das *bets*, estipulando alíquotas escalonadas de 13% a 15% entre 2026 e 2028. Além disso, a LC 224/2025 também elevou a alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre Juros sobre Capital Próprio (JCP). Ao elevar as alíquotas de tributação das *fintechs* e das chamadas “bets”, a LC 224/2025 colabora para a coibição de operação irregular de jogos, além de definir que bancos e empresas de pagamento passarão a dividir a responsabilidade pelo pagamento dos impostos relacionados às apostas e aos prêmios recebidos. A mesma regra passa a valer para empresas de publicidade que fizerem propaganda de casas de apostas sem autorização para funcionarem. Essas ações são necessárias para reduzir as externalidades negativas provocadas por esse tipo de atividade, tais quais o endividamento das famílias, a instabilidade financeira e a dependência, entre outros custos sociais. Além disso, a recalibração das alíquotas das *fintechs* favorece a isonomia concorrencial. Sabe-se que as *fintechs* oferecem serviços semelhantes àqueles ofertados por outras instituições do mesmo seguimento (os bancos tradicionais) e uma tributação equivalente evita assimetrias na concorrência. Essas medidas gerarão impacto arrecadatório em 2026.

Em 2025, houve recuperação expressiva de créditos tributários. O Programa de Transação Integral (PTI) recuperou mais de R\$ 40 bilhões em 2025. A PGFN e a RFB atuaram fortemente para lograr transações na cobrança de créditos judicializados de alto impacto econômico. Em 2025, a PGFN recuperou R\$ 66,2 bilhões em créditos inscritos em dívida ativa da União. Mais de 50% desse total foi resultado de transações tributárias, incluindo operações do PTI e outros acordos, o que demonstrou a forte contribuição do programa para os resultados gerais.

A Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, instituiu a redução de benefícios tributários e um novo modelo de governança para os gastos tributários no Brasil. Além de determinar a redução linear em 10% de incentivos e benefícios de natureza tributária, de forma a mitigar o crescimento desordenado das renúncias fiscais em anos recentes e aumentar a arrecadação, a LC 224/25 estabeleceu novos critérios e exigências para a concessão, renovação e a alteração de incentivo ou benefício de natureza tributária. O novo modelo de governança exige que a proposta legislativa que visa conceder ou prorrogar incentivos, estabeleça os objetivos, metas de desempenho, regras de avaliação e procedimentos para que o benefício seja concedido. Além disso, a LC 224 alterou a LRF, incluindo o Art. 14-A, determinando que toda proposição legislativa que trate de concessão, ampliação ou prorrogação de qualquer incentivo ou benefício de natureza tributária que implique renúncia de receita, e cujo beneficiário seja pessoa jurídica, deva estar acompanhada de: i) estimativa de quantitativo de beneficiários; ii) prazo de vigência, que não poderá ser superior a 5 (cinco) anos; iii) metas de desempenho, que deverão ser objetivas e quantificáveis, em dimensões econômicas, sociais e ambientais; iv) impacto previsto na redução das desigualdades regionais, se for o caso; e v) mecanismos de transparência e de monitoramento e avaliação de resultados em relação às metas estabelecidas.

A Reforma Tributária do consumo avançou com a publicação da Lei Complementar nº 214/2025. Esta lei criou o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), além do Imposto Seletivo, implementando novo modelo IVA-dual que substituirá os tributos PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS. Embora fiscalmente neutra, ao eliminar a cumulatividade, desonerar investimentos e exportações, e gerar ganhos de produtividade, a reforma exercerá impacto no crescimento de longo prazo da economia brasileira. Portanto, com uma economia mais forte, a arrecadação tende a crescer de forma estrutural. A segunda fase da reforma tributária no Brasil deu-se por meio do PLP 108/2024, que culminou na publicação da Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026. Instituiu-se o Comitê Gestor do IBS (CGIBS), que irá administrar e operacionalizar o IBS, definir as diretrizes e normas técnicas para a fiscalização, arrecadação e cobrança do IBS, além de promover a harmonização dos procedimentos tributários entre os entes federativos. Além disso, a LC 227 disciplina regras gerais relacionadas ao contencioso tributário e à segurança jurídica, bem como faz ajustes em diferentes leis tributárias no intuito de viabilizar a reforma.

Do lado das despesas, em 2025 o governo federal colheu os resultados do conjunto de medidas de fortalecimento do Regime Fiscal Sustentável apresentado ao final de 2024, assim como instituiu novas medidas. As iniciativas buscaram garantir a sustentabilidade das contas públicas e estimular o crescimento econômico aliado à justiça social. Tratou-se de trabalho conjunto entre o governo federal, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal para garantir avanços econômicos e sociais duradouros.

O intuito das medidas foi alinhar o ritmo de crescimento das despesas às regras estabelecidas pelo novo arcabouço fiscal. O novo arcabouço, sob a regência da [Lei Complementar nº 200](#), estabeleceu limites para o crescimento das despesas públicas, atrelando seu crescimento ao desempenho da arrecadação. Com isso, busca-se garantir estabilidade macroeconômica e eficiência nas despesas públicas, sempre perseguindo a progressividade fiscal, de modo a assegurar que os avanços sociais conquistados sejam protegidos e ampliados.

No âmbito do Benefício de Prestação Continuada, a edição do [Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025](#), aperfeiçoou as regras de concessão e manutenção do benefício. Por meio dessa norma, passaram a ser considerados na aferição da renda dos beneficiários, para fins de determinação da elegibilidade, o recebimento de auxílios e recursos de programas sociais, assim como foram restringidas as possibilidades de acumulação de benefícios de Seguridade Social. Também foi adotado o registro biométrico para o controle de fraudes, assim como instituídas revisões periódicas dos benefícios e estabelecida a obrigatoriedade de atualizações cadastrais mais tempestivas.

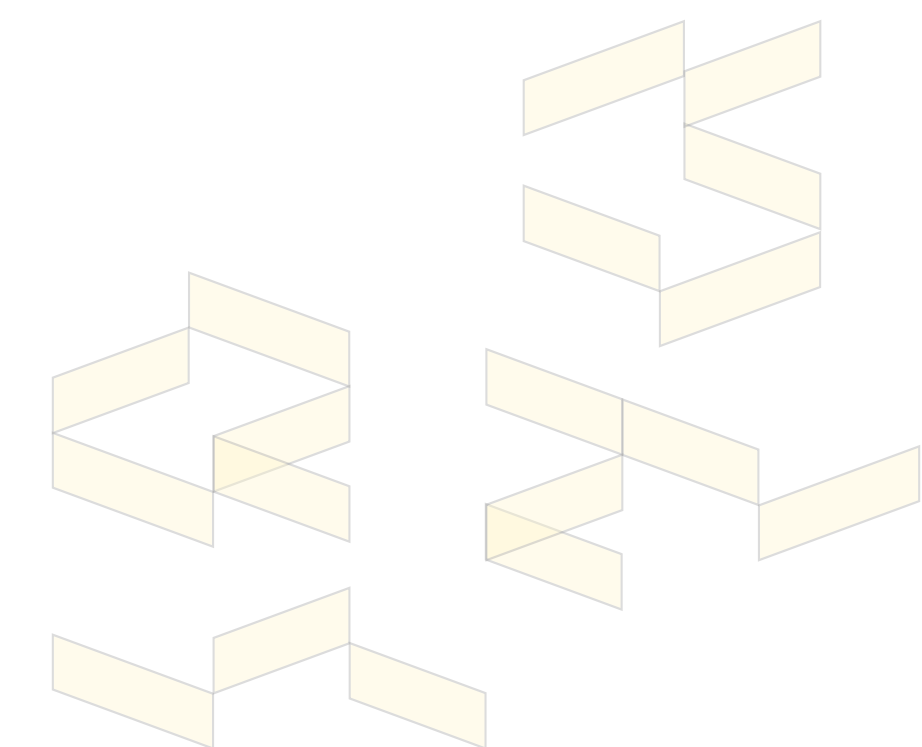
Com a edição da [Portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome \(MDS\) nº 1.084, de 15 de maio de 2025](#), o Programa Bolsa Família foi modernizado e suas despesas diminuiram. Com a edição desse normativo, o [Programa Bolsa Família](#) passou por modificações que, aliadas ao dinamismo observado no mercado de trabalho, contribuíram para a reduzir seu custeio. Dentre as modificações, houve a limitação do período durante o qual as famílias que ultrapassam o limite de renda do programa ficam inseridas em sua regra de proteção. Também foi aperfeiçoado o processo de cruzamento de informações para identificação de cessações potenciais em decorrência do não atendimento dos requisitos de elegibilidade.

Edição da [MP nº 1.323, de 4 de novembro de 2025](#), promoveu ajustes importantes na concessão de seguro-desemprego durante período de defeso. Com a edição dessa Medida Provisória, o benefício popularmente conhecido como seguro-defeso passou a ser gerido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Para dirimir fraudes, tornou-se obrigatório para o recebimento do benefício o registro homologado como pescador artesanal, além de ficar prevista a adoção de registro biométrico e a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. Para fazer jus ao benefício, não será mais admitido o recebimento de benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada. Além disso, a despesa com o programa passou a ficar limitada à sua dotação orçamentária, que deverá crescer anualmente pela inflação.

Aprovação da [Lei nº 15.265, de 21 de novembro de 2025](#), contribuiu para aprimorar regras de dispêndio relativas às compensações previdenciárias e o Programa **Pé-de-Meia.** Com a aprovação dessa Lei, as despesas resultantes da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios passaram a ficar limitadas à respectiva dotação orçamentária para essa despesa, trazendo maior previsibilidade e contenção da magnitude do dispêndio. As despesas com o [Programa Pé-de-Meia](#), por sua vez, passam a ser reconhecidas como bolsas de estudo paga a estudantes do ensino médio, podendo seu custeio ser contabilizado para fins de cumprimento do gasto mínimo com educação.

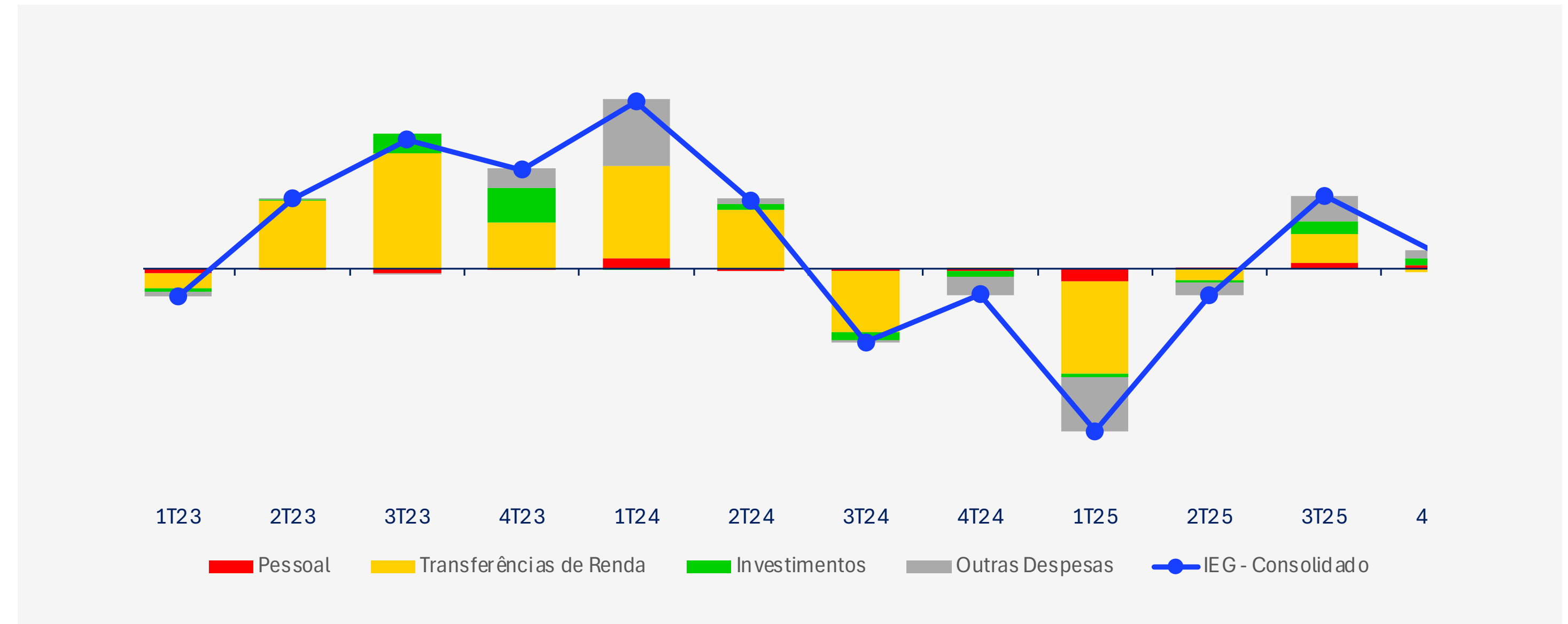
Em 2025, passou a valer a nova regra de valorização do salário-mínimo instituída pela [Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024](#). A correção real do salário-mínimo, atrelada ao crescimento do PIB, passou a observar o intervalo de crescimento real das despesas primárias no arcabouço fiscal (entre 0,6% e 2,5% ao ano). Esta medida assegura valorização do piso remuneratório ao mesmo tempo que modula a dinâmica de crescimento das despesas obrigatórias aos limites do arcabouço, reduzindo o enrijecimento do orçamento federal e proporcionando maior espaço para despesas discricionárias.

As medidas elencadas contribuíram para mitigar os impactos das incertezas fiscais domésticas. Em meio a um cenário externo desafiador, tais medidas auxiliam na promoção do crescimento econômico sustentável com inclusão social. Seus efeitos reduzem o ritmo de crescimento das despesas obrigatórias, conciliando garantia de direitos com sustentabilidade fiscal, ao mesmo tempo que abrem espaço fiscal para despesas discricionárias, especialmente investimentos, cujos efeitos multiplicadores sobre a renda e o emprego são especialmente acentuados.



Política de dispêndios se aliou à recomposição da receita na constituição de uma orientação pró-consolidação fiscal, contribuindo para a harmonização das políticas fiscal e monetária. A contribuição da despesa pública federal para o crescimento econômico desacelerou em 2024 e foi contracionista nos dois primeiros trimestres de 2025. O cálculo do Impulso Estrutural do Gasto do governo federal, realizado pela Secretaria de Política Econômica³, evidenciou a continuidade, no início de 2025, do processo de consolidação fiscal iniciado no segundo semestre de 2024. Entre o terceiro trimestre de 2024 e o segundo de 2025, as despesas do governo federal exerceram impactos contracionistas sucessivos sobre a atividade econômica como parte de um processo de consolidação fiscal e alinhamento instrumental com a política monetária para redução da inflação. No segundo semestre de 2025 houve uma retomada dos impulsos positivos, o que foi condizente com o momento do ciclo econômico, haja vista o início do processo de desaceleração do crescimento econômico, evidenciado pela taxa de crescimento modesta de 0,1% apurada no terceiro trimestre daquele ano.

**IMPULSO ESTRUTURAL DO GASTO DO GOVERNO FEDERAL,
RESULTADO ACUMULADO A CADA 4 TRIMESTRES - EM P.P DO PIB**

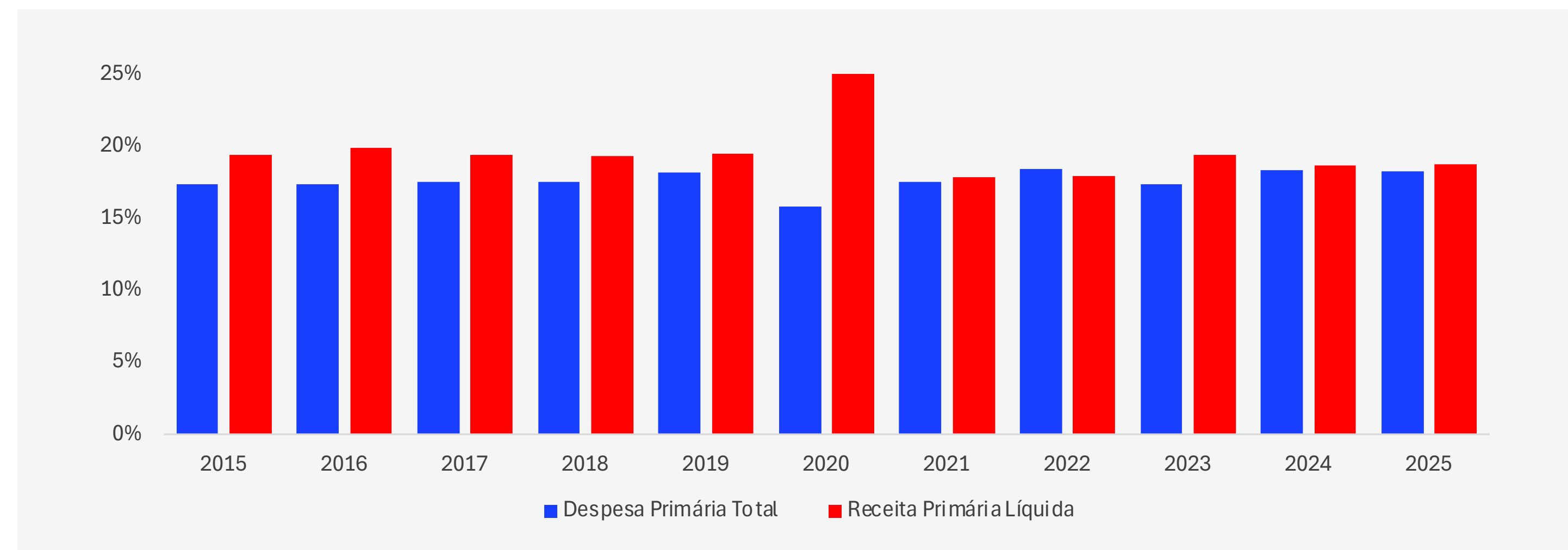


Fonte: Estudo elaborado pela SPE/MF.

³ Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/dezembro/estudos-da-spe-mostram-coordenacao-da-politica-fiscal-do-governo-central-com-ciclo-economico-e-aspecto-contracionista-de-meados-de-2024-a-2025>

Combinação de medidas fiscais pelo lado das receitas e das despesas vem diminuindo o desbalanceamento orçamentário. As ações de cunho fiscal implementadas desde 2023 têm sido capazes de diminuir, paulatinamente, a discrepância entre ingressos e desembolsos no orçamento federal brasileiro. Conforme vislumbrado no arcabouço da [LC nº 200/2023](#), espera-se que a continuidade desse processo enseje, gradualmente, a apuração de superávits primários e o controle da trajetória da dívida pública, alicerçando um orçamento equilibrado e capaz de garantir a sustentabilidade das políticas públicas no longo prazo.

EVOLUÇÃO DA RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA E DESPESA PRIMÁRIA TOTAL DO GOVERNO FEDERAL - EM P.P. DO PIB

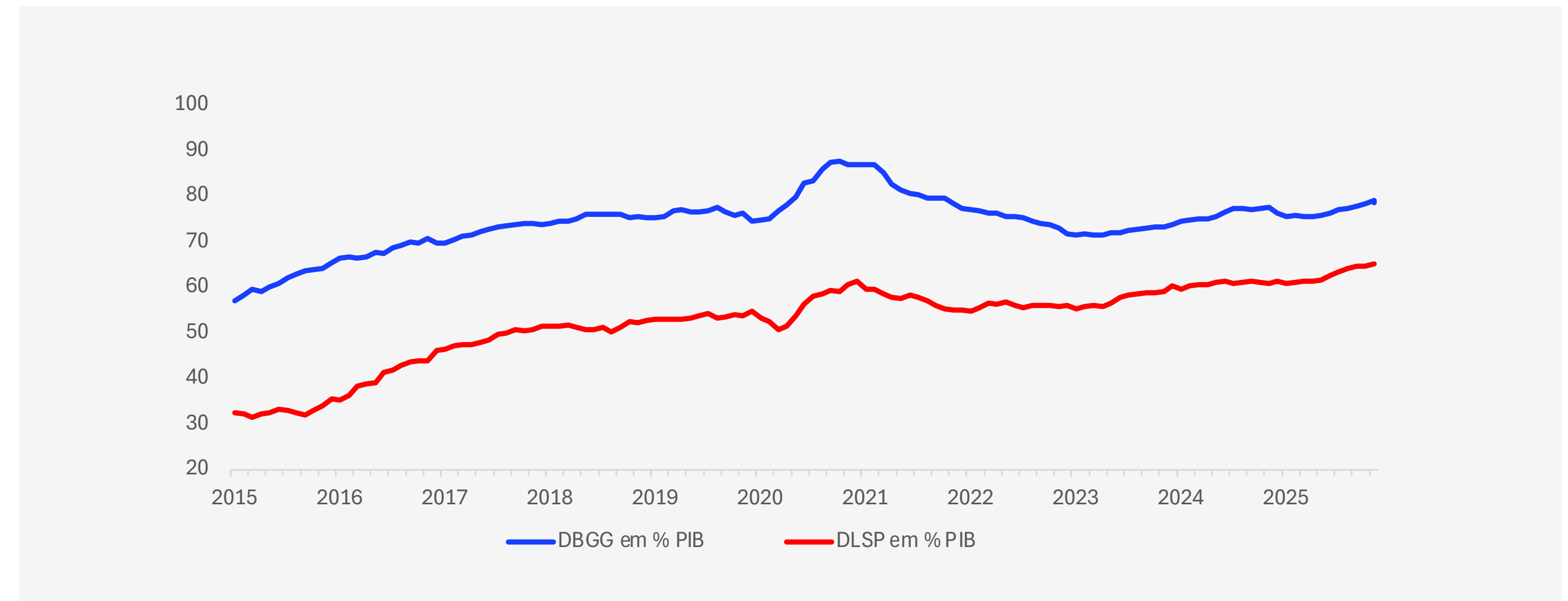


Fonte: Resultado do Tesouro Nacional. Elaboração: SPE/MF.

Em 2025, o endividamento público aumentou frente a 2024. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) foi de R\$ 8,31 trilhões no acumulado até dezembro de 2025, o equivalente a 65,3% do PIB. Neste mesmo período, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), que abrange Governo Federal, INSS e governos estaduais e municipais, atingiu R\$ 9,99 trilhões (78,7% do PIB), representando um aumento de 2,4 p.p. em relação ao igual período de 2024. Os gráficos a seguir apresentam o comportamento da DBGG e da DLSP no período de 2015 até 2025.

O componente financeiro foi o principal determinante do aumento acumulado da DBGG em proporção do PIB em 2025. Os juros nominais contribuíram com 8,9 p.p. para a elevação da relação DBGG/PIB. Também apresentaram viés altista, mas em proporção expressivamente menor, o reconhecimento de dívidas (+0,2 p.p.). Por outro lado, o crescimento do PIB exerceu efeito redutor expressivo, de -5,2 p.p. ao diluir o estoque da dívida em relação ao produto. Adicionalmente, os efeitos da valorização cambial (-0,5 p.p.), das emissões líquidas de dívida (-0,3 p.p) e de outros ajustes relacionados à dívida externa (0,2 p.p.) também contribuíram para conter a elevação da DBGG.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO GERAL (DBGG) E DA DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO (DLSP) ENTRE 2015 E 2025 - EM % DO PIB

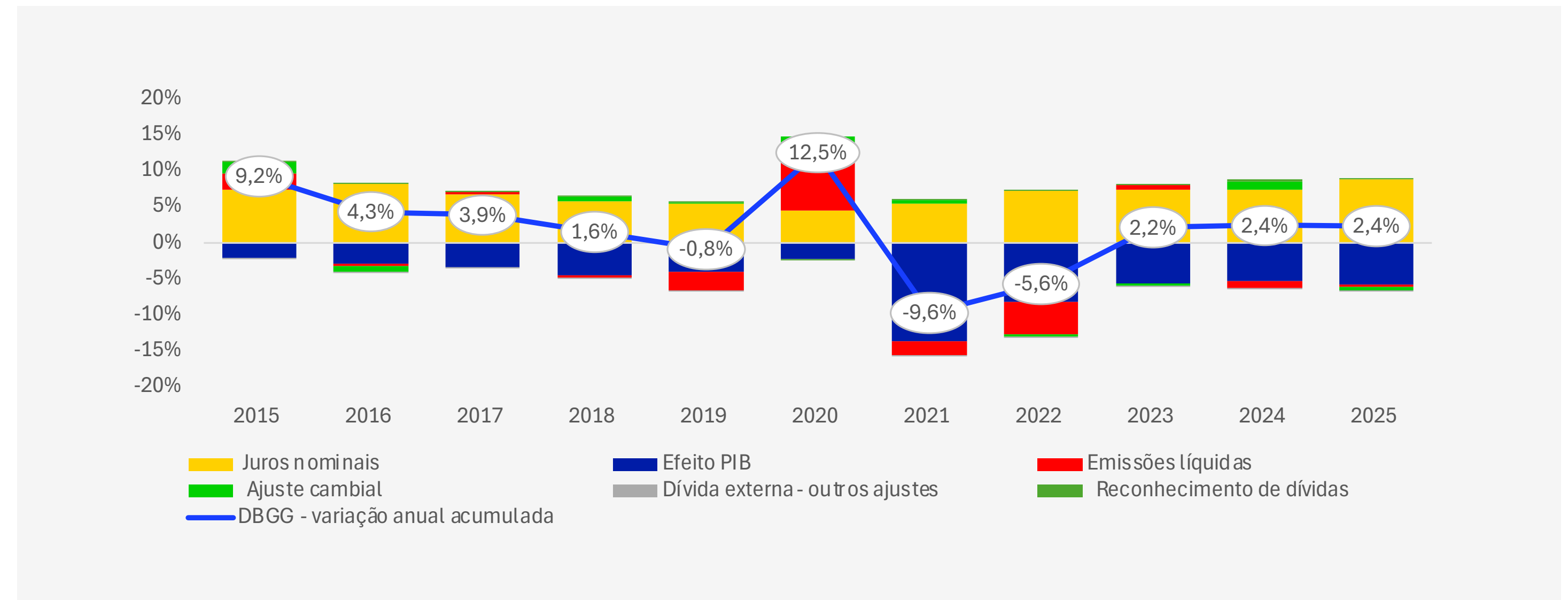


Fonte: Banco Central do Brasil, dez/2025. Elaboração: SPE/MF.

No cenário de elevado custo financeiro, a promoção do crescimento econômico sustentado mostra-se como essencial para a estabilização da DBGG em relação ao PIB. Historicamente, o componente financeiro tem pressionado a DBGG em proporção do PIB, enquanto o crescimento da atividade tem atuado como fator de compensação, reduzindo essa relação. O crescimento robusto verificado nos últimos anos foi importante para contrabalancear parcialmente o elevado efeito altistas dos juros nominais.

A alta dos indicadores de endividamento em 2025 já era esperada, sobretudo em função da permanência de política monetária restritiva, elevando o custo da dívida pública. Ainda assim, o Governo Federal mantém a estratégia de buscar o equilíbrio orçamentário e a geração de superávits primários, avançando de forma gradual rumo ao patamar necessário para estabilizar a dívida pública. Essa gradualidade é coerente com a estratégia de política fiscal do Governo Federal, que combina consolidação fiscal com a preservação dos avanços em inclusão social e redução das desigualdades, e promoção do crescimento econômico sustentável.

FATORES CONDICIONANTES DA VARIAÇÃO ANUAL DA DBGG EM 2025 - EM % DO PIB



Fonte: Banco Central do Brasil, 2025. Elaboração: SPE/MF.

PERSPECTIVAS PARA 2026

Para 2026, a expectativa era de estabilidade no ritmo de crescimento, porém o acirramento do conflito no Oriente Médio aumentou as chances de desaceleração econômica no ano. No início do ano, o FMI projetava crescimento mundial de 3,3% em 2026, mesmo ritmo estimado para 2025. Enquanto para economias emergentes o Fundo projeta expansão de 4,2% em 2026, ante 4,4% em 2025, para avançadas a expectativa é de crescimento de 1,8%, ante 1,7% em 2025 (WEO, 2026).

Por causa do conflito, a perspectiva passou a ser a de redução no ritmo de crescimento mundial em 2026, refletindo expectativas de maior inflação e de condições financeiras menos favoráveis. Quanto maior a duração e intensidade do conflito, maior tende a ser a magnitude da desaceleração.

Além da intensificação do conflito no Oriente Médio, são riscos para o cenário de 2026 uma desaceleração mais pronunciada da economia chinesa e a ocorrência de El Niño de forte magnitude.

Para o Brasil, em 2026, a expectativa é de que o ritmo de crescimento permaneça em 2,3%, com desaceleração da produção agropecuária sendo compensada pela expansão da indústria e dos serviços. Apesar da queda esperada na produção total de grãos em 2026, a expectativa de nova safra recorde para a soja e de avanço na produção de café e cana-de-açúcar devem assegurar leve expansão da atividade agropecuária no ano. Na indústria, a produção extrativa deve

PIB MUNDIAL E PAÍSES SELECIONADOS RESULTADOS E PROJEÇÕES

var % a.a.	2022	2023	2024*	2025*	2026*
PIB Mundial	3,8	3,5	3,3	3,3	3,3
Economias Avançadas	3,0	1,7	1,8	1,7	1,8
Estados Unidos	2,5	2,9	2,8	2,1	2,4
Área do Euro	3,6	0,4	0,9	1,4	1,3
Economias Emergentes	4,3	4,7	4,3	4,4	4,2
China	3,1	5,4	5,0	5,0	4,5
Brasil (FMI)	3,0	3,2	3,4	2,5	1,6

Fonte: *World Economic Outlook* (FMI). *Projeções – WEO/FMI – jan/26.

seguir robusta, enquanto a transformação e a construção tendem a se beneficiar com o [Programa Move Brasil](#); com a entrada em vigor do [Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados \(Propag\)](#), estimulando investimentos públicos à nível subnacional; com o [Programa Reforma Casa Brasil](#); e com o novo modelo de direcionamento de poupança, elevando a disponibilidade de crédito imobiliário. Para o setor de servi-

ços, estímulos devem vir com as novas regras do imposto de renda, com o pagamento de precatórios, com a expansão do programa de crédito consignado privado e com a resiliência do mercado de trabalho. O início da flexibilização monetária, impulsionando a recuperação do crédito, também poderá contribuir para a expansão de setores cíclicos, especialmente em fins de 2026. Pela ótica da demanda, a perspectiva é de

aceleração da absorção doméstica, parcialmente compensada pela desaceleração das exportações em um contexto de menor produção agropecuária e ambiente comercial global mais restritivo.

Projeta-se redução da inflação de 4,3% em 2025 para cerca de 3,7% em 2026. Porém o choque nos preços do petróleo contribui em sentido inverso. Essa variação, inclusive, tende a ser mais acentuada como reflexo de provável aumento nos preços de combustíveis e de outros insumos produtivos produzidos no Oriente Médio, como petroquímicos e fertilizantes, com impactos diretos e indiretos na inflação. Apesar disso, mesmo em cenário de alta acentuada nos preços do petróleo, espera-se inflação dentro do intervalo da meta, com os efeitos do choque nos preços do petróleo sendo parcialmente contrabalanceados pelo excesso de oferta de bens da China, pelos efeitos ainda contracionistas e defasados da política monetária e pela apreciação do real, refletindo melhora do saldo comercial. Para os preços de alimentos, espera-se aceleração. Para isso devem contribuir a alternância de eventos climáticos ao longo de 2026, afetando principalmente a dinâmica dos preços de alimentos in natura; a menor oferta de carne bovina devido à redução mais significativa do abate de fêmeas no Brasil (apesar do embargo chinês); e a perspectiva de menor produção para alguns produtos semielaborados e in natura (como arroz, tomate e batata).

Para esse cenário, foram utilizadas como premissas taxa de câmbio similar às expectativas de mercado. Considerou-se cotação do câmbio ao redor de R\$/US\$ 5,40 em 2026, similar à mediana projetada pelo mercado no [Focus](#).

Em relação ao cenário fiscal, as perspectivas para 2026 se voltam para a continuidade do processo de busca por sustentabilidade fiscal, focada no atingimento da meta de resultado primário, no fortalecimento do arcabouço fiscal, e no reforço das condições para a estabilização do crescimento do endividamento.

GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO

NESTE CAPÍTULO, são tratadas as ações de orientação, inovação, melhoria da governança e da gestão que visam garantir o alinhamento estratégico, a transparência, a eficiência na condução de políticas públicas e prestação de serviços à sociedade.

1.1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

O Ministério da Fazenda é um órgão da administração federal direta, com mais de dois séculos de história, que realiza atribuições relacionadas, por exemplo, à arrecadação, administração financeira, dívida pública, fiscalização e controle do comércio exterior e realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica.

Em 2023 foi elaborado o Planejamento Estratégico Institucional do MF e os principais referenciais estratégicos que norteiam a atuação do Ministério da Fazenda, destacados abaixo:

Missão: Formular, implementar e gerir políticas e reformas econômicas para o desenvolvimento e crescimento econômico, fomento da produtividade, com equilíbrio das contas públicas, equidade fiscal e social, proteção da sociedade e a mitigação dos efeitos adversos das mudanças climáticas.

Visão: Ser reconhecido pela eficiência na formulação de políticas econômicas e implementação de políticas públicas com base em evidências, orientadas à promoção do desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, à redução das desigualdades sociais, ao equilíbrio fiscal, à eficiência econômica, à manutenção da estabilidade macroeconômica e a maior inserção do país no cenário internacional.

Considerando isso, o Ministério da Fazenda ocupa posição de destaque no que se refere à promoção de crescimento sustentável e inclusivo. O Novo Brasil – Plano de Transformação Ecológica busca impulsionar a nossa indústria, agricultura, energia, finanças e sociedade para um novo patamar de desenvolvimento sustentável e tecnológico.

Nesse sentido, em 2025, foi criada a Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono que busca atuar em articulação com outros órgãos, comitês e entes subnacionais na coordenação de políticas climáticas e de descarbonização.

Espera-se, portanto, que todas essas ações possam resultar em maior emprego e produtividade econômica, além de maior justiça social e sustentabilidade ambiental.

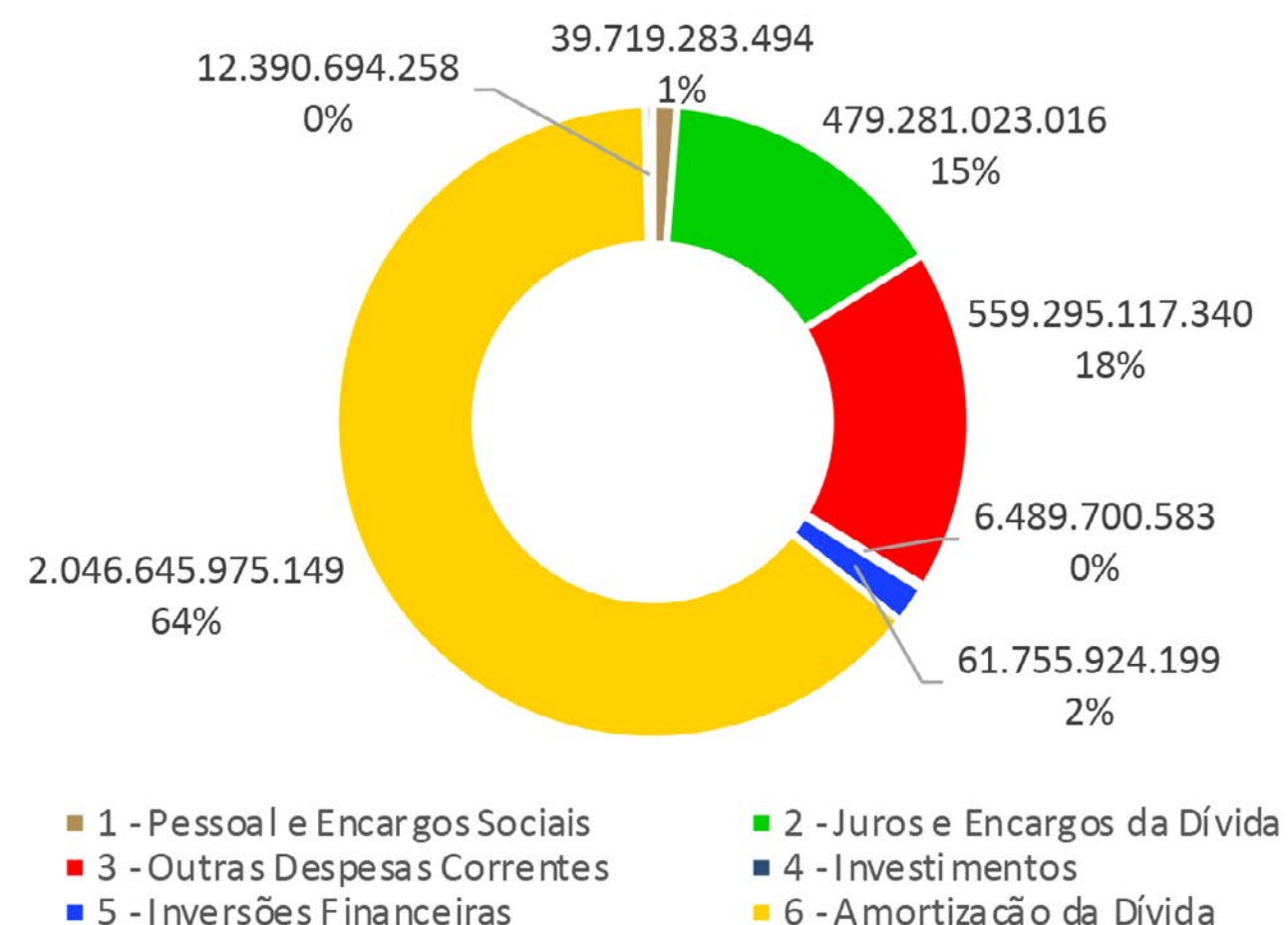
SAIBA MAIS

As competências do Ministério da Fazenda (MF), estão delimitadas pelo Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, como por exemplo:

- Moeda, crédito, instituições financeiras, capitalização, poupança popular, seguros privados e previdência privada aberta
- Arrecadação tributária e aduaneira
- Administração financeira e contabilidade públicas
- Administração da dívida pública interna e externa
- Fiscalização e controle do comércio exterior
- Realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica

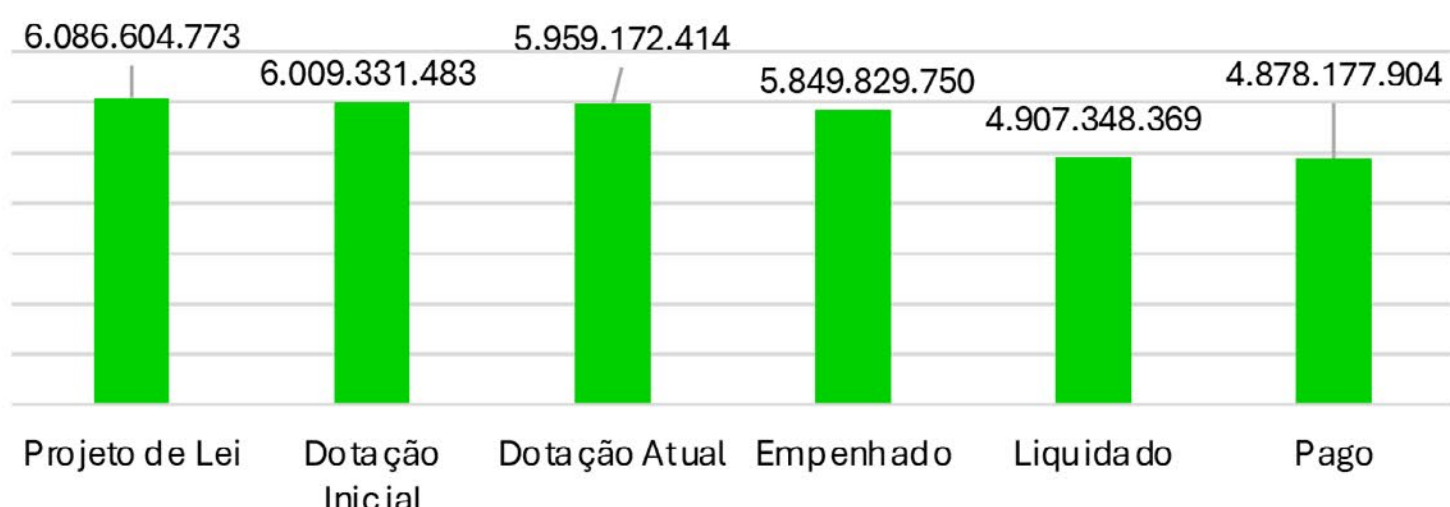
NOSSOS RECURSOS EM 2025

Composição do Orçamento



Fonte: SIOP 2025, extraído em 08 de janeiro de 2026.

Orçamento



Fonte: SIOP 2025, extraído em 08 de janeiro de 2026.

Pessoas, Desenvolvimento e Qualidade de Vida

22.752 servidores em exercício no MF

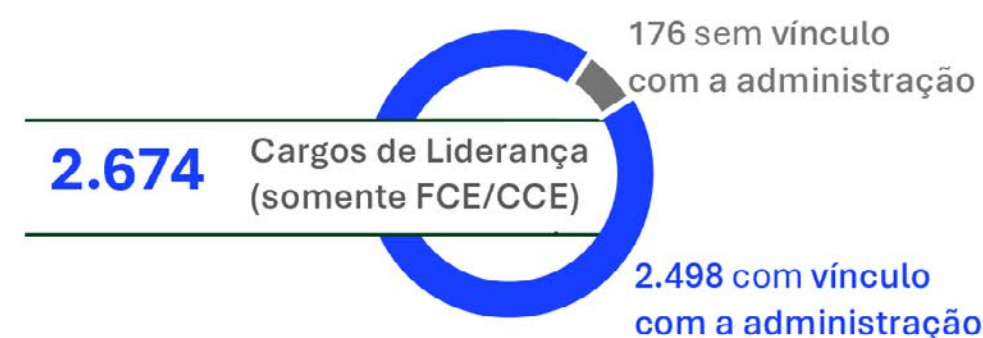
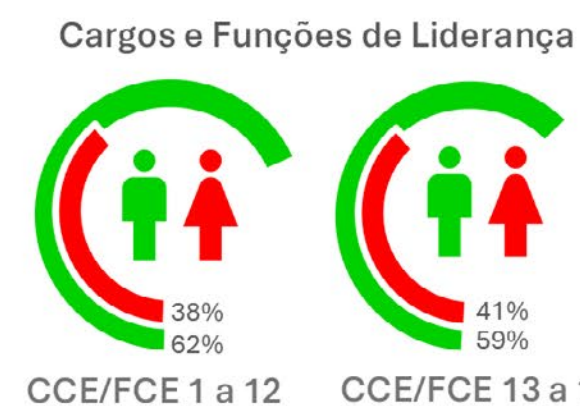
Ativo permanente, requisitados, cedidos, CFTs, estagiários, entre outras situações funcionais

4.094 servidores em abono de permanência (com tempo suficiente para se aposentar)

472 servidores aposentados em 2025

10 carreiras

1 plano especial de cargos



Força de trabalho distribuída por carreira

2.911 PECFAZ	13.194 RFB	751 STN	2.172 PGFN
Servidores por carreira que estão fora do MF			
826 PECFAZ	142 RFB	158 STN	77 PGFN

1.651 Servidores cedidos para outros órgãos do ColaboraGov

Administração e Logística

30.768 Bens inventariados

573 Contratos, totalizando aproximadamente

R\$ 1,8 bilhão

Tecnologia da Informação

R\$ 17,2 milhões
Produção

R\$ 6,75 milhões
Desenvolvimento

Relacionamento com a Sociedade

+100 mil Manifestações

4.167 Pedidos de acesso à informação

Soluções de TI

NOSSA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

NOSSOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Arrecadação Federal e Justiça Fiscal	R\$ 2,88 trilhões arrecadados	R\$ 68,1 bilhões recuperados de dívidas da União e do FGTS	Cerca de R\$ 78 bilhões devolvidos à sociedade	Mais de R\$ 40 bilhões recuperados pelo Programa de Transação Integral
Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas	5,65 trilhões ingressaram na Conta Única do Tesouro Nacional	R\$ 31,6 bilhões em pagamentos do Gov. Federal via PIX	Cerca de 15 milhões de pessoas beneficiadas com isenção ou desconto IRPF	140 mil contribuintes com renda acima de R\$ 600 mil com incremento de tributação
Segurança Jurídica	R\$ 241,7 bilhões em processo julgados nas 1ª e 2ª instâncias do Contencioso Administrativo		Redução em 118 dias de processos administrativos aguardando julgamento	
Desenvolvimento Social, Econômico, Ambiental, Inclusivo e Sustentável	R\$ 37 bilhões de Receita Bruta das Apostas	3,3 milhões de investidores no Tesouro Direto	R\$ 46,3 bilhões de créditos contratados por trabalhadores formais	R\$ 52,4 bilhões disponíveis para financiamento em habitação
Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional e Fortalecimento do Comércio Exterior	Mais de 80 toneladas de drogas apreendidas	49 empresas certificadas no Programa Remessa Conforme	R\$ 4,2 bilhões em mercadorias irregulares apreendidas	1.034 certificados OEA emitidos
Transição Econômica e Transformação Ecológica	R\$ 75 bilhões para impulsionar projetos sustentáveis - Eco Invest Brasil	R\$ 473 bilhões em investimentos em andamento mapeados pelo Portfólio de Investimentos para a Transformação Ecológica		R\$ 11,2 bilhões em investimentos para o Fundo Cima em 2025
Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados	Redução do estoque de processos em 25% no CRSNSP e em 36% no CRSFN	79 empresas autorizadas a operar no setor de apostas de quota fixa	R\$ 2,46 bilhões arrecadados em taxas de natureza regulatória	Mais de 25 mil sítios eletrônicos bloqueados que operavam apostas de forma irregular

1.2 ESTRUTURA REGIMENTAL

A reorganização da estrutura ministerial do governo federal foi estabelecida pela [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#), que alterou a [Medida Provisória nº 1.154](#). Com a nova configuração, o antigo Ministério da Economia foi extinto, dando origem ao [Ministério da Fazenda](#); [Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#); [Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços](#); e [Ministério do Planejamento e Orçamento](#). A estrutura organizacional e as competências específicas do Ministério da Fazenda foram posteriormente definidas pelo [Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024](#), e com alterações promovidas pelo [Decreto nº 12.677, de 15 de outubro de 2025](#).

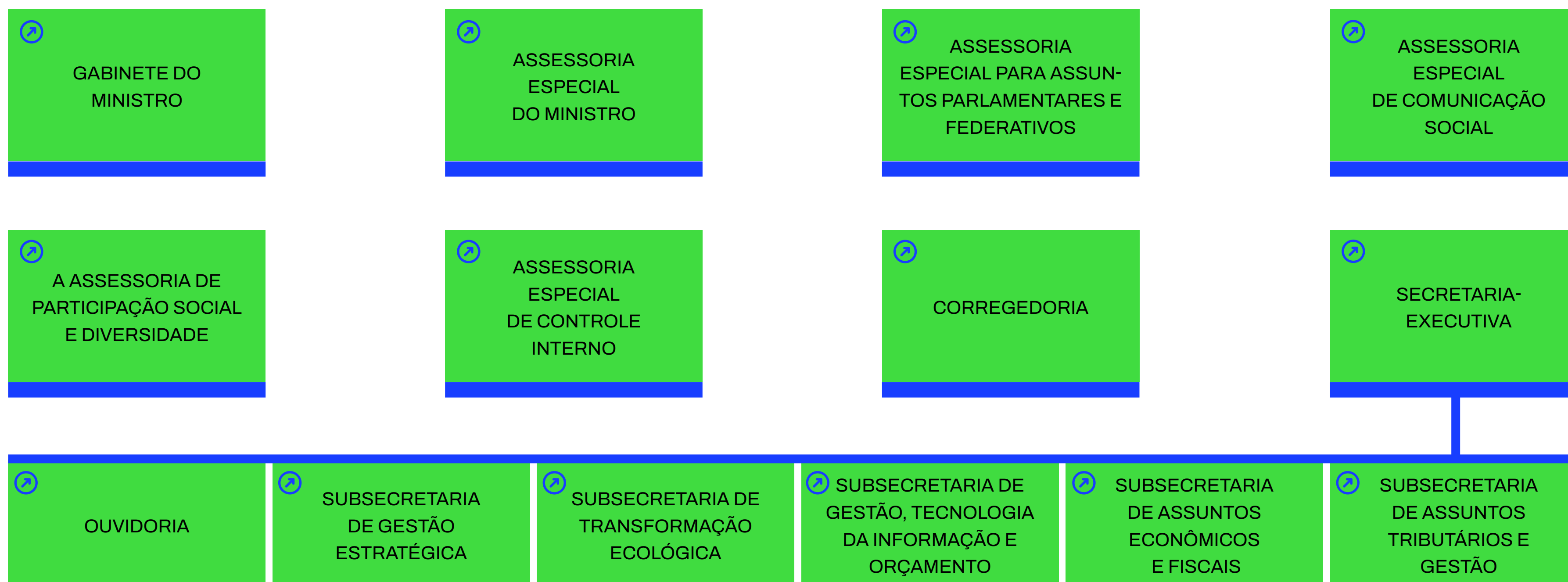
Em 2025, o Ministério da Fazenda passou por inovações estruturais com ajustes no Quadro Demonstrativo de Cargos, com destaque para a criação da Subsecretaria de Transformação Ecológica vinculada à Secretaria-Executiva, a extinção da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária e a criação da Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono para atender aos dispositivos da [Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024](#), que institui o [Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa \(SBCE\)](#).

A PASTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CONTA COM OITO SECRETARIAS



O [DECRETO Nº 11.907, DE 30 DE JANEIRO DE 2024](#) EXPLICITA QUE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA ABRANGE, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO, AS SEGUINTEs ÁREAS:






ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO



PRINCIPAIS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

<p>A</p> <p>Moeda, crédito, instituições financeiras, capitalização, poupança popular, seguros privados e previdência privada aberta</p>	<p>B</p> <p>Política, administração, fiscalização e arrecadação tributária e aduaneira</p>	<p>C</p> <p>Administração financeira e contabilidade pública</p>	<p>D</p> <p>Administração das dívidas públicas interna e externa</p>	<p>E</p> <p>Negociações econômicas e financeiras com governos, organismos multilaterais e agências governamentais</p>
<p>F</p> <p>Formulação de diretrizes, coordenação das negociações e acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais</p>	<p>G</p> <p>Preços em geral e tarifas públicas e administradas</p>	<p>H</p> <p>Fiscalização e controle do comércio exterior</p>	<p>I</p> <p>Realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica</p>	

Além dessas atribuições, ressalvadas as competências do Conselho Monetário Nacional (CMN), o Ministério da Fazenda tem o papel de autorizar:

-  A distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, quando efetuada mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada;
-  Operações de consórcio, fundo mútuo e outras formas associativas que visem objetivem a aquisição de bens de qualquer natureza, como imóveis, veículos e eletrodomésticos;
-  A venda ou a promessa de venda de mercadorias a varejo, mediante oferta pública e com recebimento antecipado do preço, seja parcial ou total, também se inclui. É o caso de vendas de roupas, calçados e outros produtos em geral;
-  A venda ou a promessa de venda de direitos, como cotas de propriedade de entidades civis, como hospitais, motéis, clubes, hotéis, centros de recreação ou alojamento, e organização de serviços de qualquer natureza, com ou sem rateio de despesas de manutenção, mediante oferta pública e pagamento antecipado, também se enquadram nesta categoria; e
-  a venda ou a promessa de venda de terrenos loteados a prestações mediante sorteio e a exploração de loterias, como a Loteria Federal e Mega Sena, também fazem parte deste grupo.

OS ÓRGÃOS COLEGIADOS

A estrutura do Ministério da Fazenda reúne diferentes órgãos, entidades e instituições, cada um com funções próprias na economia do país.

Os órgãos colegiados do Ministério da Fazenda têm papel essencial na definição de políticas econômicas e fiscais do Brasil.

IMPORTÂNCIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



Definição de políticas públicas: São responsáveis por decisões estratégicas que impactam diretamente a economia brasileira



Coordenação federativa: Facilitam a articulação entre União, estados e municípios em temas fiscais e financeiros.






Segurança jurídica: Garantem instâncias de recurso e julgamento administrativo, fortalecendo a confiança no sistema.



Regulação de mercados: Estabelecem normas para o sistema financeiro, seguros e tributação, assegurando estabilidade e transparência.

PRINCIPAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

 <p>CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN)</p>	 <p>CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA (CONFAZ)</p>	 <p>CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (CRSFN)</p>	 <p>CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP)</p>
 <p>CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO (CRSNSP)</p>	 <p>CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (CARF)</p>	 <p>COMITÊ BRASILEIRO DE NOMENCLATURA</p>	 <p>COMITÊ DE AVALIAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITOS AO EXTERIOR</p>
 <p>COMITÊ DE COORDENAÇÃO GERENCIAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS</p>	 <p>COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL</p>	<p>CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PIS-PASEP</p>	 <p>CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS</p>

As entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda incluem autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista que desempenham funções estratégicas na gestão fiscal, financeira e econômica do país. Entre as principais estão:

AUTARQUIAS

- Comissão de Valores Mobiliários
- Superintendência de Seguros Privados

EMPRESAS PÚBLICAS

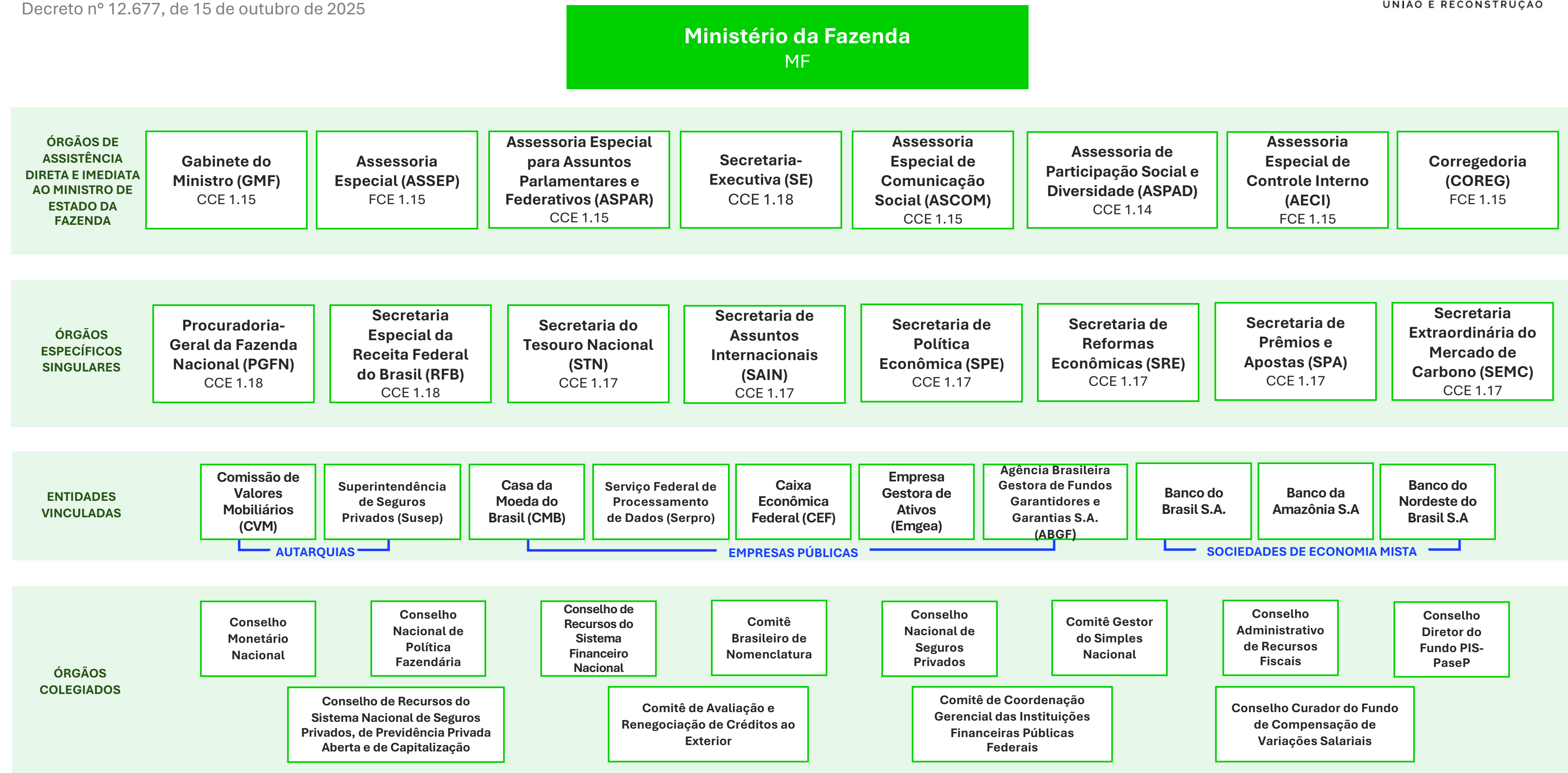
- Casa da Moeda do Brasil (CMB)
- Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)
- Caixa Econômica Federal (CEF)
- Empresa Gestora de Ativos (Emgea)
- Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF)

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

- Banco do Brasil
- Banco da Amazônia
- Banco do Nordeste do Brasil

O organograma geral do Ministério da Fazenda apresenta a estrutura administrativa atualizada, contemplando o Gabinete do Ministro, secretarias, subsecretarias, entidades vinculadas e órgãos colegiados. Ao organizar de forma hierárquica as instâncias responsáveis pela formulação e execução da política econômica e fiscal do país, o organograma evidencia a complexidade e a articulação institucional necessárias para o cumprimento das atribuições do Ministério.

Organograma do Ministério da Fazenda
Decreto nº 12.677, de 15 de outubro de 2025



1.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Fazenda 2023-2027 (PEI/MF) foi construído sob o ponto de vista de que as iniciativas empreendidas deveriam primar pelo crescimento e desenvolvimento socioeconômico sustentável e inclusivo. Para tanto, três pilares são basilares: a sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social e ambiental e um sistema tributário justo e eficiente.

A estratégia pode ser materializada em dois instrumentos de representação: Cadeia de Valor Integrada e o Mapa Estratégico, conforme demonstrado abaixo:

Equivalente textual : [Cadeia de Valor](#)

SAIBA MAIS!



MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA 2023-2027

MISSÃO

Formular, implementar e gerir políticas e reformas econômicas para o desenvolvimento e crescimento econômico, fomento da produtividade, com equilíbrio das contas públicas, equidade fiscal e social, proteção da sociedade e a mitigação dos efeitos adversos das mudanças climáticas.

VISÃO

Ser reconhecido pela eficiência na formulação de políticas econômicas e implementação de políticas públicas com base em evidências, orientadas à promoção do desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, à redução das desigualdades sociais, a equilíbrio fiscal, à eficiência econômica, à manutenção da estabilidade macroeconômica e maior inserção do país no cenário internacional.

OBJETIVOS DE RESULTADOS



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

<p>Arrecadação Federal e Justiça Fiscal</p> <ul style="list-style-type: none"> Resolver litígios em processos administrativos e atuar em processos judiciais de maneira célere e eficiente, promovendo a segurança jurídica aos administrados e à administração. Promover a arrecadação, por meio de ações efetivas, racionais, justas e adequadas ao perfil do contribuinte, fortalecendo o combate à fraude fiscal para o fomento de um ambiente econômico e concorrencial equilibrado. Promover os modos alternativos de soluções de litígios que sejam ágeis, econômicos e consensuais. Promover a cultura de responsabilidade e conformidade fiscal e tributária, por meio da facilitação, orientação, fortalecendo a transparência e o relacionamento com a sociedade. 	<p>Desenvolvimento Social, Econômico, Ambiental, Inclusivo e Sustentável</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementar reformas para promover a eficiência dos mercados e aumentar a produtividade da economia. Implementar um sistema tributário mais justo e eficiente. Promover o desenvolvimento do mercado de capitais e de crédito e dos setores de seguros, previdência privada e capitalização. 	<p>Equilíbrio Fiscal e Transparência das Contas Públicas</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a excelência na gestão fiscal e financeira e do financiamento público, por meio da consolidação fiscal, melhoria das regras fiscais, da análise e da integração dos atos normativos aplicáveis.
<p>Segurança Jurídica</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir a segurança jurídica das políticas públicas com orientação uniforme, tempestiva e propositiva de modo a evitar o surgimento de litígios. 	<p>Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional e Fortalecimento do Comércio Exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> Ampliar a segurança e a agilidade no comércio exterior. Representar o país em fóruns e organismos econômicos e financeiros regionais e multilaterais, conduzir diálogos e negociações internacionais e auxiliar na formulação de políticas com vistas à mobilização de recursos para o desenvolvimento sustentável e transição ecológica e à promoção do papel dos países em desenvolvimento na governança global. 	<p>Transição econômica e transformação ecológica que promovam o enfrentamento dos efeitos adversos das mudanças climáticas</p> <ul style="list-style-type: none"> Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável, com crescimento de produtividade, aumento de renda, redução do impacto ambiental e distribuição de renda.
	<p>Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados</p> <ul style="list-style-type: none"> Integrar e alinhar as ações de regulação e fiscalização com foco na harmonização do arcabouço regulatório e na efetividade do processo sancionador. 	

OBJETIVOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

<ul style="list-style-type: none"> Aprimorar a governança e a gestão considerando um modelo organizacional em rede e o fortalecimento da tomada de decisão baseada em evidências. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inovação e a transformação institucional com o uso de tecnologias, otimizando a alocação dos recursos e o valor entregue ao negócio. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a integridade, a transparência e a sustentabilidade nas decisões e ações da gestão.
--	---	--

Equivalente textual : [Mapa Estratégico](#)

A partir disso, buscou-se estruturar o PEI/MF totalmente alinhado ao Plano Plurianual (2024-2027). Como resultado, o Mapa Estratégico foi organizado em 16 objetivos estratégicos, 107 projetos estratégicos, 19 medidas institucionais e 39 indicadores estratégicos.



Estratégia MF

De acordo com o rito estabelecido e considerando a premissa de que há necessidade de melhoria contínua e aperfeiçoamento da estratégia à realidade vigente, em 2025 o ministério realizou revisão em sua estratégia. Os principais ajustes foram com o mapeamento de iniciativas de sustentabilidade, formulação da Carteira de Indicadores Estratégicos e ajustes na Carteira de Projetos Estratégicos.

Os produtos gerados nesse processo de revisão que contou com a participação dos órgãos fazendários foram aprovados pelo Comitê Estratégico de Governança e Gestão - CEG, conforme disposto na [Resolução CEG nº 05, de 16 de outubro de 2025](#). Mais informações referentes à estratégia ministerial podem ser obtidas no [sítio oficial do ministério](#).



O que é Mapa Estratégico?

É uma representação visual, geralmente em uma única página, que traduz a missão, visão e estratégia de uma organização em objetivos claros e interconectados.

O que é Cadeia de Valor?

É uma representação gráfica do conjunto de macroprocessos executados no Ministério da Fazenda e dos valores que entregam à sociedade.

SAIBA MAIS:

Quer saber mais sobre a Carteira de Projetos Estratégicos?

[CLIQUE AQUI!](#)

1.4 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

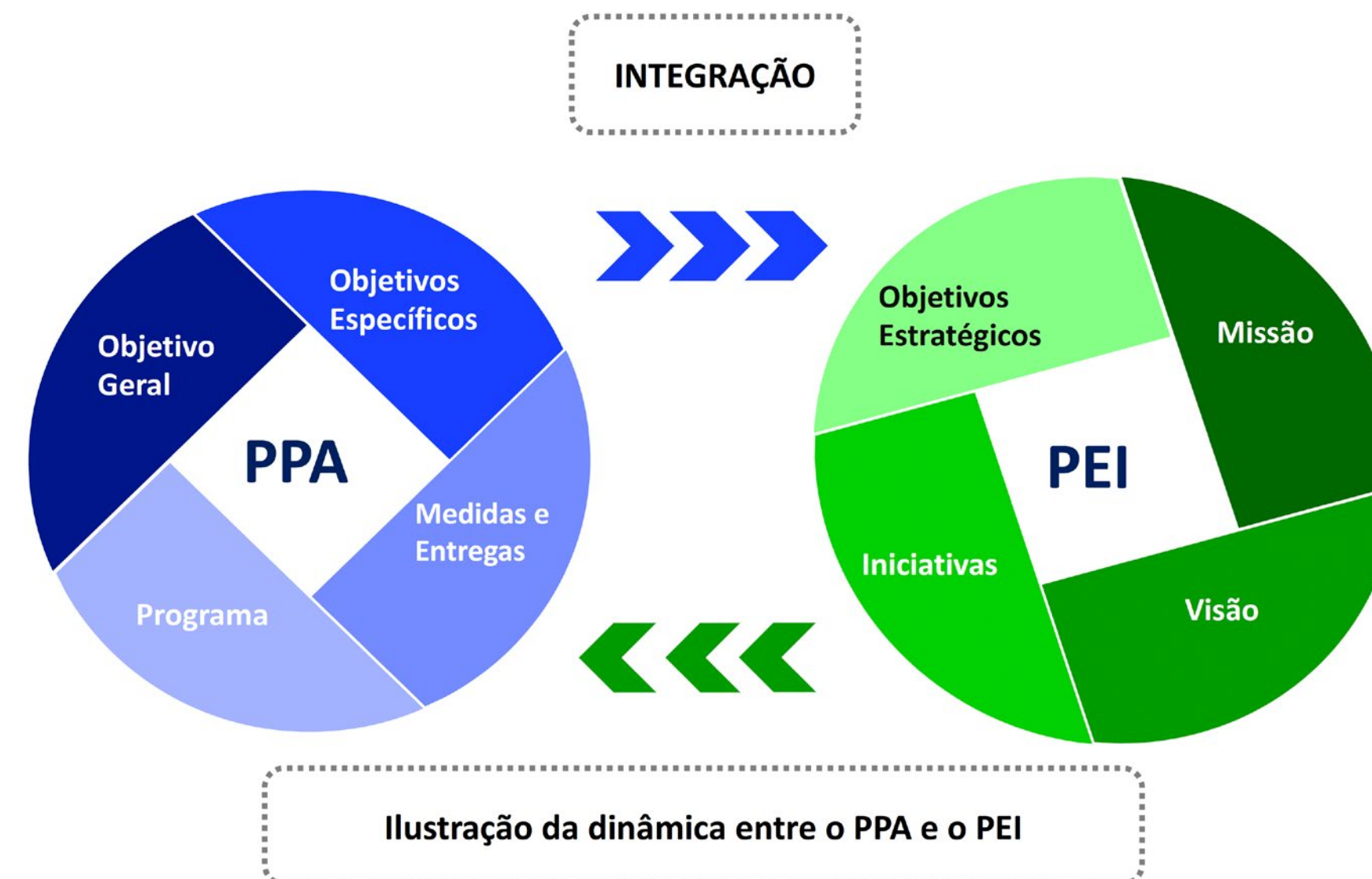
O Plano Plurianual (PPA) é um documento governamental que define políticas públicas e estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

O PPA 2024-2027, instituído pela [Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024](#), regulamentado pelo [Decreto nº 12.066 de 18 de junho de 2024](#), que define princípios e procedimentos para a governança e gestão do Plano.

O PPA 2024-2027 foi organizado em três eixos que objetivam organizar e compreender a realidade brasileira: eixo de desenvolvimento social e garantia de direitos, desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática, como também, defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania.

O Ministério da Fazenda está inserido no eixo desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática, que busca a prosperidade tendo como base a economia inclusiva, pela produção e pelo consumo, na direção de uma sociedade justa e ambientalmente sustentável, por meio do programa Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico, Sustentável e Inclusivo.

Durante o processo de concepção do PPA em 2023, de forma simultânea, o Ministério da Fazenda realizou seu processo de Planejamento Estratégico Institucional - PEI. Essa integração propiciou objetivos mais aderentes e simplificações nos processos de monitoramento e execução do plano.



Fruto dessa integração, resultou em um programa da seguinte maneira, conforme ilustração a seguir.

PROGRAMA: POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

OBJETIVO GERAL

ATUAR PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO, com sustentabilidade fiscal, responsabilidade social e ambiental, para um sistema tributário justo e eficiente, ampliando a capacidade estatal de atender à sociedade e proteger os mais vulneráveis.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

PROMOVER A CULTURA DE RESPONSABILIDADE E CONFORMIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA, por meio da facilitação e orientação, fortalecendo a transparência e o relacionamento com a sociedade [11 ENTREGAS].

PROMOVER A ARRECAÇÃO por meio de ações efetivas, racionais, justas e adequadas ao perfil do contribuinte, fortalecendo o combate à fraude fiscal para o fomento de um ambiente econômico e concorrencial equilibrado [5 ENTREGAS].

MEDIDAS

ARTICULAR
POLÍTICA
FISCAL PARA O
CRESCIMENTO
INCLUSIVO

ARTICULAR
POLÍTICAS PARA
O DESENVOLVI-
MENTO SUSTEN-
TÁVEL

MERCADO DE
CARBONO

NOVO MARCO
FISCAL

JULGAMENTO
DE PROCES-
SOS NO CARF
E APERFEI-
ÇOAMENTO
DO CONTEN-
CIOSO
ADMINISTRA-
TIVO FISCAL

DESENROLA
BRASIL

REFORMA
TRIBUTÁRIA

REGIME FISCAL
SUSTENTÁVEL

TAXONOMIA
SUSTENTÁVEL

O PPA 2024-2027 é monitorado periodicamente e sua evolução pode ser acompanhada na [página do Ministério da Fazenda](#).

1.5 GOVERNANÇA

O ano de 2025 consolidou-se pela transformação da Governança do Ministério da Fazenda. Esse processo, iniciado com o modelo de 2023 e aperfeiçoado em 2024, buscou elevar a maturidade institucional do órgão a um novo patamar.

Entre os avanços, destacam-se a atualização da estrutura regimental, por meio do [Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024](#), a incorporação de boas práticas de governança e gestão, como as do [Tribunal de Contas da União \(TCU\)](#) e o pleno funcionamento das instâncias de governança do Ministério da Fazenda.

A estrutura de governança do Ministério da Fazenda foi reforçada pela edição da [Portaria MF nº 1.233/2023](#) e atualizada pelas Portarias [MF nº 1.417/2024](#) e [MF nº 3.193/2025](#) que atualizaram a composição do Comitê Estratégico de Governança e Gestão do Ministério da Fazenda (CEG).

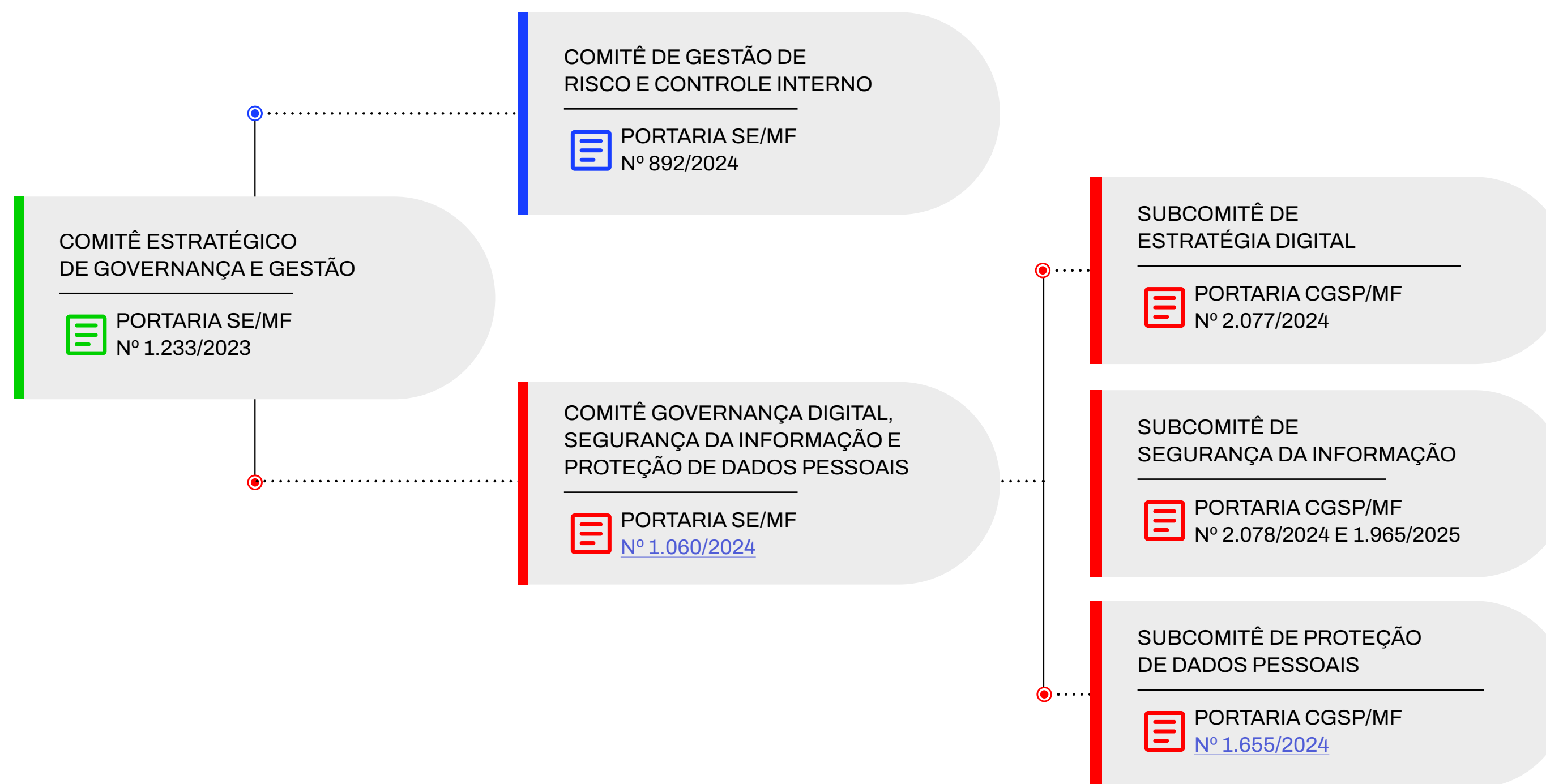


MODELO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Atualmente, a estrutura de Governança do Ministério da Fazenda é composto pelo Comitê Estratégico de Governança e Gestão (CEG/MF) e por cinco colegiados de apoio responsáveis por tratar temas específicos, conforme demonstrado no organograma a seguir:

As características dos colegiados que compõem o Sistema de Governança do Ministério da Fazenda são apresentadas nos parágrafos a seguir.

A ESTRUTURA DA GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA





O COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA E GESTÃO


O Comitê Estratégico de Governança e Gestão do Ministério da Fazenda (CEG) é o colegiado responsável por definir diretrizes gerais, transversais e abrangentes alinhados aos órgãos fazendários nas áreas de governança, gestão de riscos, inovação e transparência.


O objetivo é garantir que as políticas públicas sejam implementadas de forma mais eficiente e tragam resultados para a sociedade.


O colegiado é composto pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, que atua como presidente, e pelos titulares dos seguintes órgãos fazendários:


 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL


 SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS


 SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA


 SECRETARIA DE REFORMAS ECONÔMICAS


 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MERCADO DE CARBONO


 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

 SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS

 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

 CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

 CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

DELIBERAÇÕES DO CEG EM 2025

Durante o ano de 2025, o Comitê Estratégico de Governança e Gestão (CEG) realizou duas reuniões ordinárias, onde foram deliberados temas afetos ao [Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Fazenda – PEI, para o período de 2023-2027](#).

[SAIBA MAIS SOBRE O CEG!](#)

OS COLEGIADOS VINCULADOS AO CEG

No CEG, temos duas instâncias de apoio, que são colegiados que tomam decisões de natureza estratégica e que possuem funções específicas. São elas:

1. COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO (CGRCI):

Instituído pela [Portaria SE/MF nº 892/2024](#), o colegiado é responsável por promover uma gestão de riscos mais proativa e eficiente, além de viabilizar a conformidade das atividades do Ministério da Fazenda com as normas e regulamentos aplicáveis.

Presidido pela autoridade titular da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/MF), e composto por outros onze representantes dos órgãos fazendários, o Comitê de Gestão de Riscos e Controle Interno (CGRCI) realizou, no ano de 2025, duas reuniões ordinárias. As principais aprovações foram:



GUIA OPERACIONAL DO
CICLO INTEGRADO DE
GESTÃO DE RISCOS;

MODELO DE PLANO DE
GESTÃO DE RISCOS;
PLANO DE TRABALHO
DO CGRCI PARA 2025



ENTREGAS DO
PROGRAMA
FAZ GRCI



ALTERAÇÃO NA
COMPOSIÇÃO DO
COLEGIADO (PORTARIA
SE/MF Nº 892/2024) E DO
REGIMENTO INTERNO
DO COLEGIADO

[SAIBA MAIS SOBRE O CGRCI!](#)

2. COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGSP/MF):

Instituído pela [Portaria SE/MF nº 1.060/2024](#), este colegiado tem o propósito de promover a governança digital, a segurança da informação e a proteção dos dados pessoais no âmbito do Ministério da Fazenda.

Sua presidência é exercida pela autoridade titular da [Subsecretaria de Assuntos Tributários e Gestão](#), além da composição multidisciplinar formada 18 por representantes dos órgãos e unidades fazendárias. No ano de 2025, o CGSP realizou duas reuniões ordinárias e deliberou sobre os seguintes temas:

[SAIBA MAIS SOBRE O CGSP!](#)



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PTD/MF 2025-2027 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



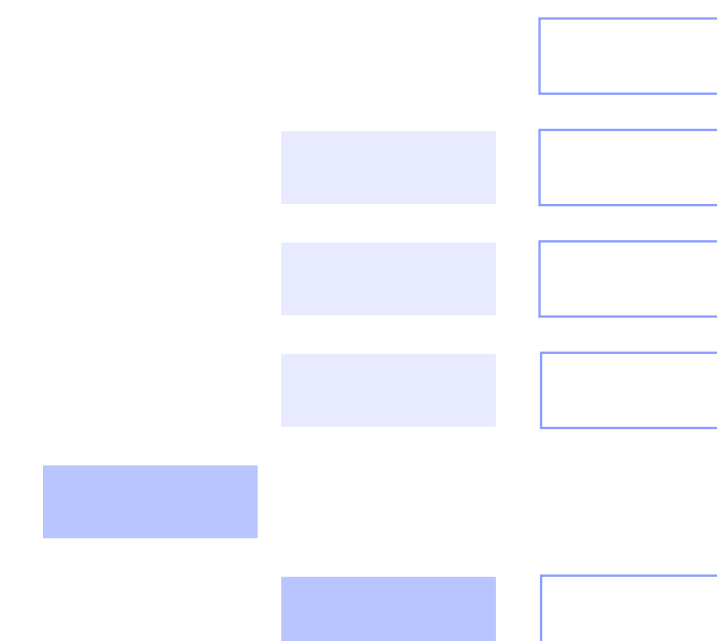
POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (PDTIC-SE/MF 2024-2028) E DO PORTFÓLIO DIGITAL 2025



PLANO DE DADOS ABERTOS - PDA/MF 2025-2027 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



SUBCOMITÊS TEMÁTICOS DE APOIO DO CGSP

Os subcomitês temáticos são colegiados criados dentro de um comitê maior para tratar assuntos específicos, de forma mais focada e técnica.

Para subsidiar o CGSP, foram instituídos três subcomitês temáticos, responsáveis por apoiar as deliberações do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGSP) e por aprofundar as discussões relacionadas à estratégia digital, à segurança da informação e à proteção de dados pessoais. São eles:



1- SUBCOMITÊ DE ESTRATÉGIA DIGITAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CGSP/MF N° 2077/2024

Como destaque do ano de 2025, este colegiado aprovou o cronograma do Plano de Transformação Digital do Ministério da Fazenda



2- SUBCOMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CGSP/MF N° 2078/2024 E ALTERADA PELA PORTARIA CGSP/ MF N° 1965/2025

No ano de 2025, o colegiado aprovou a criação de Grupo de Trabalho para discutir Normas de Segurança da Informação no âmbito do Ministério da Fazenda, que será responsável por tratar os seguintes temas:

- Modelo de Governança e Gestão de Segurança da Informação;
- Política de Segurança da Informação
- Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos



3- SUBCOMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CGSP/MF N° 1655/2024

Em 2025, o colegiado aprovou o Modelo de Governança em Proteção de Dados Pessoais do Ministério da Fazenda e o cronograma de Planejamento para o ano de 2026.

As informações sobre os subcomitês temáticos de apoio ao CGSP/MF estão disponíveis para consultas por meio do [ambiente de Governança](#) - sítio eletrônico do Ministério da Fazenda.

PROCESSO CONTINUADO

A governança do Ministério da Fazenda é entendida como um processo continuado, orientado pela atuação

transversal e pelo aperfeiçoamento constante das práticas institucionais.

Esse processo é sustentado por mecanismos e práticas de governança, como a formação dos comitês, normas, ferramentas de planejamento e rotinas de monitoramento que propiciam três aspectos fundamentais:

1

Tomada de decisão discutidas entre diferentes alçadas, considerando impactos cruzados e alinhamento ao propósito institucional. Isso evita decisões desconectadas e fortalece a coerência das ações do Ministério.

2

Coordenação entre instâncias organizacionais: Os diversos órgãos, comitês e unidades do Ministério trabalham de forma coordenada. Essa coordenação reduz redundâncias, melhora o fluxo de informações e permite que as ações sejam executadas de forma mais eficiente e alinhada.

3

Melhoria permanente do desempenho institucional: Como a governança é contínua, ela envolve monitoramento, avaliação e aprendizagem organizacional. Isso significa identificar oportunidades de aprimoramento, corrigir rotas e adaptar estratégias para responder melhor às necessidades da sociedade e aos desafios econômicos do país.



EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA MINISTERIAL

NESTE SEGMENTO, será detalhado o desempenho das principais iniciativas do Ministério da Fazenda em relação à sua missão institucional, com ênfase nas ações voltadas à formulação de políticas econômicas, gestão fiscal e tributária, regulação do sistema financeiro e incentivo ao desenvolvimento econômico.

2.1 ARRECADAÇÃO FEDERAL E JUSTIÇA FISCAL

Para promover a Arrecadação Federal e a Justiça Fiscal, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) atuam na implementação de medidas, projetos, ações e processos que visam garantir os recursos necessários ao Estado para a execução das políticas públicas, com proteção ao erário e justiça fiscal.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se a ampliação da conformidade tributária por meio das ações de facilitação, assistência e orientação aos contribuintes, a promoção da arrecadação, a gestão do crédito tributário e do direito creditório, o aumento da eficiência da fiscalização, a gestão dos cadastros, a melhoria do atendimento aos contribuintes, a promoção da cidadania fiscal, a gestão do contencioso, a busca pela redução da litigiosidade e a representação extrajudicial de autoridades, com foco na defesa do interesse público.

Objetivos Estratégicos

Resolver litígios em processos administrativos e atuar em processos judiciais de maneira célere e eficiente, promovendo a segurança jurídica aos administrados e à administração

Promover a arrecadação, por meio de ações efetivas, racionais, justas e adequadas ao perfil do contribuinte, fortalecendo o combate à fraude fiscal para o fomento de um ambiente econômico e concorrencial equilibrado

Promover os modos alternativos de soluções de litígios que sejam ágeis, econômicos e consensuais

Promover a cultura de responsabilidade e conformidade fiscal e tributária, por meio da facilitação, orientação, fortalecendo a transparência e o relacionamento com a sociedade.

Cadeia de Valor e Macroprocessos

Gestão dos Créditos e Defesa do Interesse Público

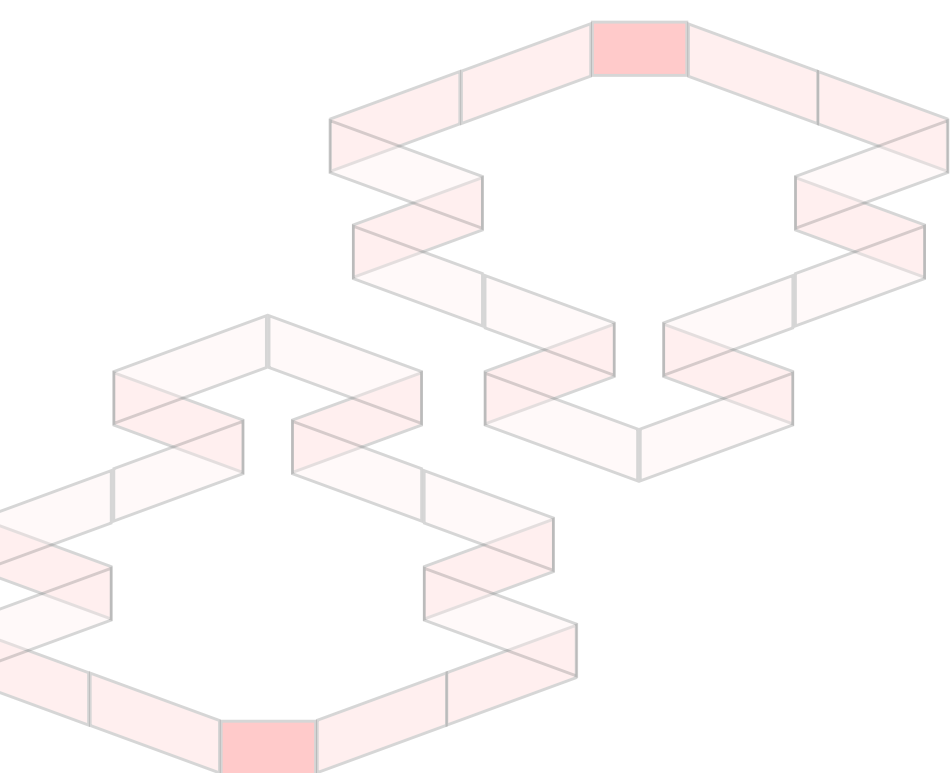
Arrecadação e Controle dos Créditos da Fazenda Pública

Fiscalização Tributária

Processo Administrativo Fiscal

Representação Judicial e Extrajudicial

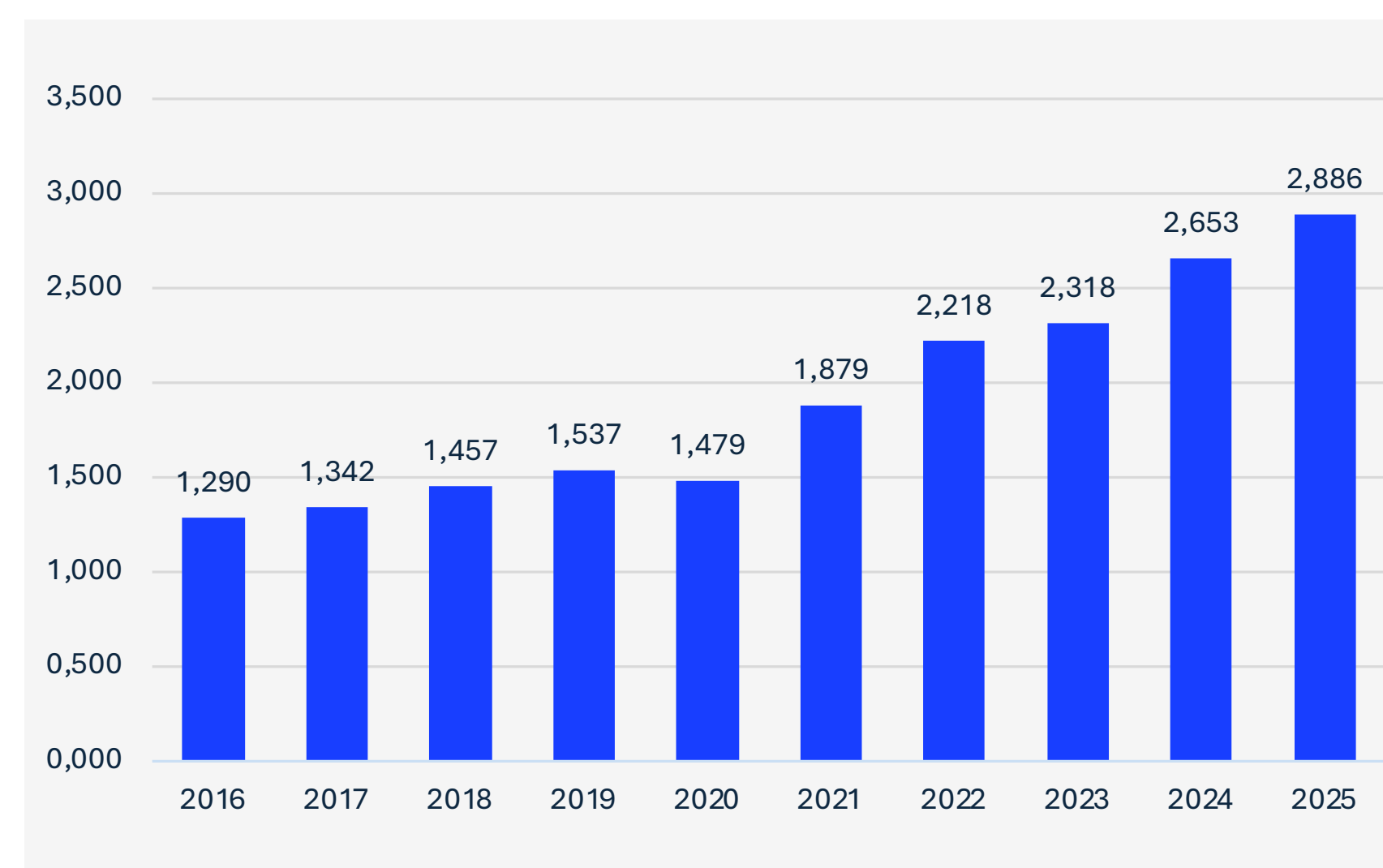
PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS



ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS EM 2025

No ano, a arrecadação das Receitas Líquidas Federais atingiu o montante de R\$ 2,88 trilhões, representando um crescimento, em relação a 2024, de 8,83% em termos nominais e 3,65%, em termos reais, corrigidos pelo IPCA. O desempenho da arrecadação é explicado pelo comportamento dos principais indicadores macroeconômicos que afetam a arrecadação; pela elevação da arrecadação do IOF, em razão de alteração na legislação do tributo por meio dos [Decretos 12.467/25](#) e [12.499/25](#); pela melhora no desempenho da arrecadação do Pis/Cofins em função do crescimento do setor de serviços e do desempenho positivo das entidades financeiras; pelo crescimento da arrecadação dos tributos sobre comércio exterior, em função do crescimento das taxas de câmbio e do aumento das alíquotas médias desses tributos; e pelo desempenho da arrecadação da contribuição previdenciária decorrente do aumento real da massa salarial e da redução da desoneração da folha. Outro fator relevante foi a ampliação das ações de cobrança, de conformidade e de recuperação da Dívida Pública da União e do FGTS e de transações tributárias empreendidas no contexto do MF, conforme serão apresentados neste item.

ARRECADAÇÃO FEDERAL (EM R\$ TRILHÕES)



Fonte: Sistemas da Receita Federal

AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ARRECADAÇÃO

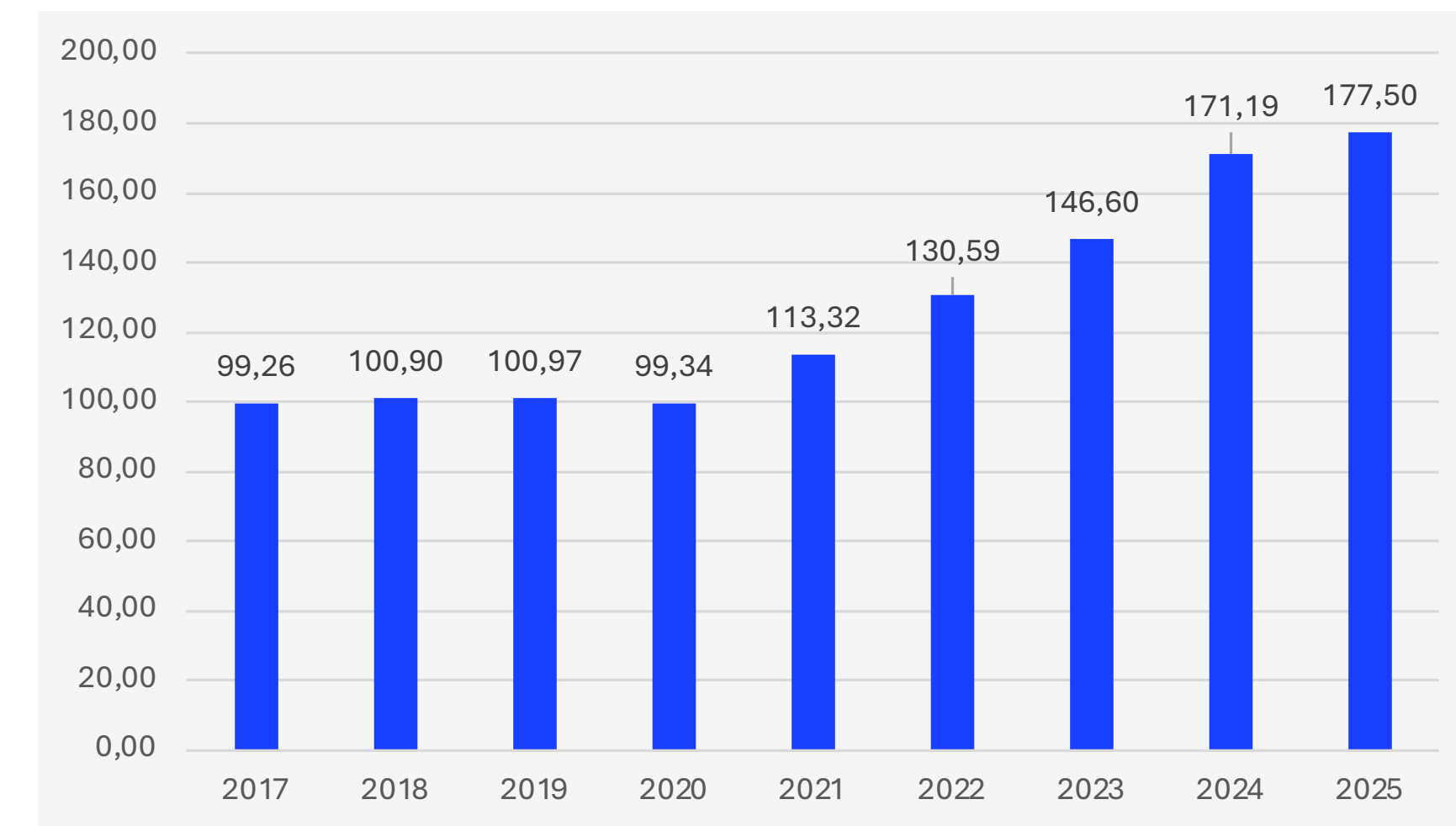
- Ao longo de 2025 foram emitidas 15,2 milhões de intimações para cobrança de pessoas físicas e jurídicas, totalizando o valor cobrado de R\$ 123 bilhões;
- Também foi realizada a intimação de empresas omissas na entrega de declarações, emitindo 4,7 milhões de intimações para pessoas jurídicas com a finalidade de alertá-las sobre a necessidade de regularização da entrega desses documentos; e
- Outra novidade, o [App MEI](#) passou a enviar mensagens aos usuários alertando-os sobre o vencimento do tributo. Desde então, houve um acréscimo médio de 417 mil pagamentos tempestivos por mês, o que corresponde a um acréscimo médio de R\$ 61,5 milhões.

Já o Programa de Conformidade Fiscal em Parcelamento, projeto piloto para o acompanhamento nacional de parcelamentos com valores superiores a R\$ 15 milhões, resultou na regularização de 704 parcelamentos, totalizando R\$ 143,8 milhões, e passou a incorporar a gestão da adimplência da carteira do Simples Nacional, que já apresenta regularizações superiores a R\$ 350 milhões.

Também foi realizada uma ação especial de cobrança com foco nas Casas de Apostas - BETS, conduzida pela Receita Federal em parceria com a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda. Foram selecionados contribuintes com débitos originais de aproximadamente R\$ 110 milhões, sendo recuperados mais de R\$ 104 milhões, obtendo um índice de 94% de regularização por meio da ação.

Essas ações contribuíram para que os valores efetivamente arrecadados em decorrência de ações de cobrança alcançassem a marca histórica de R\$ 177,50 bilhões em 2025.

VALOR RECUPERADO EM AÇÕES DE COBRAÇA (EM R\$ BILHÕES)



Fonte: Sistemas da Receita Federal

PROGRAMA DE CONFORMIDADE COOPERATIVA FISCAL (CONFIA)

Trata-se de um programa voluntário que visa fomentar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras por meio de um modelo de relacionamento cooperativo entre os contribuintes e a Receita Federal. Em 2025, o programa passou a ser permanente, com conclusão da fase de piloto envolvendo 20 empresas e tratamento colaborativo de 127 questões fiscais. Adicionalmente, foi concluída a construção do modelo de Gestão de Compliance Tributário, a ser materializado em norma técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), elemento fundamental do Marco de Controle Fiscal do Confia.

PROGRAMA RECEITA SINTONIA

O Sintonia é uma iniciativa voltada a estimular a conformidade tributária e aduaneira por meio da classificação das pessoas jurídicas conforme seu grau de regularidade, oferecendo benefícios diferenciados aos contribuintes mais bem avaliados. Lançado como piloto em fevereiro de 2025, o programa utiliza critérios como situação cadastral, pontualidade na entrega de obrigações acessórias, consistência das informações e adimplência tributária.

AMPLIAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

Em 2025, a arrecadação de tributos por meio do Pagamento Instantâneo Brasileiro (PIX) totalizou R\$ 155,4 bilhões, relativos a quase 114 milhões de documentos pagos. Isso representa um acréscimo de 90,19% em valor arrecadado e de 38,93% na quantidade de pagamentos em relação ao ano de 2024. O pagamento em PIX é processado de imediato pelos sistemas da Receita Federal, assegurando a rápida atualização da situação fiscal do contribuinte.

Já o pagamento de tributos com cartão de crédito totalizou, em 2025, mais de R\$ 23,5 milhões arrecadados por quase 89 mil pagamentos de Darf (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) e DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). Esses resultados representam um acréscimo de 219,56% em valor arrecadado e de 156,63% na quantidade de pagamentos em relação ao ano anterior.

Outra facilidade implantada foi o pagamento de tributos por meio de débito em conta corrente on-line pré-autorizado, desenvolvido para a arrecadação de tributos do Comércio Exterior no âmbito do Portal Único do Comércio Exterior (Pucomex). Essa forma apresentou crescimento expressivo em razão da migração de novas operações aduaneiras da Declaração de Importação (DI) para a Declaração Única de Importação (Duimp). Em 2025, foram pagos por essa modali-

dade 444.238 documentos, em comparação a 3.173 documentos em 2024, totalizando quase R\$ 5,3 bilhões arrecadados, frente aos R\$ 34,5 milhões registrados em 2024.

A ampliação dos meios de pagamento facilita o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes e aumenta a eficiência da arrecadação.

AUTORREGULARIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES

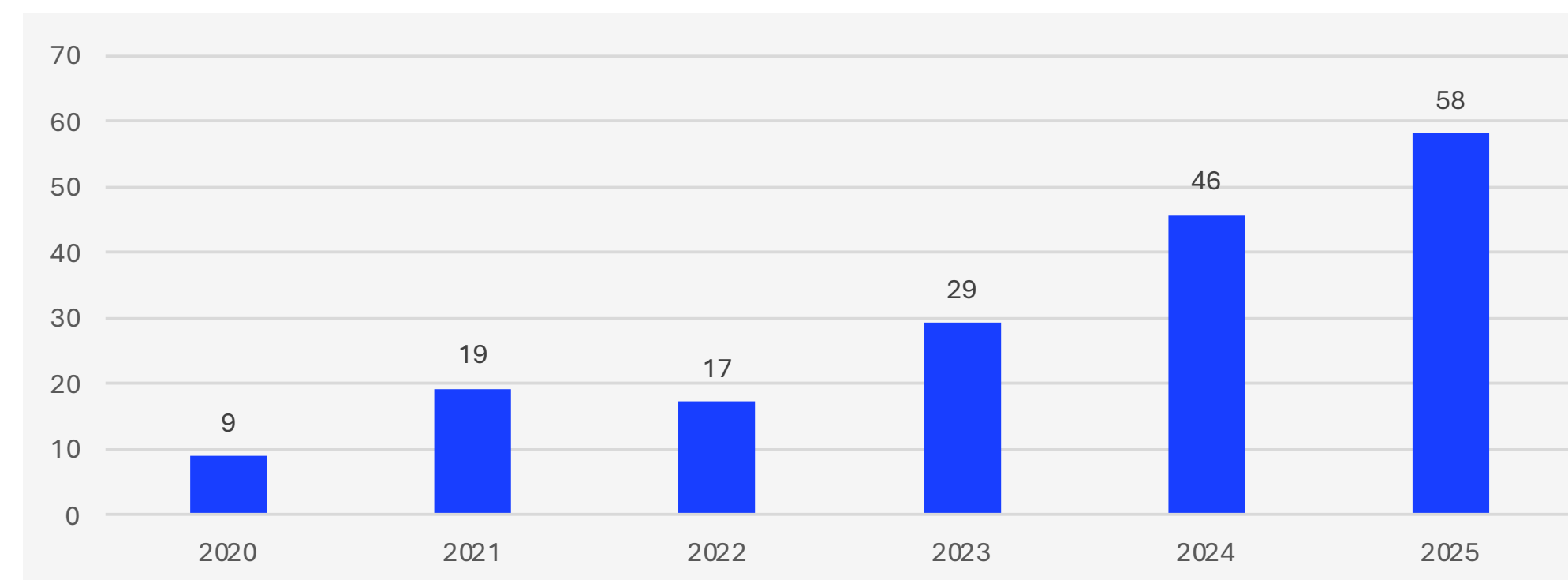
O acompanhamento diferenciado de 9,2 mil pessoas jurídicas classificadas como maiores contribuintes, que representavam 0,05% das pessoas jurídicas formalizadas no Brasil, mas respondiam por 57% da arrecadação administrada pela Receita Federal, resultou na autorregularização de R\$ 58,2 bilhões em créditos tributários, sem necessidade de fiscalização.

Já a autorregularização dos contribuintes no âmbito da Malha Fiscal do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) gerou uma redução de R\$ 1,81 bilhão nas restituições pleiteadas e um aumento de R\$ 0,83 bilhão no imposto a pagar apurado nas declarações, totalizando R\$ 2,64 bilhões recuperados.

No âmbito da Malha Fiscal Digital, foram enviados 104,9 mil comunicados oferecendo aos contribuintes a oportunidade de autorregularizar pendências identificadas antes da lavratura de autos de infração e da aplicação de multas. Como resultado, ocorreu a autorregularização de R\$ 1,5 bilhão em créditos tributários.

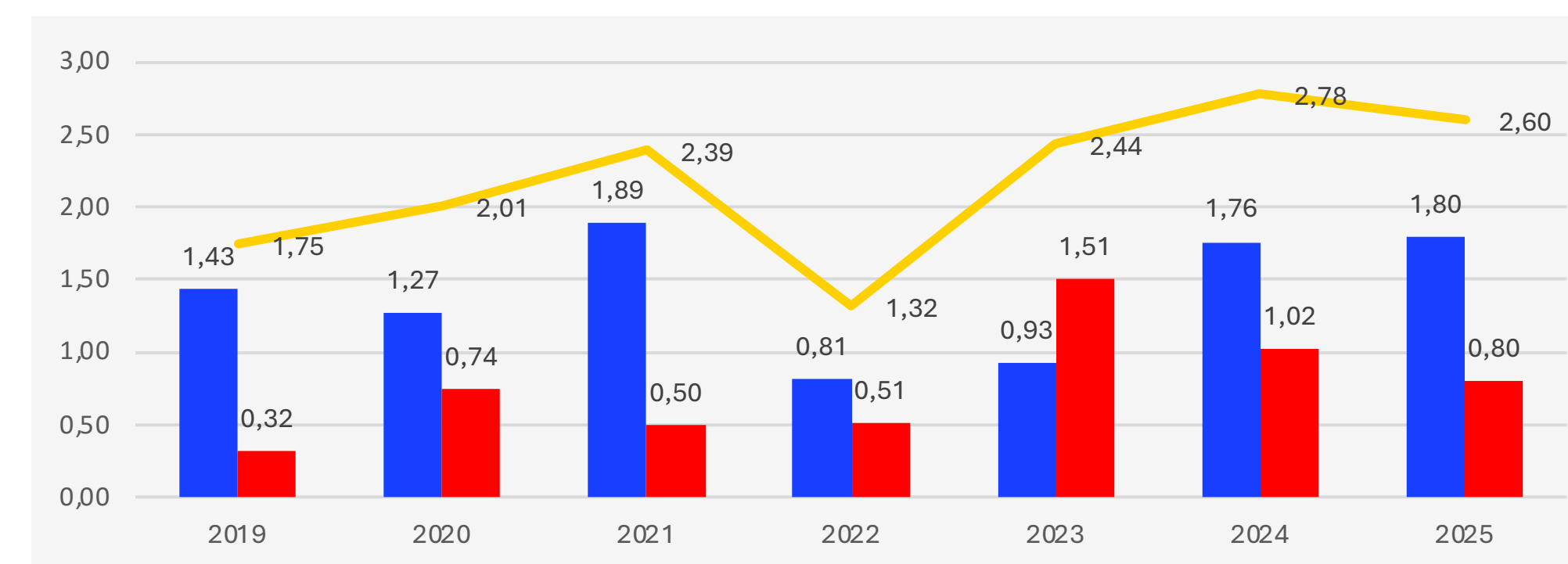
Ressalta-se que esse processo de autorregularização dos contribuintes evita litígios e aumenta a arrecadação.

AUTORREGULARIZAÇÃO DECORRENTE DO ACOMPANHAMENTO DOS MAIORES CONTRIBUINTES PJ (EM R\$ BILHÕES)



Fonte: Sistemas da Receita Federal

AUTORREGULARIZAÇÃO DECORRENTE DA MALHA FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA

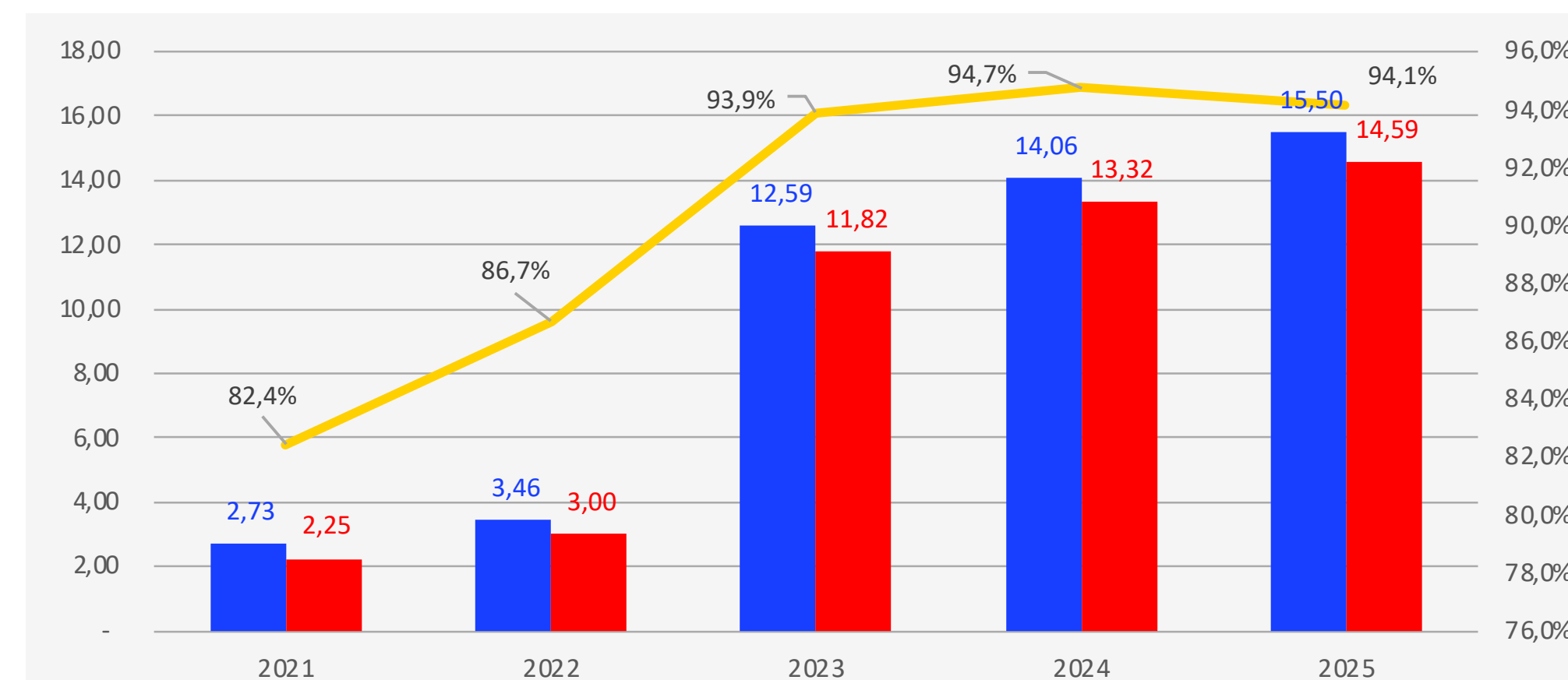


Fonte: Sistemas da Receita Federal

FACILITAÇÃO NO PREENCHIMENTO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL

A Receita Federal disponibilizou aos contribuintes dados para facilitar o preenchimento da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) quanto às operações que afetam o IRPJ e a CSLL. No total, mais de 753 mil pessoas jurídicas receberam comunicações, que declararam um montante de R\$ 14,6 trilhões de receita bruta, atingindo um nível de conformidade de 94,1% em relação à receita estimada.

FACILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA ECF



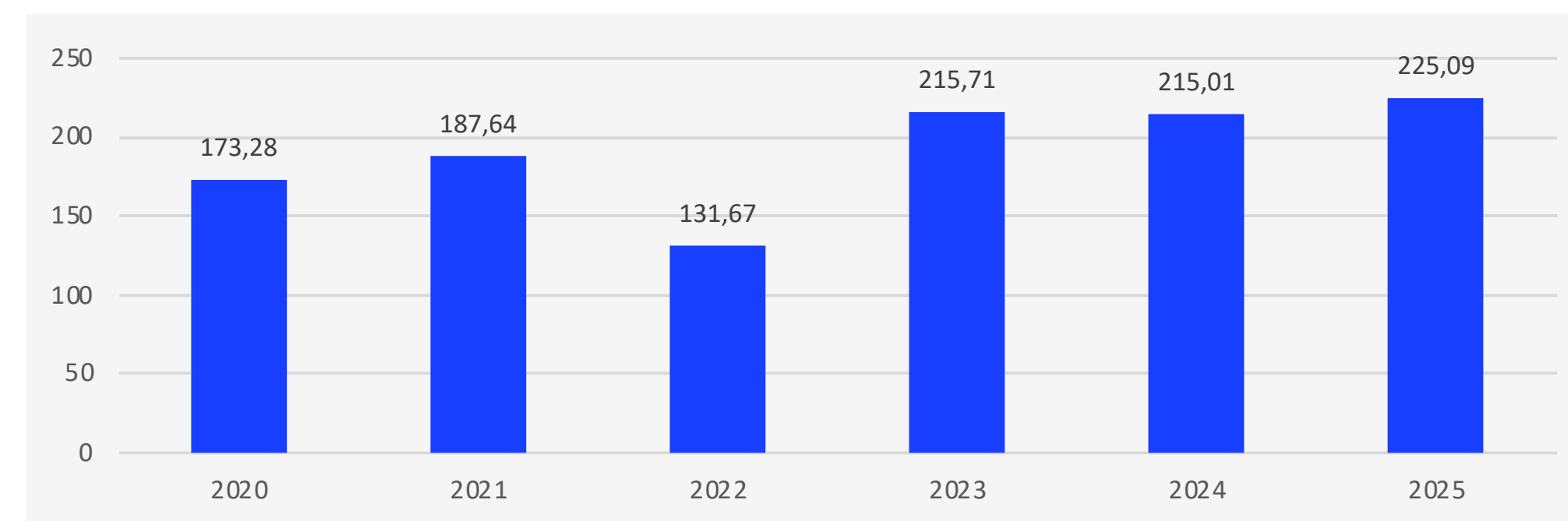
Fonte: Sistemas da Receita Federal

VALOR DAS AUTUAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A Receita Federal concluiu 4.105 fiscalizações, excluídos os procedimentos sobre o comércio exterior, gerando lançamentos tributários de R\$ 225 bilhões.

Fonte: Sistemas da Receita Federal

CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO POR FISCALIZAÇÕES DA RFB (BILHÕES)



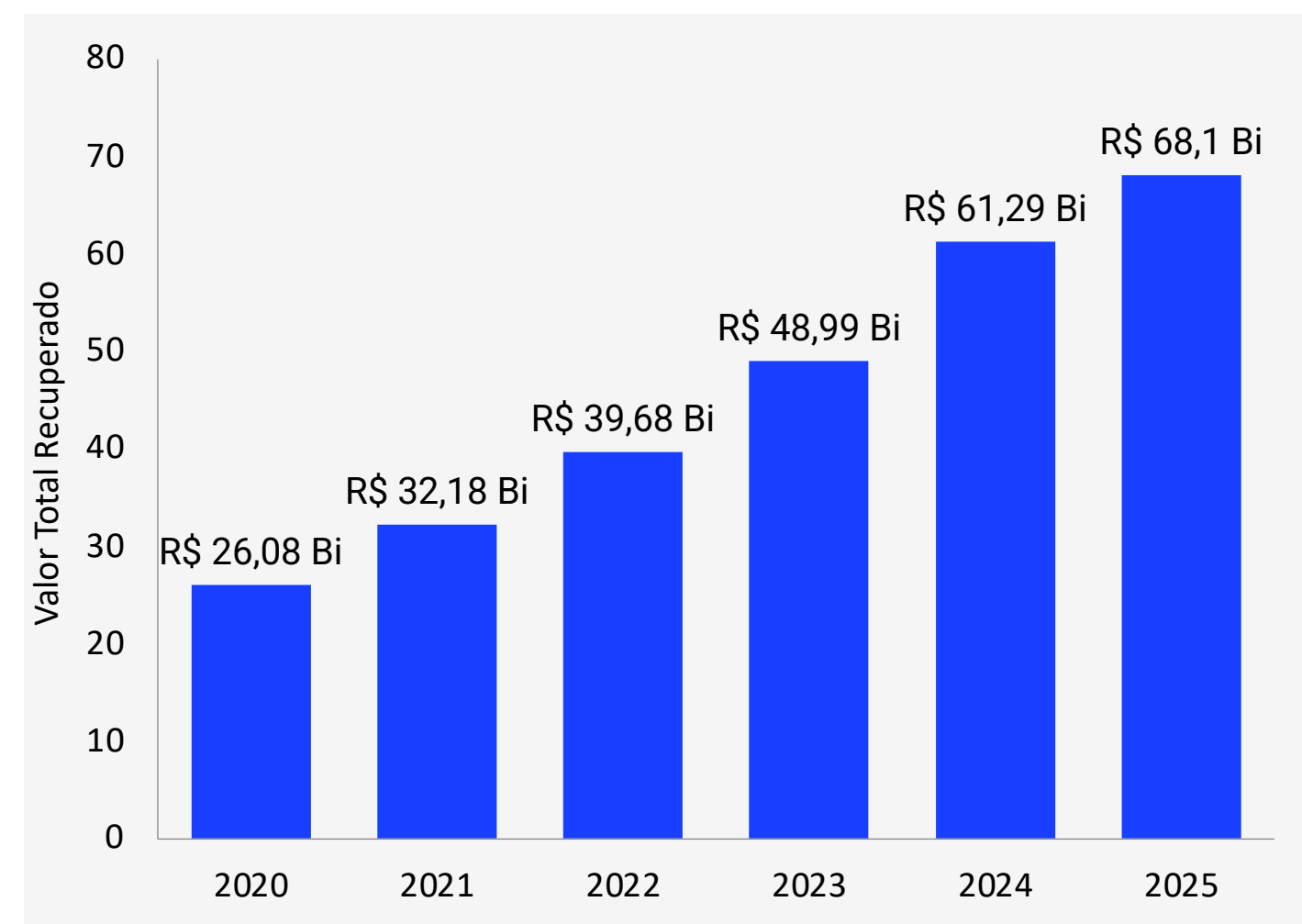
Fonte: Sistemas da Receita Federal

GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FGTS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Em 2025, os resultados na recuperação de créditos inscritos em dívida ativa da União, que no MF é realizada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conseguiram superar os números recordes de 2024, provendo o Estado com recursos decisivos para o equilíbrio fiscal.

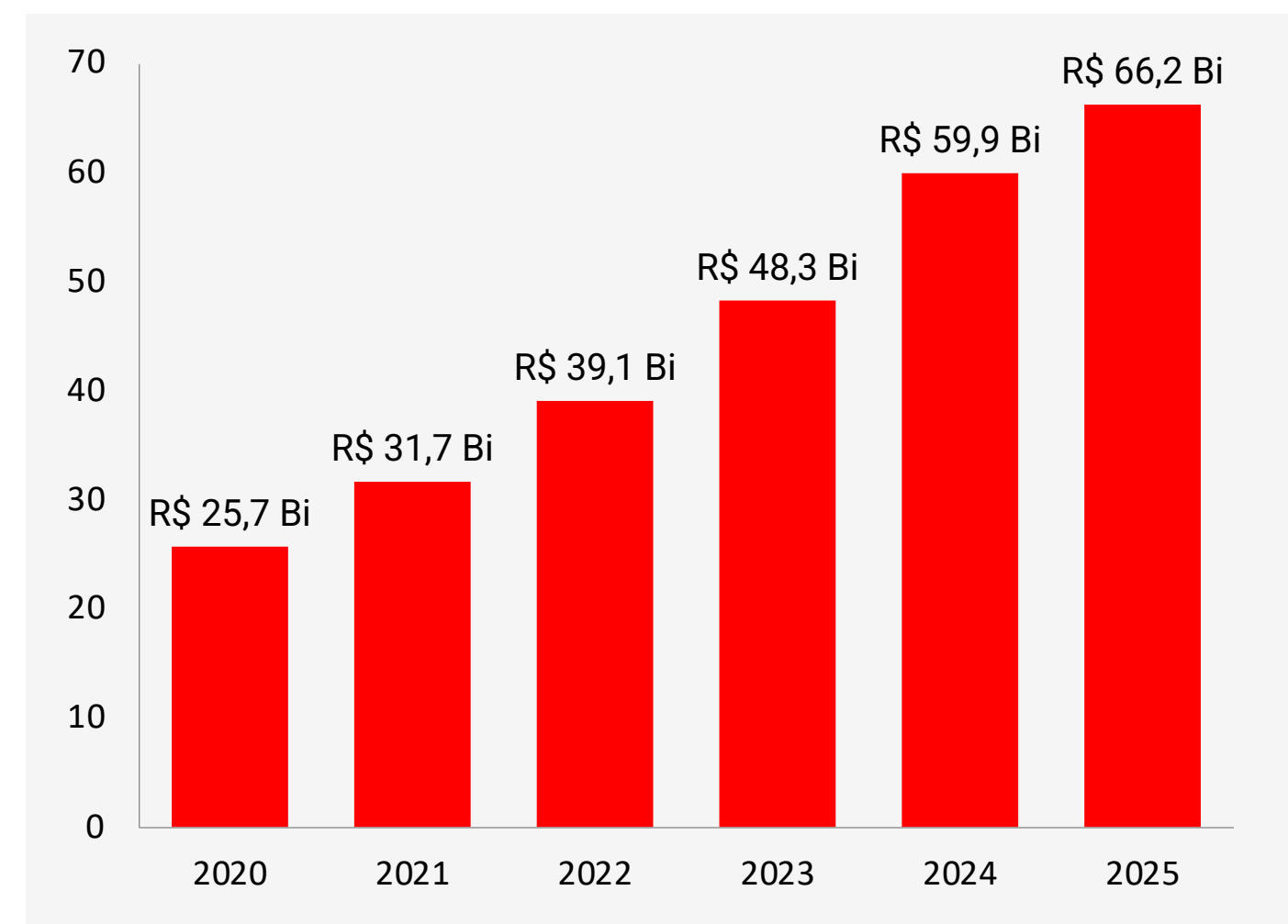
No exercício de 2025, foram recuperados R\$ 68,1 bilhões aos cofres públicos. Com relação aos créditos devidos ao FGTS, o aumento em relação ao ano anterior foi de mais de 39%, por meio do ingresso de R\$ 1,9 bilhão em favor dos trabalhadores e de políticas públicas financiadas pelo FGTS, beneficiando milhares de trabalhadores diretamente, conforme podem ser observados nos gráficos a seguir:

RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FGTS



Fonte: PGFN

RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO



Fonte: PGFN

RECUPERAÇÃO DÍVIDA ATIVA DO FGTS



Fonte: PGFN

Ainda no contexto do processo de trabalho de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS e recuperação de créditos, a seguir apresentam-se algumas ações e projetos relevantes para o alcance de resultados do MF no ano de 2025:

GRAU DE REALIZAÇÃO DA DÍVIDA

Para mensurar a capacidade real de converter créditos inscritos em receita efetiva ao longo de um ciclo temporal determinado (“janela de recuperação”), utiliza-se um indicador de efetividade denominado Grau de Realização da Dívida (GRD), que considera apenas a parcela que possui viabilidade econômica (“estoque recuperável”) e utiliza o conceito de “Estoque de Referência”, somando o saldo atual recuperável aos valores já arrecadados na janela. Em outubro de 2025, o Grau de Realização da Dívida Ativa (GRD) atingiu a marca de 28,5%, o maior percentual registrado em toda a série histórica.

O NOVO MODELO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Em 2025, o MF celebrou 10 anos daquele que ficou conhecido como o “Novo Modelo de Cobrança da Dívida Ativa da União”, marcando a mudança de paradigma na gestão e recuperação de Dívida Ativa, por meio de uma Procuradoria mais eficiente, próxima do contribuinte e que, assim, se tornou referência em inovação.

A recuperação de valores por meio de estratégias administrativas superou a marca atingida em 2024, representando 60,30% do total recuperado pela PGFN no ano de 2025, com destaque para a consolidação da transação tributária.

GOVERNANÇA NACIONAL DA DÍVIDA ATIVA

Na esteira da reforma tributária, foi concebido o novo modelo de Governança Nacional da Dívida Ativa, anunciado publicamente aos entes federativos durante o Encontro Nacional da Dívida Ativa, em agosto de 2024. Por meio da iniciativa, apoiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a PGFN compartilha estratégias de cobrança com os demais entes federados, em especial os com os que possuem menos recursos para desenvolvê-las de maneira própria.

Em 2025, foram intensificados os esforços de integração, mediante aplicação do primeiro diagnóstico de maturidade na gestão e cobrança da Dívida Ativa, respondido por 52 Estados e Municípios nesta sua primeira edição. Foram coletados dados sobre estrutura e planejamento, gestão e cobrança da dívida ativa.

ATUAÇÃO EM FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

A procura da transação por devedores em situação de insolvência empresarial é uma tendência, não apenas pelo sucesso do instituto da transação e a sua vantagem tanto para o contribuinte quanto para a União, mas também em razão das inovações promovidas pela [Lei nº 14.112/2020](#), que alterou de maneira relevante a Lei de Falências e Recuperações Judiciais ([Lei nº 11.101/2005](#)), para trazer um papel mais relevante para a Fazenda Pública nos processos de insolvência. Soma-se a isso a evolução jurisprudencial que a sucedeu, com ambas as Turmas de Direito Público do STJ alterando sua jurisprudência para exigir a apresentação de CND/CPEN dos débitos fiscais para homologação do plano de recuperação judicial.

Nesse contexto, dentre as grandes transações celebradas em 2025, pode ser citado o acordo entabulado com a Americanas S.A - em Recuperação Judicial. No contexto de conturbado processo de recuperação, a empresa negociou dívidas na ordem de R\$ 900 milhões, viabilizando a transformação de R\$ 60 milhões em pagamento definitivo e o adimplemento de R\$ 150 milhões à vista.

ASSUNÇÃO INTEGRAL DAS COMPETÊNCIAS DO FGTS

Foi assinado novo convênio, por meio da PGFN, com a Caixa Econômica Federal para assumir integralmente as atividades de cobrança da dívida ativa do FGTS e a representação judicial e extrajudicial do Fundo a partir de 2025. Essa medida visa fortalecer a gestão e a recuperação dos créditos do FGTS, garantindo a proteção dos recursos dos trabalhadores.

GESTÃO DO CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO FEDERAL (CADIN)

Em 2025, o CADIN, importante política pública de indução à regularidade, completou 2 anos. Desde a implantação do sistema gestor, o Cadastro foi ampliado e reforçado em razão de importantes alterações legislativas promovidas pela Lei nº 14.973/2024 na Lei nº 10.522/2002, especialmente com a possibilidade de uso pelos entes federativos que celebrem convênio com a PGFN para o envio de sua dívida ativa.

Até o final de 2025, 786 instituições estavam efetivamente cadastradas para uso do sistema gestor do CADIN, representando um aumento de 37,6% em relação a 2024.

Além do aumento no quantitativo de instituições cadastradas, a base de dados do Cadastro também foi ampliada. Até o final de 2025, o CADIN contava com 129.106.030 registros gravados na base, representando um aumento de 20,82% em relação a 2024.

SISTEMA DE MONETIZAÇÃO DE BENS PENHORADOS (COMPREI)

O COMPREI é uma plataforma online para venda de bens penhorados. Através dele, foram vendidos, no ano de 2025, 448 bens imóveis, totalizando uma receita de, aproximadamente, R\$ 317,4 milhões, equivalente a quase o décuplo da receita do primeiro ano de funcionamento do programa (R\$ 35,9 milhões). Além disso, foram regularizados em 2025, em negociação com contribuintes, R\$ 826,3 milhões (casos em que os devedores regularizaram suas dívidas para evitar a venda dos seus bens).

APLICATIVO DÍVIDA ABERTA

O DÍVIDA ABERTA é um aplicativo móvel que, dentre outras funcionalidades, apresenta a dívida ativa irregular de um devedor para toda a sociedade e implementa um programa de recompensas, promovendo a transparência fiscal e conscientizando sobre a importância da regularização da dívida ativa.

Sua atuação vem se expandindo com a celebração de acordos com diversos credores públicos para envio dos dados abertos de sua

dívida ativa. Desde a entrada em operação do app, em 2020, 9 acordos foram firmados e mais de 240 milhões de consultas já foram realizadas pelos usuários.

O NOVO HUB DE COBRANÇA

A [Lei nº 14.973/2024](#) alterou a [Lei nº 10.522/2002](#) para permitir que os entes federados, as autarquias profissionais e os conselhos de classe celebrem convênio com a União, via PGFN, com o intuito de estabelecer regras de cooperação que favoreçam a recuperação de sua dívida ativa (artigo 2º, §9º da Lei nº 10.522/2002).

É nesse contexto que, como parte também do amplo projeto da Governança Nacional da Dívida Ativa, a PGFN iniciou o desenvolvimento do HUB Cobranças, sistema idealizado para oferecer estratégias de cobrança consolidadas com sucesso no âmbito do órgão aos entes conveniados, oferecendo uma interface de comunicação e gerenciamento que, através de um layout padronizado, permitirá que credores públicos de diferentes esferas possam, pela mesma via, escolher e customizar as estratégias de cobrança disponíveis.

No final de 2025, houve a entrada em produção do módulo de cadastramento que

permitirá o início da celebração dos convênios para utilização das estratégias de cobrança que serão disponibilizadas por intermédio do referido sistema.

DIGITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Todos os serviços relativos a débitos inscritos em dívida ativa da União estão acessíveis por meio do Portal digital Regularize. Em 2025, mais de 3 milhões de novos usuários foram cadastrados e cerca de 500 mil requerimentos foram recebidos na PGFN por meio do Portal, que conta com 5 estrelas em mais de 50% das avaliações realizadas pelos usuários.

REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE

- a) **Transações Tributárias:** referem-se, atualmente, a política pública mais eficiente em termos de número de acordos firmados para evitar o litígio dentro e fora do Poder Judiciário. No contexto do MF apresentam-se os seguintes resultados em 2025:
- No contexto da atuação da RFB, as transações tributárias atingiram recuperação recorde no ano com aproximadamente R\$ 30 bilhões. Durante o ano foram publicados 7 editais para Transação de Relevante e

Disseminada Controvérsias Jurídica, com teses de Desmutualização da Bovespa, Ágio, Kit de Concentrados, Descontos Condicionais e Bonificações, Preço de Transferência, Conceito de Praça e, por último, Tributação sobre Participação nos Lucros e Resultados, Stock Options e Previdência Privada. Com destaque para o último tema, que arrecadou cerca de R\$ 4 bilhões. Foram publicados também editais de transação de pequeno valor, até 60 salários-mínimos, e de valores até R\$ 50 milhões responsáveis pelo maior número de pedidos de adesão, com relevante impacto na diminuição do estoque de processos em contencioso administrativo;

- No ano de 2025, a PGFN recuperou R\$ 30,8 bilhões em créditos inscritos em dívida ativa da União por transação tributária. Desde a publicação da [Lei nº 13.988/2020](#) até o fim de 2025, foram formalizadas mais de 2,7 mil contas de transação individual simplificada, 3,9 mil contas de transação individual e mais 2,9 milhões de contas de transação por adesão. No âmbito do

Programa de Transação Integral (PTI), foram concluídos, em dezembro de 2025, os procedimentos necessários à operacionalização de transação tributária entre a PGFN e o Banco Santander (Brasil) S.A, destinada à solução de litígio antigo, relacionado à cobrança de CPMF, envolvendo dívida superior a R\$ 2 bilhões;

- Acordo semelhante foi firmado com o Banco Citibank S.A, para solucionar disputas que somavam cerca de R\$ 500 milhões, também relativas a débitos de CPMF, e com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A (BDMG), envolvendo a regularização de passivo superior a R\$ 200 milhões, vinculado a diferentes controvérsias, incluindo litígios sobre a incidência de PIS e COFINS sobre receitas financeiras. A PGFN também celebrou acordo de transação tributária com o Banco Mercantil, para viabilizar o pagamento à vista de mais de R\$ 1 bilhão à União, para a regularização de um passivo da ordem de R\$ 2 bilhões. Nesse caso, a negociação observou as regras da [Portaria PGFN 6.757/2022](#) e

os descontos foram mensurados com base na capacidade de pagamento do contribuinte, analisada à luz da regulamentação própria para operação de instituições financeiras no País; e

- A RFB realizou ainda a negociação de créditos tributários suspensos por medida judicial na segunda fase da transação na cobrança de créditos judicializados de alto impacto econômico, no Programa de Transação Integral, com efeitos para 2026.

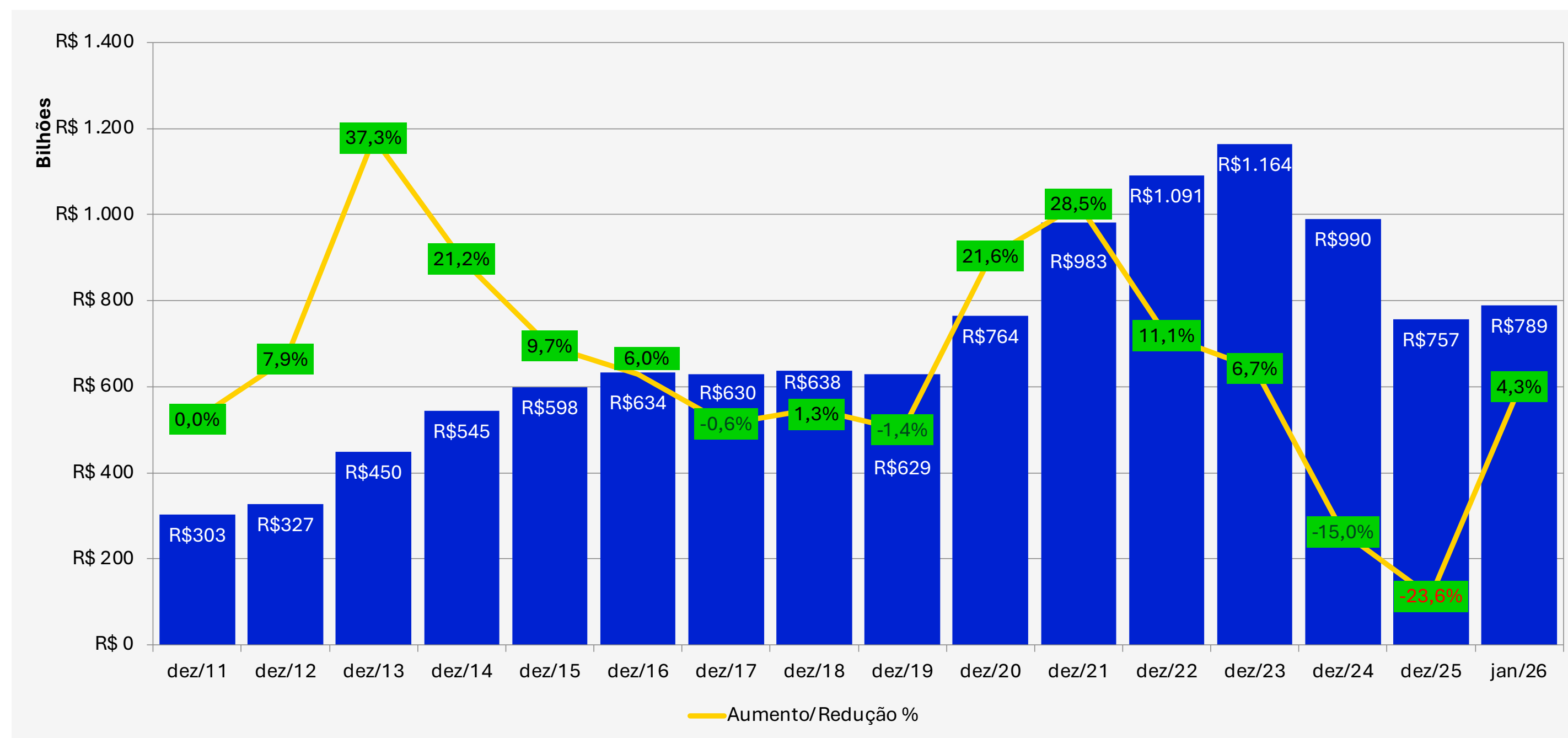


O que é litigiosidade?

É a qualidade de algo que é alvo de contestação ou briga judicial. É um termo jurídico que se refere a conflitos de interesses entre partes, que podem ser resolvidos por meio de ações judiciais.

- b) Por meio do Programa de autorregularização em que o contribuinte negocia débitos não declarados com condições especiais, foi recuperado cerca de R\$ 1,3 bilhões;
- c) Em relação aos créditos tributários julgados em contencioso administrativo fiscal tem-se os principais resultados alcançados, no contexto da atuação do CARF:
 - i. O atingimento da meta de estoque de processos julgados em valor, fixada em R\$ 840 bilhões para 2025, alcançando-se o resultado de R\$ 757 bilhões, conforme demonstra o gráfico a seguir:
 - ii. No contexto dos processos em contenciosos administrativo fiscal, houve redução do tempo médio “de processos a serem julgados” em estoque para 1122 dias, ficando somente 2% acima da meta prevista para o ano (1100 dias), implicando a redução de mais de 100 dias da idade média do estoque.

CARF - EVOLUÇÃO DO ACERVO - POR VALOR DOS PROCESSOS (EM R\$ BILHÕES)



Fonte: CARF

PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÕES DE COMPENSAÇÃO

No ano de 2025, foram devolvidos à sociedade cerca de R\$ 78 bilhões, referentes a restituições, ressarcimentos ou reembolsos, o que representa um aumento de 10% em relação a 2024. Desse montante, R\$ 40 bilhões corresponderam ao Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), por meio do crédito de 24 milhões de restituições.

No âmbito do IRPF, destaca-se que 67% das restituições foram efetuadas por meio do PIX, com a utilização da chave Cadastro de Pessoa Física (CPF), evidenciando os avanços da Receita Federal na modernização de seus sistemas e na ampliação da agilidade na prestação de serviços ao cidadão.

Em relação aos demais tributos, foram recepcionados 1,5 milhão de pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso, resultando em pagamentos que totalizaram R\$ 38 bilhões.

Observou-se, ainda, um crescimento de 11,2% na quantidade de pedidos eletrônicos de restituição, ressarcimento ou reembolso e de declarações de compensação em 2025, com o recebimento de mais de 4,4 milhões de pedidos e declarações. Essas opera-

ções envolveram créditos no valor de R\$ 326,7 bilhões e débitos compensados de R\$ 249,4 bilhões.

COMBATE AO USO FRAUDULENTO DE CRÉDITOS EM COMPENSAÇÕES E EM PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO OU RESSARCIMENTO

A identificação de padrões de irregularidades em compensações de tributos, avançou, em 2025, não apenas na seleção de documentos com indícios de risco, mas também na evolução da matriz de riscos dos contribuintes. Esse trabalho foi desenvolvido de forma integrada aos programas de conformidade da RFB (Confia e Sintonia) e com o uso de soluções inovadoras de automação.

Também foram realizadas operações nacionais voltadas à identificação de inconsistências e riscos. Essas ações priorizaram a oportunidade da autorregularização e da conformidade pelos contribuintes, de forma prévia à auditoria dos créditos, contribuindo para maior eficiência, efetividade e racionalidade na atuação fiscal. Iniciou-se também a utilização de programas de inteligência artificial de forma a agilizar certos procedimentos

que pudessem ser automatizados. Como resultado dessas ações, várias operações nacionais foram concluídas em 2025, com a auditoria de R\$ 8,48 bilhões em créditos indevidos. Adicionalmente às em andamento, temos ainda em fases de conformidade ou de auditoria, operações que totalizam mais de R\$ 11 bilhões.

DECLARAÇÃO DE INCENTIVOS, RENÚNCIAS, BENEFÍCIOS E IMUNIDADES DE NATUREZA TRIBUTÁRIA (DIRBI)

A Dirbi consolidou-se como um instrumento relevante para a promoção da transparência e do controle fiscal, apresentando resultados expressivos em 2025. No ano, foram declarados 88 benefícios fiscais e processadas 670 mil declarações, o que permitiu o monitoramento de R\$ 310,2 bilhões em benefícios tributários no período.

O instrumento possibilitou a visão consolidada dos recursos não arrecadados em razão dos incentivos fiscais vigentes, oferecendo insumos essenciais para a avaliação do impacto dessas políticas públicas.

A Dirbi também favoreceu o alinhamento com os princípios da Lei de Responsabili-

dade Fiscal e contribuiu para o fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização ao permitir maior transparência, acompanhamento sistemático e qualificação das informações geradas.

Os dados da Dirbi estão disponibilizados em dados abertos no seguinte link:

<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/renuncias-fiscais-de-tributos-federais>

A INTEGRAÇÃO CADASTRAL DO CNPJ

A integração da base cadastral do CNPJ com as Administrações Tributárias Estaduais, Municipais e do Distrito Federal avançou de forma significativa em 2025. A iniciativa permite que esses entes promovam, diretamente em seus sistemas, alterações na situação cadastral do CNPJ, em conformidade com as diretrizes de interoperabilidade definidas na Reforma Tributária.

Em 2025, também foi desenvolvido o Módulo Administração Tributária (MAT), que integra a inscrição no CNPJ à opção pelo Simples Nacional ou regime IBS/CBS (a partir de 2027), simplificando a inscrição e reduzindo em cerca de 20 dias o tempo médio de enquadramento.

SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS (SINTER)

O SINTER avançou na integração federativa, alcançando adesão de todas as capitais e do Distrito Federal ao Convênio SINTER. Até dezembro de 2025, duzentos e sessenta e sete municípios estavam integrados formalmente, e mais de oito milhões de unidades imobiliárias urbanas haviam sido incorporadas à base nacional. Oito capitais concluíram a integração total, o que representa marco histórico na consolidação do cadastro urbano em escala nacional.

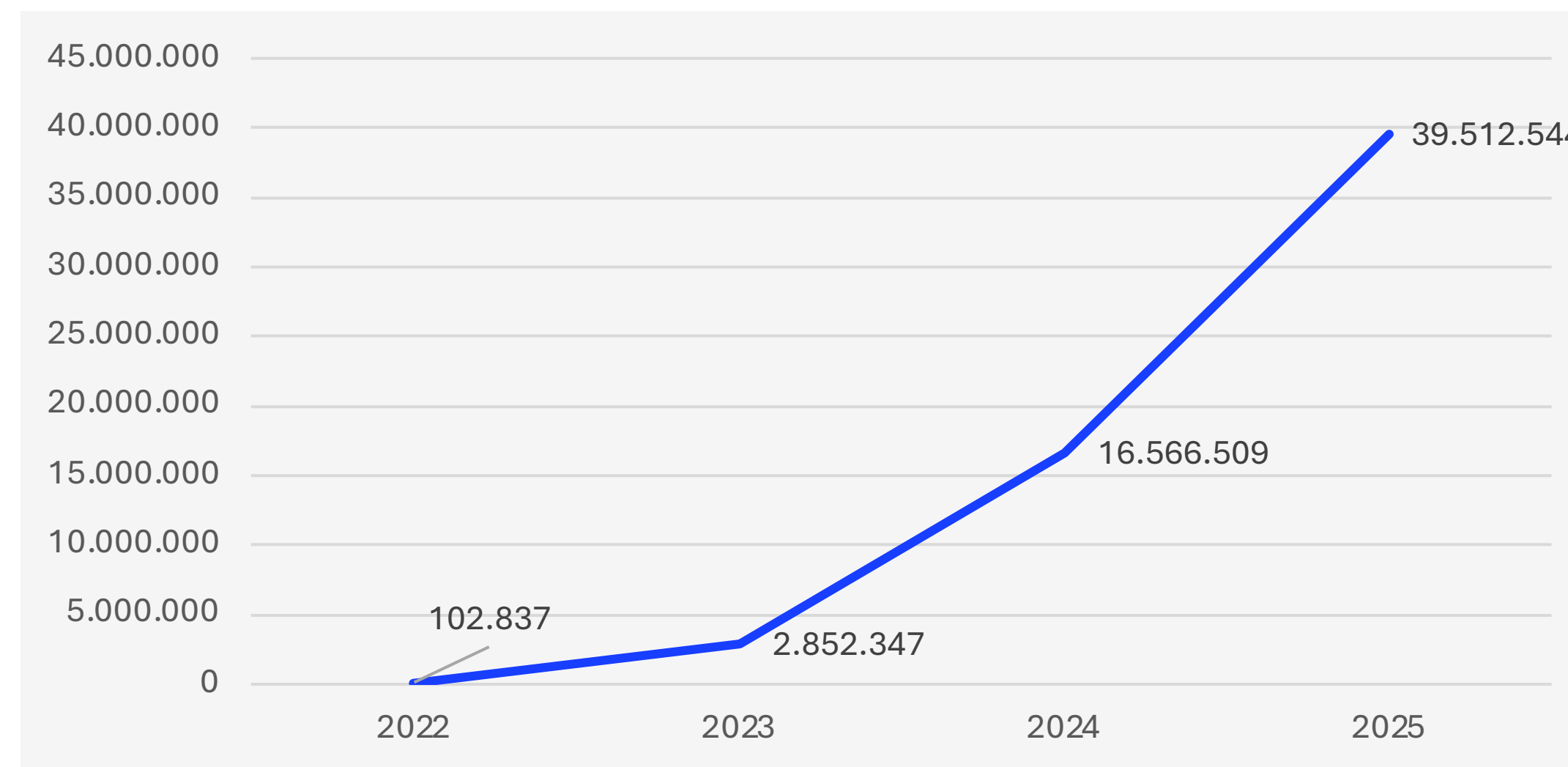
A governança do projeto foi fortalecida com a criação de grupos de trabalho específicos para capitais e cartórios. Esses fóruns reuniram cerca de cento e sessenta profissionais ao longo do ano em quarenta e duas reuniões técnicas. A articulação interinstitucional permitiu avanços na interoperabilidade entre cadastro e registro imobiliário e no alinhamento de padrões para integração territorial.

CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN)

Foi aprimorado o fluxo de emissão da CIN ao incorporar novas soluções tecnológicas e operacionais. A primeira medida foi a implementação de tecnologia blockchain para aumentar a segurança do processo e reduzir custos de integração entre a CIN e o CPF. A segunda medida consistiu em novos serviços digitais que permitem a inscrição e alteração de dados do CPF diretamente pelos Órgãos de Identificação Civil (OICs), o que agilizou o atendimento ao cidadão e reduziu etapas intermediárias.

Também foram desenvolvidas ferramentas para identificar inconsistências cadastrais e prevenir tentativas de fraude. A nova solução de consulta parametrizada CPFi passou a apoiar os OICs na verificação de dados durante a emissão da CIN, oferecendo mais precisão e confiabilidade às informações apresentadas pelo cidadão. Esses avanços contribuíram para padronizar procedimentos, ampliar a segurança e fortalecer o controle cadastral.

QUANTIDADE ACUMULADA DE CIN EMITIDAS



Fonte: Sistemas da Receita Federal

REPASSE DAS DOAÇÕES DIRETAS NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA AOS FUNDOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO IDOSO

Em 2025, houve R\$ 385,9 milhões em repasses de doações/destinações de 272.757 contribuintes a 5.404 fundos de direitos da criança e do idoso.

EVOLUÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA RFB

Desde 2019 a rede de atendimento da RFB passou por uma profunda transformação, sobretudo a partir da pandemia da Covid-19. Após o período agudo de 2020-2021, em que a oferta de canais remotos de atendimento e ampliação de serviços digitais ocorreu de forma acelerada, foi identificada a estabilização da distribuição da demanda, o que pode ser atribuído à mudança de comportamento dos próprios contribuintes, adaptados à pluralidade e ao perfil dos canais de atendimento. Em relação aos canais de atendimento humanizado, observou-se uma tendência de estabilidade com moderada migração de demanda entre os canais. Já em relação aos serviços digitais, após um período de franco crescimento da demanda observado no período entre 2019 e 2023, os números de 2025 indicam uma acomodação em relação a 2024, em torno de 800 milhões de acessos/ano.

TOTAL DE ATENDIMENTO NA RFB (POR CANAL)

Tipo	Canal	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Digital	Portal e-CAC	230.356.664	259.454.661	386.454.636	669.363.897	875.268.240	817.516.461	771.035.345
	Chatbot*	-	0	581.482	1.266.533	1.906.840	1.741.700	125.995
	Integra Contador**						105.577.503	240.005.643
Totais		230.356.664	259.454.661	387.036.118	670.630.430	877.175.080	924.835.664	1.011.166.983
Humanizado	Presencial	13.626.124	5.435.173	3.736.408	4.472.996	4.370.933	4.453.693	4.386.196
	Processos Digitais	881.985	1.303.153	2.846.218	2.482.093	2.091.151	1.563.734	1.235.570
	Caixa Corporativa		1.980.988	2.129.105	1.999.158	2.047.782	2.225.021	2.080.148
	ChatRFB	49.714	1.071.685	1.462.168	1.462.005	1.501.770	1.518.037	1.426.347
	Fale Conosco	1.600.570	1.758.238	535.938	318.078	419.841	357.837	308.897
	PAV						1.582.637	1.894.179
Totais		16.158.393	11.549.237	10.709.837	10.734.330	10.431.477	11.700.959	11.331.337

*Os números do chatbot (Leo) deixaram de ser aferidos em 2025, os números de 2025 se referem apenas ao botCPF, gerido pela Cogea, em operação a partir de jun/25.

**Os dados do Integra Contador é uma projeção baseada no atendimento de jan/25 a set/25, estamos aguardando o envio dos dados de 2025 pelo SERPRO, gestor sistema.

Fonte: Sistemas da Receita Federal

AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DECLARAÇÕES PRÉ-PREENCHIDAS E REDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

A utilização de declaração Pré-Preenchida do imposto de renda foi impulsionada pela evolução da ferramenta para os contribuintes com selos ouro ou prata na conta gov.br.

Mais de 50% das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) do exercício de 2025 – aproximadamente 20 milhões de documentos – fizeram uso dos dados disponibilizados pela Receita Federal do Brasil.

A Receita Federal também unificou a DCTF e a DCTFWeb por meio do Módulo de Inclusão de Tributos (MIT), integrando todos os débitos em uma única declaração e promovendo modernização e eficiência. Entre as principais melhorias estão: prazo ampliado para entrega, simplificação para empresas inativas, geração antecipada de Darf, assinatura via GOV.BR, redução de obrigações mensais, declaração simplificada de débitos trimestrais, agilidade para contribuintes sem movimento e preenchimento facilitado com importação de dados. A iniciativa reduz burocracias e otimiza a rotina de contribuintes e profissionais contábeis.

Outra alteração foi a implementação da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Versão Web (DITRWeb), que representou um avanço significativo na modernização da administração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). O preenchimento da declaração por meio do serviço digital “Minhas Declarações do ITR”. Com isso, o processo passou a ser mais ágil, seguro e transparente, reduzindo erros, retrabalho, além de fortalecer o controle fiscal,

a efetividade da arrecadação, alinhando a gestão do ITR às diretrizes de governo digital e de conformidade tributária.

ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PROGRAMA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A versão online da declaração do imposto de renda das pessoas físicas, lançada originalmente em 2013, foi totalmente atualizada tecnologicamente. O programa agora segue o padrão do design system do gov.br, está integrado à declaração pré-preenchida, é parametrizado (permitindo maior flexibilidade na sua manutenção), funciona para diversos exercícios (multiexercício) e foi repensado para facilitar a o preenchimento das declarações pelo contribuinte. Essa nova versão online do programa do imposto de renda foi utilizada por 7,3 milhões de contribuintes, sendo que 31% desses fizeram a declaração utilizando um aparelho celular.

RECEITA SOCIAL: ADOÇÃO DO ESOCIAL POR ENTES PÚBLICOS

Foram intensificadas ações de orientação e articulação institucional junto a entes públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais, elevando o nível e conformidade de 37%, no início do ano, para cerca de 85% ao final do período.

Ademais, foi publicada a [Portaria RFB nº 632, 30 de dezembro de 2025](#), que instituiu o Programa Receita Social – Autorregularização, uma oportunidade de órgãos públicos concluírem

a transição ao eSocial, visando a mitigar o risco de retenção de declarações de servidores em Malha Fiscal do IRPF.

NOVOS MANUAIS DE ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA

Foram publicados ou atualizados Manuais de Orientação Tributária sobre IRPF, Atividade Rural, Nova legislação sobre fundos de investimento e Receita Saúde, além da divulgação de vídeos complementares sobre IRPF, Atividade Rural e correta apuração do PIS/Pasep e da Cofins. Os Manuais têm como objetivo auxiliar os contribuintes no correto cumprimento das obrigações tributárias e divulgar o entendimento da RFB a respeito de temas específicos relativos aos tributos internos, promovendo a conformidade e evitando litígios.

DECRIPTO: MODERNIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA SOBRE CRIPTOATIVOS

Foi atualizada a forma de prestação de informações relativas a operações com criptoativos, existente desde 2019, adotando o padrão internacional Crypto-Asset Reporting Framework – CARF para troca automática de informações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A medida dá cumprimento ao compromisso assumido por mais de 70 jurisdições, inclusive pelo Brasil, com base na Convenção Multilateral de Assistência Mútua Administrativa em Matéria Tributária.

AMPLIAÇÃO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA E-FINANCEIRA PARA INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO

Publicação da [IN RFB nº 2.278, de 28 de agosto de 2025](#), que estendeu às instituições de pagamento e aos participantes de arranjos de pagamento as obrigações de prestação de informações da e-Financeira, fortalecendo a transparência, a rastreabilidade de operações financeiras e o combate aos crimes contra a ordem tributária, inclusive aqueles associados ao crime organizado.

AMPLIAÇÃO DA ADESÃO E UTILIZAÇÃO DA NFS-E PELOS MUNICÍPIOS

A Receita Federal intensificou a articulação institucional e o apoio técnico aos municípios para a adoção do padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e. Como resultado, o número de municípios aderentes passou de pouco mais de 1.000 no início do ano para mais de 5.000 no final de 2025, abrangendo cerca de 88% da população brasileira. Os municípios que já utilizam a NFS-e de forma operacional representam mais de 30% da população do país e, quando considerados também aqueles tecnicamente aptos a iniciar a operação, esse percentual supera 50%.

COMBATE À FRAUDE FISCAL

O ano de 2025 consolidou uma nova era no combate à fraude fiscal estruturada no Brasil, em que foram realizadas grandes operações, com mobilização de esforço interinstitucional para o enfrentamento da sonegação fiscal. Nesse cenário, destaca-se algumas ações realizadas e resultados alcançados, a saber:

a) *Operação Carbono Oculto*

A Receita Federal deflagrou, juntamente com a atuação da PGFN, a Operação Carbono Oculto, com foco em esquema estruturado de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis, envolvendo movimentações ilícitas superiores a R\$ 50 bilhões e cerca de 1.000 postos de combustíveis. As investigações identificaram o uso de fintechs e fundos de investimento para a ocultação e a dissimulação de patrimônio, bem como a interposição de pessoas físicas e jurídicas. Em ações fiscais, previamente desenvolvidas, foram constituídos créditos tributários no montante de R\$ 8,7 bilhões em pessoas físicas e jurídicas integrantes do esquema. Foram adotadas medidas cautelares patrimoniais, com bloqueio de mais de R\$ 1 bilhão em bens, visando assegurar a recuperação de créditos tributários e desarticular a estrutura financeira do esquema; e

b) Em 2025, a PGFN firmou acordo de cooperação técnica com o Ministério Público Federal, a Receita Federal e a Polícia Federal para criação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), que tem por objetivo possibilitar a ação coordenada e trazer maior efetividade à recuperação de ativos.

CIDADANIA FISCAL

Em 2025 foi elaborado o Referencial do Programa de Cidadania Fiscal, que estabeleceu conceitos, diretrizes, estratégias, objetivos e atribuições sobre cidadania fiscal, sendo a base para a orientação interna e externa das orientações sobre o tema.

Sob o lema “É tempo de Educação! É sempre tempo de Cidadania Fiscal!”, foram realizadas 2.793 ações de Cidadania Fiscal em nível nacional, abrangendo programas estruturantes como Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), Receita Cidadã, Eu Sou Cidadão Solidário, Conheça Nossa Aduana e Cidadania Fiscal na Extensão Universitária e no Currículo Escolar.

No âmbito do NAF, a rede alcançou resultados expressivos: mais de 460 NAF ofertaram 270.284 assistências gratuitas à sociedade em 2025, evidenciando capilaridade e impacto social. Paralelamente, o Projeto Cidadania Fiscal na Extensão Universitária e no Currículo Escolar apresentou atuação destacada, com produção de materiais didáticos, publicações e jogos educativos, além de articulações com o Ministério da Educação (MEC) e outras instituições. Nesse contexto, merece destaque a participação da Receita Federal do Brasil no Programa Na Ponta do Lápis, reforçando a integração da educação fiscal às políticas educacionais nacionais.

DESAFIOS E RISCOS

A implementação da Reforma Tributária do Consumo (conforme descrito no capítulo 2.3) traz reflexos em praticamente todos os sistemas informatizados da RFB que tratam sobre o tema Arrecadação Federal. O maior desafio a ser enfrentado é a implementação dos projetos e ações necessários para a operacionalização da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS) de forma tempestiva, dada a complexidades das alterações, o curto prazo disponível e a necessidade de recursos humanos, tecnológicos e financeiros.

Além disso a Reforma Tributária e a unificação de tributos exigem a participação da PGFN na padronização interfederativa da tributação e da gestão da dívida ativa, o que representa um desafio para adaptação e implementação de novas normas e procedimentos, especialmente considerando a diversidade das realidades locais.

Em relação ao Sinter, a complexidade das entregas previstas na [Lei Complementar nº 214/2025](#) impõe desafios significativos. A integração das capitais demanda suporte técnico contínuo e articulação intensa com gestores locais. As limitações de capacidade de desenvolvimento tornam necessária a priorização de frentes críticas, como a evolução da plataforma SINTER 2.0 e a integração com cartórios. A interoperabilidade entre cadastro e registro depende de avanços normativos e tecnológicos ainda em definição. Há também desafios relativos a acordos de cooperação rural e ao planejamento da expansão para outros municípios.

No contexto do processo de contencioso administrativo fiscal, buscando-se a solução de litígio, o maior desafio do ano foi o de gerar reduções de estoque de processos de créditos tributários a serem julgados no contencioso, em valor e em tempo médio, mesmo com movimentos reivindicatórios dos auditores-fiscais (categoria de que fazem parte os conselheiros fazendários).

Ainda no âmbito da solução de litígio, em 2025, o CARF implementou novas sistemáticas de julgamento, o que resultou no aumento da quantidade de pautas de julgamentos publicadas pelo órgão. Nesse contexto, o Conselho editou regulamentos para delimitar os requisitos para a inclusão de processos em cada modalidade de julgamento, e, como reflexo dessas especificidades, passaram-se a publicar pautas específicas para refletir cada modalidade de julgamento. Consequentemente, surgiu a necessidade da PGFN analisar as pautas de acordo com as características de cada modalidade de julgamento, o que elevou a complexidade da atividade e o volume de dados a serem trabalhados mensalmente. Além disso, cabe ressaltar que a PGFN continua empregando uma atuação estratégica para endereçar o volume de processos julgados pelo CARF que envolvem créditos tributários de valor elevado e teses tributárias complexas. Dessa forma, o principal desafio da Procuradoria foi atuar na maior quantidade de processos que necessitavam de manifestação jurídica do Órgão e, ao mesmo tempo, manter a qualidade na representação da União perante o CARF.

Em 2025 foi o ano em que a PGFN assumiu a representação judicial do FGTS e 2026 será o ano em que toda a administração da dívida ativa do FGTS será internalizada nos sistemas

já utilizados para a dívida ativa da União. Isso demandou significativa concentração dos recursos humanos e materiais na adaptação dos sistemas, não só da PGFN mas nas equipes do SERPRO destinadas ao seu atendimento, atrasando a entrega de algumas outras demandas previstas para o período. Além disso, há o desafio de antecipar dúvidas que podem surgir com a migração, de maneira a subsidiar as equipes de atendimento e de tratamento das Unidades locais.

De modo geral, outro risco e desafio enfrentado pelos Órgãos do MF foi a limitação do referencial monetário disponível, a possibilidade de cortes ou alterações na proposta orçamentária durante a tramitação legislativa, as restrições relacionadas ao limite de movimentação e empenho e eventuais contingenciamentos. Também impactam a execução a dependência da capacidade operacional de órgãos centrais, como Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Público (MGI) e SRA, para a efetivação das contratações planejadas, a ocorrência de eventos extraordinários, a insuficiência de detalhamento prévio de alguns projetos e as restrições técnicas associadas ao processo decisório do ordenador de despesas.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

A reforma tributária e as alterações legislativas constituem oportunidades para o estudo e a adoção de novas tecnologias, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades relacionadas à gestão do crédito tributário, do direito creditório, da conformidade tributária, da fiscalização, da arrecadação, dos cadastros e do atendimento ao contribuinte.

Dessa forma, identificam-se relevantes oportunidades de melhoria a partir da incorporação de soluções baseadas em inteligência artificial, capazes de ampliar a eficiência analítica, automatizar rotinas e qualificar a tomada de decisão.

Outra oportunidade identificada é a inclusão de mais benefícios fiscais no controle da Dirbi, permitindo uma visão ainda mais abrangente sobre as renúncias tributárias de forma a facilitar a elaboração de diagnósticos completos. A integração da Dirbi com outros sistemas governamentais tende a elevar a consistência dos dados, melhorar o cruzamento de informações e ampliar o potencial de análises. Paralelamente, o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência ativa contribuirá para ampliar a participação social e fortalecer a confiança pública nas políticas de renúncia fiscal.

No âmbito do Sinter, a padronização e o saneamento cadastral representam oportunidades estratégicas, especialmente com o uso de validações automatizadas e ferramentas de apoio aos municípios. A integração com cartórios oferece potencial para avançar na interoperabilidade entre cadastro e registro. No eixo de governança, há oportunidade de aprimorar a comunicação institucional e alinhar mensagens com parceiros para aumentar adesão e reduzir resistências. O Valor

de Referência de Imóveis pode ser fortalecido com a superação dos entraves administrativos e a implementação de uma governança clara para o Observatório Imobiliário. Finalmente, a expansão do CIB para novos municípios deve ser conduzida com critérios de escalabilidade e suporte regional, garantindo cobertura nacional e consolidando o Sinter como infraestrutura essencial para justiça fiscal.

Em 2026 deve entrar em funcionamento, ainda, a Inteligência Artificial em Recursos Administrativos — IARA, que funcionará como assistente dos conselheiros do CARF para apoiar na formulação de seus votos e que tem potencial relevante de aumento de produtividade do julgamento de processos de créditos tributários em Contencioso Administrativo-Fiscal.

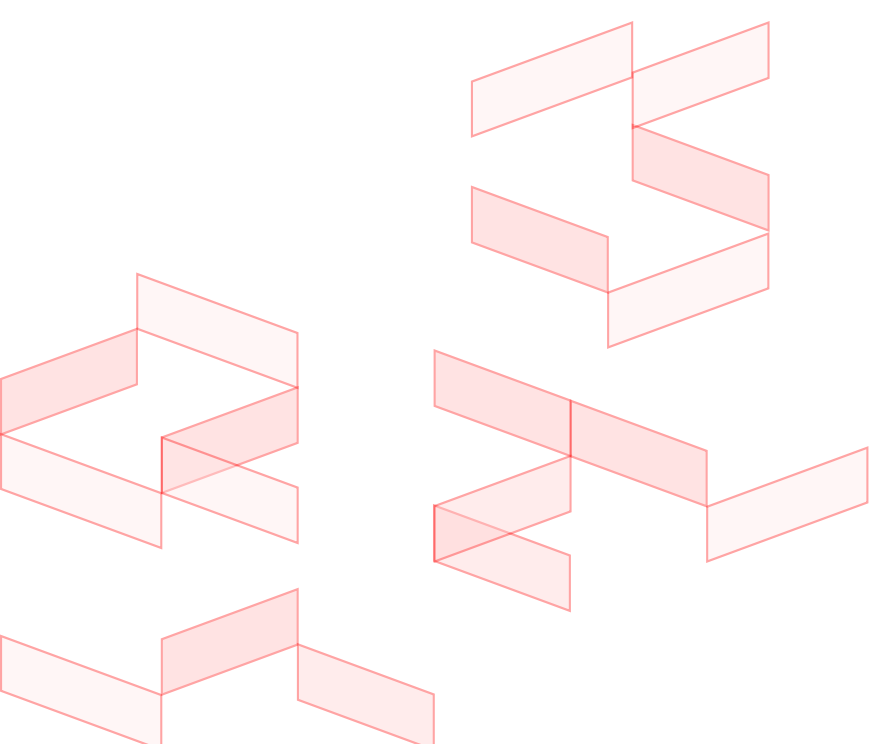
No contexto da atuação no Contencioso Administrativo-Fiscal ainda foram identificadas as seguintes oportunidades de melhorias:

- a) Fortalecer a cooperação com o Poder Judiciário, especialmente com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para promover a automatização de processos, o intercâmbio de informações e a redução da litigiosidade. Nesse contexto, está previsto o desenvolvimento do projeto de integração do contencioso administrativo fiscal com o contencioso judicial. Trata-se de projeto estratégico que vem sendo desenvolvido pelos setores da PGFN responsáveis pela representação judicial e extrajudicial da União em matéria tributária; e
- b) Aprimoramento dos trabalhos de jurimetria, por meio de estudos e desenvolvimento de novas ferramentas de extração e tratamentos de dados advindos do contencioso administrativo fiscal. Em processo de melhorias contínuas.

Por fim, outras oportunidades de melhorias previstas, no contexto do MF, para o próximo exercício são:

- a) Expandir a utilização do CADIN, do HUB DE COBRANÇA, do DÍVIDA ABERTA e do COMPREI por outros órgãos e entes, consolidando tais ferramentas e estratégias uniformes de cobrança, recuperação de créditos, transparência e cidadania fiscal;
- b) Buscar a padronização interfederativa da tributação e da gestão da dívida ativa, em colaboração com outros entes federativos; e
- c) Aprimorar o planejamento prévio das demandas, com maior detalhamento técnico e financeiro, à realidade imposta pelos desafios externos, fortalecer a articulação institucional com os órgãos responsáveis por contratações e aquisições e ampliar o uso de soluções padronizadas para reduzir riscos e aumentar a eficiência na execução orçamentária.

2.2 EQUILÍBRIO FISCAL E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Promover a excelência na gestão fiscal e financeira e do financiamento público, por meio da consolidação fiscal, melhoria das regras fiscais, da análise e da integração dos atos normativos aplicáveis

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

Gestão Fiscal e Financiamento Público

Gestão Fiscal e Financiamento Público

Para promover o Equilíbrio Fiscal e a Transparência das Contas Públicas, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Secretaria de Política Econômica (SPE) atuam na implementação de ações, medidas e projetos, bem como na execução de processos para assegurar o reequilíbrio, a transparência e a sustentabilidade fiscal e financeira das contas públicas, com vistas a contribuir para o desenvolvimento econômico e social intertemporal do Brasil.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se as que visam a manutenção do esforço de consolidação fiscal, de modo a assegurar a estabilidade macroeconômica do país e, ao mesmo tempo, garantir o financiamento de políticas públicas essenciais à população mais vulnerável. Novas medidas de recomposição da base arrecadatória foram tomadas, sempre com o intuito de promover justiça tributária, reduzir o litígio com os contribuintes e revisar benefícios tributários ineficientes.

Do lado das despesas, foi dada continuidade ao processo de revisão de despesas, com foco na implementação e acompanhamento de medidas de controle e revisão de concessões indevidas de benefícios sociais, da expansão de determinadas despesas obrigatórias, além de procedimentos para melhor gestão orçamentária e, assim, garantir o funcionamento do Regime Fiscal Sustentável instituído em 2023.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

MEDIDAS DE CONSOLIDAÇÃO FISCAL

O desempenho da Receita Líquida do Governo Central manteve uma trajetória positiva, atingindo, no acumulado de 2025, um crescimento real de 3,65% em relação ao mesmo período do ano anterior, taxa superior ao crescimento do PIB estimado para o ano e ainda mais significativa quando se considera que ela incide sobre uma taxa de crescimento bastante expressiva apurada ao longo de 2024 (8,9%).

Dentre as ações que influenciaram a arrecadação de 2025, destacam-se as medidas de recuperação de crédito e redução de litígios, o aprimoramento no sistema de compensação de tributos ([Lei nº 15.265/2025](#)), alterações no IOF para corrigir distorções nos mercados de câmbio e crédito ([Decreto nº 12.499/2025](#)), e reoneração gradual da folha de pagamentos ([Lei nº](#)

[14.973/2024](#)), com impactos a partir de janeiro de 2025.

A principal medida do ano, no entanto, foi a aprovação da [Lei nº 15.270/2025](#), que deu importante passo na promoção de maior justiça tributária ao garantir isenção total de imposto de renda aos contribuintes com rendimentos de até R\$ 5 mil mensais, e descontos àqueles com renda de até R\$ 7.350, beneficiando, assim, cerca de 15 milhões de pessoas. Por outro lado, como forma de assegurar o equilíbrio fiscal, a mesma lei estabeleceu incremento da tributação de pessoas de alta renda, com rendimentos acima de R\$ 600 mil mensais, atingindo cerca de 140 mil contribuintes.

Do lado das despesas, além do esforço de evitar a concessão indevida de benefícios sociais, com a inclusão do registro biométrico e obrigação de atualização cadastral aos beneficiários, vale mencionar a aprovação da [Lei nº 15.265/2025](#) que trouxe ajustes no processo de concessão do auxílio-doença, limites na despesa federal anual resultante da compensação financeira entre regimes de previdência, novas regras para concessão do seguro-defeso e inclusão das despesas do

[Programa Pé-de-Meia](#) naquelas consideradas para apuração do mínimo constitucional em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Em relação ao seguro defeso, outros ajustes foram introduzidos pela [Medida Provisória \(MP\) 1.323/2025](#), com o objetivo principal de fortalecer os mecanismos de controle e combate a fraudes, assegurando que os recursos sejam destinados a quem realmente precisa.

Como reflexo dessas ações, o Governo Central cumpriu com tranquilidade a meta fiscal anunciada na [Lei de Diretrizes Orçamentária \(LDO\) 2025](#), conforme apresenta-se no próximo item deste capítulo, e, assim, e o seu objetivo de garantir a sustentabilidade das contas públicas e estimular o crescimento econômico com mais justiça social.

GESTÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA UNIÃO

Em 2025, o déficit primário registrado pelo Governo Central, segundo a metodologia abaixo da linha, divulgada pelo Banco Central do Brasil, foi de R\$ 58,7 bilhões, ou -0,46% do Produto Interno Bruto (PIB). O resultado realizado é superior ao previsto no [Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 5º bimestre](#), que apresentava previsão de déficit primário de R\$ 72,4 bilhões em 2025.

Quando excluída a parcela de R\$ 48,7 bilhões relativa aos itens que devem ser deduzidos para fins de avaliação do cumprimento da meta fiscal – majoritariamente relacionados aos pagamentos decorrentes de quitação dos precatórios anteriormente sujeitos ao limite criado pela [Emenda Constitucional nº 114, de 2021](#), declarada inconstitucional em sede das Ações Direta de Inconstitucionalidade – ADIs 7047 e 7064 – o déficit atinge R\$ 10,0 bilhões, ou 0,08% do PIB. Assim, considerando que este valor é superior ao limite inferior do resultado primário previsto na [LDO de 2025](#) de R\$ 31,0 bilhões de déficit, conclui-se que a meta fiscal para 2025 foi cumprida.



Programação Financeira da União

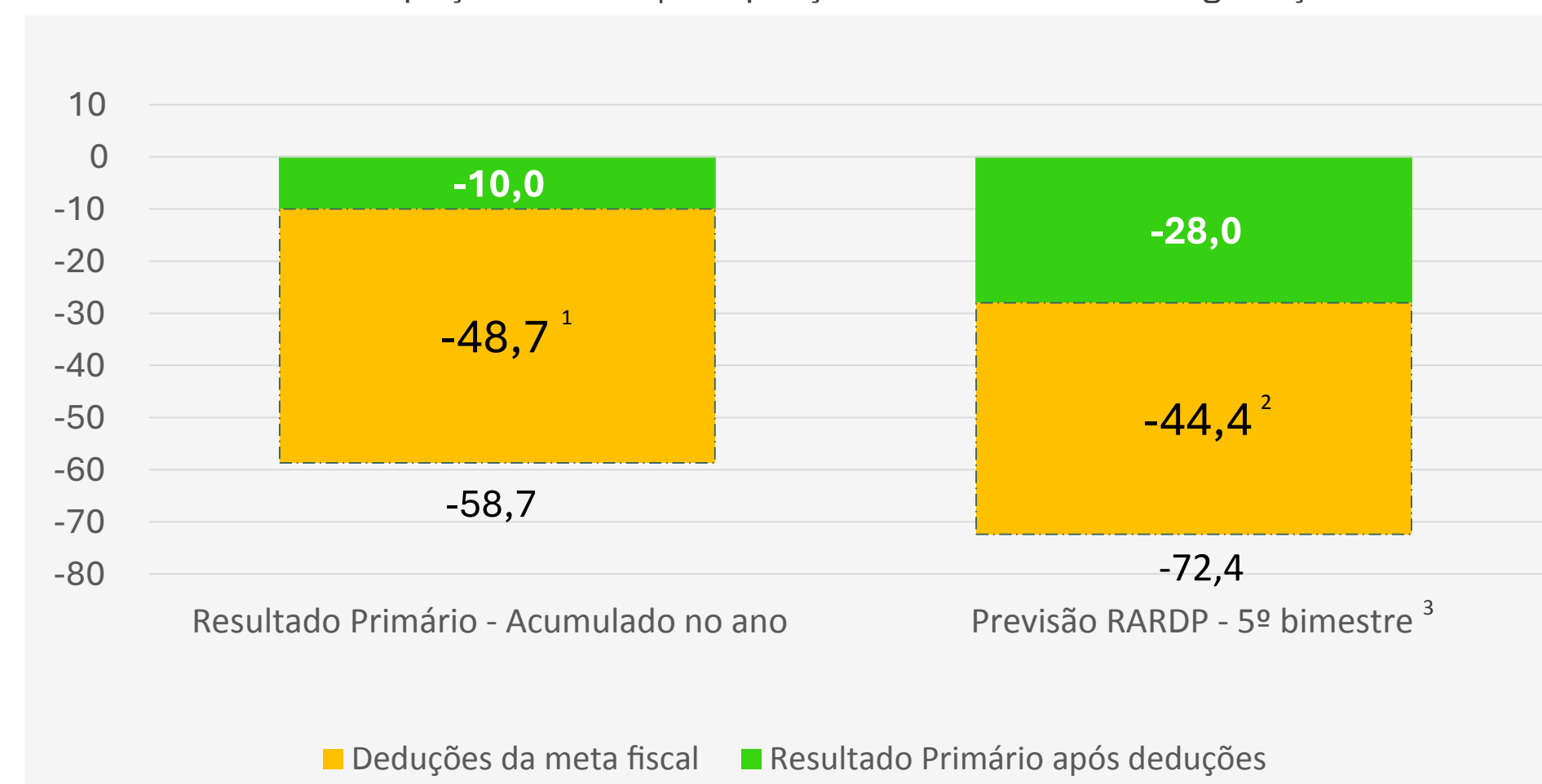
Compreende um conjunto de ações, atividades e regras de governança que têm como principal objetivo garantir a melhor entrega da política pública para os cidadãos garantindo a eficiência, eficácia e efetividade na gestão dos recursos da União pela Secretaria do Tesouro Nacional. Neste sentido, componente primordial é a estabilidade econômico-financeira, garantida mediante alcance da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A proposta de programação financeira do Tesouro Nacional se materializa no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira – DPOF, que estabelece cronogramas ou limites de pagamento para os órgãos do Poder Executivo federal, com vistas ao cumprimento da meta fiscal.

Em 2025, o DPOF (Decreto nº 12.448/2025) estabeleceu cronogramas ou limites de pagamentos para as despesas com controle de fluxo do Poder Executivo que totalizaram R\$ 583,7 bilhões inicialmente. Esse decreto foi alterado 4 vezes, para sua adequação às novas estimativas constantes dos Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias; terminando o ano em R\$ 582,5 bilhões.

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

Brasil – 2025 – R\$ Bilhões – preços correntes | Comparação Acumulado no Ano e Programação



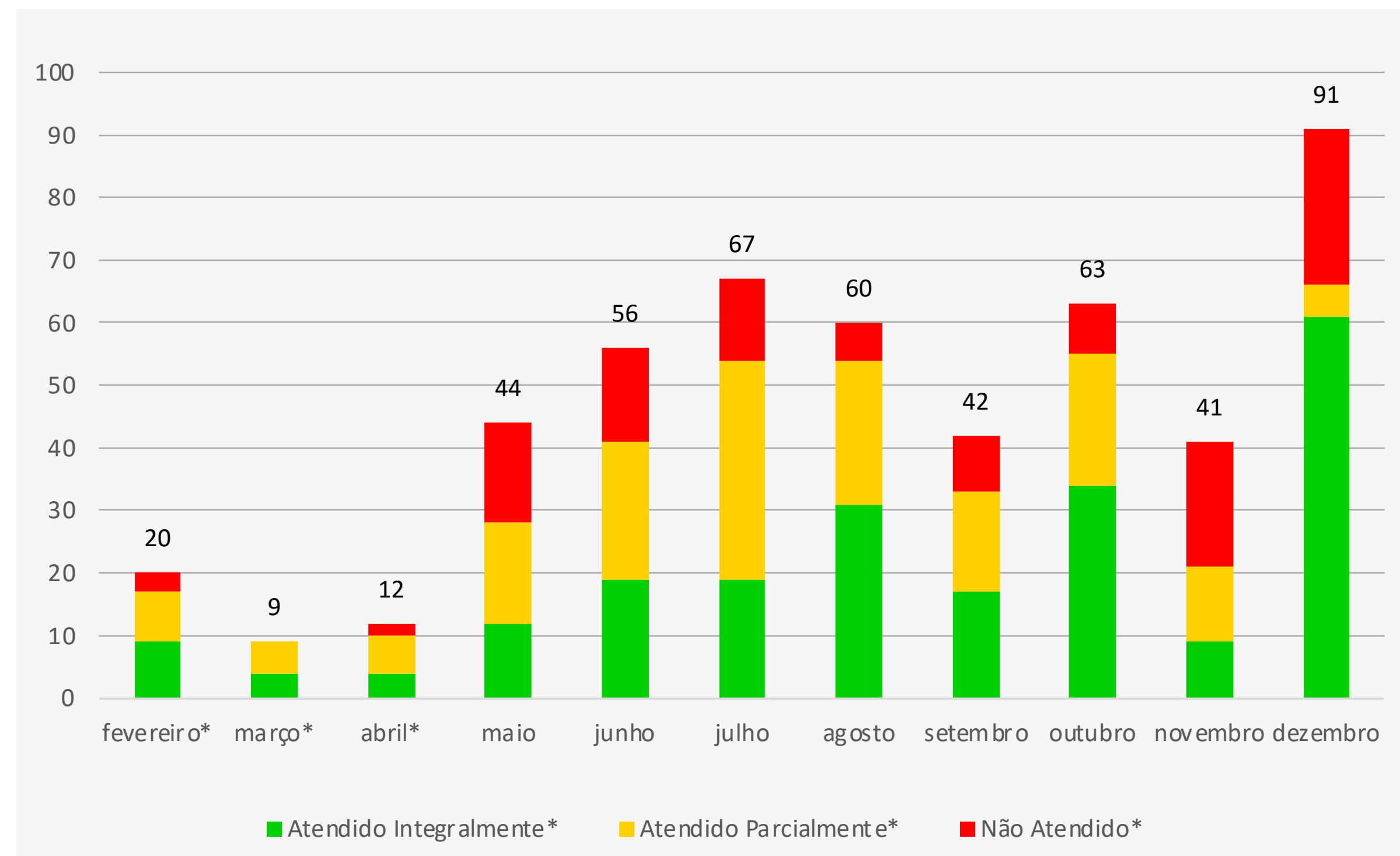
1. As deduções no encerramento do exercício ficaram maiores do que a previsão do RARDP do 5º bimestre, devido a edição da LC nº 223/2025, que trouxe nova dedução para despesas com saúde, e incremento na dedução a ser utilizada de fato, relativa às despesas com projetos estratégicos em defesa nacional (LC nº 221/2025).

2. No total o RARDP traz a previsão de R\$ 44,4 bilhões não considerados para fins de apuração do cumprimento da meta de resultado primário, sendo R\$ 40,6 bilhões em quitação de precatórios e R\$ 3,3 bilhões em ressarcimento aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social por descontos indevidos ocorridos em seus benefícios entre março de 2020 a março de 2025, além de R\$ 0,5 bilhão relativos às despesas com projetos estratégicos em defesa nacional (LC nº 221/2025).3. Já considerando o contingenciamento indicado no relatório, de R\$ 3,3 bilhões.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Nesse contexto, foram analisados pelo Tesouro 505 pleitos de alteração de cronogramas ou limites de pagamentos, e proposta a edição de 59 portarias, as quais contribuiriam para otimização da alocação dos recursos financeiros disponibilizados, garantindo a melhor entrega de políticas públicas para os brasileiros.

TOTAL DE 505 PLEITOS ANALISADOS



Fonte: SUAFI-STN/Sistema SIGEFI e SEI na antevigência do DPOF
* na antevigência do DPOF

GESTÃO DE TESOURARIA DA UNIÃO

Ao longo de 2025, a Conta Única do Tesouro Nacional registrou ingressos de recursos financeiros no valor de R\$ 5,65 trilhões, dos quais R\$ 2,76 trilhões foram arrecadados por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), R\$ 0,51 trilhão por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), R\$ 2,17 trilhões referentes à emissão direta de Títulos Públicos Federais e R\$ 0,24 trilhão referente aos demais ingressos.

Houve um aumento de cerca de 45% no volume arrecadado por meio do PagTesouro quando comparado com o ano de 2024. O número de Unidades Arrecadadoras que passaram a utilizar o PagTesouro também apresentou importante crescimento, passando de 715 em 2024 para 885 em 2025, um incremento de 23%.

De forma a prover recursos para os pagamentos dos diversos órgãos do governo federal, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN processou, em 2025, 11.147 autorizações de liberação financeira, repassando recursos aos órgãos setoriais do poder executivo e aos órgãos do legislativo e judiciário no montante de R\$ 5,18 trilhões, para pagamen-

tos de despesas folha de pessoal e execução de políticas públicas, dentre outros.

Em relação aos pagamentos, foram registradas saídas da Conta Única do Tesouro Nacional no montante de R\$ 5,22 trilhões, sendo R\$ 1,9 trilhão de resgate de Títulos Públicos Federais e R\$ 3,28 trilhões de pagamentos de despesas orçamentárias e outras saídas.

No último ano foi notável o crescimento da utilização do Pix como modalidade de pagamentos do governo federal. Disponibilizado às unidades do governo em setembro de 2022, este instrumento, que nos anos anteriores (2023 e 2024) foi utilizado em pagamentos que totalizaram R\$ 16,9 bilhões e R\$ 18,9 bilhões, respectivamente, superou o patamar de R\$ 31,6 bilhões em 2025.

Nesse contexto, diversas ações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ao longo de 2025 resultaram em maior eficiência e segurança nos processos de arrecadação e de pagamentos do governo federal. Foram implementadas medidas para viabilizar pagamentos simultâneos via Pix para elevados números de beneficiários, por meio de integração com o Sistema Integrado de Administração Financeira Federal – SIAFI. Merece destaque a implementação da nova rotina para os pagamentos de bolsistas da Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no valor total de R\$ 3,95 bilhões em 2025, beneficiando milhares de usuários, que passaram a receber os pagamentos de bolsas de forma instantânea, sem intermediação de outras instituições financeiras.

Já no contexto de aperfeiçoar a governança e a segurança das movimentações financeiras realizadas pelos órgãos, vem sendo desenvolvido um projeto para identificação de atipicidades nos pagamentos do governo federal integrado ao SIAFI. Essa solução analítica utiliza modelos de inteligência artificial para analisar características e padrões históricos de registros contábeis para identificar comportamentos atípicos no processo de pagamentos. A implementação já está disponível para algumas unidades do governo e será progressivamente disponibilizada para todas as unidades pagadoras no SIAFI, inicialmente levando em consideração a análise dos pagamentos do dia anterior e evoluindo para uma solução on-line, com vistas a mitigar o risco de fraudes ou erros operacionais nos pagamentos do governo federal.



Gestão de Tesouraria da União

Tem o objetivo de contribuir para aumentar a eficiência dos gastos públicos e auxiliar na gestão fiscal do Governo Federal, busca viabilizar o constante fluxo de ingressos e saídas de recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional, zelando pela integridade e qualidade das informações relativas ao Fluxo de Caixa da União.

RESULTADO FISCAL ESTRUTURAL (RFE)

Resultado Fiscal Estrutural de 2024 e prévia 2025: A atualização do boletim Resultado Fiscal Estrutural segue o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, da Portaria MF nº 170, de 10 de maio de 2016, que confere à Secretaria de Política Econômica (SPE) a competência de definir, elaborar e divulgar anualmente o boletim analítico e a metodologia empregada para o cálculo da estimativa do RFE. Em 2025 foi publicado o boletim com os indicadores completos de 2024 e do primeiro semestre de 2025. Os indicadores mostram melhora do RFE em 2024 e 2025, sinalizando a orientação pró-consolidação da política fiscal proporcionada pelo novo arcabouço fiscal. A divulgação do RFE permite maior transparência e controle social sobre a efetiva orientação da política fiscal no Brasil, permitindo avaliação mais qualitativa da política fiscal e sua dinâmica, além de subsidiar o aprimoramento da gestão fiscal. [Acesse aqui o boletim RFE.](#)

ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Contribuição técnica da SPE para a elaboração do Anexo de Metas Fiscais constante no [Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias \(PLDO\) de 2026](#). Especificamente foi elaborada a seção de “Estratégia de Política Fiscal” constante no Anexo IV Metas Fiscais do PLDO 2026. Esta ação tem o objetivo de organizar as diferentes ações governamentais de política fiscal de forma articulada, auxiliando no acompanhamento do Regime Fiscal Sustentável. Ação que atende ao objetivo estratégico da organização de Transparência das Contas Públicas e visa o cumprimento de responsabilidades institucionais.

BALANÇO MACROFISCAL 2024 E PERSPECTIVAS PARA 2025

Publicação do [boletim com análise do cenário macrofiscal de 2024 e das perspectivas para 2025](#). Essa ação atende ao objetivo estratégico da organização de Transparência das Contas Públicas e permite à sociedade acompanhamento analítico dos principais resultados e projeções macrofiscais.

ACOMPANHAMENTO DE EXPECTATIVAS DE MERCADO (PRISMA FISCAL)

O [Prisma Fiscal](#) é o sistema de coleta de expectativas de mercado da SPE com foco em variáveis fiscais que no ano de 2025 completou 10 anos de existência. Nele são publicados relatórios mensais com as estatísticas das estimativas coletadas e ranking de instituições. No ano de 2025, o painel público interativo do Prisma, que contava com apenas 6 variáveis fiscais, foi expandido para a divulgação das 11 variáveis coletadas no Sistema Prisma atual e ranking mensal com todas as variáveis. Foram realizadas 12 coletas e publicados 12 relatórios mensais com as estatísticas e 12 relatórios mensais com o podium das instituições com projeções mais robustas quanto ao resultado realizado. Foi também realizado evento de premiação das instituições mais bem colocadas no podium anual. Ação que atende ao objetivo de transparência para a sociedade, possibilitando o acompanhamento das expectativas de mercado. O Prisma Fiscal se consolidou como o principal sistema de coletas de expectativas de indicadores fiscais no país.

IMPULSO ESTRUTURAL DO GASTO

Em 2025 foi desenvolvida metodologia e estimativas de [impulso fiscal da despesa do Governo Central](#) (por tipo de despesa) na atividade econômica. O trabalho foi realizado no âmbito de Cooperação Técnica entre a SPE e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID): “BR-T1481 - Apoio para as Reformas Estruturais das Finanças Públicas do Brasil”. Os resultados foram devidamente publicados em boletim e trazem compreensão acerca da interação e do impacto e papel da política fiscal pela via do gasto na atividade econômica. A divulgação da estimativa permite maior transparência e controle social sobre a interação do gasto público com a atividade econômica, além de ser uma ferramenta que pode auxiliar no planejamento fiscal em momentos de decisão quanto a medidas fiscais, subsidiando o aprimoramento da gestão fiscal.

RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI E O PRÊMIO QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL PARA OS ENTES DA FEDERAÇÃO.

Com o objetivo de estimular e reconhecer o desenvolvimento de mecanismos de aprimoramento da qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) dos entes subnacionais, bem como contribuir para a melhoria da prestação informacional pelos entes federados no Siconfi, promovendo o aperfeiçoamento da transparência das informações e dos dados no Siconfi, foi instituído o Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal.

Para maiores informações consulte a [Portaria STN/MF nº 807, de 25 de julho de 2023](#) e o [Edital STN/MF nº 04, de 27 de maio de 2025](#) que instituem e regulamentam o III Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal.

[Acesse aqui também os resultados do referido prêmio em 2025, com a lista dos premiados em suas respectivas categorias.](#)

BGU EM FOCO

O BGU em Foco é a versão sintética e visual do Balanço Geral da União (BGU) organizada em gráficos e painéis com a finalidade de apresentar os conteúdos mais relevantes das demonstrações contábeis da União utilizando uma linguagem gráfica e acessível, contudo sem perder o rigor técnico que o tema merece.

A publicação também visa apoiar a comunicação institucional com a sociedade, a imprensa e os órgãos de controle, ao promover o destaque dos assuntos de maior relevância, facilitando o entendimento das tendências por meio de visualizações comparativas dos principais elementos que compõem o patrimônio da União, tais como fluxos de caixa, créditos tributários, empréstimos e financiamentos (tomados e concedidos), investimentos, imobilizado, precatórios, provisões previdenciárias, entre outros. [Acesse aqui para conhecer o BGU em Foco.](#)



O que é Siconfi?

É uma plataforma para consolidar e disponibilizar informações contábeis, financeiras e fiscais da União, dos Estados, DF e Municípios. Seu principal objetivo é promover a transparência e a padronização dos dados, auxiliando no acompanhamento da gestão fiscal e no cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

OUTRAS AÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O EQUILÍBRIO FISCAL, BENEFICIANDO A INSTITUIÇÃO NO ATINGIMENTO DE SEUS OBJETIVOS EM TERMOS DOS RESULTADOS FISCAIS BUSCADOS E A SOCIEDADE COM OS POTENCIAIS IMPACTOS NA ESTABILIDADE ECONÔMICA

LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Formulação da [LC 224/2025](#) que dispõe sobre a redução e os critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia concedidos exclusivamente no âmbito da União; estabelece a responsabilidade solidária de terceiros pelo recolhimento de tributos incidentes sobre a exploração de apostas de quota fixa, dentre outros. Em específico, a SPE contribuiu para o capítulo II da Lei que estabelece critérios, objetivos, metas de desempenho, regras de avaliação e procedimentos para a concessão e a alteração de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira ou creditícia, aprimorando o marco de governança para gastos tributários no país.

LEI COMPLEMENTAR Nº 212, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Lei que instituiu o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), destinado a promover a revisão dos termos das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União. Após regulamentação pelo [Decreto nº 12.433, de 14 de abril de 2025](#), houve ainda a publicação da [Portaria do Ministério da Fazenda de nº 2.899, de 27 de novembro de 2025](#), disciplinando os procedimentos operacionais e os parâmetros técnicos aplicáveis ao Propag.

Além da participação na elaboração e análise jurídica da norma, a PGFN é responsável pela avaliação dos recebíveis recuperáveis de créditos confessados inscritos em sua dívida ativa que poderão ser cedidos à União.

Ainda nesse contexto, destaca-se a previsão de implementação pelas fazendas públicas estaduais e pela PGFN de soluções integradas para otimizar a administração, a cobrança e a representação judicial e extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa, o que se alinha com as entregas previstas no âmbito do Projeto da Governança Nacional da Dívida Ativa.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136/2025

Esse [normativo](#) confere nova redação ao art. 116 e incluiu o art. 116-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, autorizando o parcelamento em até 300 prestações dos débitos decorrentes de contribuições previdenciárias dos Municípios e dos consórcios públicos intermunicipais com o Regime Geral de Previdência Social.

No contexto da implementação desse normativo, a PGFN elaborou as [Portarias nº 2.212 e 2.213, de 2025](#), regulamentando os parcelamentos relativamente aos débitos inscritos em dívida ativa da União, e alterou seu sistema de controle de negociações (SISPAR) para incorporação dos novos acordos.

DESAFIOS E RISCOS

Em relação aos riscos, do lado das receitas, pode-se mencionar a baixa performance das medidas de arrecadação relativas ao controle de benefícios tributários e de transações tributárias no âmbito da Receita Federal do Brasil, que levaram a uma redução significativa nas estimativas de receitas quando da avaliação bimestral das receitas e despesas primárias relativa ao 2º bimestre de 2025. Também merecem destaque eventuais alterações que as medidas fiscais enviadas pelo Executivo sofrem durante tramitação legislativa e, eventualmente, judicial.

Encaixam-se nessa perspectiva de risco as alterações propostas no IOF, alvo de discussões no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal (STF), que acabaram reduzindo o impacto fiscal da medida. Mesmo caso se aplica às medidas de majoração do Imposto de Renda sobre Juros sobre Capital Próprio e da CSLL sobre instituições financeiras, ambas previstas no PLOA 2025, mas que acabaram não sendo aprovadas em 2024, e à MP 1.303/2025, cujo prazo de validade expirou sem que seu conteúdo fosse apreciado pelo Parlamento. Tais perdas foram, em boa parte, compensadas pela incorporação de dispositivos da referida MP em outros projetos de lei aprovados, pelo bom desempenho de outras fontes de tributos, pelas alterações no IOF e pela arrecadação de receitas extraordinárias, como o resgate de recursos de fundos garantidores e a venda dos direitos da União em Acordos de Individualização

da Produção de petróleo. Do lado das despesas, o risco maior veio da expansão, acima do previsto, de alguns benefícios sociais, em especial do Benefício de Prestação Continuada (BPC), cuja taxa de crescimento real no acumulado do ano até novembro chegou a 9,5%, na comparação com o mesmo período anterior. Essa evolução acima do esperado em determinadas despesas obrigatórias levou, ao final do 5º bimestre, ao bloqueio de R\$ 4,4 bilhões e ao cancelamento de dotações anteriormente bloqueadas no montante de R\$ 3,8 bilhões, conforme destacado no respectivo [Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias](#).

Em relação à programação financeira do Tesouro Nacional e a Tesouraria da União houve desafios estruturais significativos, principalmente devido ao enrijecimento do orçamento público — caracterizado pelo alto grau de vinculação de receitas e despesas obrigatórias — e pelas variações na realização de receitas e despesas.

Em 2025, as despesas obrigatórias primárias totalizaram R\$ 2.189,3 bilhões, o que representou 91,4% do total de despesas primárias executadas. Por sua vez, as despesas discricionárias totalizaram R\$ 204,9 bilhões, o que representou 8,6% do total. Nesse sentido, denota-se que um incremento de 1% nas despesas obrigatórias tem potencial de restringir em aproximadamente 11% as despesas discricionárias, tudo o mais constante.

Dessa forma, a variação nas estimativas de despesas obrigatórias e de receitas primárias durante o exercício implica em contingenciamentos ou bloqueios orçamentários recorrentes.

Destaca-se que, no ano de 2025 ocorreram despesas extraordinárias que impactaram diretamente a execução orçamentária e financeira do exercício, relacionadas ao ressarcimento aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social por descontos indevidos ocorridos em seus benefícios entre março de 2020 a março de 2025, a projetos estratégicos em defesa nacional ([Lei Complementar nº 221/2025](#)), à saúde ([Lei Complementar nº 223/2025](#)).

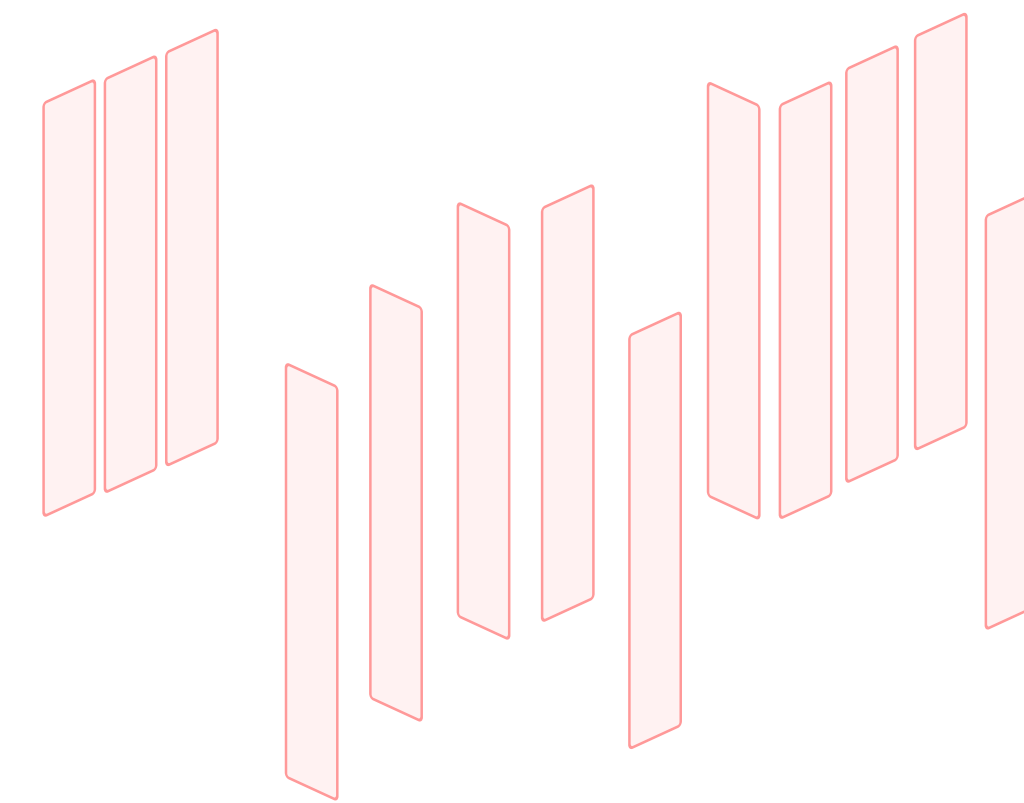
No que se refere especificamente à Tesouraria, as discussões entre a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Receita Federal do Brasil (RFB) no âmbito da Reforma Tributária do Consumo (RTC) têm demandado esforços conjuntos para avaliação dos impactos dos futuros fluxos de repasses previstos no novo modelo tributário no Sistema Integrado de Administração Financeira Federal (SIAFI) e nos sistemas legados. Os desafios na definição e implementação de um novo modelo operacional incluem a necessidade de desenvolver mecanismos capazes de suportar elevados volumes de pagamentos por meio de Pix, garantindo segurança e rastreabilidade das transações. Esses pontos têm sido discutidos continuamente entre STN, RFB e SERPRO, evidenciando a complexidade do esforço de modernização e a necessidade de coordenação estreita para que o novo fluxo de devoluções tributárias por Pix seja implementado de forma segura, eficiente e escalável.

Já o indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (ICF) é uma atribuição de notas para o desempenho dos entes no Ranking Siconfi, conforme o seu desempenho percentual. São 5 níveis que vão da letra Aicf até a letra Eicf, sendo o maior conceito (Aicf) atribuído a entes que tiveram mais do que 95% das informações avaliadas como corretas e o menor (Eicf) àqueles com conformidade abaixo de 65% nos dados avaliados. Assim, o principal desafio é estimular os entes federados a melhorarem nível da qualidade da sua informação contábil e fiscal no Siconfi.

Em paralelo, a elaboração do Balanço Geral da União (BGU) em Foco enfrenta desafios decorrentes da complexidade das bases que alimentam a publicação, bem como o volume de dados patrimoniais e a dependência de informações provenientes de múltiplos órgãos da Administração Pública federal, o que demanda elevado esforço de conciliação e validação. Além disso, o prazo reduzido entre o fechamento da auditoria financeira do TCU, o envio da versão preliminar do BGU à Controladoria Geral da União (CGU) e a data legal de sua publicação exige forte coordenação do MF.

Os principais desafios à implementação dos programas previstos na [Lei Complementar nº 212/2025](#) e na [Emenda Constitucional nº 136/2025](#) decorreram de inovações relativas às formas de pagamento, escalonamento e atualização dos valores das prestações, avaliação de créditos inscritos, entre outros, que demandaram grande esforço para uma regulamentação sólida e consistente, além de adaptações e criação de novas ferramentas em sistemas para realização das análises e gestão dos acordos.

Por fim, entre os principais riscos associados à elaboração do BGU em Foco, destaca-se o risco de integridade da informação, tendo em vista as revisões analíticas e validações necessárias entre BGU textual e gráfico, de maneira a não haver divergências entre as publicações, o que geraria interpretações equivocadas por parte dos consumidores da informação.



OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Primeiramente, destaca-se que, é importante aperfeiçoar as metodologias de previsão de receita e despesa, de modo a antecipar futuros movimentos de restrição de despesas discricionárias e permitir a elaboração tempestiva de medidas adicionais que possam compensar eventuais frustrações de receitas.

No âmbito da Gestão da Programação Financeira, o Tesouro Nacional vem buscando implementar novas soluções de tecnologia da informação, com o objetivo de estruturar de forma mais eficiente suas bases de dados. Essa modernização possibilitará o desenvolvimento de ferramentas de análise mais robustas, capazes de oferecer subsídios aprimorados para a tomada de decisão na gestão dos limites e dos cronogramas de pagamento dos órgãos.

Além disso, estão em desenvolvimento produtos voltados a ampliar a transparência dos pagamentos do governo federal, apresentando essas informações à sociedade de maneira mais dinâmica, acessível e intuitiva.

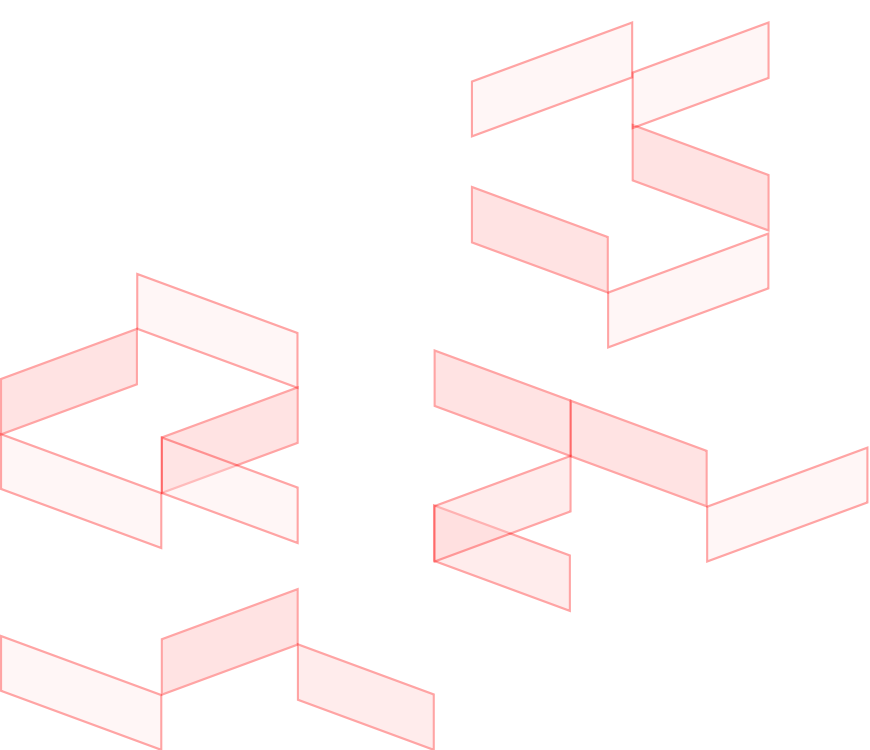
Com referência à Tesouraria, dentre as oportunidades de melhoria, destaca-se a descontinuação, em 2026, da emissão de boleto de Guia de Recolhimento da União (GRU) do tipo Simples a partir do site da STN. O documento estará disponível para emissão a partir do Portal PagTesouro – GRU. Espera-se, com essa medida, que os contribuintes prefiram efetuar seus

pagamentos via Pix em substituição ao boleto de GRU Simples, cujo recolhimento é exclusivo no Banco do Brasil (BB).

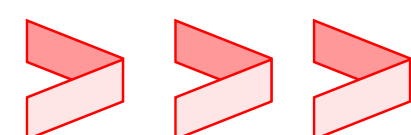
A aprovação da [LC 224/2025](#), que dispõe sobre a redução e os critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia concedidos exclusivamente no âmbito da União e estabelece critérios, objetivos, metas de desempenho, regras de avaliação e procedimentos para a concessão e a alteração de incentivo ou benefício de natureza tributária, aprimorando o marco de governança para gastos tributários no país, é medida relevante que tem potencial de reduzir o volume de gastos tributários, mitigando o crescimento desordenado desses benefícios em anos recentes, além de trazer incentivos para aprimoramento da efetividade desse tipo de política pública.

Outra oportunidade identificada refere-se ao aprimoramento da consistência das informações contábeis e fiscais encaminhadas pelos entes por meio do [Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro \(Siconfi\)](#), mediante a implementação de novas checagens sobre os dados submetidos.

Também há oportunidades relevantes para o aprimoramento do BGU em Foco, dentre as quais se destaca a ampliação da automação nas etapas de extração, transformação e validação de dados, reduzindo o risco operacional e aumentando a eficiência.



2.3. SEGURANÇA JURÍDICA



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Garantir a segurança jurídica das políticas públicas com orientação uniforme, tempestiva e propositiva de modo a evitar o surgimento de litígios

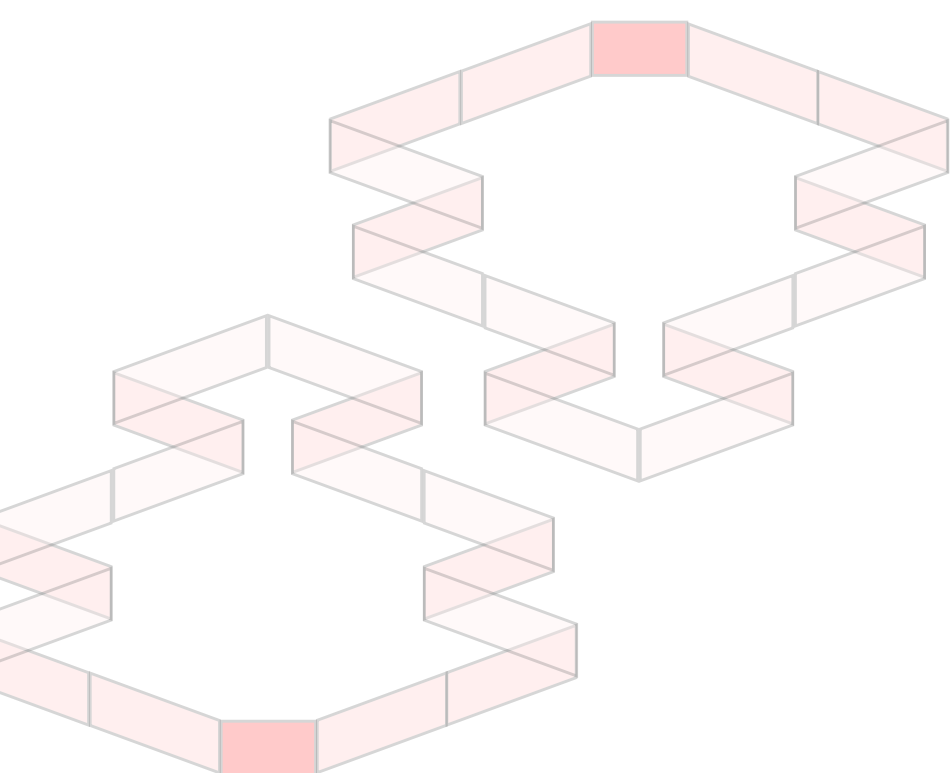
CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

Estabilização e Previsibilidade de Decisões e Interpretações

Para promover a Segurança Jurídica a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e o Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF) atuam na implementação de medidas, ações, projetos, e processos que visam a prevenção e solução de litígios tributários e aduaneiros.

Isso inclui a formulação de projetos de atos administrativos, de atos regulamentares, de orientações normativas e de uniformização da jurisprudência, do julgamento de recursos administrativos fiscais, do acompanhamento do contencioso judicial e da assessoria e consultoria jurídicas na gestão e nas políticas públicas do MF, além da representação judicial da União, com foco na defesa do interesse público.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS



JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS NA 1ª E 2ª INSTÂNCIAS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DA RFB

Em 2025, foram empreendidos esforços para a redução do tempo médio de julgamento dos processos administrativos fiscais visando respostas mais céleres às impugnações e aos recursos voluntários apresentados pelos contribuintes, garantindo segurança jurídica, impessoalidade e transparência, e fortalecendo o contraditório e a ampla defesa.

Nesse período, foram analisados e julgados, na Receita Federal, 69.954 processos, equivalentes a R\$ 241,7 bilhões, entre autuações fiscais e pedidos de ressarcimento, restituição, compensação ou reembolso de tributos.

O valor total de processos julgados em 1ª instância nas Delegacias de Julgamento da Receita Federal (DRJ) é superior à média anual no período de 2020 a 2024 (R\$ 191,5 bilhões).

REDUÇÃO DO “TEMPO MÉDIO NO CONTENCIOSO” DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

Houve redução do tempo dos processos administrativos fiscais aguardando julgamento no âmbito da RFB. O “Tempo Médio dos Processos Administrativos Fiscais em Contencioso de 1ª e 2ª instâncias”, que avalia a temporalidade de todo o acervo de processos aguardando julgamento, foi reduzido em 118 dias no ano de 2025. Essa considerável redução é resultado da evolução nos procedimentos de seleção e distribuição dos processos para julgamento, do aprimoramento no acompanhamento e no gerenciamento, bem como do aumento da produtividade na atividade de julgamento.

No que se refere aos processos com prioridade definida pela legislação, o indicador “Tempo Médio dos Processos Administrativos Fiscais Prioritários em Contencioso de 1ª Instância” registrou o resultado de 195 dias ao final de 2025, evidenciando a atenção dada ao trâmite desse tipo de processo.

AGILIZAÇÃO DE JULGAMENTOS DE PROCESSOS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

O [Decreto nº 12.340, de 23 de dezembro de 2024](#), permitiu o pagamento de remuneração adicional aos conselheiros representantes dos contribuintes que concordassem em assumir relatoria de carga extraordinária de processos para julgamento em sessões extraordinárias.

Como resultado da publicação desse Decreto, em 2025, as decisões por unanimidade nos julgamentos do CARF mantiveram-se em percentual bastante elevado, atingindo 84,5% e o acervo do CARF foi reduzido de 72.914 processos para 67.456. No que concerne ao valor do acervo a redução foi de R\$ 233 bi, passando de R\$ 990 bi para R\$ 757 bi.

AUMENTO DE EFICIÊNCIA NO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO PERDIMENTO NA RFB

A atividade de julgamento dos processos relativos à pena de perdimento obteve uma melhoria de resultados, com o julgamento de 2.101 processos em 2025, ante um resultado de 1.570 processos em 2024, sendo 1.814 na 1ª instância e 287 nas Câmaras Recursais. Isto demonstra um ganho de eficiência, possibilitado pela sistemática de julgamento implementada ao final de 2023, com decisões monocráticas em 1ª instância e colegiadas em 2ª instância.

EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM A CELERIDADE NA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS TRIBUTÁRIAS

Em 2025, a RFB iniciou o julgamento na sistemática de repetitivos. Foram realizados projetos-pilotos que operaram com grupos de processos em que os recursos tratavam

da mesma questão jurídica, permitindo que a decisão de um único julgamento fosse aplicada aos demais recursos do respectivo grupo. Essa inovação reduz significativamente o tempo de litígio, diminui o estoque processual e assegura respostas mais rápidas ao contribuinte.

PARTICIPAÇÃO ATIVA DO CONTRIBUINTE NO JULGAMENTO COLEGIADO DE 1ª INSTÂNCIA

No MF foi dado um passo decisivo para modernizar os julgamentos colegiados das Delegacias de Julgamento (DRJ). Conforme a [Portaria MF nº 1.853, de 3 de setembro de 2025](#), a RFB estenderá no curso de 2026 a possibilidade para que os contribuintes possam enviar sustentação oral e memoriais também para o julgamento colegiado de 1ª instância, como já acontece para a 2ª instância.

Essa inovação assegura mais transparência, praticidade e agilidade. Além disso, a comunicação sobre a pauta chega diretamente à caixa postal eletrônica do contribuinte, simplificando o acesso e fortalecendo o contraditório e a ampla defesa.

FORTALECIMENTO DA UNIFORMIZAÇÃO E DA PREVISIBILIDADE DE DECISÕES

Foi mantido o esforço concentrado para seleção de temas passíveis de serem sumulados em 2025. Isso resultou na aprovação de 28 novas súmulas que vinculam os julgadores do CARF e das Delegacias de Julgamento da Receita Federal, impulsionando a redução da litigiosidade administrativa fiscal.

Neste sentido, ainda, a PGFN deixou de contestar e recorrer em casos em que a jurisprudência já está consolidada contra a Fazenda, resultando em mais de 1 milhão de notas justificativas registradas nos últimos seis anos, com média mensal de 14 mil. Essa política reduz litígios desnecessários, garantindo celeridade para os contribuintes, descongestionamento do Judiciário e, para a Fazenda, foco institucional em demandas estratégicas.



O que é litigiosidade?

É a qualidade de algo que é alvo de contestação ou briga judicial. É um termo jurídico que se refere a conflitos de interesses entre partes, que podem ser resolvidos por meio de ações judiciais.

NOVO SERVIÇO DIGITAL À DISPOSIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Foi disponibilizado uma aplicação que simplifica e orienta o contribuinte quando da elaboração de Manifestação de Inconformidade contra o Indeferimento ou a não Homologação de PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação).

O módulo PER/DCOMP do sistema Requerimentos Web está disponível no site da Receita Federal e permite a criação de requerimentos estruturados, de forma online, com orientações para os cidadãos e empresas sobre possíveis alegações e respectiva documentação comprobatória, simplificando o preenchimento da sua defesa e reduzindo a ocorrência de possíveis erros.

FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA GOVERNANÇA DE DADOS RELATIVOS AO ACERVO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS E ÀS DILIGÊNCIAS

O aplicativo “Contencioso na Palma da Mão” é um painel dinâmico de informações e indicadores, atualizado diariamente, para uso pelos gestores de diversas áreas da RFB.

A ferramenta, acessível também por meio de smartphone, disponibiliza informações estratégicas do contencioso administrativo, de forma interativa, apoiando os gestores na tomada de decisão com agilidade e precisão.

Dentre as diversas informações disponíveis, constam dados sobre o resultado de julgamento de processos administrativos fiscais de 1ª e 2ª instância da RFB, além das decisões no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e do Centro de Julgamento de Perdimento (CEJUL).

TRANSPARÊNCIA NAS ORIENTAÇÕES AOS CONTRIBUINTE

Em 2025, assegurou-se a manutenção da sistemática da disponibilização das informações aos contribuintes relativas às orientações promovidas por meio da divulgação da Jurisprudência Vinculante no site da RFB na internet ([Portal Gov.br](http://Portal.Gov.br)), possibilitando o acesso direto aos entendimentos judiciais e administrativos favoráveis e desfavoráveis à Fazenda Nacional.

À medida em que novos entendimentos foram firmados, as informações foram mantidas atualizadas e consistentes, de modo a impulsionar a prevenção e solução de litígios tributários e aduaneiros e contribuir para um ambiente de maior segurança jurídica.

RECEITA DE CONSENSO

O Receita de Consenso busca evitar, mediante técnicas de consensualidade, que conflitos acerca da qualificação de fatos tributários ou aduaneiros se tornem litigiosos. Ele é pautado no princípio constitucional da cooperação, na imparcialidade, na voluntariedade, na boa-fé mútua, na prevenção e solução de controvérsias e no cumprimento de soluções acordadas.

Ele oportuniza um espaço de diálogo seguro para que que a fiscalização tributária e aduaneira e o contribuinte cheguem à uma solução consensual, evitando conflitos. Para tanto foi criado o Centro de Prevenção e Solução de Conflitos Tributários e Aduaneiros - Cecat na RFB, que, em 2025, tratou de 19 processos (o programa atende apenas contribuintes com mais alta conformidade).

RECEITA SOLUCIONA

O “Receita Solucionada” tem por objetivo solucionar questões tributárias e aduaneiras trazidas por confederações representativas de categoria econômica, centrais sindicais e entidades de registro de classe. Seu objetivo é proporcionar maior diálogo com essas instituições para evitar que questões que possam ser resolvidas de forma amigável, inclusive via fórum de diálogo, transformem-se em futuros litígios. Nesse contexto, em 2025, foram solucionados 8 processos.

AGILIDADE NA RESOLUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONSULTA

O indicador “Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Consulta Externa Aguardando Solução” alcançou o resultado de 172,2 dias em 2025, melhor do que a meta de 200 dias estabelecida para o ano.

NOVO MARCO NORMATIVO SOBRE OFERECIMENTO E ACEITAÇÃO DE SEGURO GARANTIA

Publicação da [Portaria PGFN/MF nº 2.044/2024](#), regulamentando o oferecimento e a aceitação do seguro garantia no âmbito da PGFN e trazendo padronização e segurança para a garantia do pagamento de débitos inscritos ou em vias de serem inscritos em dívida ativa da União ou do FGTS, em execução fiscal ou em negociação administrativa.

DEFESA JUDICIAL NAS CORTES SUPERIORES

A atuação estratégica da PGFN no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ) evitou perdas de R\$ 298,18 bilhões, preservando recursos para políticas públicas.

No âmbito do STF, foram alcançadas vitórias importantes, como: a) confirmou-se a constitucionalidade da CIDE-Tecnologia, preservando R\$ 50,5 bilhões e assegurando R\$ 10,1 bilhões anuais para financiamento do setor; b) O validação da inclusão do PIS e COFINS na base da contribuição previden-

ciária sobre a receita bruta (CPRB), garantindo R\$ 1,3 bilhão aos cofres públicos; c) fixação de parâmetros para redução do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (REINTEGRA), evitando um impacto fiscal de R\$ 4 bilhões. Em 2025, também se consolidaram definitivamente julgamentos estratégicos, como: a) o relativo ao terço de férias, resultou em economia de R\$ 74,9 bilhões; b) o estabelecimento de limites claros para a coisa julgada tributária, impedindo que decisões individuais se sobreponham a entendimentos do STF; e c) a ADI 4927, que manteve o limite de dedução de despesas com educação no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), preservando receitas na ordem de R\$ 153,28 bilhões.

No âmbito do STJ, três temas contribuíram para o fortalecimento da segurança jurídica: a) Tema 1290 definiu que valores pagos a gestantes afastadas durante a pandemia são remuneração regular, não permitindo compensações tributárias; b) Tema 1342 assegurou a inclusão da remuneração paga aos aprendizes na base de cálculo da contribuição previdência; e c) Tema 1283 estabeleceu regras claras para o benefício do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), evitando renúncias fiscais indevidas.

ATUAÇÃO JUDICIAL E EFICIÊNCIA NA GESTÃO

Foram respondidas, no contexto da atuação da PGFN, mais de 3 milhões de intimações em 2025, pautando a defesa do patrimônio público na qualidade técnica e na uniformização de teses, estratégia que resultou na queda de novos cumprimentos de sentença nos últimos dois anos e evidenciou a redução de decisões desfavoráveis ao ente público.

PROGRAMA DE TRANSAÇÃO INTEGRAL

Foram lançados editais de transação para resolução de litígios complexos, abrangendo temas como ágio fiscal, classificação de kits de refrigerantes, Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e previdência privada, preço de transferência, e descontos na base do PIS/COFINS. O programa resultou em adesões que regularizaram R\$ 11,4 bilhões e possibilitaram o encerramento de litígios mediante condições negociadas, propiciando segurança jurídica para empresas e arrecadação para viabilizar políticas públicas.

CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICOS

Em 2025, a PGFN registrou 6.053 atividades de consultoria e assessoramento com foco na segurança jurídica da gestão e das políticas públicas. A seguir destacam-se algumas dessas ações relevantes:

APOSTAS DE QUOTA FIXA (BETS): JOGO RESPONSÁVEL

- **Proteção a beneficiários de políticas públicas**
Consultoria e assessoramento jurídicos para edição da [Portaria SPA/MF nº 2.217, de 30 de setembro de 2025](#), e da [Instrução Normativa SPA/M/F nº 22, de 2025](#), que dispõe sobre o impedimento de cadastro ou o uso dos sistemas de apostas por pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada.
- **Proteção ao apostador**
Consultoria e assessoramento jurídicos para edição da [Portaria SPA/MF nº 2.579, de 2025](#), e da [Instrução Normativa SPA/MF nº 31, de 2025](#) que reforçam as políticas de proteção ao apostador e de promoção

do jogo responsável no mercado de apostas de quota fixa (BETs). As normas prevêem mecanismos de auto exclusão para bloquear seu cadastro e impedir sua participação em apostas, além de limites prudenciais de tempo e valor apostado.

MERCADOS DIGITAIS

Consultoria e assessoramento jurídicos, pela PGFN, para elaboração do Projeto de Lei que altera a [Lei nº 12.529, de 2011](#), para dispor sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a esses agentes econômicos, e sobre a criação da Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade.

CONFLITO DE INTERESSES E ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS, A SABER:

- **Aplicação da Lei de Conflito de Interesses a estagiários:** esclareceu a aplicação da lei de conflito de interesses a estagiários inscritos no órgão de classe de contabilidade (CFC);

- **Advocacia por conselheiro do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:** realizou análises sobre a incompatibilidade do exercício da advocacia e conflito de interesses em relação a conselheiros em atuação no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional;
- **Participação de advogados públicos em órgãos deliberativos da Administração Pública Federal:** houve manifestação sobre impedimento jurídico direto à participação de advogados públicos da União em colegiados da Administração Pública Federal, em procedimento para uniformização da jurisprudência administrativa;
- **Conselheiros de órgãos colegiados do Ministério da Fazenda:** realizou análise jurídica sobre a atuação da Corregedoria do Ministério da Fazenda em face de conselheiros de seus órgãos colegiados. Foram também analisados impedimentos, suspeições e conflitos de interesse referentes a conselheiros representantes de entidade associativa no Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais Plenárias (CCFCVS).

INTERPRETAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Promoveu segurança jurídica às contratações públicas ao emitir entendimentos sobre:

- a) dispensa de licitação em razão do valor para Registro de Preços;
- b) critério de julgamento para contratação de serviços de engenharia consultiva;
- c) prescrição das sanções previstas na lei de licitações e contratos;
- d) limites para acréscimos contratuais consensuais;
- e) anuência do fornecedor para a prorrogação da vigência da ata de registro de preços;
- f) critério de desempate a bens e serviços produzidos ou prestados por empresas estabelecidas no território do Estado ou Distrito Federal, quando o órgão licitante for estadual ou distrital, ou no território do Estado em que o município estiver localizado, quando o órgão licitante for municipal; e
- g) desnecessidade de exigência de instituição de programa de integridade no Sistema de Registro de Preços, ainda que as adesões de terceiros e caronas possam resultar numa contratação de grande vulto.

SEGURANÇA JURÍDICA PARA CONTRATOS, ACORDOS E PARCERIAS PÚBLICAS:

- **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT):** manifestação a respeito dos limites da destinação de mercadorias apreendidas no próximo ano eleitoral para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para atendimento de programas como o “Papai Noel dos Correios”.
A PGFN também analisou a aplicação de preferência concedida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação de serviços postais não exclusivos no âmbito da Administração Pública Federal.
- **Impacto nas contratações públicas do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin):** orientação aos gestores sobre como proceder juridicamente nos casos em que a empresa contratada possui restrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). Foram analisados casos de prorrogação, recuperação judicial, reajuste contratual, dentre outros, que deram maior

segurança jurídica para a atuação do gestor fazendário.

- **Termo de Conciliação entre Receita Federal do Brasil e Superior Tribunal de Justiça:** análise da viabilidade jurídica de termo de conciliação entre a Receita Federal do Brasil e o Superior Tribunal de Justiça para encerrar conflito decorrente da aplicação de multas ao Programa de Assistência de Servidores do STJ (PRÓ-SER/STJ) por atraso na entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) dos exercícios de 2019 e 2020.
- **Parceria Público-Privada (PPP) do Projeto de Integração do Rio São Francisco:** análise da viabilidade jurídica da resolução do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) que autoriza a licitação para a parceria público-privada do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF).
- **Programa Eco Invest Brasil:** análise jurídica de contrato a ser celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e o Banco do Brasil S.A., com a interveniência da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para prestação de serviços continuados de apoio operacional ao Programa Eco Invest Brasil, no âmbito da

sublinha de financiamento parcial (Blended Finance).

- **Preenchimento de vagas em concursos públicos:** interpretação da [Lei nº 15.142, de 2025](#), para apresentar solução jurídica sobre o tratamento a ser conferido à convocação de candidatos aprovados em concurso público para preenchimento de vagas por pessoas pretas e pardas, indígenas, quilombolas e com deficiência, com vistas a viabilizar a existência de um quadro de pessoal representativo da diversidade que favoreça a correção de desigualdades socioeconômicas.
- **Remoção de servidoras públicas federais que estejam sofrendo violência doméstica:** edição de parecer que detalhou a consolidação do entendimento do direito à remoção por motivo de saúde garantido às servidoras públicas federais vítimas de violência doméstica.

TAXONOMIA SUSTENTÁVEL

Consultoria e assessoramento jurídicos para elaboração do [Decreto nº 12.705, de 31 de outubro de 2025](#), que estabelece a [Taxonomia Sustentável Brasileira - TSB](#) como instrumento do Plano de Transformação Ecológica do Poder Executivo federal.

PROGRAMA BRASIL SOBERANO

Análise jurídica da matéria referente às contratações públicas constantes da medida provisória que instituiu o [Plano Brasil Soberano](#) e o Comitê de Acompanhamento das Relações Comerciais com os Estados Unidos da América, em resposta à taxação unilateral às exportações de produtos brasileiros para aquele país.

DESAFIOS E RISCOS

Os principais desafios identificados no contexto das atividades e ações empreendidas no âmbito do valor entregue “Segurança Jurídica” diz respeito prevenção de litígios e a criação de mecanismos que permitam dar agilidade ao julgamento dos processos com menor dependência do aumento da força de trabalho. Dessa forma destacam-se:

No contexto da prevenção de litígios tributários, o quadro de aumento de processos no contencioso demonstra a necessidade cada vez maior de esforços no sentido de prevenir o nascimento do litígio.

Para que se tenha uma menor litigiosidade no âmbito tributário, faz-se necessária uma legislação tributária simples e de fácil aplicação. Nesse sentido, a elaboração, o gerenciamento e a modernização de atos de competência do MF, bem como o investimento em programas de conformidade, se mostram como atividades imprescindíveis, sobretudo em razão das alterações legislativas vindouras.

Em relação à redução do acervo de processos e do tempo de julgamento de processos administrativos-fiscais, os Órgãos do MF envolvidos (RFB e CARF) buscam constantemente a redução do número de processos administrativos-fiscais que tramitam no contencioso administrativo de 1ª e 2ª instâncias, bem como do tempo médio de análise desses processos.

Essa redução envolve a inovação tecnológica, o aumento de produtividade e a necessária ampliação do quadro de Auditores-Fiscais nas DRJ. Isso porque a entrada de processos para julgamento nos último dois anos, em especial em

2025, praticamente dobrou em comparação com a média de entrada de processos nos anos anteriores.

Cabe mencionar que o risco de atrasos na implementação das ferramentas tecnológicas em desenvolvimento, a exemplo da [Inteligência Artificial em Recursos Administrativos – IARA](#), pode impactar no alcance da meta de temporalidade para julgamento processual no contexto do CARF.

Já a PGFN enfrentou desafios importantes em 2025 para garantir a segurança jurídica e a previsibilidade em suas ações, tanto na área consultiva quanto na representação judicial:

- Aproximação e ambiente de diálogo contínuo com a sociedade para elaboração de normas: para a elaboração da norma, além da consulta pública a advogados, empresas de seguro e contribuintes interessados no assunto, que recebeu centenas de sugestões, a PGFN precisou proporcionar uma aproximação e um ambiente de diálogo contínuo com a sociedade, contemplando entidades do setor como a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) e da Superintendência dos Seguros Privados (Susep);
- Grande volume de intimações: alto volume de intimações anuais, equivalente a quase 8 mil intimações respondidas por dia útil, o que pressiona continuamente a capacidade operacional da PGFN. O crescimento de demandas no Juizado Especial Cível, em especial, exige da instituição uma atuação simultaneamente massificada e qualificada, desafiando a manutenção de padrões elevados de defesa frente à escassez de recursos;
- Diversidade de ações judiciais e complexidade dos

temas tributários que demandam aperfeiçoamento técnico constante: a diversidade de ações judiciais e a complexidade dos temas tributários demandam constante aprofundamento técnico e atualização jurisprudencial, a fim de assegurar a uniformidade das teses defendidas e preservar a segurança jurídica. Os julgamentos das cortes superiores exigem da PGFN rápida adaptação e realinhamento estratégico de suas posições, garantindo coerência institucional e previsibilidade para os contribuintes e para a sociedade;

- Interconexão dos sistemas judiciais e da PGFN: a interconexão entre os sistemas judiciais e os da PGFN ainda apresenta desafios que acarretam dispêndio adicional de recursos no acompanhamento de processos, de modo que a gestão do conhecimento constitui desafio permanente; e
- Modernização e adoção de soluções tecnológicas: o principal desafio da PGFN para a promoção da segurança jurídica se refere à necessidade de modernização e adoção de soluções tecnológicas para incrementar a consultoria e o assessoramento jurídicos prestados aos gestores públicos, de modo a melhorar a governança da atuação estatal e aumentar a capacidade de prover serviços públicos adequados com custos qualificados.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Apesar do aumento da produtividade na atividade de julgamento, refletida também no alto valor total do conjunto de processos julgados na 1ª e 2ª instâncias, ainda é elevada a quantidade de processos que aguardam julgamento em contencioso administrativo. Isso é decorrente do aumento significativo de entradas de processos em 2025, demandando a continuidade dos esforços das equipes do MF na redução do estoque e do tempo de julgamento.

Nesse sentido, encontram-se em andamento as seguintes iniciativas:

- **Computação cognitiva aplicada ao julgamento de processos administrativos fiscais:** a Receita Federal está promovendo esforços para o emprego de computação cognitiva (inteligência artificial) no auxílio das atividades relacionadas ao julgamento de processos administrativos fiscais, visando impulsionar a produtividade das equipes nas Delegacias de Julgamento;
- **Evolução de Soluções Tecnológicas com foco no Julgamento de Alta Performance:** em 2025, houve a estruturação do modelo de julgamento de casos “Repetitivos”, que visa incrementar isonomia, segurança jurídica e celeridade no julgamento de processos, por meio de definição de paradigmas para processos com características e fundamentos similares. No ano de 2026, há a previsão de implantação dessa sistemática de julgamento

gerando maior produtividade no julgamento dos processos administrativos;

- **Padronização na classificação das matérias e alegações trazidas pelos contribuintes para apreciação no âmbito do Contencioso:** em 2025, foi estruturado o projeto de identificação de perfil de alegações, que permitirá não apenas uma melhor distribuição aos julgadores com ganho de eficiência, como também o mapeamento mais eficiente da jurisprudência, permitindo ao contribuinte o conhecimento mais objetivo sobre a posição da RFB e decisões vinculantes dos Tribunais em relação às matérias em litígio; e
- **Fortalecimento da Disseminação e Consulta de Informações:** dentro da premissa de fortalecimento da disseminação e consulta de informações, encontra-se em desenvolvimento uma aplicação (Sistema de Divulgação de Decisões Judiciais Relevantes – SIJUR) que disponibilizará dados sobre processos e decisões judiciais relevantes em matérias tributárias e aduaneiras, com potencial impacto nas atividades da RFB, desde antes da conclusão do julgamento e de possível vinculação da RFB, contribuindo com a defesa dos interesses da Fazenda Nacional. Outra oportunidade de melhoria nesse sentido, refere-se a implementação de solução, mediante alteração no sistema e-processo, apresentada pelo CARF, para aferição dos impactos de Súmulas nas decisões de primeira instância, ou seja, aferir em que medida as decisões do CARF

contribuem para a redução (solução ou prevenção) do litígio, informação estratégica para os Órgãos envolvidos nos julgamentos de processos administrativos-fiscais no âmbito do Contencioso.

Por fim, em paralelo, a PGFN vislumbra oportunidades de aprimoramento que fortalecerão a segurança jurídica e a previsibilidade em ações, conforme destaque a seguir:

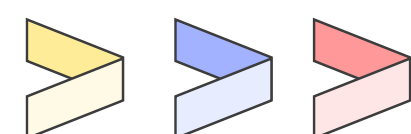
- **Utilização de ferramentas de inteligência artificial:** o aprimoramento da instituição passa pela utilização de ferramentas de inteligência artificial para analisar e identificar demandas repetitivas, facilitar a aplicação uniforme de teses, auxiliar na pesquisa de entendimentos e reduzir os custos operacionais da instituição, ampliando significativamente a eficiência na gestão do conhecimento;
- **Fortalecimento da atuação alinhada e estratégica:** fortalecimento contínuo da atuação em rede, permitindo a coerência e a robustez dos argumentos, além da sofisticação da atuação estratégica, otimizando a defesa judicial em temas de alto impacto;
- **Consolidação e aprimoramento dos mecanismos alternativos de resolução de conflitos:** consolidação dos instrumentos de consensualidade, com o uso e aperfeiçoamento dos mecanismos alternativos de resolução de litígios, incluindo acordos no cumprimento de sentença e edição dos editais de transação, promove redução significativa da litigiosidade. O acompanhamento dos resultados arrecadatários do Programa de Transação

Integral e a identificação de novas matérias controversas com potencial para transação permitirão consolidar a consensualidade como ferramenta estratégica de gestão do contencioso tributário; e

- **Participação da PGFN no PROFISCO III:** as principais oportunidades de melhoria estão formalizadas na participação da PGFN no Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil – PROFISCO III, através do projeto que tem como produto o Sistema de Governança da Consultoria Jurídica da PGFN: Governança, Inovação e Gestão de Conhecimento. A partir de um diagnóstico realizado, o projeto foi estruturado de modo a realizar cinco grandes entregas: (i) modelo de governança para as áreas de assessoramento e consultoria jurídicos da PGFN; (ii) sistema integrado para o controle gerencial e gestão do conhecimento; (iii) laboratório de inovação; (iv) observatório de dados; (v) portal jurídico do gestor fazendário. Ele demandará ação prioritária da Procuradoria nos próximos cinco anos.



2.4 DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, AMBIENTAL, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Implementar reformas para promover a eficiência dos mercados e aumentar a produtividade da economia

Implementar um sistema tributário mais justo e eficiente

Promover o desenvolvimento do mercado de capitais e de crédito e dos setores de seguros, previdência privada e capitalização

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

Gestão Integrada das Políticas Econômicas

Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Públicas

Elaboração de Políticas e Harmonização dos Procedimentos Relacionados ao Federalismo Fiscal

Promoção da eficiência econômica

Para fortalecer o Desenvolvimento Social, Econômico, Ambiental, Inclusivo e Sustentável, a extinta Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT), a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), a Secretaria de Política Econômica (SPE), a Secretaria de Reformas Econômicas (SRE), Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), atuam na formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, que promovam o crescimento econômico equilibrado, a justiça social e a sustentabilidade ambiental. Para isso, são desenvolvidos estudos e estratégias que fortalecem o federalismo fiscal, aprimorando a coordenação entre os entes federativos e garantindo mais eficiência na gestão dos recursos públicos.

A promoção de um ambiente econômico mais dinâmico e competitivo, aliada à modernização dos instrumentos de financiamento e ao fortalecimento da governança fiscal, potencializa a inclusão produtiva e a redução das desigualdades. Dessa forma, busca-se um desenvolvimento sustentável, que equilibre crescimento econômico, inclusão social e responsabilidade ambiental, fortalecendo a resiliência e a competitividade do país no cenário global.

Ressalta-se, ainda, que assessoria jurídica ao governo contribui para a formulação de políticas públicas eficazes, a promoção da sustentabilidade, a segurança jurídica nas contratações públicas e a defesa do interesse público.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO (RTC)

Em 16 de janeiro de 2025, o PLP 68/2024 foi sancionado e convertido na [Lei Complementar nº 214/2025](#). A lei prevê as normas comuns que regem os novos tributos sobre o consumo: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Em 13 de janeiro de 2026, o PLP 108/2024 foi sancionado e convertido na [Lei Complementar \(LC\) nº 227/2026](#), que instituiu o Comitê Gestor do IBS, órgão encarregado da administração do IBS, dispõe, dentre outros, sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, sobre a distribuição para os entes federativos do produto da arrecadação do IBS, e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD.

A nova legislação estabelece o regramento comum ao IBS e à CBS, detalha a tributação de regimes específicos, tais como o regime financeiro, combustíveis e imóveis, entre outros. Estabeleceu regimes diferenciados, tais como os relativos aos serviços de saúde e educação, com redução de alíquota, bem como desonerou os produtos da cesta básica. Estabeleceu também a incidência do imposto seletivo sobre produtos e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, bem como

instituiu o *drawback*, sistemática de devolução de parte dos tributos sobre o consumo para as famílias de menor renda, desonerando, entre outros, tributação na conta da luz, da água, dos serviços de comunicação e do saneamento.

No ano de 2025, além do acompanhamento da tramitação do PLP 108 no Congresso Nacional, foram superadas etapas essenciais para a elaboração do regulamento comum do IBS/CBS. A construção normativa foi enriquecida pela participação da sociedade civil, mediante audiências com os setores econômicos, e pela realização do Fórum da Regulamentação da Reforma Tributária, que reuniu representantes de mais de duzentas entidades.

Em resumo, a aprovação dessas normas representou um marco histórico para o país, com impactos relevantes em duas dimensões:

a) Dimensão econômica:

- Simplificação do sistema tributário
- Redução de distorções e ineficiências
- Melhoria do ambiente de negócios
- Estímulo ao investimento privado e às exportações
- Potencial aumento da produtividade e do crescimento econômico de longo prazo

b) Dimensão social:

- Revisão de benefícios tributários regressivos
- Implementação do mecanismo de cashback
- Avanço na equidade tributária e na redução das desigualdades sociais

IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA DA REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO (RTC)

Foi desenvolvida, pela Receita Federal, a Plataforma da Reforma Tributária para a implantação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e conduziu a fase piloto de testes da qual participaram mais de 400 empresas, por seis meses. A plataforma será disponibilizada à sociedade por meio do portal da Reforma Tributária do Consumo, no início de 2026.

A plataforma materializa um novo modelo operacional de gestão tributária, composto de ferramentas e serviços que incorporam mais tecnologia, transparência e simplicidade na apuração dos tributos sobre o consumo pelo cidadão. Fazem parte da entrega a calculadora da tributação sobre o consumo, uma ferramenta de pré-conformidade que permite que as empresas emissoras de notas fiscais calculem, em tempo real e antes da comercialização de bens ou de serviços, o valor dos tributos que incidirão sobre a operação. Outro serviço a ser disponibilizado na plataforma será o de apuração assistida da CBS, função que permitirá ao contribuinte a visualização das notas fiscais de produtos ou de serviços que adquiriu e vendeu, mês a mês, a verificação dos créditos de tributo a receber e dos valores de CBS a pagar, e a emissão rápida e fácil do documento de pagamento do tributo.

REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DE APOSTAS

Em 2025, a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) avançou na regulação do mercado de apostas de quota fixa, com foco na proteção do apostador, no combate ao mercado ilegal, na prevenção à lavagem de dinheiro e no fortalecimento da transparência dos dados do setor regulado. A seguir destacam-se as principais iniciativas empreendidas:

Agenda Regulatória 2025–2026: instrumento que organiza os temas prioritários do setor e orienta a atuação regulatória da SPA. Por meio de consultas públicas, audiências e debates técnicos, foram discutidos temas como: a) destinação social; b) promoção do jogo responsável; c) prevenção do jogo patológico e mitigação de externalidades negativas; d) regulamentação das promoções comerciais; e) regulamentação da cadeia de prestadores de serviço deste mercado; e f) estabelecimento de um Fórum para sistema Nacional de Apostas com os entes Estaduais e o Distrito Federal, contribuindo para maior previsibilidade, segurança jurídica e transparência no funcionamento do mercado;

Monitoramento e Fiscalização: foram registrados 132 processos administrativos envolvendo 133 empresas, dos quais 80 encontravam-se em trâmite para aplicação de penalidades. Paralelamente, a SPA intensificou o acompanhamento das instituições financeiras e de pagamento, com o objetivo de inviabilizar transações envolvendo operadores ilegais. Até o fim de 2025, 54 instituições realizaram 1.255 comunicações

à SPA, relacionadas a 1.687 pessoas, resultando no encerramento de 550 contas bancárias, sendo 265 já identificadas como ilegais;

Combate à publicidade ilegal: foram concluídos 412 processos de fiscalização contra influenciadores digitais, com a remoção de 324 perfis e 229 publicações irregulares, em cooperação com o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) e o Conselho Digital do Brasil - que congrega algumas das principais empresas de tecnologia no país, como Google, Meta, Uber, TikTok, Kwai e Hotmart;

Ampliação de Acordos de Cooperação Técnica, com destaque para:

- Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde;
- Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça;
- Ministério da Gestão e da Inovação – aprimoramento do Sistema de Gestão de Apostas (Sigap);
- Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça SenaJus – integração à Red Lab, no combate à lavagem de dinheiro;
- Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar);
- Febraban – desenvolvimento do Índice de Saúde Financeira do Brasileiro;
- Conselho Digital do Brasil – combate à publicidade ilegal; e

- Anatel e ANJL – criação de laboratórios de enfrentamento ao mercado ilegal.

Plataforma Centralizada de Autoexclusão: uma das principais entregas de 2025, lançada em 12 de dezembro. Em apenas 40 dias de funcionamento, o sistema registrou mais de 233 mil pedidos de autoexclusão, sendo mais de 70% por prazo indeterminado. O motivo mais recorrente foi a perda de controle sobre o jogo associada à saúde mental (38%), seguido da intenção de prevenir o uso indevido de dados pessoais (25%). A plataforma permite que o cidadão solicite, em um único ambiente, o bloqueio de acesso a todas as plataformas autorizadas pela SPA, além de impedir novos cadastros e o recebimento de publicidade direcionada. O sistema também fornece informações sobre pontos de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) para apoio em saúde mental.

A iniciativa integra o Grupo de Trabalho Interministerial de Saúde Mental e de Prevenção e Redução de Danos do Jogo Problemático, envolvendo os Ministérios da Fazenda, da Saúde, do Esporte e a Secom, e foi desenvolvida tecnicamente pelo Serpro, conforme previsto na Agenda Regulatória 2025–2026;

Educação para o consumo consciente: a SPA, em parceria com a Senacon, lançou o curso a distância “Direito dos Consumidores-Apostadores e as Bets – Além do Jogo”, com carga horária de 30 horas, voltado à orientação sobre direitos, funcionamento do mercado regulado, jogo responsável e saúde financeira e mental; e

Receita Bruta das Apostas: em 2025, a receita bruta das apostas (GGR) alcançou aproximadamente R\$ 37 bilhões. Desse montante, cerca de R\$ 4,5 bilhões foram destinados a políticas públicas nas áreas de seguridade social, esporte, educação e proteção do consumidor, conforme previsto em lei. Além disso, foram arrecadados aproximadamente R\$ 9,95 bilhões em tributos federais, R\$ 2,5 bilhões em outorgas de autorização e R\$ 95,5 milhões em taxas de fiscalização.

Em conjunto, os resultados de 2025 apresentados evidenciam que esse foi o primeiro ano em que os efeitos da regulação do mercado de apostas de quota fixa se materializaram de forma concreta, com presença efetiva do Estado, uso intensivo de dados, fortalecimento da fiscalização e ampliação dos instrumentos de proteção ao cidadão.

MODERNIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA

COOPERATIVAS DE SEGUROS E PROTEÇÃO PATRIMONIAL

A aprovação da [Lei Complementar nº 213, de 15 de janeiro de 2025](#) representou um marco histórico ao permitir a atuação de cooperativas no mercado de seguros e regular a proteção patrimonial mutualista. A medida confere maior segurança jurídica e proteção ao consumidor, de modo que essas operações passem a ser reguladas e supervisionadas pela mesma estrutura aplicável ao mercado de seguros como um todo. Esta medida aumentou a capilaridade do setor, fomentando a concorrência e oferecendo novas opções aos consumidores.

REGRAS DE INVESTIMENTO DAS EFPC - ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A [Resolução CMN nº 5.202/2025](#), que altera a Resolução CMN nº 4.994/2022 atualiza as diretrizes de investimentos das EFPCs diante do novo marco dos fundos de investimento da CVM 175, permitindo que o segmento aproveite estruturas mais eficientes e modernas de alocação. A resolução também aprimora limites prudenciais, reforça requisitos de gestão de riscos e veda aplicações incompatíveis com o perfil previdenciário. Com isso, reduz-se o descompasso regulatório entre previdência complementar e mercado de capitais, fortalecendo a segurança, a eficiência e a governança dos investimentos dos fundos de pensão.

INCLUSÃO FINANCEIRA E DEMOCRATIZAÇÃO DO CRÉDITO

PROGRAMA CRÉDITO DO TRABALHADOR (MP 1.292/2025)

O programa permite que qualquer empregado formal possa acessar ofertas de crédito consignado privado, ampliando o perfil dos tomadores a trabalhadores rurais, empregados domésticos, diretores não empregados com direito ao FGTS e trabalhadores de empresas de menor porte. A inovação central foi a disponibilização de uma plataforma digital pública e competitiva para contratação por meio da CTPS Digital, que passou a funcionar como o maior marketplace de ofertas de crédito no Brasil, com quase 50 milhões de pessoas participantes. A partir da solicitação de crédito pelo trabalhador, as instituições financeiras apresentam suas propostas de crédito, que são classificadas em ordem crescente de taxas de juros, ampliando a transparência e facilitando a comparabilidade, de forma a estimular a concorrência entre as instituições. Desde o início do programa (21/3/25) até o final de outubro/25, o valor total contratado ativo foi de R\$ 46,3 bilhões. Ao considerar as operações contratadas anteriormente ao programa, o montante total é de R\$ 83,9 bilhões. São mais de 7 milhões de trabalhadores atendidos. A medida trouxe aumento da eficiência, segurança e transparência das operações de crédito; fortaleceu a concorrência, através da redução de custos operacionais e de barreiras de entrada para instituições de menor porte, e; possibilitou a ampliação da oferta de operações de

crédito com risco mais baixo, reforçada, ainda, com a possibilidade de uso de garantias de verbas rescisórias e do FGTS.

DIREITOS DO CONSUMIDOR FINANCEIRO

A [Lei 15.252/2025](#) amplia direitos do consumidor financeiro e confere maior eficiência aos mercados bancário, de pagamentos e de crédito, na medida em que desburocratiza e facilita os serviços financeiros, atualmente marcados pela crescente digitalização, assim como viabiliza aos usuários daqueles serviços uma maior oferta de crédito a custos mais acessíveis. A medida também contribui para a redução da assimetria de informações, traduzida para os credores em melhor avaliação de risco e redução do spread bancário e, para os tomadores de crédito, em inclusão financeira com acesso a crédito mais barato, também por meio de criação de prerrogativas do credor para recuperação do crédito.

NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL

A [Resolução CMN nº 5.255/2025](#) - Alterações no modelo de direcionamento obrigatório dos recursos dos depósitos de poupança – determina que os recursos para operações de crédito imobiliário passarão a ser captados essencialmente por LCIs e LIGs. Uma vez que essa captação por depósitos será mais barata do que por títulos de crédito, as receitas geradas pelos depósitos passarão a ser destinadas à equalização das taxas das operações de crédito imobiliário, incentivando condições mais favoráveis aos empréstimos. Pela nova regra, em vez de considerar o saldo contábil de uma operação até a sua liquidação, para fins de cumprimento do direcionamento, a nova regra prevê a utilização do valor nominal de contratação por período que varia de 2 a 7 anos, de acordo com a modalidade e com as condições da operação. Como as operações de crédito imobiliário têm prazos médios superiores a esse período, cada real de poupança poderá gerar, na prática, mais do que 1 real de crédito imobiliário. Esse novo modelo tornará disponíveis R\$ 52,4 bilhões a mais, em relação ao modelo atual, para financiamento habitacional. Desse montante, R\$ 36,9 bilhões passaram a estar disponíveis desde outubro de 2025, em decorrência da Resolução BCB nº 512, de 2025, que possibilitou que até 5% dos saldos de poupança pudessem ser deduzidos da exigibilidade de recolhimento compulsório no BCB, caso fossem utilizados para operações de crédito imobiliário.

ARRANJOS DE PAGAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT

O [Decreto nº 12.712/2025](#) altera o Decreto nº 10.854/2021, que dispõe sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), estabelece: i) obrigatoriedade de abertura de arranjos de pagamento que atendam a mais de 500 mil trabalhadores; ii) interoperabilidade plena entre arranjos; iii) limites máximos de taxa de desconto (3,6%) e de tarifa de intercâmbio (2%), bem como vedação à cobrança de quaisquer outras taxas e despesas dos estabelecimentos comerciais; iv) prazo máximo de liquidação de 15 dias; v) proibição de práticas comerciais abusivas, como deságios, descontos, benefícios indiretos, prazos incompatíveis com repasses pré-pagos e vantagens financeiras não relacionadas à alimentação; vi) uniformização das regras do PAT com o auxílio-alimentação. Segundo estimativas da SRE/MF, as novas medidas têm potencial de gerar uma economia de cerca de R\$ 8 bilhões por ano, principalmente pela redução das margens de lucro praticadas pelas facilitadoras, que passarão a ser repassadas aos estabelecimentos comerciais. Com a diminuição desses custos, estima-se uma queda nos preços finais das refeições e dos alimentos (ganho médio de aproximadamente R\$ 225 por trabalhador ao ano).

PROGRAMA TESOURO DIRETO

Programa criado em 2002, com objetivo principal de buscar a democratização do acesso aos títulos públicos federais, oferecendo à população um instrumento seguro para formação de poupança e de educação financeira.

Com mais de 3,3 milhões de investidores ativos e um estoque superior a R\$ 205 bilhões, o programa é uma porta de entrada para o cidadão nos investimentos financeiros no país, por oferecer o menor risco de crédito do mercado.

No âmbito do programa, são promovidas iniciativas de inclusão e educação financeira, como a Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira – OLITEF e o TD Impacta. O Tesouro Direto também viabiliza a aplicação em títulos públicos como alternativa de investimento aos estudantes beneficiários do Programa Pé-de-Meia, contribuindo para a redução de desigualdades e o fortalecimento da cidadania financeira.

Nesse contexto a seguir destacam-se iniciativas empreendidas no âmbito do referido programa:

- **Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira – OLITEF**: a OLITEF é uma ação educacional de caráter nacional, voltada à promoção do conhecimento financeiro entre estudantes da Educação Básica, à capacitação e valorização dos professores e ao fortalecimento da comunidade escolar. Com participação voluntária, a iniciativa é aberta e gratuita para escolas públicas e particulares com turmas do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio. A olimpíada é realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional com parceria da B3 – A Bolsa do Brasil, e apoio do Ministério da Educação e do Banco Central do Brasil – BCB.

A edição de 2025 contou com 1.755.186 alunos participantes, provenientes de 13.047 escolas inscritas. Dessas, 7.811 tiveram estudantes reconhecidos (60%), totalizando 63.178 medalhistas. Em comparação a 2024, o crescimento foi expressivo: 98% de aumento no número de escolas participantes (de 6.560 para 13.047) e triplo de alunos inscritos (de 546.632 para 1.755.186).

- **TD Impacta**: o TD Impacta é a plataforma de apoio e investimento para negócios de impacto criada pelo Tesouro Direto em parceria com a B3 e execução da Artemisia. A plataforma acelera soluções de educação e inclusão financeira no Brasil por meio de apoio técnico, conexões institucionais e recursos não reembolsáveis para pilotos e parcerias estruturadas.

Em 2025, a iniciativa teve sua 2ª edição e concentrou-se em três desafios: (1) jornadas engajadoras de educação financeira para professores; (2) assistentes educacionais de matemática e educação financeira para estudantes; e (3) aplicações inovadoras do TD Garantia para inclusão financeira.

Foram selecionados dois finalistas em cada um dos desafios 1 e 2, que receberam R\$ 250 mil para implementação de seus pilotos, até abril de 2026. Ao final dessa etapa, os finalistas têm a possibilidade de um contrato com a B3 de até R\$ 1,5 milhão no desafio 1 e R\$ 1 milhão no desafio 2, caso seja verificada a viabilidade do negócio.

No desafio 3, quatro negócios selecionados receberam R\$ 50 mil cada para o refinamento de suas propostas, e um finalista, que receberá R\$ 750 mil para a execução de sua proposta escolhida.

- No total, foram beneficiados com recursos não-reembolsá-

veis 8 negócios, com 5 finalistas, que apresentaram contribuições relevantes para cidadania financeira.

- **Tesouro Direto no âmbito do Programa Pé de Meia**: por meio da Portaria Interministerial MEC/MF nº 9, de 6 de outubro de 2025, o Governo Federal autorizou que estudantes beneficiários do Programa Pé de Meia invistam as parcelas do incentivo referentes a cada ano concluído no título Tesouro Selic, do Programa Tesouro Direto. Antes da medida, a aplicação era permitida apenas na poupança. Com a mudança, os alunos passam a contar com uma alternativa com maior rentabilidade, sem custo adicional. A escolha e o acompanhamento do investimento são feitos pelo Caixa Tem, e a aplicação pode ser alterada a qualquer momento. Para menores de idade, é necessária autorização do responsável.

Com isso, a parceria de ambos os programas (Tesouro Direto e Pé de Meia) não só apoia a trajetória escolar como também introduz jovens de baixa renda ao uso de instrumentos financeiros mais vantajosos, promovendo inclusão e autonomia.

Em 2025, 31 mil estudantes optaram por investir o incentivo conclusão do Programa Pé-de-Meia no Programa Tesouro Direto.

SAIBA MAIS

[Sobre o Tesouro Direto e sobre o Programa Pé de Meia](#)

REGULAMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTOS COM RECURSOS REEMBOLSÁVEIS DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA SOCIAL (FIIS)

A SPE propôs a regulamentação das condições financeiras dos recursos reembolsáveis tomados junto ao FIIS determinando condições especiais para a tomada de crédito por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado para projetos de investimento em infraestrutura social nas áreas prioritárias determinadas pelo Plano de Aplicação (PAAR) do FIIS 2025, concretizada por meio da [Resolução CMN nº 5.256, de 2025](#), a. O PAAR de 2025, aprovado pelo Comitê Gestor, define que os recursos do FIIS serão destinados exclusivamente ao apoio financeiro na modalidade reembolsável, em ações que tenham por finalidade realizar investimentos em infraestrutura social para: (i) Saúde, em atenção à saúde pública, primária e especializada, no âmbito do SUS; e (ii) Educação, na universalização da educação infantil, da educação fundamental e do ensino médio. A aplicação dos recursos do FIIS com condições de crédito favorecidas amplia a oferta de crédito voltada para o investimento em infraestrutura social em saúde e educação.

JUSTIÇA TRIBUTÁRIA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (IR) ATÉ R\$ 5 MIL E TRIBUTAÇÃO DA RENDA

A medida tem como principal objetivo a promoção de maior justiça tributária no País. De um lado, o projeto propôs a ampliação da isenção do imposto sobre a renda de pessoas físicas para contribuintes com renda mensal de até R\$ 5.000,00 e um modelo de redução do imposto para contribuintes com renda mensal entre R\$ 5.000,00 e R\$ 7.000,00. Ao longo da tramitação desse projeto, a faixa de redução do imposto foi ampliada para R\$ 7.350,00. De outro lado, o projeto inovou ao instituir a tributação mínima para contribuintes pessoas físicas que auferem altas rendas. Nesse sentido, foi proposta a tributação mínima sob a alíquota de 10% no caso de pessoas físicas com renda anual acima de R\$1,2 milhão, bem como a tributação mínima sob uma alíquota progressiva de até 10% no caso de pessoas físicas com renda entre R\$ 600 mil e R\$1,2 milhão.” De um lado, mais de 10 milhões de brasileiros serão beneficiados pela ampliação da isenção e pelo ajuste das faixas de redução de IRPF. De outro lado, apenas 141 mil contribuintes (0,13% dos contribuintes do IRPF) serão abrangidos pela tributação mínima de altas rendas. A medida tem como objetivo promover maior justiça e progressividade na tributação da renda no País.

Alterações do IOF no Sistema Financeiro

O Decreto nº 12.499/2025 que altera o Decreto nº 6.306/2007 define novas alíquotas de IOF incidentes em operações de crédito, de câmbio, de seguro e de valores mobiliários com o intuito de promover a harmonização em relação a efeitos decorrentes de alíquotas atualmente aplicáveis, fortalecendo os instrumentos de política econômica e promovendo maior eficiência e isonomia no âmbito do mercado financeiro. A medida conferiu maior neutralidade no tratamento tributário aplicado a operações nos mercados de crédito, de câmbio, de seguros e de títulos e valores mobiliários, contribuindo inclusive para a simplificação de procedimentos operacionais. Contribuir para uma maior eficiência no funcionamento do Sistema Financeiro Nacional e de mitigar distorções.

NOVO RELATÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO PESSOAL DA RENDA E DA RIQUEZA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

Para aprimorar o atendimento ao disposto na Portaria MF nº 165/2016, em 2025 foi desenvolvida metodologia para unificar as informações das Declarações do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) divulgados pela RFB e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios para uma análise mais abrangente sobre a desigualdade de renda no Brasil. Os resultados foram divulgados no formato de [relatório](#), que contou pela primeira vez com a divulgação dos resultados sob as perspectivas de gênero e raça. A divulgação permite maior transparência e controle social sobre o acompanhamento da desigualdade de renda e riqueza no país, das características de progressividade do IRPF e das deduções do IRPF, trazendo perspectivas multidimensionais sobre a desigualdade, além de subsidiar a tomada de decisão quanto à ajustes no IRPF em relação ao princípio da progressividade e a seu efeito redistributivo.

ESTUDO DOS IMPACTOS DO PL 1.087/2025 NA PROGRESSIVIDADE DO IRPF E DESIGUALDADE DE RENDA

[Estudo](#) realizado pela SPE no âmbito da formulação da proposta de Reforma do Imposto de Renda ([PL 1.087/2025](#)) para subsidiar a medida quanto aos impactos do projeto na progressividade do IRPF e na desigualdade de renda. A reforma do Imposto de Renda corrige distorções quanto à progressividade do IRPF e melhora a desigualdade de renda no país, possibilitando ganho de renda disponível para a população trabalhadora de menores rendimentos. O estudo elucidou impactos desagregados da reforma quanto à desoneração da base contribuinte (isenção até R\$ 5 mil reais e os descontos até R\$ 7 mil reais) e à implementação do imposto mínimo para o topo da pirâmide, realçando a importância da aprovação do imposto mínimo, que corrige uma distorção histórica, para a sociedade brasileira.

MEDIDAS PARA SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

A [Portaria PGFN nº 2.732/2025](#) prorrogou a data de vencimento de parcelas de negociações e suspendeu outros atos de cobrança para 50 devedores residentes no município de Rio Bonito do Iguazu (PR), em reconhecimento à situação enfrentada em razão do tornado que atingiu o município em 2025.

A [Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11, de 23 de junho de 2025](#), regulamentou o Programa Agora Tem Especialistas, criado com o objetivo de ampliar o acesso da população brasileira a consultas com especialistas, exames e cirurgias, instituindo modalidade de transação tributária específica para as pessoas jurídicas participantes do programa do Ministério da Saúde. No âmbito dos trabalhos da PGFN foram negociados, em 2025, mais de R\$ 400 milhões em débitos inscritos.

Além disso, em decorrência da edição do Plano Brasil Soberano, instituído pela publicação da [Medida Provisória nº 1.309, de 13 de agosto de 2025](#), e seus regulamentos, a PGFN diferiu, automaticamente, o pagamento de prestações mensais dos parcelamentos e transações celebrados no âmbito do Sistema de Parcelamentos e Outras Negociações (SISPAR), auxiliando os contribuintes afetados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América.

INCENTIVOS PARA A TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E ECONOMIA VERDE

A consultoria jurídica da PGFN contribuiu para o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten), por meio da análise da [Lei nº 15.103/2025](#). Este programa cria mecanismos para fomentar projetos de desenvolvimento sustentável e infraestrutura, essenciais para a descarbonização da economia.

FOMENTO AO COMÉRCIO EXTERIOR E INCLUSÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS

No âmbito do desenvolvimento econômico inclusivo, a PGFN analisou a [Lei Complementar nº 216/2025](#), que instituiu o Programa Acredita Exportação. A iniciativa foi desenhada para incentivar as exportações brasileiras, ampliando o acesso a benefícios em regimes aduaneiros especiais, com foco específico nas microempresas e empresas de pequeno porte. A medida busca democratizar o acesso ao comércio exterior, permitindo que pequenos negócios ganhem competitividade internacional.

SOBERANIA ECONÔMICA E COMÉRCIO INTERNACIONAL

A PGFN atuou na defesa dos interesses comerciais do país por meio da avaliação das repercussões tributárias da [Medida Provisória nº 1.309/2025](#), que instituiu o Plano Brasil Soberano. Além disso, contribuiu também com a consultoria sobre o Acordo entre União Europeia e Mercosul, assegurando sua compatibilidade com a Constituição e a Reforma Tributária.

FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Para impulsionar a modernização da infraestrutura nacional, a PGFN analisou a [Medida Provisória nº 1.318/2025](#), que criou o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (REDATA). Este regime visa atrair investimentos em tecnologia da informação e processamento de dados, fundamentais para a economia digital.

PROTEÇÃO SOCIAL E ACESSO À SAÚDE

No eixo do desenvolvimento social, a PGFN contribuiu para a segurança jurídica das repercussões tributárias do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela [Medida Provisória nº 1.301/2025](#), que foi convertida na [Lei 15.233/2025](#). A análise visou garantir a viabilidade de incentivos fiscais de medidas destinadas a fortalecer a assistência pública em saúde, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente para ampliar o acesso da população a serviços médicos especializados.

DESAFIOS E RISCOS

Apesar desses avanços, desafios ainda precisam ser enfrentados para garantir que as reformas implementadas em 2025 tenham impacto duradouro. O equilíbrio entre segurança jurídica e flexibilidade regulatória continua sendo um ponto sensível, pois é necessário assegurar regras claras para investidores sem criar barreiras excessivas. Além disso, é fundamental que os benefícios das novas normas cheguem diretamente aos cidadãos, promovendo maior inclusão financeira e redução da desigualdade no acesso ao crédito. Outra preocupação é evitar a sobrecarga regulatória, garantindo que o ambiente de negócios permaneça inovador e competitivo.

Nesse contexto, a implementação da Reforma Tributária sobre o Consumo com uso intensivo de dados possui desafios relacionados à coordenação entre os entes federativos e à complexidade da transição entre do modelo anterior e o novo modelo, como a elevada volumetria de dados e estabilidade dos sistemas e a tradução da legislação tributária em regras automatizadas para conformidade.

No setor de apostas no Brasil, foi marcado por desafios inerentes à consolidação do mercado regulado de apostas de quota fixa, em um ambiente digital caracterizado por elevada dinamicidade e rápida capacidade de adaptação por parte dos agentes do setor. Entre os fatores externos, destacou-se a constante migração e reconfiguração de plataformas irregulares, que demandou monitoramento contínuo e atuação coordenada com órgãos e entidades parceiras para a identificação e

o bloqueio recorrente de novos endereços eletrônicos, bem como para a mitigação dos riscos associados à oferta ilegal de apostas.

Outro desafio relevante no setor de apostas foi o fortalecimento das ações de conscientização dos consumidores, tanto em relação aos riscos do jogo problemático quanto à importância da utilização exclusiva de operadores devidamente autorizados.

No plano interno, o setor de apostas enfrentou riscos relacionados à complexidade crescente dos sistemas de informação e ao expressivo volume de dados processados, decorrentes da implementação do mercado regulado. Esse contexto demandou investimentos contínuos em infraestrutura tecnológica, capacitação das equipes técnicas e aprimoramento dos mecanismos de segurança da informação, com vistas à integridade, à confiabilidade e à disponibilidade dos dados.

Finalizando esse tema, a consolidação do marco regulatório de apostas envolveu, ainda, o risco de assimetrias de entendimento por parte dos operadores e da sociedade, reforçando a importância da manutenção de canais formais de comunicação, da realização de consultas públicas e da implementação de ações educativas. Essas iniciativas são fundamentais para promover previsibilidade, segurança jurídica e confiança no funcionamento do mercado regulado.

Em relação a avaliação, monitoramento e controle de incentivos e benefícios tributários, que possam impactar o desenvolvimento econômico do país, a implementação de regimes especiais e incentivos fiscais impõe o desafio de monitorar a

efetividade desses benefícios e sua compatibilidade com as metas de responsabilidade fiscal. Há o risco de que a multiplicidade de regimes diferenciados gere complexidade tributária se não houver harmonização normativa constante. No cenário internacional, a volatilidade de contextos comerciais exige respostas jurídicas ágeis para proteger a soberania econômica sem violar acordos internacionais vigentes.

Quando se trata do Programa Tesouro Direto, os investidores do Tesouro Direto são majoritariamente homens (72,7% em novembro de 2025) e concentram-se na região Sudeste (51,8% em novembro de 2025). Considerando o objetivo do programa de democratizar os investimentos financeiros, existe o desafio de engajar um público mais amplo e diverso.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Para aprimorar a implementação da Reforma Tributária sobre o Consumo e essencial o aproveitamento dos dados de operações de consumo para facilitar a conformidade tributária e simplificar a gestão de outros tributos, regimes especiais, do monitoramento de evolução de preços de mercado e do comportamento econômico dos contribuintes, dentre outros.

As principais oportunidades do setor de apostas incluem o aprimoramento dos mecanismos de regulação, fiscalização e transparência do mercado de apostas de quota fixa. Entre as principais frentes, inclui-se a ampliação da integração dos sistemas de informação da SPA com bases de dados de órgãos parceiros. Há, ainda, a oportunidade de expandir as ações de educação e comunicação institucional, com o desenvolvimento de campanhas permanentes voltadas à orientação dos consumidores sobre o uso de plataformas autorizadas, os mecanismos de autoexclusão e os riscos associados ao jogo problemático. No campo tecnológico, há a possibilidade de evoluir os painéis de dados e os relatórios públicos. Além disso, há oportunidade para o fortalecimento da cooperação interinstitucional, por meio da formalização de novos acordos e da ampliação dos Grupos de Trabalho, especialmente nas áreas de prevenção à lavagem de dinheiro, integridade esportiva e fiscalização da publicidade digital. O investimento na especialização das equipes, com foco em análise de dados, regulação digital e segurança da informação, de modo a

assegurar a sustentabilidade e a eficiência das ações da SPA em um ambiente regulatório em constante transformação.

Em paralelo, a regulamentação da governança de incentivos e benefícios tributários, nos termos dos requisitos estabelecidos recentemente pela Lei Complementar 224/2025, especialmente no que se refere à previsão de metas, ao monitoramento e à avaliação de finalidades extrafiscais de desenvolvimento socioeconômico, pode contribuir para que os gastos tributários sejam investimentos estratégicos condicionados a resultados tangíveis para a sociedade.

Já o Tesouro Direto promove ações de educação e inclusão financeira citadas. Essas iniciativas já apresentam resultados relevantes ao ampliar o acesso ao conhecimento financeiro, estimular o uso de investimento e incentivar oportunidades de aprendizado. Para ampliar esses impactos, é fundamental garantir a continuidade e a expansão das ações, de modo a alcançar públicos cada vez mais diversos.

Nesse sentido, destacam-se as oportunidades de: ampliar o alcance da OLITEF, especialmente em escolas de regiões menos representadas e fortalecer a formação de professores como multiplicadores; fomentar novos negócios escaláveis no âmbito do TD Impacta, apoiando soluções que agreguem valor sob diferentes perspectivas; ampliar a divulgação e o alcance de ações de educação financeira direcionadas aos estudantes do programa Pé-de-Meia, assegurando que mais jovens compreendam o funcionamento dos investimentos.

Em resumo, as ações conduzidas pelo MF em 2025 representaram um avanço significativo na modernização do

ambiente econômico brasileiro, promovendo maior previsibilidade, transparência e eficiência. No entanto, para que esses esforços resultem em impactos concretos e duradouros, é fundamental que haja uma articulação contínua entre o governo, o setor privado e a sociedade, assegurando que o Brasil siga no caminho do crescimento econômico sustentável e inclusivo.

2.5 INSERÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO NO CENÁRIO INTERNACIONAL E FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Ampliar a segurança e a agilidade no comércio exterior

Representar o país em fóruns e organismos econômicos e financeiros regionais e multilaterais, conduzir diálogos e negociações internacionais e auxiliar na formulação de políticas com vistas à mobilização de recursos para o desenvolvimento sustentável e transição ecológica e à promoção do papel dos países em desenvolvimento na governança global

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

Cooperação Internacional, Comércio Exterior, Integração Regional e Global

Definição do posicionamento do Brasil em Cooperação Internacional, Integração Regional e Global

Gestão das Operações de Crédito à Exportação

Administração Aduaneira

A busca pela Inserção do Estado Brasileiro no Cenário Internacional e Fortalecimento do Comércio Exterior se dá a partir da atuação conjunta da Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) e da Receita Federal do Brasil (RFB).

Entre as principais ações desenvolvidas com esse fim destacam-se a simplificação e melhoria dos processos de importação e exportação, bem como da fiscalização aduaneira, por meio da modernização das operações, da automatização de controles aduaneiros e da melhora da gestão de riscos, garantindo eficiência e segurança nas transações internacionais.

Já a assessoria técnica especializada defende os interesses econômicos e financeiros do país e fortalece sua participação nos processos decisórios internacionais.

Essa sinergia fortalece a economia nacional, promovendo um comércio exterior mais seguro e eficiente e consolidando a posição do país no cenário global.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO NO PORTAL ÚNICO DO COMÉRCIO EXTERIOR

A Receita Federal tem dado passos decisivos na modernização do comércio exterior com o desligamento gradual da Declaração de Importação (DI) e a migração para a Declaração Única de Importação (DUIMP).

No ano de 2025, estabeleceu-se um cronograma para o desligamento das operações de importação com o uso da antiga Declaração de Importação (DI), em conjunto com a Secretaria de Comércio Exterior e as Secretarias de Fazenda dos Estados, a fim de fomentar e proporcionar um desembaraço mais fluido utilizando a nova DUIMP, a qual simplifica o processo com a unificação da declaração e da licença de importação.

Conforme estabelecido no cronograma de obrigatoriedade de registro das importações por meio do Portal Único de Comércio Exterior, desde 1º de abril de 2025, as operações realizadas pelo modal marítimo e sujeitas à anuência de outros órgãos nos regimes de RECOF, Repetro e Admissão Temporária passaram a ser processadas por meio da DUIMP. As mudanças reduziram prazos e custos impostos aos operadores do comércio exterior, aumentando a transparência, a

agilidade no desembaraço aduaneiro, gerando significativa economia aos operadores do comércio exterior.

Importante destacar que o cronograma observou a capacidade gradual de migração das empresas e dos órgãos anuentes em função das melhorias que foram implantadas na DUIMP no começo do segundo semestre.

PROGRAMA REMESSA CONFORME (PRC)

O Programa Remessa Conforme é o programa de conformidade dedicado às remessas internacionais. E, no âmbito da importação por meio de pequenos pacotes, busca conferir maior agilidade e previsibilidade ao fluxo do comércio exterior e promover o cumprimento da legislação tributária e aduaneira.

O tratamento tributário é de aplicação de alíquota de 20% de imposto de importação para as encomendas de até US\$ 50,00 e de 60%, com dedução de US\$20, para encomendas acima de US\$ 50,00 e até US\$ 3.000,00.

Em 2025 a quantidade de empresas de comércio eletrônico certificadas no programa alcançou o total de 49.



O que é RECOF (Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado)?

É um benefício fiscal que permite a suspensão de tributos federais na importação ou compra interna de insumos destinados à industrialização de produtos.

PROGRAMA BRASILEIRO DE OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO (OEA)

O Programa OEA consiste em uma iniciativa destinada a fortalecer a segurança da cadeia de suprimentos internacional e a estimular o cumprimento voluntário da legislação tributária e aduaneira pelos intervenientes de comércio exterior.

Em 2025, o Programa gerou impactos significativos no comércio exterior, trazendo benefícios diretos para cidadãos, empresas e a administração pública. No ano, foram emitidos 1.034 certificados às funções de importadores, exportadores, transportadores, agentes de carga, agência marítima, transportadores, depositários, operadores portuários e aeroportuários. Ao todo, são 827 operadores certificados como OEA, sendo 56% importadores e exportadores e 44% prestadores de serviços logísticos. Quanto ao peso do programa no comércio exterior brasileiro, as operações realizadas por operadores certificados como OEA correspondem a 29,68% das declarações de importação e 22,45% das declarações de exportação.

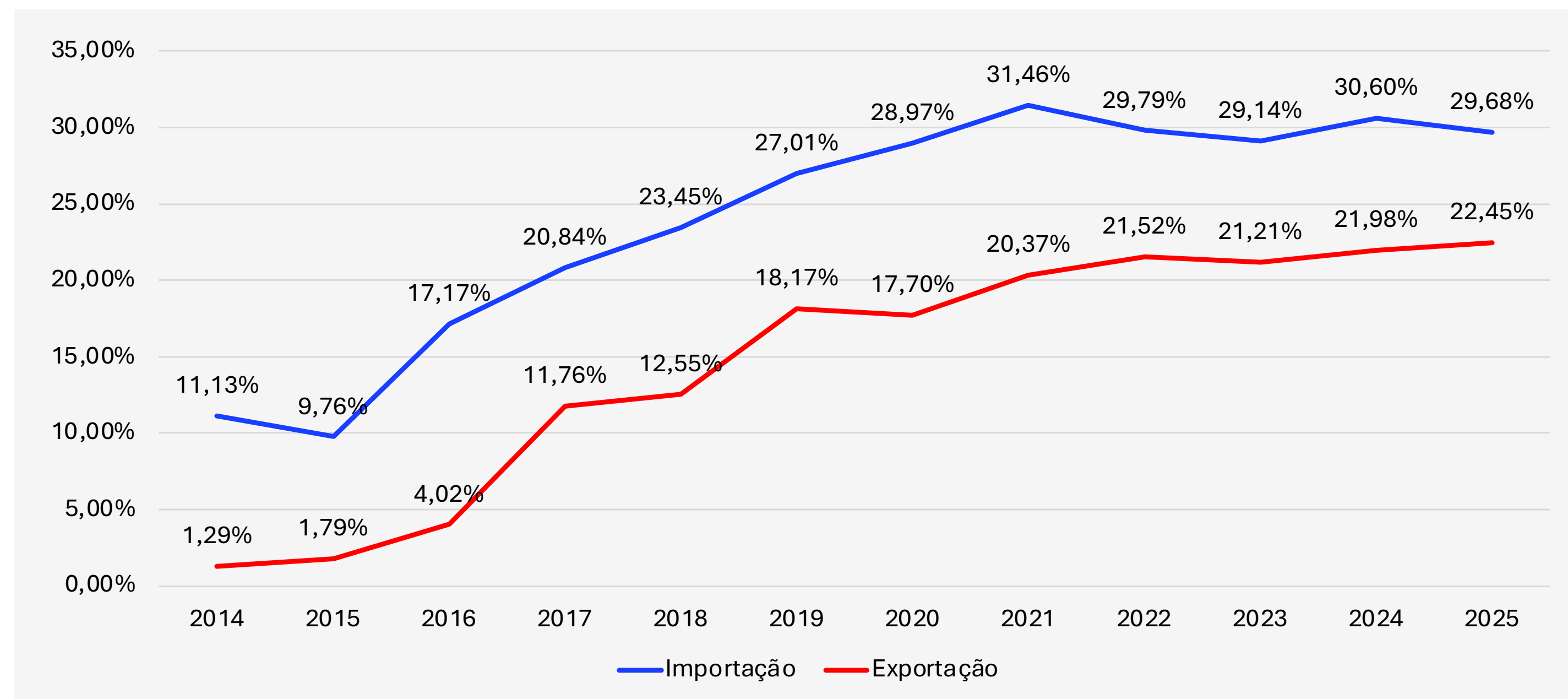
Dentre os benefícios do Programa OEA, destacam-se a redução do percentual de seleção das mercadorias para canais de conferência aduaneira e a diminuição do tempo médio bruto de despacho, tanto na importação quanto na exportação. No ano de 2025, esses ganhos se manifestaram de forma consistente nos diferentes modais de transporte, refletindo maior fluidez, previsibilidade e racionalização dos controles aduaneiros aplicados aos operadores certificados.

Destacam-se também as seguintes ações realizadas em 2025: i) Ampliação do Programa OEA-Integrado, com a inclusão da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) que visa

certificar os intervenientes aéreos com baixo risco em relação à segurança da aviação civil (AVSEC); ii) fortalecimento da cooperação internacional no âmbito do BRICS, com a assinatura do Acordo de Reconhecimento Mútuo com a África do Sul; iii) implementação do OEA-Agiliza, o qual consiste no aprimoramento no atendimento aos operadores certificados, por meio de canal exclusivo para os pontos de contato OEA; e iv) publicação da Lei Complementar N° 225/2026, que constitui um

marco normativo para o Programa OEA ao estabelecer regras gerais sobre certificação, monitoramento, exclusão e benefícios. A Lei inova ao ampliar benefícios, incluindo, por exemplo, a possibilidade de pagamento diferido dos tributos incidentes na importação, uma medida com impacto direto no fluxo de caixa das empresas, e que tende a se consolidar como um forte incentivo à adesão de novos participantes no Programa.

REPRESENTATIVIDADE DOS OEA NO COMÉRCIO EXTERIOR



Fonte: Sistemas Aduaneiros da Receita Federal

GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA AÇÕES MAIS EFICAZES

Com o avanço do gerenciamento de riscos aduaneiros e a construção de um arcabouço que viabiliza ações cada vez mais efetivas em sede de pós-despacho, a Receita Federal vem reduzindo sistematicamente o percentual de seleção de importações para conferência em canal diferente do verde. Em 2025, essa tendência foi mantida, alcançando-se um percentual inferior a 2,4% (mais de 97,6% das declarações passaram diretamente em canal verde de conferência aduaneira), contribuindo para a agilidade e previsibilidade do comércio exterior brasileiro.

Em 2025, avançou-se, também, no desenvolvimento da Rede de Gerenciamento de Riscos, que objetiva uma análise de riscos cada vez mais capilarizada e integrada. Destaca-se a maior especialização nos trabalhos de combate às fraudes aduaneiras, com a criação de uma equipe nacional para esse fim; e a realização de operações, como a [Carbono Oculto](#), amplamente noticiada na mídia, que rendeu alguns frutos como a apreensão de navios graneleiros contendo combustíveis que estavam sendo direcionados ao crime organizado e alimentando um suposto sistema fraudulento que fingia refinar petróleo/derivados e tinha como modelo de negócio o forjamento de prejuízo fiscal e débitos contumazes contra o fisco.

REDE NACIONAL DE COMBATE ÀS FRAUDES ADUANEIRAS (REFRAD)

A Refrad foi criada com o objetivo de superar as limitações da atuação fragmentada e elevar o combate às fraudes aduaneiras estruturadas a um novo patamar. Estruturada como uma rede de cooperação, busca integrar pessoas, processos e conhecimento, favorecendo o fluxo de informações e a atuação coordenada entre as unidades aduaneiras.

Em 2025, a rede realizou operações relevantes, voltadas ao enfrentamento de fraudes estruturadas e esquemas de maior complexidade, especialmente nos casos que exigiam coordenação nacional, contribuindo para o desmantelamento de fraudes, o incremento dos créditos tributários e das apreensões e a melhoria dos indicadores de gestão do [Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira \(PNFA\)](#), que trata das diretrizes nacionais para o planejamento, execução e acompanhamento das atividades de fiscalização aduaneira e de gestão de riscos de conformidade aduaneira a elas relacionados.

PROGRAMA NACIONAL DE MALHA ADUANEIRA (PNMA)

A Malha Aduaneira consiste em procedimento automatizado de cruzamento de dados destinado à identificação de contribuintes com indícios de inconsistências nas informações prestadas à Receita Federal, sem caracterização prévia de fraude, com vistas à promoção da autorregularização. Em 2025, foram encaminhados 767 comunicados de malha aduaneira, dos quais 454 resultaram em autorregularização, totalizando aproximadamente R\$ 56 milhões em valores recolhidos, o segundo maior montante da série histórica.

Embora o número de comunicados e o volume arrecadado tenham sido inferiores aos registrados em 2024, observou-se aumento no percentual de autorregularizações em relação aos comunicados emitidos, o que evidencia a adequação da atuação das equipes no desenvolvimento do programa, bem como o maior grau de compreensão e confiança dos contribuintes nos instrumentos de conformidade adotados.

Em 2025, o Gerenciamento de Riscos avançou na elaboração de linhas de pesquisa destinadas à Malha Aduaneira, incutindo cada vez mais o conceito de abordar infrações leves através da oportunidade à autorregularização e demais ações em sede de pós-despacho.

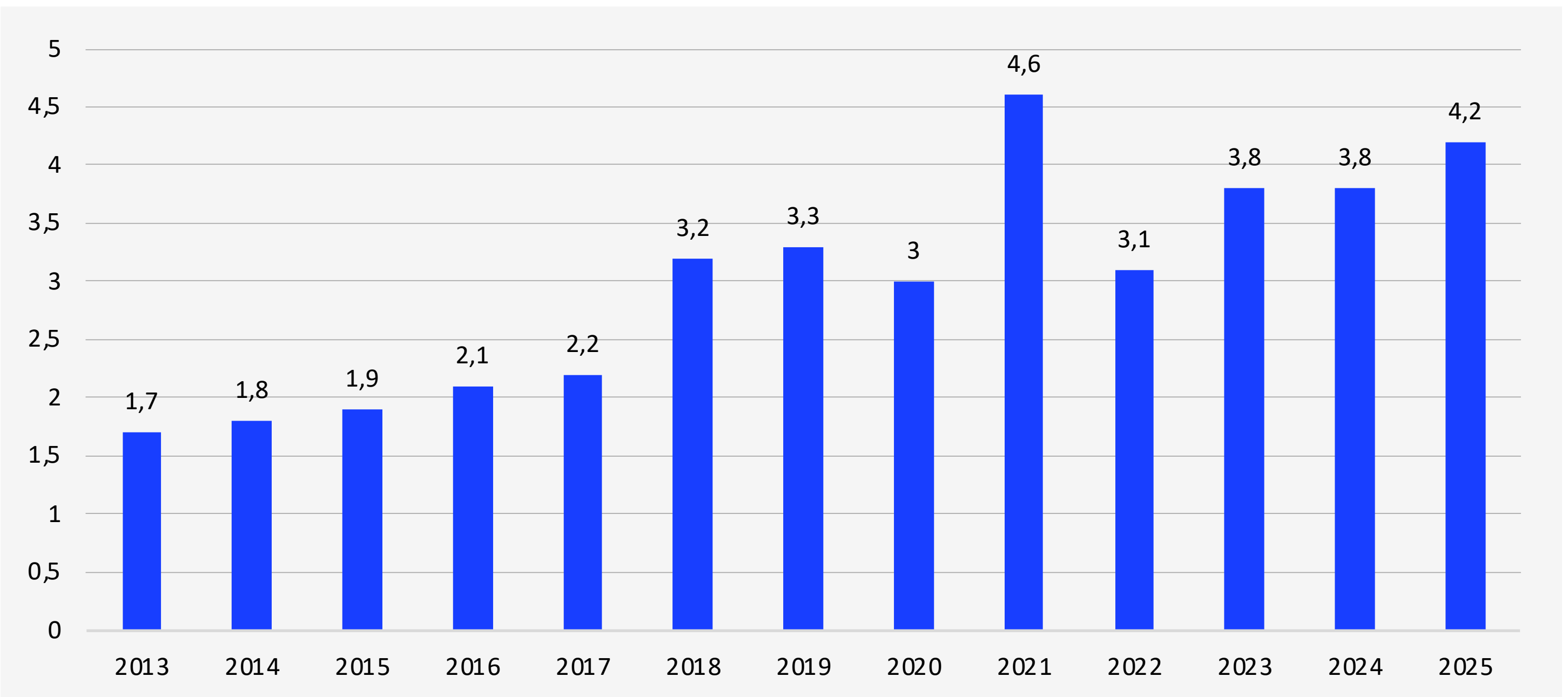
O resultado do trabalho de Gerenciamento de Riscos no âmbito do PNMA, trouxe aspectos mais positivos, devendo-se ressaltar o percentual de autorregularização, acima de 80% e a oportunidade de eventuais ajustes de modo a se buscar linhas que sejam cada vez mais abrangentes, pegando mercados e segmentos cada vez mais robustos e, por vezes, pulverizados, levando a Malha Aduaneira a um número cada vez maior de intervenientes.

APREENSÕES DE DROGAS ILÍCITAS E MERCADORIAS IRREGULARES

As apreensões de drogas pela Receita Federal atingiram o montante de mais de 80 toneladas em 2025, representando um novo recorde e consolidando a tendência ascendente iniciada em 2024. O resultado é particularmente expressivo, superando em mais de 15% o melhor registro anterior de 2024 (70 toneladas), na série histórica iniciada em 2020, apesar dos desafios operacionais enfrentados durante o período.

A Receita Federal registrou apreensões de mercadorias irregulares no valor de aproximadamente R\$ 4,2 bilhões, mantendo o patamar elevado alcançado em 2024 e consolidando os avanços obtidos nos últimos anos. Esse resultado reflete o aprimoramento contínuo das técnicas de gerenciamento de riscos aduaneiros e a maior integração entre as equipes de vigilância e repressão em portos, aeroportos, fronteiras terrestres, centros de distribuição dos Correios e transportadoras. As apreensões de cigarros tradicionais alcançaram mais de 124 milhões de maços e valor total de R\$ 790 milhões, enquanto os cigarros eletrônicos somaram 2,59 milhões de unidades e R\$ 155 milhões. Os eletroeletrônicos consolidaram-se como a principal categoria em valor apreendido, com cerca de R\$ 920 milhões, refletindo a migração do contrabando para bens de maior valor unitário. Destacam-se ainda as apreensões de minérios, especialmente cobre, que evidenciaram esquemas organizados de exportação ilegal e reforçaram o papel estratégico da fiscalização aduaneira na proteção econômica, ambiental e patrimonial do país.

HISTÓRICO DE APREENSÕES DA RECEITA FEDERAL - EM BILHÕES DE REAIS



Fonte: Sistema de Mercadorias Apreendidas da Receita Federal - CTMA

REPRESSÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO – OPERAÇÃO FRONTEIRA RFB

A Operação Fronteira RFB 2025 exemplificou a força da repressão aduaneira ao alcançar recorde histórico de R\$ 188 milhões em mercadorias apreendidas e 3,4 toneladas de drogas, com a atuação integrada de mais de 400 servidores e diversos órgãos federais e estaduais. Realizada entre 20 e 31 de outubro em todas as regiões do país, a operação gerou prejuízo estimado de R\$ 56 milhões ao crime organizado, com apreensões majoritariamente de maconha e cocaína, além de 41 prisões, 172 veículos e uma aeronave. No campo das mercadorias, destacaram-se eletrônicos, cosméticos, fumígennos e outros bens irregulares, com ações concentradas em portos, aeroportos, fronteiras terrestres e áreas do interior, reforçando os resultados expressivos obtidos ao longo de 2025.

LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS

Em 2025, a Receita Federal manteve o leilão eletrônico como uma das principais formas de destinação de mercadorias apreendidas, realizando 69 certames virtuais e arrecadando mais de R\$ 335 milhões. A modalidade contribuiu diretamente para o financiamento de políticas públicas, com 60% dos valores destinados ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf) e 40% à Seguridade Social, convertendo bens apreendidos em recursos que retornam à sociedade.

Além do impacto arrecadatório, os leilões permitiram reduzir estoques, liberar espaço nos depósitos e diminuir custos de armazenagem, reforçando a eficiência logística e a capacidade de resposta às novas apreensões. A ampla participação de licitantes, aliada à transparência, à padronização dos procedimentos e às melhorias contínuas no sistema, fortaleceu a governança dos certames e ampliou a competitividade.

DESTINAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Em 2025, a Receita Federal avançou na agenda de destinações sustentáveis no âmbito do Programa Receita Cidadã, integrando responsabilidade social, eficiência logística e proteção ambiental. Foram emitidos 5.400 atos de destinação para órgãos da administração pública, totalizando cerca de R\$ 720 milhões em bens incorporados, que reforçaram a capacidade de atuação de hospitais, escolas, universidades, órgãos de segurança, assistência social e meio ambiente. Paralelamente, 2.671 atos de doação contemplaram Organizações da Sociedade Civil, com mais de R\$ 460 milhões em mercadorias direcionadas a projetos sociais, educativos e de inclusão, convertendo bens vinculados a ilícitos em serviços e oportunidades para a população.

Quando não há viabilidade de uso, as mercadorias são destruídas ou inutilizadas com critérios de sustentabilidade: em 2025, o equivalente a R\$ 1,3 bilhão em bens foi retirado de circulação, assegurando a defesa da saúde, da segurança pública e do meio ambiente, com resíduos preferencialmente transformados, reaproveitados ou reciclados para fins sociais (como energia, pesquisa, reciclagem de materiais e reutilização de tecidos descaracterizados).

DESAFIOS E RISCOS

Apesar do fortalecimento das capacidades tecnológicas e operacionais, e os avanços na gestão de risco, as fraudes estruturadas seguem como um desafio significativo, demandando maior integração entre os órgãos de controle e o aperfeiçoamento contínuo das ferramentas tecnológicas para mitigação de riscos. Nesse sentido, destaca-se como desafio a necessidade de assegurar a proteção aos operadores conformes, evitando que a crescente sofisticação das práticas ilícitas resulte em medidas excessivamente restritivas que comprometam a facilitação e a previsibilidade devidas aos contribuintes regulares.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Identificam-se relevantes oportunidades de aprimoramento das ações de controle e facilitação do comércio exterior. Destaca-se a necessidade de fortalecimento do arcabouço normativo, com o aperfeiçoamento da legislação voltada à responsabilização solidária em cadeias de interposição fraudulenta e à tipificação agravada da reiteração delitiva. Soma-se a isso a modernização tecnológica, por meio da ampliação das capacidades analíticas baseadas no cruzamento massivo de dados, com vistas à identificação de redes ocultas e estruturas complexas de fraude. Além disso, a ampliação e o aprofundamento das parcerias com aduanas de outros países e o fortalecimento com outros órgãos configuram-se como eixo estratégico, tanto pela expansão dos acordos de troca de informações quanto pelo incremento da realização de operações conjuntas, potencializando a atuação coordenada do Estado frente a práticas ilícitas complexas e transnacionais. No âmbito interno, observa-se a importância de fortalecer as ações de conformidade colaborativa fundamentadas na Gestão Integrada de Riscos, promovendo o desenvolvimento e a consolidação de abordagens que integrem os instrumentos de conformidade aduaneira e tributária já existentes.

2.6 TRANSIÇÃO ECONÔMICA E TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA QUE PROMOVAM O ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS ADVERSOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Viabilizar as iniciativas para a transformação ecológica da economia brasileira, visando o crescimento econômico sustentável, com crescimento de produtividade, aumento de renda, redução do impacto ambiental e distribuição de renda

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

*Gestão das Políticas Econômicas para
Transformação Ecológica*

Promoção de políticas e ações indutoras para
Transformação Ecológica

A mudança para uma economia mais sustentável já é uma das grandes prioridades do Brasil. O país enfrenta desafios importantes por conta das mudanças climáticas, e, ao mesmo tempo, tem o desafio de continuar crescendo de forma equilibrada e justa.

Para responder a esse cenário, o Ministério da Fazenda – representado pela Secretaria-Executiva (SE), pela Secretaria de Política Econômica (SPE), pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono (SEMC) – vem coordenando ações que ajudam o Brasil a avançar rumo a um modelo de desenvolvimento econômico mais verde. Essas iniciativas buscam incentivar práticas sustentáveis, criar formas de financiar projetos que protejam o meio ambiente e ampliar a transformação econômica e ecológica no país.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

NOVO BRASIL - PLANO DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Novo Brasil é a denominação do Plano de Transformação Ecológica: uma agenda estruturante de políticas públicas e instrumentos econômicos voltada a reorientar o desenvolvimento do país.

O plano articula medidas regulatórias, financeiras e institucionais para induzir a modernização da indústria, a sustentabilidade da agropecuária, a descarbonização da matriz energética e o alinhamento do sistema financeiro às exigências da transformação ecológica.

Seus objetivos abrangem a modernização da estrutura produtiva, com incorporação tecnológica e aumento da produtividade; a geração de empregos de maior qualidade; o estímulo à inovação; e a promoção de uma distribuição mais equitativa dos ganhos do crescimento, com redução das desigualdades.

Tudo isso alinhado à sustentabilidade ambiental, com menor impacto, menos emissões e uso responsável dos recursos naturais.

O Novo Brasil se baseia em **seis eixos estratégicos**:



<p>1 Finanças Sustentáveis</p>	<p>2 Adensamento Tecnológico</p>	<p>3 Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares</p>	<p>4 Transição Energética</p>	<p>5 Economia Circular</p>	<p>6 Nova Infraes- trutura Verde e Adaptação</p>
<p>Canaliza recursos públicos e atrai investimentos privados, no Brasil e no exterior, para apoiar atividades ligadas à transformação ecológica.</p>	<p>Estimula a produtividade por meio de inovação e qualificação profissional, promovendo produtos mais complexos, cadeias produtivas fortalecidas e a geração de empregos qualificados e melhor remunerados.</p>	<p>Baseada na produção agropecuária sustentável e na bioeconomia, gera renda, estimula o desenvolvimento tecnológico e industrial e permite que as populações locais prosperem em harmonia com os biomas nacionais.</p>	<p>Com uso de tecnologias nacionais de ponta em energias renováveis e cadeias produtivas mais fortes, o setor estimula a adoção de fontes limpas, impulsiona produtos verdes e promove a descarbonização dos transportes terrestres, marítimos e aéreos.</p>	<p>Estimula a transição para um modelo circular e sustentável de produção e consumo, superando o modelo linear que depende de muitos recursos naturais, gera excesso de resíduos e causa degradação ambiental.</p>	<p>Cria condições para financiar novas obras de infraestrutura com menor impacto ambiental e promove cidades mais resilientes e adaptadas aos efeitos das mudanças climáticas, como enchentes, ondas de calor, secas e deslizamentos.</p>

[SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES DE 2025

No âmbito do Novo Brasil – Plano de Transformação Ecológica, várias frentes de trabalho estão sendo conduzidas desde a sua origem. Aquelas que foram destaques no ano de 2025 estão representadas a seguir.

ECO INVEST BRASIL

O Eco Invest Brasil, criado pela Lei nº 14.995/2024 e gerido pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Ministério da Fazenda, tem como objetivo atrair investimentos privados internacionais para projetos de infraestrutura verde, transição energética, economia circular, bioeconomia e adaptação climática. O Eco Invest Brasil é estruturado em quatro sublinhas financeiras que tornam possível a mobilização de capital privado para projetos sustentáveis.



1 Blended Finances

Combina recursos públicos e privados para reduzir riscos e atrair capital internacional para projetos sustentáveis no Brasil.

2 Liquidez e Mitigação de Efeitos da Volatilidade Cambial

Oferece instrumentos que aumentam a previsibilidade e a estabilidade para investimentos de longo prazo.

3 Crédito para Fomento à Proteção Cambial





Viabiliza operações financeiras que protegem investidores e empresas contra oscilações do câmbio.

4 Crédito para Estruturação de Projetos

Apoia a fase inicial de desenvolvimento de projetos alinhados à transformação ecológica, garantindo maturidade técnica e financeira para captação de recursos.

ECO INVEST BRASIL

RESULTADOS CONSOLIDADOS DOS LEILÕES 1 E 2

 Modelo Inovador	 Potencial Mobilizado	 Projetos Contratados	 Instituições Financeiras	 Recuperação Ambiental
Leilões competitivos que mobilizam investimento privado em projetos voltados ao desenvolvimento sustentável do país.	R\$ 75 bilhões para impulsionar projetos sustentáveis.	33 projetos beneficiados. Mais de R\$ 20 bilhões em investimentos.	12 instituições credenciadas (9 privadas e 3 públicas).	1,4 milhão de hectares de áreas degradadas previstos para recuperação até 2027.

Os investimentos apoiados pelo programa contribuem para a melhoria das condições de vida da população, por meio da redução de impactos ambientais na indústria e nos empreendimentos de infraestrutura, do fortalecimento da resiliência climática dos negócios e das cidades e da ampliação do acesso a serviços sustentáveis. O [Eco Invest Brasil](#) também estimula emprego e renda em cadeias verdes, fortalecendo o desenvolvimento regional, especialmente na Amazônia e na caatinga.

Como um dos principais instrumentos do [Plano de Transformação Ecológica – Novo Brasil](#), o programa conecta capital privado a iniciativas estratégicas de descarbonização e desenvolvimento sustentável. A divulgação dos resultados dos leilões 3 e 4 deverá expandir o apoio a startups verdes, projetos de bioeconomia e turismo sustentável na Amazônia.

[SAIBA MAIS](#)

FUNDO CLIMA

O [Fundo Clima](#) é destinado a financiar projetos que visam impulsionar a nova economia de baixo carbono e gerar desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental. É financiado por meio dos Títulos Soberanos Sustentáveis - captados pelo Tesouro Nacional - e coordenado pelo [Ministério do Meio Ambiente](#) e administrado pelo [Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social \(BNDES\)](#). Em 2025 foram aprovados **R\$ 11,2 bilhões** em investimentos.

TÍTULOS SOBERANOS SUSTENTÁVEIS

Em novembro de 2025, o Tesouro Nacional realizou a 3ª emissão de títulos soberanos sustentáveis: o Global* 2033, com benchmark de 7 anos*, e totalizando o montante de **US\$ 1,5 bilhão**. A operação teve retorno ao investidor de 5,75% a.a., cupom semestral* de 5,50% a.a., com um preço de 98,515% do valor de face e spread* de 187,4 pontos-base acima do Treasury de referência. O vencimento do título é em fevereiro de 2033.

Em linha com o [Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis](#), foi publicado o [Relatório de Pré-Emissão com alocação indicativa de recursos](#), e, posteriormente, o [2º Relatório de Alocação e Impacto \(RAI\)](#) pelo [Comitê de Finanças Sustentáveis Soberanas \(CFSS\)](#), detalhando as emissões anteriores de novembro de 2023 e junho de 2024.

SAIBA MAIS



*Descomplicando - Conceitos

Global: título negociado internacionalmente.

Benchmark de 7 anos: parâmetro para comparação com vencimento semelhante.

Spread: diferença entre a taxa de retorno do título emitido e a taxa do título de referência.

Cupom semestral: é uma parcela do rendimento que o investidor recebe a cada seis meses por ter comprado um título público ou privado. Em vez de pagar todos o rendimento apenas no vencimento do papel, o emissor do título paga em parcelas semestrais.



TAXONOMIA SUSTENTÁVEL BRASILEIRA

A primeira edição da Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) foi lançada por meio do Decreto nº 12.705, de 31 de outubro de 2025. A TSB funciona como um “dicionário da sustentabilidade”, definindo critérios objetivos para classificar atividades econômicas, ativos e projetos como sustentáveis, coibindo o *greenwashing**.

Na primeira edição foram desenvolvidos critérios para classificar projetos e atividades econômicas quanto ao atendimento dos objetivos de mitigação e adaptação das mudanças climáticas e redução de desigualdades racial e de gênero, sendo a primeira taxonomia do mundo a incluir critérios para enfrentar desigualdade racial e disparidades territoriais.

Foram publicados 13 cadernos técnicos setoriais e temáticos, que incluem os fundamentos metodológicos da TSB, os critérios de classificação, as salvaguardas e o Sistema de Monitoramento, Relato e Verificação (MRV).

Em 2025, iniciou-se também o planejamento do Portal do Monitoramento, Relato e Verificação (MRV), com o objetivo de concentrar as informações financeiras associadas à TSB. Seu desenvolvimento iniciou-se em 2026, junto com a segunda edição, na qual serão desenvolvidos critérios para os objetivos de proteção e restauração da biodiversidade, uso sustentável do solo, transição para economia circular e redução das desigualdades regionais e territoriais.

SAIBA MAIS



*Descomplicando - Conceitos

Taxonomia Sustentável Brasileira:

É um sistema de classificação que define, de maneira nítida, objetiva e com base científica, atividades, ativos e/ou categorias de projetos que contribuem para objetivos climáticos, ambientais e/ou sociais, por meio de critérios específicos.

Greenwashing: é quando empresas ou instituições se apresentam como mais sustentáveis do que realmente são, usando ações ou discursos superficiais para parecerem ambientalmente responsáveis. É, na prática, “fingir ser verde” apenas para melhorar sua imagem.

Essa prática engana consumidores, desvia investimentos de projetos realmente sustentáveis e prejudica o avanço da agenda climática.

MERCADO DE CARBONO

Após a sanção da [Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024](#), que instituiu o [Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões \(SBCE\)](#), foi criada, em outubro de 2025, a [Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono \(SEMC/MF\)](#).

A SEMC iniciou a implementação do SBCE/MF com um [Roteiro de Implementação](#) e forte governança participativa, além da [constituição do Comitê Técnico Consultivo Permanente - CTCP](#) por meio de seleção pública na [plataforma Brasil Participativo](#). A ideia é reunir informações aprofundadas sobre a oferta de serviços que reforcem o Brasil como referência internacional em mercados de carbono de alta integridade, além das parcerias para certificação de créditos de carbono ([BNDES FEP](#), em colaboração com o [Ministério do Meio Ambiente](#)).

No plano internacional, articulou-se a formação de uma coalização de mercados regulados de carbono, intitulado [Open Coalition on Compliance Carbon Markets](#), visando favorecer a troca de experiências e aumentar a ambição climática na esfera global. Anunciada na [COP30](#) em Belém, o acordo internacional foi endossado por 21 países, incluindo China, União Europeia, Reino Unido e México, e permanece aberta a novas adesões.

BIOECONOMIA — PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA BIOECONOMIA (PNDBIO)

O PNDBio é o principal instrumento de implementação da [Estratégia Nacional de Bioeconomia \(Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024\)](#). Sua finalidade é coordenar e implementar as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento da bioeconomia, em articulação com a sociedade civil e o setor privado.

Em 2025, a [Comissão Nacional de Bioeconomia \(CNBio\)](#) composta por representantes do governo, da sociedade civil e de representações do setor privado e acadêmico, finalizou a construção metodológica do PNDBio com base na [Política Orientada por Missões](#) e definiu sua estrutura em [oito missões estratégicas](#).

Essas missões orientam as políticas públicas para transformar o modelo produtivo e econômico do país em frentes de inovação, tecnologia, [bioindústria sustentável](#) e preservação ambiental, além de enfrentar desafios climáticos gerando prosperidade econômica ampla.

Durante a [COP30](#) em Belém, a [Resolução nº 7 da CNBio](#) consolidou missões, ações e indicadores do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio). A publicação final do Plano está prevista para março de 2026, incluindo capítulos de financiamento, impactos, sistemas de informação e salvaguardas.

SAIBA MAIS



PORTFÓLIO DE INVESTIMENTOS PARA A TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Em novembro de 2025, também durante a COP30 em Belém, foi lançada a plataforma pública do [Portfólio de Investimentos para a Transformação Ecológica \(PTE\)](#). Fruto da cooperação técnica entre o Ministério da Fazenda, o [Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável \(CDESS\)](#) e a [Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe \(CEPAL\)](#), o PTE identifica e concentra ações de vários planos e programas de desenvolvimento sustentável em curso no Brasil, com destaque para as voltadas ao [Novo Plano de Aceleração do Crescimento \(PAC\)](#) e à [Nova Indústria Brasil \(NIB\)](#).

O PTE já mapeou nos primeiros meses cerca de **R\$ 473 bilhões** em investimentos em andamento e mais de **2,5 mil projetos** foram identificados como potenciais.

[SAIBA MAIS](#)

TRANSIÇÃO JUSTA NAS FINANÇAS

Em setembro de 2025 o Ministério da Fazenda realizou o seminário [“Transição Justa nas Finanças do Brasil”](#), em parceria com o [Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada \(Ipea\)](#), a [Agência Alemã de Cooperação Internacional \(GIZ\)](#) e a [Organização Internacional do Trabalho \(OIT\)](#). A iniciativa teve o objetivo fomentar o debate científico e político em torno do papel das finanças sustentáveis na transição para uma economia de baixo carbono.

Está em andamento a produção do livro [“Transição Justa nas Finanças do Brasil”](#), desenvolvido com apoio técnico e financeiro do [programa FiBraS II](#), da Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável. A obra reunirá artigos de especialistas nacionais e internacionais sobre temas centrais da transição ecológica justa — como riscos climáticos, energia, agricultura, impactos regionais, políticas públicas e métricas de equidade — para orientar políticas públicas e decisões de investimento alinhadas à sustentabilidade e à inclusão social.

A data da publicação está prevista para 2026.

ECONOMIA CIRCULAR

A [Promoção da Economia Circular para a Transformação Econômica Socioecológica \(PromEC\)](#) é resultado da parceria entre Brasil e Alemanha para o desenvolvimento sustentável. O programa é coordenado pelo Ministério da Fazenda, em colaboração com a [Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit \(GIZ\) GmbH](#).

O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) se originou no âmbito do projeto [Finanças Brasileiras Sustentáveis \(FiBraS\)](#), a fim de fortalecer a agenda da economia circular no Brasil.

Dentre os parceiros do [PromEC](#) estão o [Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços \(MDIC\)](#), o [Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima \(MMA\)](#), o [Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa \(Sebrae\)](#) e a [Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe \(Cepal\)](#).

O [PromEC](#) atua junto a instituições dos setores público e privado e da sociedade civil com o intuito de apoiar a execução da [Estratégia Nacional de Economia Circular \(ENEC\)](#) e seu [Plano de Ação \(PLANEC 2025 – 2034\)](#), por meio de assessoria técnica altamente qualificada, orientando à produção de estudos, relatórios, mapeamentos, diagnósticos e estatísticas relevantes.

O programa possui quatro frentes complementares, conforme ilustração a seguir.

Ao longo de 2025, o [PromEC](#) promoveu atividades técnicas com o objetivo de fomentar um ambiente regulatório e econômico favorável à transição ecológica, em especial a

inclusão produtiva e ao fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas em todo o país.

O programa encontra-se em execução, com conclusão prevista para dezembro de 2027.

<p>1 Políticas públicas e regulação</p>	<p>2 Modelos de negócio circulares</p>	<p>3 Financiamento</p>	<p>4 Governança e transição justa</p>
<p>Elabora três recomendações técnicas para novas normas que incentivem a economia circular e desenvolve uma ferramenta inclusiva para monitorar a circularidade.</p>	<p>Fortalece 100 negócios inovadores, com foco em Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e iniciativas lideradas por mulheres, oferecendo consultorias, mentorias, capacitações e apoio a práticas como ecodesign e logística reversa responsável</p>	<p>Ampliação do acesso a três linhas de crédito com melhores condições e apoio técnico para 50 PMEs, incluindo 20 lideradas por mulheres.</p>	<p>Realização de seis processos participativos, criação de espaços para ouvir grupos sub-representados e suporte para que pelo menos cinco recomendações sejam incorporadas formalmente em políticas públicas, garantindo transparência e justiça na transição.</p>

SAIBA MAIS

Fundo Florestas Tropicais Para Sempre - TFFF



LANÇAMENTO DO TROPICAL FOREST FOREVER FACILITY (TFFF)

O Fundo Florestas Tropicais para Sempre - TFFF cria um novo modelo de financiamento climático: países que preservam suas florestas tropicais serão recompensados financeiramente via fundo de investimento global. Em vez do desmatamento, a conservação se torna economicamente vantajosa, gerando desenvolvimento social e econômico.

Diferente dos fundos tradicionais, o TFFF pretende captar recursos no mercado a juros reduzidos como um ativo de baixo risco. Esses recursos serão reinvestidos em projetos com maior taxa de retorno, gerando lucro (spread). A diferença será repassada aos países com florestas tropicais, proporcionalmente à área preservada, enquanto o dinheiro que foi emprestado será devolvido aos investidores com lucro.

Em outubro de 2025, o Conselho do Banco Mundial aprovou a proposta de atuar como Secretariado e *Trustee* (adminis-

trador) do TFFF, além de autorizar a criação de um Financial Intermediary Fund (FIF), que viabilizará o início das atividades operacionais do fundo.

Durante a COP 30, sob a Presidência brasileira, foram anunciados aproximadamente **USD 6,7 bilhões** em compromissos para capitalizar o TFFF, consolidando-o como um dos mais relevantes mecanismos internacionais voltados à proteção permanente das florestas tropicais.

SAIBA MAIS

DESAFIOS E RISCOS

Apesar dos avanços recentes, a agenda da transformação ecológica no Brasil ainda enfrenta desafios relevantes, dada sua complexidade e a diversidade de instrumentos envolvidos. No momento, os principais pontos de atenção concentram-se na execução do Programa [Eco Invest Brasil](#), na atualização do [Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis](#), na implementação da segunda edição da [Taxonomia Sustentável Brasileira \(TSB\)](#), na estruturação do [Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões \(SBCE\)](#), além da ampliação do [Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia \(PNDBio\)](#).

No caso do [Eco Invest Brasil](#), o desafio central é manter a agenda sustentável como prioridade política. Mudanças na orientação governamental podem reduzir o engajamento do setor privado, impactar a mobilização de recursos, desacelerar novos projetos sustentáveis e comprometer o cumprimento das metas climáticas assumidas pelo país.

Em relação aos Títulos Soberanos Sustentáveis, com o seu avanço e de novos critérios internacionais torna-se necessária a atualização do arcabouço brasileiro. O principal desafio será alinhar esse instrumento à taxonomia sustentável brasileira, incorporar critérios revisados e atualizar as despesas elegíveis, garantindo consistência, credibilidade e aderência às melhores práticas.

Quanto à [Taxonomia Sustentável Brasileira \(TSB\)](#), por sua vez, há o desafio de engajar atores estratégicos na construção da segunda edição, em um ano marcado por restrições eleitorais que podem limitar agendas institucionais, a

disponibilidade de especialistas e a priorização de temas técnicos essenciais.

Já para o [Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões \(SBCE\)](#), a complexidade está em estruturar a operação do mercado regulado, que depende de sistemas robustos de mensuração, relato e verificação, além do desenvolvimento do Registro Central dos ativos de carbono. Essa infraestrutura tecnológica — prevista para avançar em 2026 — é complexa e exige coordenação entre órgãos públicos, mercado e tecnologia.

Em relação ao [Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia \(PNDBio\)](#), dentre os principais desafios está a articulação institucional e clareza de papéis, pois envolve a coordenação de múltiplos ministérios, entes federativos e atores não estatais, para sua implantação.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

As ações conduzidas em 2025 demonstram o compromisso do Brasil com um modelo econômico mais sustentável, inovador e socialmente responsável.

No que se refere ao valor entregue pelo [Eco Invest Brasil](#), primeiramente, destaca-se a diversificação dos beneficiários do programa, garantindo maior alcance em diferentes regiões e perfis socioeconômicos, o que contribui para uma transição justa e inclusiva.

Outro aspecto fundamental é o aprimoramento do [Monitor do Eco Invest Brasil](#), plataforma criada para assegurar transparência aos resultados do programa. Entre os avanços previstos

estão a atualização periódica das informações e a integração com outros sistemas, ampliando a usabilidade e a qualidade dos dados disponibilizados ao público.

Em relação aos [Títulos Soberanos Sustentáveis](#) é necessário reforçar a importância da atualização do [Arcabouço Brasileiro](#) para aprimorá-lo à [Taxonomia Sustentável Brasileira](#) e aos novos critérios temáticos, o que inclui revisar as despesas que podem ser classificadas como sustentáveis.

De forma complementar, o fortalecimento das ações de comunicação e de capacitação envolvendo diferentes setores da sociedade civil, permitiria acelerar a implementação do [Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões \(SBCE\)](#), e estimular o mercado voluntário de carbono.

No caso do [Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia \(PNDBio\)](#), o avanço da agenda depende de uma governança mais robusta, com melhor coordenação entre os órgãos, responsabilidades bem definidas e integração entre planejamento, financiamento e monitoramento. Além disso, o crescimento do volume e da complexidade das demandas exige equipes maiores e mais preparadas, evitando sobrecargas e garantindo eficiência operacional.

2.7 SOLIDEZ, EQUILÍBRIO E EFICIÊNCIA DOS MERCADOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Integrar e alinhar as ações de regulação e fiscalização com foco na harmonização do arcabouço regulatório e na efetividade do processo sancionador

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

Estímulo à Eficiência, à Inovação e à Competitividade

Melhoria Regulatória e do Ambiente de Negócios

Para promover a Solidez, Equilíbrio e Eficiência dos Mercados, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados (CRSNSP) e a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) atuam no Ministério da Fazenda na implementação de medidas coordenadas para garantir a consistência das normas e a uniformidade na aplicação. O objetivo é promover um ambiente regulatório em que a fiscalização seja aplicada de maneira coordenada e que os processos sejam cada vez mais transparentes, rápidos e eficazes.

Entre as principais ações desenvolvidas pelo CRSFN e CRSNSP, destaca-se o aperfeiçoamento da análise e julgamento dos processos administrativos sancionadores, em segunda e última instância.

A manutenção de um estoque reduzido de processos nos Conselhos garante maior celeridade e eficiência na tramitação, enquanto o alinhamento contínuo com os órgãos de primeira instância e demais agentes de mercado fortalece a construção de um arcabouço regulatório mais robusto e coerente.

No setor de prêmios e apostas, a atuação da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) em 2025 concentrou-se na consolidação do mercado regulado de apostas de quota fixa, no fortalecimento dos mecanismos de autorização e atualização cadastral de operadores, além da intensificação das ações de combate ao mercado ilegal e no aprimoramento da articulação institucional com órgãos reguladores, entidades de integridade e parceiros estratégicos. O avanço na regulação e na fiscalização também contribuirá para a eficiência, a inovação e a competitividade do setor de apostas.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

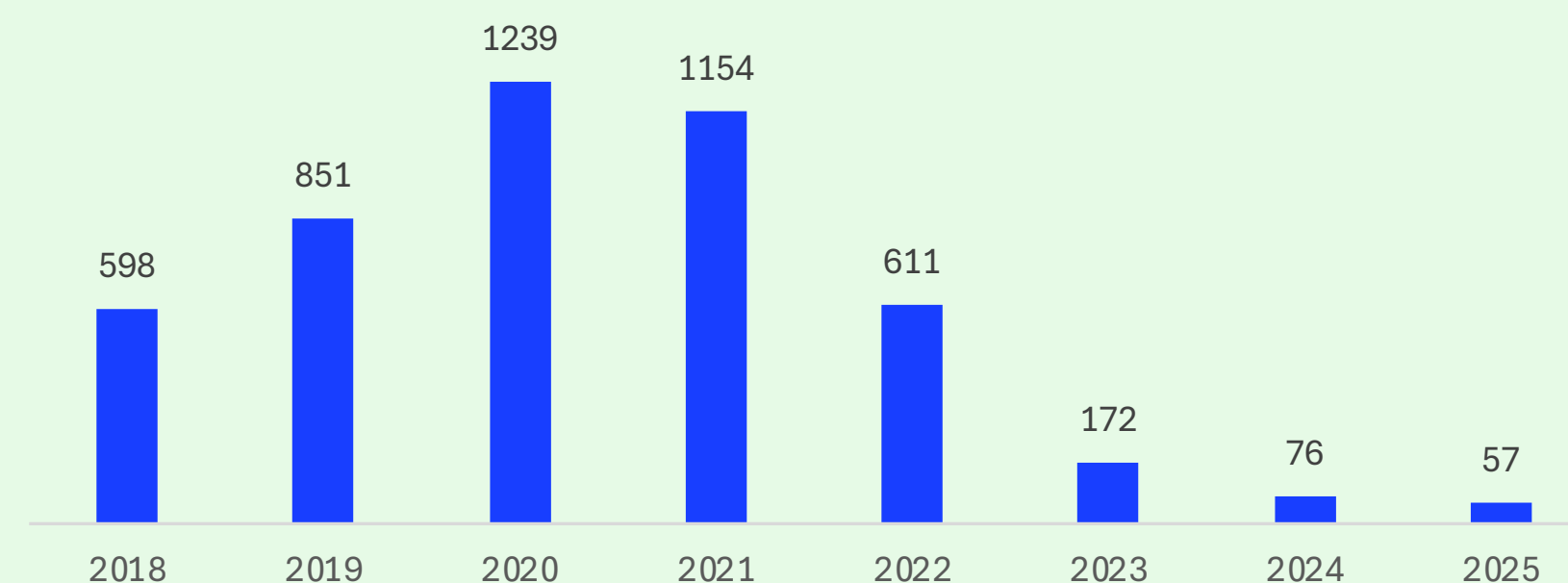
REDUÇÃO DO ESTOQUE DE PROCESSOS A JULGAR

Houve continuidade na redução dos estoques em ambos os colegiados, sem prejuízo da qualidade e da segurança decisória exigidas nos processos sancionadores. Esse resultado contribuiu para ampliar a agilidade no trâmite recursal e assegurar a duração razoável dos processos, reforçando o papel das decisões dos Conselhos como referência para a atuação dos órgãos de primeira instância e para todo o mercado regulado.



O CRSNSP reduziu 25% de seu estoque — passou de **76 para 57 processos em estoque**.

Quantidade de processos em estoque - CRSNSP

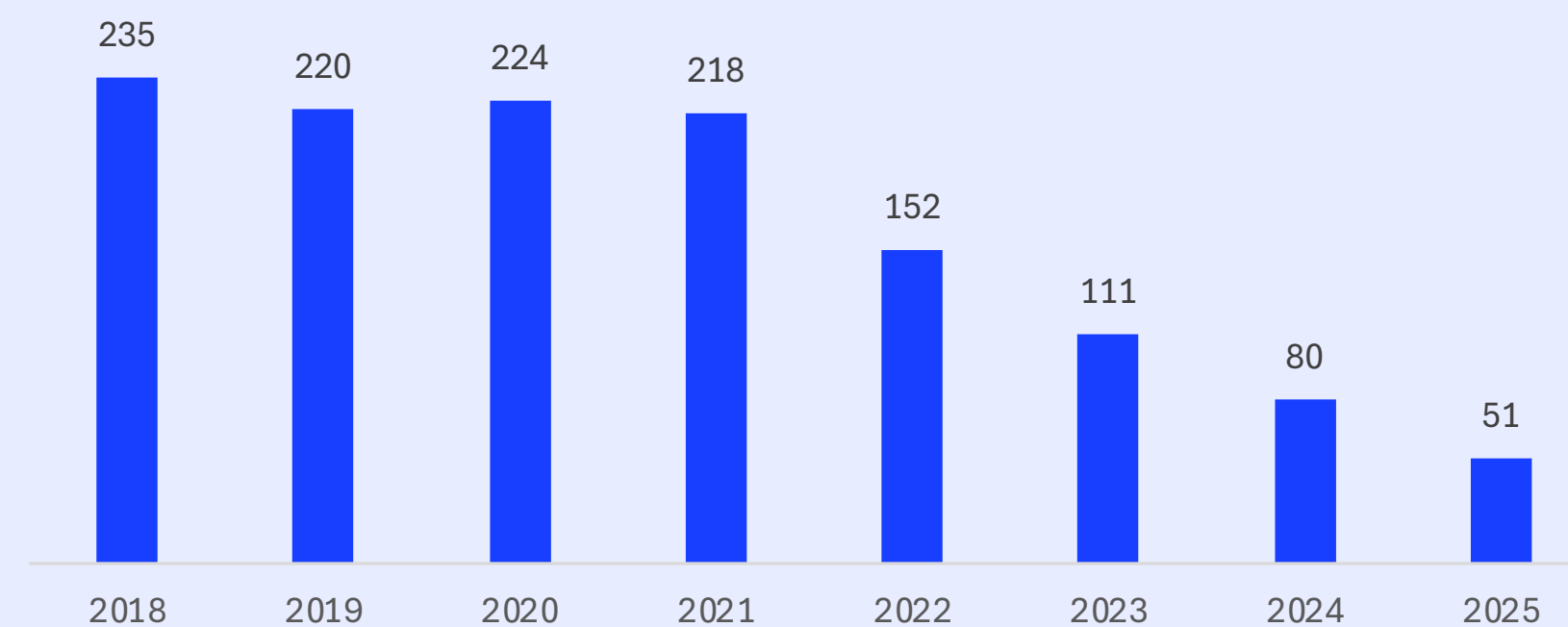


Fonte: SEI/CRSNSP

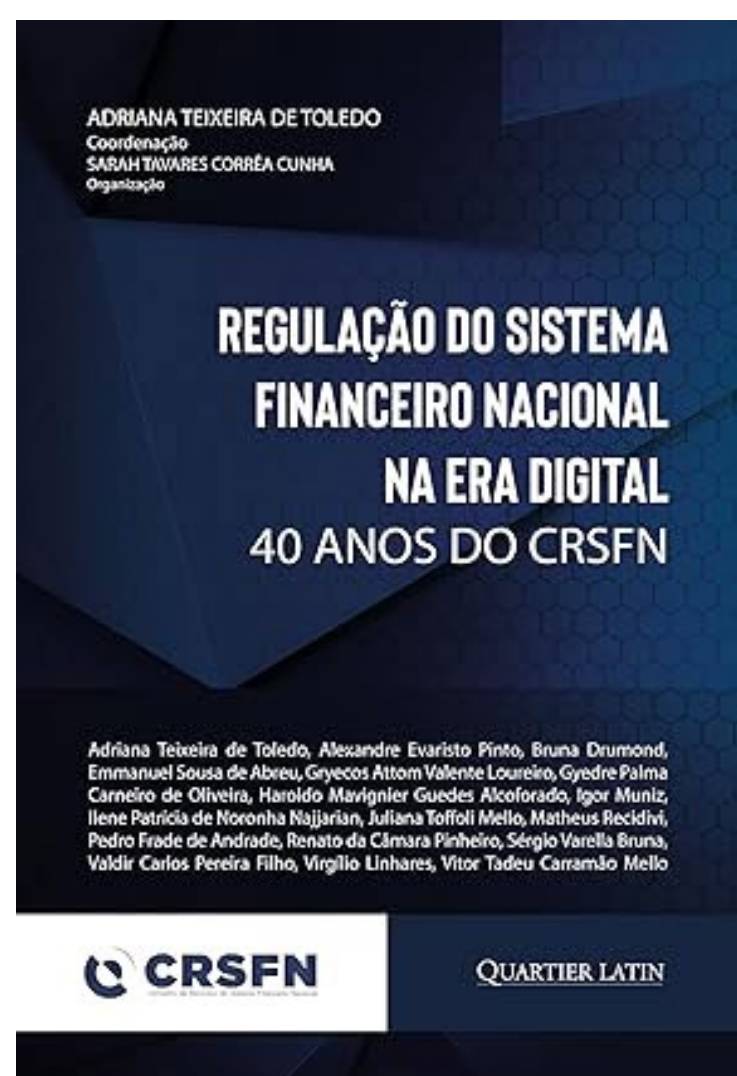


O CRSFN reduziu 36% — saiu de **80 para 51 processos em estoque**.

Quantidade de processos em estoque - CRSFN



Fonte: SEI/CRSNSP



ALINHAMENTO COM ÓRGÃOS REGULADORES E ESPECIALISTAS

Foi realizado o **II Simpósio CRSFN e CRSNSP**, reunindo especialistas, reguladores e representantes do mercado para fortalecer o diálogo institucional.

Também foi lançada a coletânea **Regulação do Sistema Financeiro Nacional na Era Digital – 40 anos do CRSFN**, que reúne artigos que abordam temas centrais da agenda regulatória contemporânea, incluindo a revolução digital no sistema financeiro, os desafios dos processos administrativos sancionadores, o regime jurídico de divulgação de transações com partes relacionadas, a dosimetria das sanções, o *investment-based crowdfunding*, os **criptoativos**, a autorregulação dos **mercados organizados** e a análise da jurisprudência da CVM sobre o julgamento profissional do auditor independente, entre outros assuntos relevantes para o aprimoramento do arcabouço regulatório.



Descomplicando - Conceitos

Investment-based (crowdfunding de investimento): é uma modalidade de captação de recursos focada em startups e empresas de tecnologia inovadoras, permitindo que elas obtenham capital por meio do investimento coletivo de diversas pessoas.

Criptoativos: são ativos digitais criptografados que permitem transações financeiras diretas entre pessoas, sem intermediários bancários. O Bitcoin é o principal exemplo dessa tecnologia, que hoje abrange diversas moedas regidas por regras e protocolos próprios.

Mercados organizados: ambiente físico ou sistema eletrônico destinado à negociação ou ao registro de operações com valores mobiliários por um conjunto determinado de participantes, que atuam por conta própria ou de terceiros.

PAINÉIS PÚBLICOS DE INDICADORES

Os Conselhos publicaram os painéis interativos - **Painel CRSFN e Painel CRSNSP** - com dados atualizados sobre produtividade, tempo de tramitação e perfil das decisões. Os painéis permitem uma visualização clara dos dados, com filtros por período e tipo de processo.

Permitem, ainda, que qualquer cidadão acompanhe, de forma transparente e simples, o desempenho dos colegiados, facilitando o controle social, a prestação de contas e a avaliação da eficiência dos órgãos. A visualização dos dados em tempo real reforça a confiança nas instituições e estimula a participação da sociedade.

APROXIMAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO

Com o objetivo de contribuir para decisões judiciais mais consistentes e seguras, reduzindo incertezas e fortalecendo a estabilidade regulatória do mercado financeiro e de seguros, foi realizada uma oficina temática para juízes, desembargadores e assessores que atuam no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3).

Também foram realizadas visitas a gabinetes de alguns desembargadores do Tribunal Regional Federal das 2ª e 3ª Regiões (TRF2 e TRF3) com o objetivo de consolidar o diálogo institucional, de modo a garantir maior clareza técnica sobre temas regulatórios e processuais que envolvem os mercados financeiro e de seguros. Essa aproximação contribui para decisões judiciais mais seguras e alinhadas ao ambiente regulado.

[SAIBA MAIS](#)

ACORDO COM O INSTITUTO DE ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Os Conselhos firmaram parceria para criar o **primeiro curso de formação de Conselheiros** e instituir um prêmio de excelência jurídica. A iniciativa fortalece a qualificação técnica, incentiva a produção acadêmica e melhora a segurança e a transparência das decisões.

CONCLUSÃO DA NOVA FORMA DE COMPOSIÇÃO DO CRSFN

Foi finalizada a transição para um modelo de **representação por segmentos de mercado**, substituindo as cadeiras indicadas por entidades específicas.

Essa mudança torna o Conselho mais diverso, representativo e alinhado com os diferentes setores do Sistema Financeiro Nacional.

[SAIBA MAIS](#)

GUIA DE MELHORES PRÁTICAS PARA RELAÇÕES PÚBLICO-PRIVADAS

Em parceria com a [Corregedoria do Ministério da Fazenda](#), foi lançado um guia que orienta representantes do setor privado sobre normas de conduta ao interagir com agentes públicos, reforçando integridade e transparência.

[SAIBA MAIS](#)

LANÇAMENTO DA PÁGINA OFICIAL NO LINKEDIN

Os Conselhos criaram sua página institucional no LinkedIn para aproximar a sociedade, divulgar ações, decisões e conteúdos sobre regulação, além de incentivar a educação financeira e a participação social.

A iniciativa facilita o acompanhamento das atividades dos Conselhos, amplia a transparência institucional e permite que cidadãos, profissionais e empresas participem de forma mais ativa e qualificada do debate público. Além disso, fortalece a educação financeira e securitária, aprimora a compreensão sobre o papel do sistema sancionador, estimula o engajamento social e contribui para um ambiente regulatório mais confiável, moderno e inclusivo.

SAIBA MAIS

PRÊMIOS E APOSTAS

Focada na sustentabilidade do mercado de apostas, a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda consolidou pilares estratégicos ao longo do ano. Confira os destaques de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DO MERCADO REGULADO DE APOSTAS DE QUOTA FIXA

Em 2025 o mercado de apostas de quota fixa foi aperfeiçoado, em conformidade com a [Lei nº 13.756, de 2018](#), e a [Lei nº 14.790, de 2023](#), com base nos critérios estabelecidos pela [Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024](#).

Em grandes números foram 82 portarias publicadas, 79 empresas autorizadas a operar no setor (que reportaram 25,2 milhões de brasileiros participantes de apostas) e 183 marcas comerciais exploradas, considerando que cada autorização permite operar até 03 marcas.

Como resultado do processo de autorização, foram arrecadados aproximadamente **R\$ 2,46 bilhões** em taxas de natureza regulatória. As informações relativas às empresas autorizadas, incluindo CNPJ, razão social, marcas e respectivos domínios, permaneceram disponíveis para consulta pública permanente no portal institucional da [Secretaria de Prêmios e Apostas \(SPA\)](#), assim como a relação dos pedidos de autorização em tramitação no [Sistema de Gestão de Apostas \(SIGAP\)](#), ampliando a transparência e o acesso à informação.

COMBATE AO MERCADO ILEGAL DE APOSTAS DE QUOTA FIXA

O enfrentamento ao mercado ilegal de apostas de quota fixa foi intensificado em 2025, com o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e de articulação interinstitucional. No período, foram bloqueados mais de 25 mil sítios eletrônicos que operavam apostas de forma irregular.

Como parte dessa estratégia, foi celebrado [Acordo de Cooperação](#) entre a [Secretaria de Prêmios e Apostas \(SPA\)](#), a [Agência Nacional de Telecomunicações \(Anatel\)](#) e a [Associação Nacional de Jogos e Loterias \(ANJL\)](#), com foco no desenvolvimento de estruturas técnicas e laboratoriais voltadas ao monitoramento contínuo e ao bloqueio mais célere de plataformas ilegais

SAIBA MAIS

[Confira a lista de empresas autorizadas pelo Ministério da Fazenda a ofertar apostas de quota fixa em âmbito nacional — Ministério da Fazenda](#)

ATUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DOS AGENTES OPERADORES

Pela [Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024](#), os operadores autorizados devem manter sempre atualizada a documentação do processo de autorização, especialmente quando houver mudanças societárias, de administração, de endereço ou das marcas exploradas.

Em 2025, a [Secretaria de Prêmios e Apostas \(SPA\)](#) analisou **225 processos** de atualização para garantir que os operadores continuassem cumprindo as regras legais e regulatórias. Para padronizar os procedimentos, foi publicada em dezembro de 2025 a [Instrução Normativa SPA/MF nº 35](#), que define a documentação e os passos necessários para essas atualizações.

REGULAÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES LOTÉRICAS

Além das apostas de quota fixa, a [Secretaria de Prêmios e Apostas \(SPA\)](#) atuou na regulação de outras modalidades lotéricas sob sua competência. Em 2025, foi consolidada a oferta da [Loteria Instantânea Exclusiva \(Lotex\)](#) pela [Caixa Loterias S.A](#), com impactos positivos na arrecadação federal e nos repasses aos destinatários legais previstos na [Lei nº 13.756, de 2018](#).

No mesmo período, foram aprovadas novas regras para a loteria de [prognósticos numéricos Mega-Sena](#), que ampliaram a atratividade do produto e contribuíram para o aumento do volume arrecadado, culminando no pagamento, pela primeira vez, de prêmio superior a R\$ 1 bilhão no sorteio de encerramento do ano.

SAIBA MAIS

FISCALIZAÇÃO DE AGENTES OPERADORES E PUBLICIDADE EM PLATAFORMAS DIGITAIS

Durante o ano de 2025, a [Secretaria de Prêmios e Apostas \(SPA\)](#) intensificou as ações de fiscalização para garantir que os agentes autorizados cumprissem a regulamentação vigente e para coibir irregularidades no ambiente digital. As ações se concentraram em duas frentes principais, envolvendo tanto a supervisão direta dos operadores quanto o monitoramento de práticas de publicidade online.



Juntas, essas iniciativas reforçaram a integridade do mercado, ampliaram a proteção ao consumidor e consolidaram a atuação do Ministério da Fazenda como órgão comprometido com um ambiente seguro, transparente e responsável.

SAIBA MAIS

[Em um ano de mercado regulado, SPA registra mais de 25 mil sites ilegais bloqueados — Ministério da Fazenda](#)

PROMOÇÕES COMERCIAIS E SORTEIOS

No âmbito das promoções comerciais, o Ministério da Fazenda manteve, em 2025, a condução dos processos de autorização, acompanhamento e orientação relacionados à distribuição gratuita de prêmios e sorteios, nos termos da legislação aplicável.

Foram analisados pedidos de autorização e promovidas ações de esclarecimento ao público e aos proponentes, com foco na observância das regras de transparência, proteção do

consumidor e regularidade das campanhas promocionais. Em 2025, esse trabalho resultou na autorização de **7.909** promoções comerciais e na arrecadação de **R\$ 52,8 milhões** em taxas de autorização, fortalecendo a confiança dos cidadãos e dos agentes econômicos no ambiente regulado.



O que é Jogo responsável?

Conjunto de mecanismos para proteger a saúde mental e financeira do cidadão. [Acesse aqui.](#)

O que é a ferramenta de autoexclusão das plataformas de apostas e por que ela é importante?

Permite ao cidadão restringir o acesso às casas de apostas autorizadas pela SPA/MF para prevenir danos financeiros e à saúde.

Como usar o serviço de autoexclusão?

Acesse com o seu cadastro do Gov.br (prata ou ouro), escolha o prazo (determinado ou indeterminado) e aceite os termos do sistema.



O que são Bets?

As bets no Brasil são plataformas de apostas de quota fixa regulamentadas pela Lei nº 14.790/2023, nas quais o usuário aposta em eventos esportivos ou jogos on-line) sabendo previamente quanto poderá ganhar, com base em um fator multiplicador do valor apostado.

As empresas autorizadas pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) a operar utilizam obrigatoriamente o domínio “.bet.br”, o que permite ao usuário identificar que se trata de um operador regular.

Além disso, todas as bets autorizadas devem estar integradas à plataforma [Consumidor.gov.br](#), garantindo ao usuário um canal oficial para registro e acompanhamento de reclamações.

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL

Em 2025, foi intensificada a articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e internacional, por meio de acordos de cooperação e participação em fóruns técnicos e grupos de trabalho interinstitucionais.

Essas iniciativas tiveram como objetivo o compartilhamento de informações, o alinhamento de estratégias de fiscalização e a promoção de boas práticas regulatórias, contribuindo para o fortalecimento da capacidade estatal de resposta a desafios relacionados à oferta irregular de apostas, à proteção do consumidor e à integridade do mercado.

SAIBA MAIS

GOVERNANÇA, GESTÃO INTERNA E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS

Adicionalmente, houve avanços no âmbito da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) na estruturação de fluxos internos e na padronização de procedimentos administrativos relacionados à autorização, monitoramento, fiscalização e comunicação institucional.

Foram desenvolvidos instrumentos de gestão e modelos de referência para subsidiar a atuação das áreas técnicas, promovendo maior uniformidade, previsibilidade e segurança jurídica nos processos decisórios, com reflexos diretos na eficiência administrativa e na qualidade das informações disponibilizadas ao cidadão.

SAIBA MAIS



DESAFIOS E RISCOS

A crescente complexidade das operações financeiras e dos novos modelos de negócio nos mercados financeiro e securitário elevou o nível de dificuldade dos casos submetidos aos Conselhos, exigindo maior especialização, aprofundamento técnico e atenção aos riscos de aumento dos prazos e das metas de eficiência.

Um dos principais desafios é manter estoques reduzidos sem comprometer a qualidade das decisões, especialmente na coerência procedimental entre as instâncias de julgamento. O alinhamento com os órgãos de primeira instância é ainda mais relevante, pois divergências de entendimento geram retrabalho, impactam o fluxo processual e aumentam o risco de judicialização.

No setor de prêmios e apostas, os desafios de 2025 foram ligados tanto à alta complexidade quanto ao caráter digital das apostas de quota fixa, que exigem respostas tecnológicas compatíveis com a velocidade do mercado regulado e do mercado ilegal.

Além disso, a limitação de recursos tecnológicos e a necessidade de maior automação dos processos de monitoramento e fiscalização impactaram a capacidade de resposta da área técnica, especialmente no acompanha-

mento em tempo real de operadores autorizados e na identificação de novas estratégias de evasão adotadas por plataformas irregulares.

Por fim, a escassez de força de trabalho especializada, frente ao volume e à sofisticação das atividades regulatórias, representou risco à ampliação e à sustentabilidade das ações de fiscalização, atualização cadastral e produção de informações gerenciais.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Em 2026, o foco será fortalecer o diálogo com o mercado e a sociedade, por meio da divulgação de conteúdos relevantes voltados ao aprimoramento da governança institucional, por meio da ampliação da presença dos Conselhos no LinkedIn e a continuidade dos projetos de alinhamento com os órgãos de primeira instância, o Poder Judiciário e demais agentes do mercado.

Também há espaço para melhorar a qualificação técnica, com o curso de formação em parceria com o Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), e o Prêmio de Excelência Jurídica. Além da evolução do sistema de busca de jurisprudência, com inclusão dos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda

Nacional - PGFN e uso de inteligência artificial, para tornar as consultas mais rápidas e precisas.

Outra melhoria importante é a implementação da ferramenta de análise de impedimentos de conselheiros, que reforça a integridade e mitiga riscos de conflitos de interesse.

No âmbito do setor de prêmios e apostas, destaca-se como oportunidade o fortalecimento da infraestrutura tecnológica, especialmente com a ampliação das funcionalidades do [Sistema de Gestão de Apostas \(SIGAP\)](#). A evolução do sistema permitirá maior automação, melhor consolidação de dados e geração de relatórios gerenciais, contribuindo para ganhos de eficiência, redução de riscos operacionais e mais transparência.

Há também espaço para ampliar a [cooperação interinstitucional](#), firmando novos acordos que facilitem o intercâmbio de informações e boas práticas regulatórias.



2.8 EFICIÊNCIA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DO MINISTÉRIO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Aprimorar a governança e a gestão considerando um modelo organizacional em rede e o fortalecimento da tomada de decisão baseada em evidências.

Promover a inovação e a transformação institucional com o uso de tecnologias, otimizando a alocação dos recursos e o valor entregue ao negócio.

Promover a integridade, a transparência e a sustentabilidade nas decisões e ações da gestão.

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS

Governança e Gestão

Ambiental, Social e Governança

Estratégia e Inovação

Riscos e Controle Interno

Comunicação Integrada, Relacionamento Institucional e Diálogo

Consultoria Jurídica

Pessoas, Desenvolvimento e Qualidade de Vida

Tecnologia da Informação

Administração e Logística

Orçamento, Finanças, Contabilidade e Custos

Para promover a eficiência, integridade e transparência na gestão, no Ministério da Fazenda, trabalhamos para que todas as ações sejam realizadas de forma tempestiva e clara para a população. Isso inclui melhorar processos internos, reforçar o uso responsável dos recursos públicos e garantir que as informações importantes estejam disponíveis de maneira acessível. Nosso objetivo é tornar a gestão pública cada vez mais confiável, aberta e comprometida com o interesse da sociedade.

Entre as principais áreas de atuação do Ministério vinculadas ao referido valor entre, destacam-se ações voltadas para: (a) fortalecer boas práticas ambientais, sociais e de governança; (b) alinhar o planejamento estratégico e incentivar a inovação; (c) melhorar a gestão de riscos e o controle interno; (d) ampliar a comunicação e o diálogo com diferentes instituições; (e) prestar apoio jurídico; (f) cuidar da gestão de pessoas, do desenvolvimento profissional e da qualidade de vida; (g) modernizar tecnologias utilizadas; (h) tornar a administração e a logística mais sustentáveis; e (i) viabilizar uma gestão responsável do orçamento, das finanças e dos custos.

Todas essas iniciativas são realizadas de forma integrada para tornar os processos do Ministério da Fazenda mais eficientes, assegurando decisões corretas e éticas, e promovendo o uso responsável dos recursos públicos e ampliar a transparência na gestão.

AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

PLANO DE AÇÕES PARA MELHORIA DA GOVERNANÇA, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em 2024, o Ministério da Fazenda participou do iESGo – Índice ESG do Tribunal de Contas da União, que avalia a maturidade das organizações públicas em práticas de governança, gestão e sustentabilidade. A partir do questionário de autoavaliação aplicado a 387 órgãos, o Ministério alcançou 43,89% de adesão às práticas, sendo classificado no nível intermediário de maturidade na Governança, Gestão e Sustentabilidade (incluindo as esferas social e ambiental).

Em 2025, com base nesse resultado, foi elaborado um plano de ações estratégico, construído em parceria com os órgãos e unidades responsáveis pelos temas avaliados pelo iESGo, como liderança, estratégia, controle, gestão de pessoas, tecnologia da informação, contratações, sustentabilidade ambiental e social.



Figura: Representação dos eixos temáticos que permeiam o Plano de ações para melhoria da Governança e Gestão

A iniciativa estratégica, que compõe a Carteira de Projetos Estratégicos do MF ([Resolução CEG /MF Nº 05/2025](#)), foi implementada no 2º semestre de 2025 e tem como objetivo transformar os pontos de melhoria mapeados pelas questões do iESGo, consideradas de “baixa maturidade”, em focos de desenvolvimento para o aprimoramento do nível de maturidade institucional do Ministério da Fazenda.

A iniciativa estratégica é composta por um Plano de Ações que reúne 47 frentes internas de trabalho, estruturadas em 8 eixos temáticos, conforme apresentado na figura a seguir:





Em 2025, o Plano alcançou aproximadamente 40% de execução média, com revisões trimestrais e previsão de conclusão até dezembro de 2028.

PROJETO QUALI&GOV

Em 2025, desenvolveu-se grande parte do escopo do [Projeto Quali&Gov](#), projeto de pesquisa-ação de iniciativa do CARF em parceria com a UFBA, para certificações do órgão em Qualidade, Integridade e ESG, com auditorias de certificação previstas para 2026. Em 2025, os gestores do CARF iniciaram curso de especialização da UFBA, customizado para o CARF, com oficinas de trabalho voltadas para a preparação do órgão para esses procedimentos.

IMPLEMENTAÇÃO DO SELO PNUD DE IGUALDADE DE GÊNERO E AÇÕES DE DIVERSIDADE

A PGFN estruturou uma série de ações coordenadas para a promoção da equidade:

 <p>Acordo de Cooperação e Diagnóstico Institucional: Foi firmado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a AGU para implementação da metodologia do Selo de Igualdade de Gênero do PNUD.</p>	 <p>Comitê e Chamamento para Participação: Houve a integração da PGFN nas estruturas de governança de diversidade, materializada no chamamento (Edital nº 01/2025) para a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Comitê de Diversidade e Inclusão, incluindo a Comissão de Equidade de Gênero.</p>	 <p>Programa de Mentoria Feminina: O programa, iniciado em 2023 e agraciado com o Prêmio de Reconhecimento Profissional do ColaboraGov, consolidou-se como pilar fundamental para o empoderamento e liderança feminina na instituição.</p>	 <p>Estudos Normativos e Dados: Estão em andamento estudos técnicos na PGFN para a edição de uma portaria própria, nos moldes da Portaria Normativa AGU nº 171, visando institucionalizar as políticas de gênero. Paralelamente, a instituição iniciou o mapeamento de sistemas e bases de dados para garantir a desagregação de informações por sexo, essencial para diagnósticos precisos e para o cumprimento das métricas do Selo PNUD.</p>
--	---	--	---

Em 2025 a Secretaria do Tesouro Nacional avançou em seu compromisso institucional com a igualdade de gênero e a inclusão, dando continuidade às atividades do [Selo PNUD de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas](#). A adesão ao Selo em 2023, motivou a instituição a estabelecer, ao longo de 2025, metas mais arrojadas e a desenvolver um Plano de Ação de Gênero com 28 ações prioritárias, cuja execução busca não apenas a certificação, mas a transformação da cultura organizacional e o fortalecimento de políticas públicas mais equitativas. Esta iniciativa, alinhada à [Agenda 2030](#) e aos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#), visa integrar de forma transversal e sustentável a perspectiva de gênero em todas as dimensões da atuação do Tesouro Nacional, contribuindo para um desenvolvimento econômico e social mais justo e inclusivo.

Nesse contexto, ao longo de 2025, a STN implementou uma série de ações de promoção da igualdade de gênero e diversidade, com destaque para as seguintes iniciativas:

- **Programa para Liderança Feminina na Gestão Pública:** o Tesouro Nacional, o Banco do Brasil e o INSPER lançaram o [Programa de Formação de Lideranças Femininas em Finanças Públicas](#). O objetivo é fortalecer a presença feminina em cargos de alta liderança, promovendo diversidade, inclusão e boas práticas de gestão pública. A iniciativa ofereceu 100 vagas para gestoras estaduais e municipais, com uma formação de 180 horas/aula, divididas em quatro módulos nacionais e um internacional, realizado em Harvard, que contou também com representantes do Tesouro. O curso é custeado por recursos das operações de crédito garantidas pela União, por meio das Portarias MF nº

808/2023 e STN/MF nº 2.156/2025, operacionalizadas pelo Banco do Brasil;

- **Programa Mulher Cidadã:** em 20 de maio de 2025 aconteceu a cerimônia de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) no âmbito do Programa Mulher Cidadã, junto ao Ministério da Fazenda e instituições de ensino parceiras. O objetivo do programa é oferecer orientação e capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo cidadania fiscal e inclusão social. O Tesouro integra o Comitê Gestor do programa e contribuiu com o conteúdo de “Finanças Básicas” para o Módulo I da trilha de aprendizado;
- **Publicação do Manual de Comunicação Inclusiva e Não Sexista do Tesouro:** Documento elaborado com o objetivo de guiar todas as comunicações institucionais, internas e externas, em um sentido mais inclusivo e respeitoso a todas as pessoas; e
- **Funcionamento do Núcleo de Diversidade, Inclusão e Igualdade de Gênero (NUDIV):** O NUDIV consolidou-se como instância consultiva central para a temática, com planos de capacitação da equipe e de estruturação de seu plano de trabalho e orçamento específico, assegurando governança e sustentabilidade à agenda do Tesouro.

DESAFIOS E RISCOS

O esforço para realização de projetos de gestão é sempre adicional, um investimento. Não se interrompem as demais atividades cotidianas para inovar. Além disso, a necessidade de contratações e adaptação dos sistemas corporativos legados para permitir a coleta e o monitoramento sistemático de dados, bem como o risco relacionado ao engajamento contínuo do corpo funcional, exigem esforços constantes de comunicação interna para manter a adesão às mudanças culturais propostas.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Por se tratar de um processo contínuo de aperfeiçoamento, está prevista a inclusão de novas ações ao Plano de Ações para Melhoria da Governança, Gestão e Sustentabilidade, no decorrer de 2026, logo após a aplicação de nova pesquisa para avaliar o nível de maturidade da governança, gestão e sustentabilidade do MF, tendo como referência o impacto da execução do plano de ações vigente nessa nova pesquisa, assegurando a melhoria constante da maturidade institucional do Ministério da Fazenda.

No âmbito do CARF, as certificações futuras são elementos de agregação de valor perante a sociedade, na medida em que enfatizam sua integridade, sua imparcialidade e a excelência de suas entregas. Melhorar nesses aspectos e comunicar essa melhoria é relevante para o incremento do valor e da confiança

pública em quem dá a última palavra no contencioso tributário administrativo brasileiro.

Os temas voltados à diversidade e inclusão no Tesouro Nacional, apresentam oportunidades claras de melhoria e expansão de impacto, a saber: a institucionalização do NUDIV com orçamento e plano de trabalho próprios permitirá maior autonomia e capacidade de execução. A conclusão e divulgação dos produtos em desenvolvimento – como a Política de Diversidade, o Guia Interseccional e o Manual de Comunicação – criará um arcabouço normativo e prático para toda a instituição. A ampliação de parcerias com outros órgãos públicos, sociedade civil e organismos internacionais pode potencializar a troca de boas práticas e a visibilidade da atuação do Tesouro.

A conquista do Selo PNUD não será um ponto final, mas uma etapa para avançar para níveis mais elevados de certificação e tornar a STN uma referência nacional e internacional em finanças públicas com perspectiva de gênero.

INTEGRIDADE, ÉTICA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

GOVERNANÇA DA INTEGRIDADE E EXECUÇÃO ESTRATÉGICA

O Comitê Gestor de Integridade (CGI), presidido pela Assessoria Especial de Controle Interno, atuou como instância de coordenação e deliberação estratégica, aprovando diretrizes, acompanhando metas e monitorando resultados, em consonância com os objetivos estratégicos do Ministério.

A governança da integridade constituiu eixo transversal da estratégia institucional. O [Programa FAZ Integridade](#) estruturou a atuação das instâncias responsáveis e promoveu o alinhamento entre planejamento, execução e monitoramento das ações estratégicas relacionadas à ética, à transparência e ao controle interno.

PLANO DE AÇÕES DE INTEGRIDADE 2025–2026

O [Plano de Ações de Integridade 2025–2026](#) é o instrumento estruturante para a execução das iniciativas estratégicas de integridade. Em 2025, avançou-se na implementação das ações previstas, com foco na prevenção de riscos à integridade, no fortalecimento da cultura ética, na transparência e na inclusão.

O monitoramento das ações pelo Comitê Gestor de Integridade (CGI) permitiu ajustes tempestivos e reforçou a coerência entre os compromissos estratégicos definidos e as entregas efetivamente realizadas.

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO E DA DISCRIMINAÇÃO

O enfrentamento ao assédio e à discriminação foi tratado como prioridade estratégica, conforme evidenciado com a edição da [Portaria MF nº 201, de 31 de janeiro de 2025](#), que instituiu o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, integrando ações preventivas, educativas e de acolhimento.

As iniciativas desenvolvidas reforçaram a mitigação de riscos institucionais, a proteção

das pessoas e a promoção de ambientes de trabalho seguros e respeitosos, com impactos diretos na qualidade da gestão e na confiança organizacional.

TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A transparência ativa permaneceu como vetor essencial para o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério. Em 2025, foram elaborados e executados o Plano e o [Relatório de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#), com aprimoramento de fluxos internos, padronização de procedimentos e ampliação da disponibilização proativa de informações públicas.

Essas ações contribuíram para maior eficiência administrativa, fortalecimento do controle social e redução de riscos relacionados à assimetria de informação.

ÉTICA PÚBLICA E CONFORMIDADE

A atuação da [Comissão de Ética do Ministério da Fazenda](#) foi acompanhada no âmbito do monitoramento estratégico, o que contribuiu para a orientação de condutas e a prevenção de conflitos de interesses. Em 2025, foram registradas 29 consultas e uma denúncia, cujos indicadores reforçam a transparência ativa e a *accountability* institucional, conforme práticas recomendadas no planejamento estratégico.

INSTRUMENTOS DE INTEGRIDADE E AMPLIAÇÃO DA GOVERNANÇA

Houve avanços na consolidação de instrumentos de integridade, como a formalização do formulário de recepção de hospitalidades, que padroniza procedimentos e reduz riscos à integridade. Também foi instituído o Termo de Adesão ao Programa FAZ Integridade, que propicia o alinhamento das unidades vinculadas à estratégia institucional, com destaque para a adesão do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) e do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Aberta e de Capitalização (CRSNSP).

GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos tem como direcionador o Programa FAZ GRCI, composto por 31 ações estruturantes voltadas à modernização e integração dos processos, aprovado pelo Comitê de Gestão de Riscos e Controle Interno (GCRCI).

No âmbito do Programa, em 2025, foram realizadas as entregas: do Guia Referencial de Gestão Integral de Riscos, que define diretrizes e práticas abrangentes para uma gestão eficaz em todos os níveis do Ministério; do Guia Operacional do Ciclo Integrado de Gestão de Riscos, que orienta gestores e equipes sobre papéis, responsabilidades, instrumentos e fluxos necessários para garantir alinhamento, eficiência e transparência; e a Realização do 1º Seminário FAZ GRCI, um espaço qualificado para debate e troca de experiências entre especialistas, gestores e servidores.

Essas iniciativas reforçam o compromisso com a disseminação da cultura de integridade e a gestão responsável dos riscos, fortalecendo a confiança da sociedade no Ministério da Fazenda.

CONTROLE INTERNO E ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A AECI é a unidade responsável pelo acompanhamento das demandas encaminhadas ao MF pelos órgãos de controle externo — especialmente o Tribunal de Contas da União (TCU) — e pelos órgãos de controle interno, como a Controladoria-Geral da União (CGU).

Essas demandas podem ser direcionadas aos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Fazenda, aos órgãos específicos singulares, a colegiados e, ainda, às entidades vinculadas ao Ministério. Entre os principais tipos de encaminhamentos recebidos, incluem-se comunicações de ciência, notas de auditoria, solicitações de documentos, requisições de informações e manifestações, relatórios técnicos, além de acórdãos contendo recomendações e/ou determinações.

A AECI atua como suporte técnico aos gestores do MF, bem como aos servidores dos órgãos de controle e de defesa do Estado que interagem com o Ministério, contribuindo para o atendimento tempestivo e qualificado das demandas recebidas. Conforme dados extraídos do Sistema de Controle de Demandas da AECI (SISCOD), a distribuição das origens das demandas no ano de 2025 foi a seguinte:

DEMANDAS E AUDITORIAS EM 2025, DADOS POR ORIGEM

Origem	Demandas	Auditorias concluídas	Determinações	Recomendações
TCU	398	38	24	53
CGU	77	07	-	15
OUTRAS	88	-	-	-
TOTAL	563	45	24	68

Fonte: SISCOD - Sistema de Controle de Demandas da AECI/MF

DESAFIOS E RISCOS

Entre os principais desafios enfrentados em 2025 destacaram-se a complexidade institucional do Ministério, a necessidade de articulação entre múltiplas unidades e instâncias de integridade e a gestão de mudanças culturais relacionadas à prevenção de riscos, à ética e à transparência. Também se apresentaram riscos associados à assimetria de maturidade dos processos internos e à necessidade de constante atualização dos instrumentos normativos e operacionais frente a novos contextos regulatórios e institucionais.

No âmbito da gestão de riscos, os principais desafios concentram-se na elaboração de guias, metodologias e instrumentos padronizados que orientem o planejamento, a execução e o monitoramento dos riscos. Soma-se a isso a necessidade de desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas tecnológicas e sistemas de informação que ofereçam suporte adequado ao registro, análise e acompanhamento das ações de gestão.

Em relação ao controle interno e à atuação dos órgãos de controle, destaca-se o desafio de implementar tempestivamente as medidas determinadas ou recomendadas pelas instâncias de controle, exigindo priorização criteriosa, coordenação eficaz e melhoria contínua dos processos internos.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Destacam-se como oportunidades de melhoria: o aprofundamento da integração entre governança, gestão de riscos, controles internos e integridade; o fortalecimento do uso de indicadores estratégicos para acompanhamento de resultados; e a ampliação das ações de capacitação e comunicação institucional.

O aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de transparência ativa, escuta institucional e acolhimento de pessoas tem potencial para ampliar o impacto das ações estratégicas e fortalecer, de forma sustentável, o valor público entregue pelo Ministério da Fazenda.

PROTEÇÃO DE PESSOAIS

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

NOVO MODELO DE GOVERNANÇA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Concebido para assegurar maior clareza de papéis, melhor coordenação interinstitucional e incremento da capacidade operacional do Ministério para tratar o tema de forma consistente e contínua, o [Novo Modelo de Governança de Proteção de Dados Pessoais](#) reconhece as características organizacionais do MF, composto por secretarias e órgãos com distintos níveis de autonomia, complexidade operacional, diversidade de processos e volumes de tratamento de dados pessoais.

No novo arranjo, foram instituídas Unidades Correlatas de Proteção de Dados Pessoais na [Secretaria do Tesouro Nacional \(STN\)](#), na [Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional \(PGFN\)](#) e na [Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil \(RFB\)](#). Essas Unidades Correlatas passam a coordenar, no âmbito de seus respectivos órgãos, as ações de implementação e monitoramento relacionadas à proteção de dados pessoais, em conformidade com a [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#) e com as diretrizes gerais estabelecidas para o MF. A decisão atende à necessidade de que estruturas com elevado grau de complexidade e autonomia disponham de capacidades próprias para condução do tema, ampliando a efetividade, a tempestividade e a aderência das ações às realidades internas de cada órgão.

Como resultado, o Ministério fortalece sua capacidade de evitar incidentes, reduzir vulnerabilidades, melhorar sua organização interna e cumprir cada vez mais a LGPD. Isso contribui para aumentar a segurança das informações e a confiança da sociedade no trabalho realizado pelo MF.

SAIBA MAIS

[Proteção de Dados Pessoais no Ministério da Fazenda](#)

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

OUVIDORIA - RECEPÇÃO DE MANIFESTAÇÕES

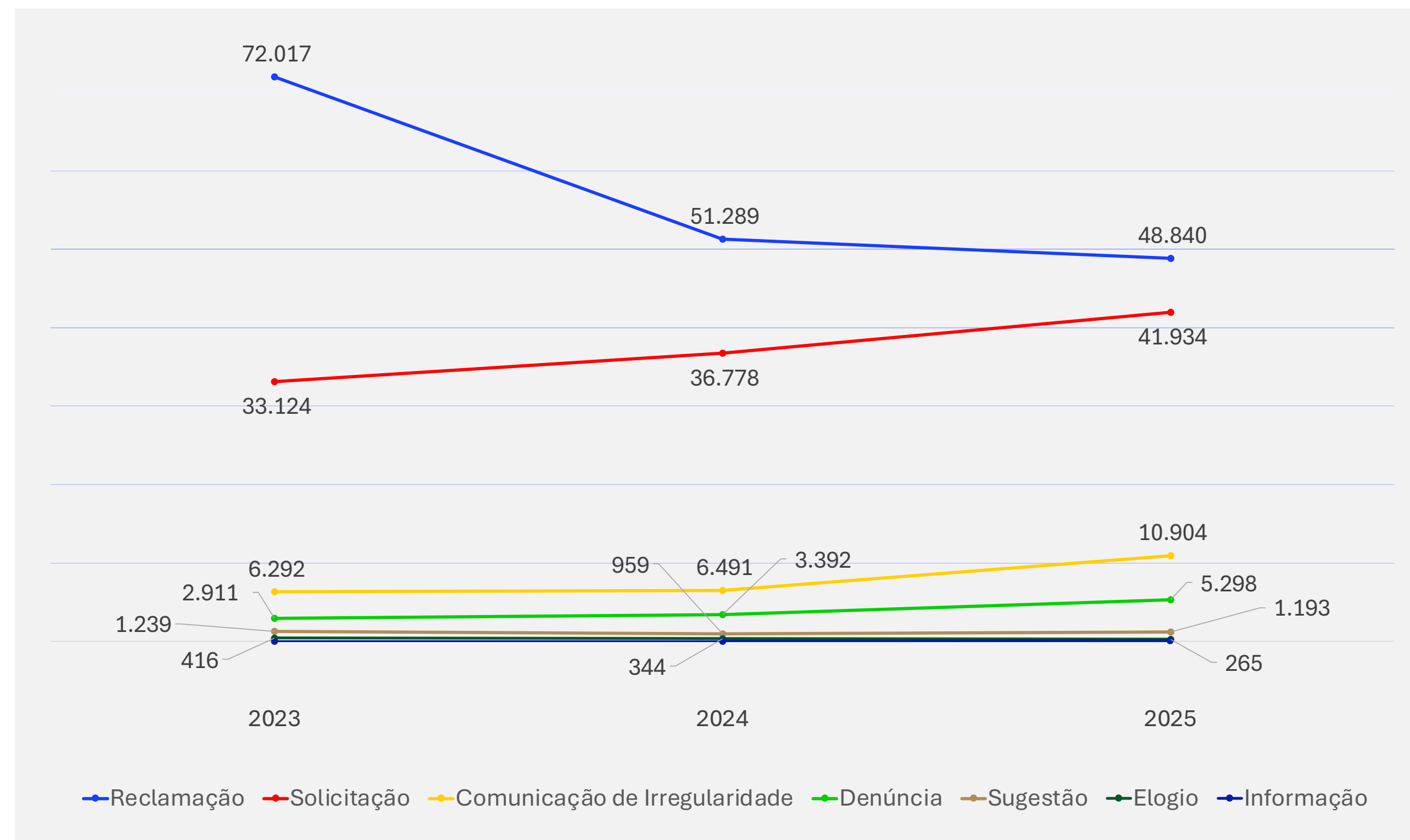
No ano de 2025, a Ouvidoria registrou um volume de mais de 100 mil manifestações. A Plataforma Fala.BR destacou-se como o principal canal de comunicação, respondendo por mais de 99% do total de interações. A eficiência no atendimento é evidenciada pelo tempo médio de resposta de 8 dias.

A análise inicial revelou que mais de 14% das manifestações foram resolvidas diretamente pela Ouvidoria. As demais foram encaminhadas para as unidades técnicas do Ministério para tratamento especializado.

Nesse contexto, a RFB concentrou a maior parte das manifestações, com quase 79% do total.

[SAIBA MAIS](#)

MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA 2023 A 2025



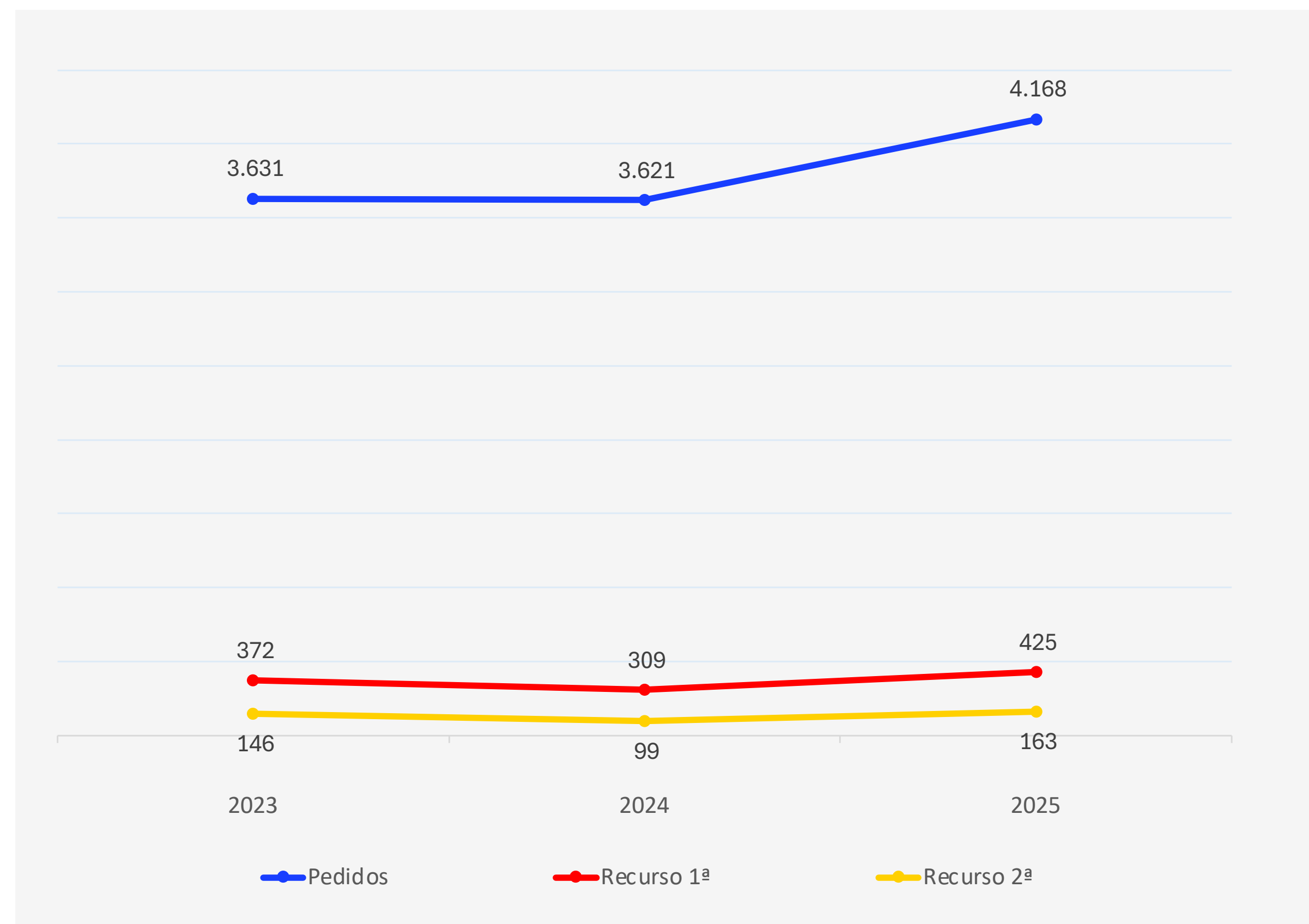
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Em 2025, o Ministério da Fazenda processou 4.167 pedidos de acesso à informação. Destes, 4.155 foram respondidos. O tempo médio de resposta foi de, aproximadamente, 13 dias.

Os temas dos pedidos de acesso à informação foram diversos, sendo os principais: Acesso ou Cópia de Processos, Ofícios, Pareceres e Notas Técnicas; Aduana e Comércio Exterior; Soluções de Consulta e assuntos relacionados ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

[SAIBA MAIS](#)

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO 2023 A 2025



5º EDIÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

O [Plano de Dados Abertos \(PDA\)](#) é documento que formaliza a estratégia de divulgação de dados abertos no âmbito do Ministério da Fazenda. O MF possui, atualmente, 129 conjuntos de dados, sendo 122 abertos e 7 fechados.

Em 2025, foi publicada a 5ª edição do Plano de Dados Abertos, com vigência de julho/2025 a julho/2027. Neste novo PDA, o Ministério da Fazenda apresentou 3 conjuntos de dados a serem abertos com vigência do biênio 2025-2027, que estarão disponíveis no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) até julho/2027.

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS

A publicação do rol das informações desclassificadas e o rol das informações classificadas é realizada por meio do registro de dados no [Sistema para Tratamento de Informações Classificadas](#), em um prazo de 30 dias após a classificação ou desclassificação da informação.

O MF possui, atualmente, 134 informações classificadas, sendo que todas são classificadas como reservadas.



O que são Dados Abertos?

São informações públicas representadas em meio digital, estruturadas em formato aberto, processáveis por máquina, referenciadas na rede mundial de computadores e disponibilizadas sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

SAIBA MAIS

DESAFIOS E RISCOS

No exercício de 2025, a gestão precisou conciliar o gerenciamento do aumento do registro de manifestações com a necessidade de elevar os padrões de avaliação da qualidade das respostas, tudo isso em meio a uma rotatividade de 60% da equipe operacional devido à mudança de contrato de terceirização. Para blindar a qualidade do atendimento nesse período de transição, foi necessária a reestruturação dos processos internos com a capacitação intensiva e contínua de toda a força de trabalho visando garantir a excelência do serviço ao cidadão e o suporte à Rede de Ouvidoria do MF.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

A intenção para 2026 é priorizar a capacitação constante dos pontos focais nas unidades e a construção conjunta de instrumentos de trabalho, como a expansão do projeto-piloto de atualização do Guia Interno de Procedimentos para Tratamento de Manifestações. Essa iniciativa não apenas agilizará fluxos, mas também fornecerá a base necessária para ampliar o escopo das avaliações de qualidade e utilizar as informações da Ouvidoria de forma proativa na tomada de decisão gerencial.

ATUAÇÃO CORREICIONAL

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

PLANO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

Em 2025, foi implementado um conjunto estruturado de ações voltadas à prevenção, ao enfrentamento e ao tratamento adequado de situações de assédio moral, assédio sexual e discriminação. A iniciativa respondeu à natureza sensível dessas ocorrências e ao seu elevado impacto institucional, contribuindo para o fortalecimento de um ambiente de trabalho seguro, ético e inclusivo.

Entre as principais ações realizadas, destacam-se:

Disseminação do Guia Lilás, documento da Controladoria-Geral da União (CGU) que consolida orientações para prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação no âmbito federal, ampliando o acesso de servidores e gestores a diretrizes padronizadas e boas práticas institucionais.

Otimização do fluxo de recebimento de denúncias, com vistas a conferir maior celeridade, segurança e padronização ao tratamento das manifestações envolvendo assédio.

Participação no Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do [Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação](#), em alinhamento ao [Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação \(PFPEAD\)](#). O Plano detalha mecanismos de implementação no âmbito da Pasta, incluindo a disponibilização de canais seguros de denúncia, como a plataforma Fala.BR, e protocolos destinados à prevenção da revitimização.

Atuação na estrutura setorial de acolhimento, organizada em quatro eixos estratégicos — prevenção, acolhimento, enfrentamento e responsabilização —, assegurando escuta qualificada, orientação às vítimas, procedimentos padronizados de apuração e aplicação das sanções cabíveis.

Produção e lançamento de vídeo institucional, voltado à sensibilização de servidores e gestores, reforçando o compromisso do Ministério com a prevenção e o enfrentamento ao assédio e à discriminação, em alinhamento ao Guia Lilás da CGU, à [Lei nº 14.540/2023](#) e às diretrizes do [Programa FazIntegridade](#).

Capacitação de servidores com a temática em investigações internas sobre assédio, com fins de assegurar procedimentos adequados de apuração visando o sigilo, a imparcialidade e o respeito às partes envolvidas, bem como a padronização das práticas investigativas.

Essas ações contribuíram para o fortalecimento da governança institucional, para a ampliação da cultura de integridade e para a melhoria dos mecanismos de prevenção e tratamento de condutas irregulares, com impacto direto na proteção das vítimas e na promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e respeitoso.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS – PAD, NÃO!

Desenvolvida no âmbito do Programa de Integridade – FazIntegridade, a [campanha PAD, Não!](#) tem com o objetivo de promover a prevenção de condutas irregulares e fortalecer a cultura de conformidade no serviço público. O foco é orientar os servidores, de forma acessível e objetiva, acerca das infrações funcionais passíveis de apuração por meio de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), bem como esclarecer os limites da atuação funcional e os comportamentos compatíveis com o adequado exercício da função pública.

Como principal estratégia de comunicação, foram produzidos e divulgados *cards* educativos, que apresentam, de maneira didática, definições, exemplos práticos e orientações sobre condutas vedadas e deveres funcionais, contribuindo para a prevenção de repercussões correcionais e para o fortalecimento da integridade institucional.

GESTÃO DE RISCOS CORRECIONAIS

A Gestão de Riscos Correcionais foi consolidada como instrumento estratégico perma-

nente de prevenção de ilícitos administrativos disciplinares, com foco no fortalecimento da governança, na promoção da integridade e no aumento da capacidade preventiva da atuação correcional.

A metodologia adotada encontra-se alinhada às diretrizes do Manual Prático de Gestão de Riscos de Ilícitos Administrativos Disciplinares e compreende um conjunto estruturado de ações destinadas a identificar, analisar, tratar e monitorar riscos de forma sistemática e contínua.

O processo tem início com a análise detalhada dos processos disciplinares sob responsabilidade da COGER-MF, a partir das informações consolidadas no sistema e-PAD, desenvolvido pela CGU. O levantamento prioriza processos já concluídos, cujos relatórios finais permitem compreender as irregularidades apuradas, as circunstâncias de ocorrência e seus impactos para a Administração Pública.

Com base nesse mapeamento, as infrações são organizadas e agrupadas por categorias de risco, considerando critérios como natureza, gravidade, frequência e potencial impacto. Entre os temas analisados destacam-se situações de favorecimento indevido, assédio moral, conflitos de interesse e incom-

patibilidade entre patrimônio e renda, entre outros.

GUIA DE MELHORES PRÁTICAS – RELACIONAMENTO PÚBLICO-PRIVADO (CRSFN / CRSNSP / COGER-MF) E GUIA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA (SVP)

Em 2025, a Corregedoria do Ministério da Fazenda, em articulação com o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) e o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização (CRSNSP), elaborou e disponibilizou o [Guia de Melhores Práticas – Relacionamento Público-Privado](#), com o objetivo de orientar representantes do setor privado quanto às normas éticas e de conduta aplicáveis às interações com conselheiros e demais agentes públicos que atuam nesses colegiados.

Nessa mesma linha, foi elaborado o [Guia Prático para Apresentação da Documentação Exigida no Procedimento de Sindicância de Vida Progressa \(SVP\)](#), regulamentado pela Portaria nº 481, de 6 de dezembro de 2018. O documento foi desenvolvido com o

propósito de conferir maior clareza e objetividade aos indicados ao exercício da função de Conselheiro, por meio de orientações sucintas acerca dos documentos elencados no art. 3º da referida Portaria, necessários à comprovação da capacidade técnica e da idoneidade.

FÓRUM DE CORREGEDORIAS DA ÁREA ECONÔMICA – FOCO.E+

Em 2025, a Corregedoria do Ministério da Fazenda fortaleceu a atuação do [Fórum de Corregedorias da Área Econômica \(FOCO.E+\)](#) como instância permanente de cooperação interinstitucional entre unidades responsáveis pela atividade correcional de órgãos e entidades da área econômica.

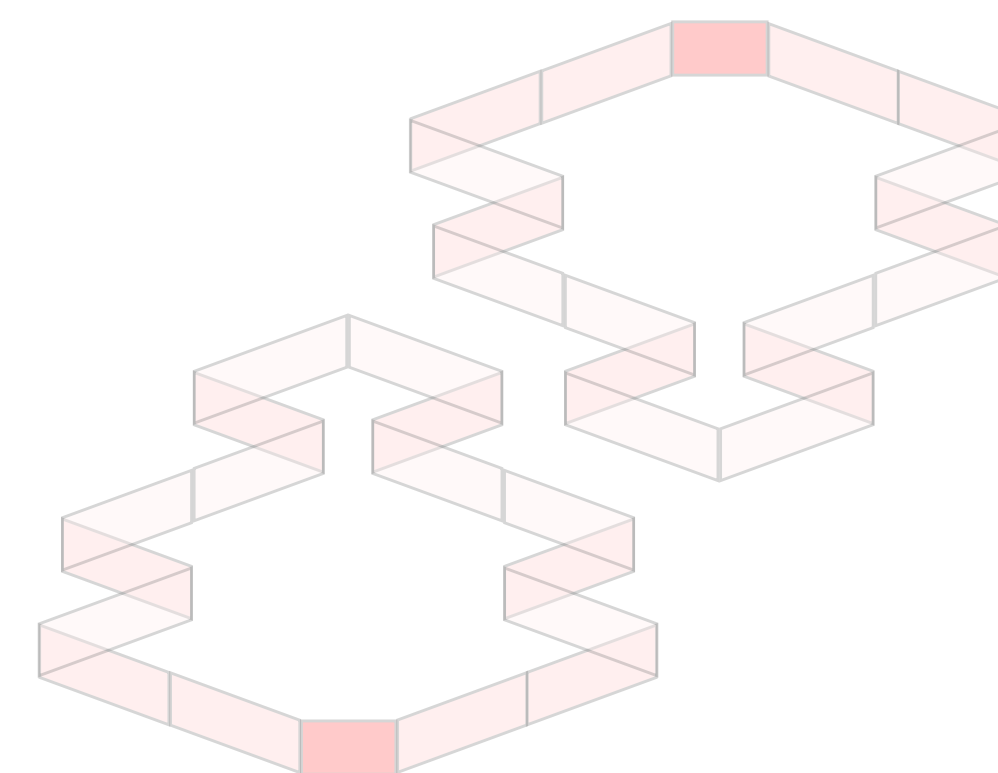
O Fórum tem como finalidade promover a articulação técnica, o intercâmbio de experiências e a disseminação de boas práticas, contribuindo para o aprimoramento dos mecanismos de integridade, governança e controle interno. A COGER-MF exerce as atribuições de Secretaria-Executiva do FOCO.E+, sendo responsável pela coordenação das atividades, pela proposição de agendas temáticas e pelo apoio à realização de ações integradas de desenvolvimento institucional.

DESAFIOS E RISCOS

Entre os principais desafios enfrentados estão os de natureza institucional e cultural, especialmente a subnotificação de casos, associada ao receio de retaliação, à dificuldade de caracterização das condutas, insegurança quanto à proteção institucional, manutenção do engajamento dos servidores em ações preventivas, dependência da qualidade e da padronização dos dados, à complexidade do tratamento de grandes volumes de informação, heterogeneidade do público externo, risco de interpretações divergentes das orientações, complexidade de coordenação de instituições com naturezas jurídicas e níveis de maturidade distintos.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Entre as oportunidades de aprimoramento, sobressaem a ampliação de ações periódicas de capacitação e sensibilização, o fortalecimento de indicadores de monitoramento de ocorrências e tempos de resposta, a intensificação das campanhas de comunicação interna, o aperfeiçoamento contínuo dos protocolos de acolhimento, com ênfase na prevenção da revitimização e na proteção contra retaliações, bem como a ampliação do uso de ferramentas analíticas e de inteligência de dados.



PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Foi realizada a avaliação de desempenho, para fins de percepção de Gratificação de Desempenho, de **1.218 servidores**, destes sendo 828 cedidos a outros órgãos, utilizando como ferramenta do sistema [AvaliaGov](#).

A RFB optou pela utilização de sistema próprio para acompanhamento da avaliação de desempenho, sendo responsável pelo acompanhamento, guarda, publicação da portaria e lançamento em sistema da avaliação de 4.675 servidores.

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Foram ofertados aos servidores do MF cursos, congressos, palestras e outras formas de desenvolvimento. Ao todo, as ações realizadas **alcançaram 14.189 servidores** em todo Ministério da Fazenda, totalizando **618.386 horas de capacitação**.

Dentre as ações realizadas, destacam-se as seguintes:

- Projeto Vida 360, adesão à contratação ofertada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Tal ação contempla o oferecimento mensal de ações online e presenciais voltadas à sensibilização quanto a relevância do cuidado com a saúde mental e qualidade de vida dos servidores.
- Realização dos cursos Educação Financeira para Mulheres, em março, em celebração ao mês da mulher, e Educação Financeira para Homens, em agosto, em comemoração ao Dia dos Pais.
- Disponibilização de vagas para participação de servidores em cursos com foco no desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais viabilizadas por meio de contratações transversais coordenadas pelo Colaboragov.
- Contratação direta de vagas em ações de desenvolvimento estratégicas demandadas pelas unidades do Ministério.
- Oferta de vagas para a participação de servidores em cargos gerenciais nos cursos dos Ciclos Internacionais de Desenvolvimento de Lideranças, promovido pela Enap em parceria com instituições internacionalmente reconhecidas. Essa ação ocorreu em 3 países: China, Estados Unidos e França.
- Contratação de vagas por meio do Colaboragov para o MBA

em Pessoas, Liderança e Inovação, promovido pela Enap, com previsão de início no primeiro trimestre de 2026.

- Adesão à contratação de assinaturas da plataforma Alura, que oferece diversos cursos e conteúdos educacionais na área de tecnologia, inteligência artificial e inovação, mediada pelo Colaboragov.
- No âmbito da RFB, destacam-se programas e ferramentas institucionais que apresentaram relevância estratégica em 2025 e abrangência nacional: Programa de Pós-Graduação; Capacitação Internacional; Programa de Desenvolvimento Gerencial (DGR); Programa de Integração e Capacitação (PIC); Trilhas de Aprendizagem; Quadro de Eventos (QE) e Biblioteca de Trabalhos Acadêmicos (BTA)0

PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Neste exercício, foi realizada a definição do modelo de atuação da área de qualidade de vida e saúde do servidor. Foram realizadas, ao longo de 2025, quatro ações de integração e fortalecimento do pertencimento ao órgão. A integração e o pertencimento foram os principais pontos trabalhados na definição da estratégia, levando em consideração a criação de novas unidades na estrutura do Ministério da Fazenda e o novo modelo de Programa de Gestão e Desempenho na Administração Pública Federal.

Também houve a retomada da realização dos Exames Médicos Periódicos, iniciativa promovida em parceria com o MGI. A atividade a consolidação da cultura de cuidado preventivo da saúde do servidor, ao permitir que os servidores em exercício no MF possam realizar avaliação clínica com médicos habilitados, exames laboratoriais, de imagem e complementares designados conforme idade, sexo, características raciais, função pública e o grau de exposição a fatores de riscos nos ambientes de trabalho (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos) nos moldes previstos nos normativos que tratam deste aspecto, permitindo a identificação de doenças de forma precoce, uma ganho para o servidor público e para o serviço público como um todos.

Ao longo do ano, foram realizadas diversas ações com resultados expressivos:

ACOLHIMENTO: 1.122 ATENDIMENTOS;

RODA DE ESCUTA: 2.453 ATENDIMENTOS;

CONFORTO NO LUTO: 26 ATENDIMENTOS;

QVT LIVE: 6.126 PARTICIPAÇÕES;

MEDITAÇÃO: 6.628 PARTICIPAÇÕES.

Além dessas iniciativas, foram promovidas ações sociais e de integração, como a Campanha Papai Noel dos Correios, que reforça a solidariedade e o engajamento social, e o Workshop de Mindfulness, voltado para práticas de atenção plena e redução do estresse, fortalecendo a saúde mental e emocional dos servidores.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A progressão funcional é realizada de acordo com os normativos legais estabelecidos para cada carreira por meio de avaliação de desempenho, cumprimento de interstício, antiguidade e qualificação.

MARÇO DE 2025 - 487 servidores progredidos

SETEMBRO DE 2025 - 1.321 servidores progredidos

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO MF

O novo modelo de Programa de Gestão e Desempenho encontra-se totalmente implementado no âmbito do Ministério da Fazenda, com a publicação dos instrumentos de autorização e instituição, utilização do sistema ofertado pelo órgão central do SIPEC, interface entre o sistema oferecido pelo órgão central e sistemas próprios de PGD utilizados pela Secretaria Especial da Receita federal e Secretaria do tesouro Nacional e envio de dados na forma determinada nos normativos que regem a matéria.

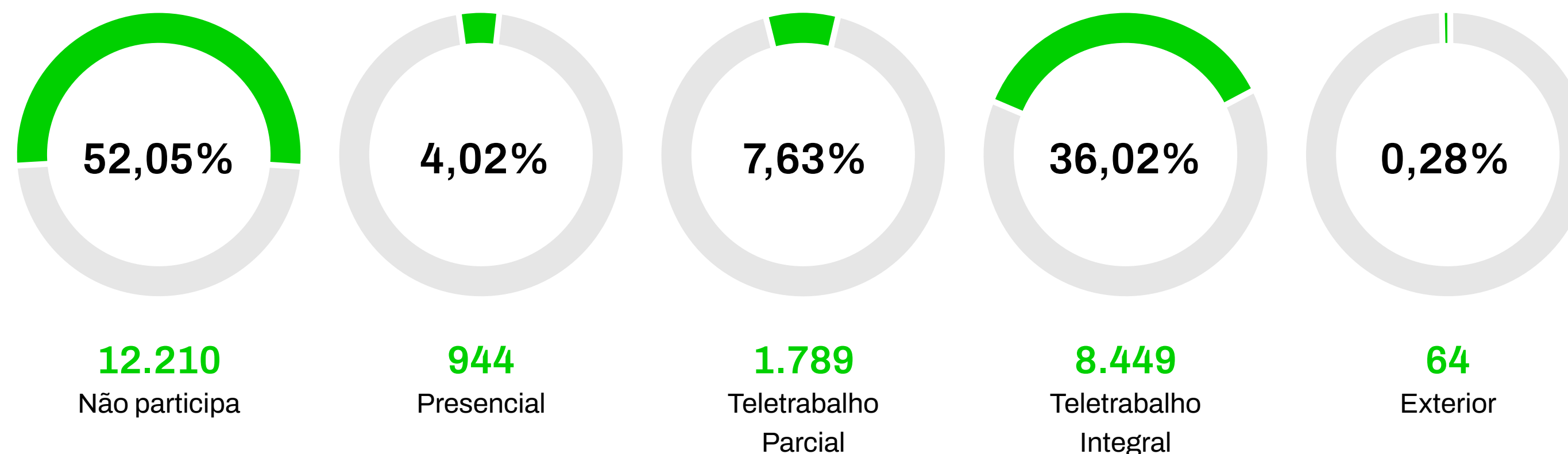
normativos que regem a matéria, realizou treinamentos periódicos para a correta utilização do sistema Petrus e esclarece dúvidas as unidades integrantes da estrutura da Pasta.

Nota-se adesão maior à modalidade de teletrabalho em regime integral.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT) E NA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

No âmbito da PGFN, foram realizadas as Oficinas de Ideação, Escuta Ativa e Bem-estar nas Unidades Regionais e Órgão Central, transformando os servidores de receptores passivos em protagonistas na cocriação de soluções de bem-estar. Essas oficinas geraram insumos concretos para planos de ação locais alinhados ao programa PGFN Plural, abordando eixos de Inclusão, Conexão e Sustentabilidade.

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO MINISTÉRIO DA FAZENDA



Entre os resultados tangíveis, destacam-se a formação de núcleos locais de QVT e a realização de eventos temáticos sobre aposentadoria saudável, amamentação e saúde mental, que alcançaram índices de satisfação e relevância superiores a 4,5 em uma escala de 5. A estratégia consolidou a intergeracionalidade e a transferência de saber, exemplificada pelo encontro “Aposentadoria Saudável” que integrou servidores aposentados e ativos para preservação da memória institu-

cional. Além disso, as oficinas permitiram identificar demandas estruturais críticas, como a necessidade de atualização tecnológica para o público 50+ e a demanda convergente entre as Unidades Regionais pela institucionalização de tempo dedicado à capacitação contínua.

DESAFIOS E RISCOS

Apesar das medidas de digitalização e otimização de recursos implementadas para aumentar a eficiência da força de trabalho, persiste uma significativa defasagem no quadro funcional. Esse cenário ainda é reflexo dos efeitos da [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#), que determinou a redistribuição dos servidores do extinto Ministério da Economia para os órgãos que assumiram as competências das unidades onde estavam lotados, gerando ajustes relevantes na composição das equipes.

A recomposição do quadro de servidores efetivos ocorre exclusivamente por meio de concurso público, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o que exige planejamento e análise criteriosa.

Para formalizar os pedidos de autorização de realização de concursos e provimento de cargos efetivos, são considerados diversos elementos, como a descrição detalhada dos processos de trabalho a serem executados, o impacto esperado no desempenho das atividades finalísticas com o acréscimo da força de trabalho, além de indicadores como evolução do quadro de pessoal nos últimos cinco anos, contemplando movimentações, ingressos, desligamentos e aposentadorias, estimativa de aposentadorias por cargo para os próximos cinco anos, quantitativo de servidores cedidos e número de cessões realizadas no período, entre outros fatores que fundamentam a necessidade de recomposição.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

O principal desafio permanece sendo a recomposição e a adequada alocação da força de trabalho no MF, especialmente nas áreas de suporte administrativo. Para orientar decisões estruturantes de médio prazo, o Ministério está realizando o Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), com análise das cargas de trabalho, competências críticas e cenários de

provimento, a fim de alinhar a reposição de pessoal às prioridades estratégicas e à execução das atividades finalísticas.

O Dimensionamento da Força de Trabalho em curso segue as diretrizes e metodologias oferecidas pelo Órgão Central do SIPEC e tem como o objetivo principal fundamentar a autorização para realização de concurso público de forma a mitigar a carência enfrentada desde 2023.

SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE CONCURSO

Cargo	Quantidade	Impacto em 2025 e 2026
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	142	R\$ 43.931.822,88
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	531	R\$ 56.603.666,98
ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1351	R\$ 105.246.023,92
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	3508	R\$ 1.566.072.645,05
ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2690	R\$ 703.295.254,50

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS | SETORIAL DE TI DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES

COM ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA, VÁRIOS PROJETOS ESTÃO EM FASE DESENVOLVIMENTO



FUNDOS
CLIMÁTICOS



PAINEL DE
MONITORAMENTO
DO PLANO DE
TRANSFORMAÇÃO
ECOLÓGICA



TAXONOMIA
SUSTENTÁVEL
BRASILEIRA



REGISTRO
GERAL DO
SISTEMA
BRASILEIRO DE
COMÉRCIO DE
EMISSIONES

MIGRAÇÃO DO
BI DO SISTEMA
DE OUVIDORIA
(BI-SISOUVIDOR)

NOVOS PAINÉIS
DA BALANÇA
COMERCIAL E
DO ICMS POR
CNAE – CONFAZ

REPIS-CIDADÃO

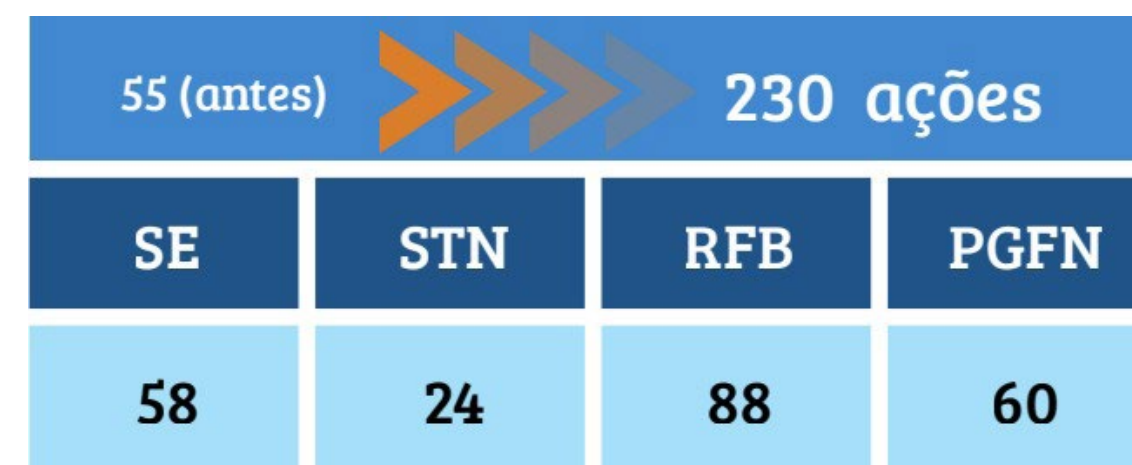
INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL
APLICADA A
RECURSOS

EVOLUÇÃO DO SIGAP
MÓDULO DE
RECEPÇÃO DE DADOS,
AUTORIZAÇÃO E
CONSULTAS GERENCIAIS,
ALÉM DA PLATAFORMA
DE AUTOEXCLUSÃO E
IMPEDIDOS DE APOSTAR
(BPC E BOLSA FAMÍLIA)

GOVERNANÇA

No ano de 2025, os comitês e subcomitês relacionados à TI continuaram as suas atividades iniciadas em 2024, atingindo avanços significativos nos trabalhos. O Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do Ministério da Fazenda (CGSP/MF) realizou 2 reuniões ao longo do ano, com destaque para:

O Subcomitê de Segurança da Informação (SSI/MF) definiu um cronograma para elaboração do Modelo de Governança de SI, da Política de Segurança da Informação (POSIN) e da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR).



Já o Subcomitê de Estratégia Digital (SED/MF) conduziu as discussões para a elaboração e encaminhamento para aprovação do novo Plano de Transformação Digital, incluindo também ações e serviços da RFB, STN e PGFN. Saltamos de 55 ações em 2024 para 230 em 2025.

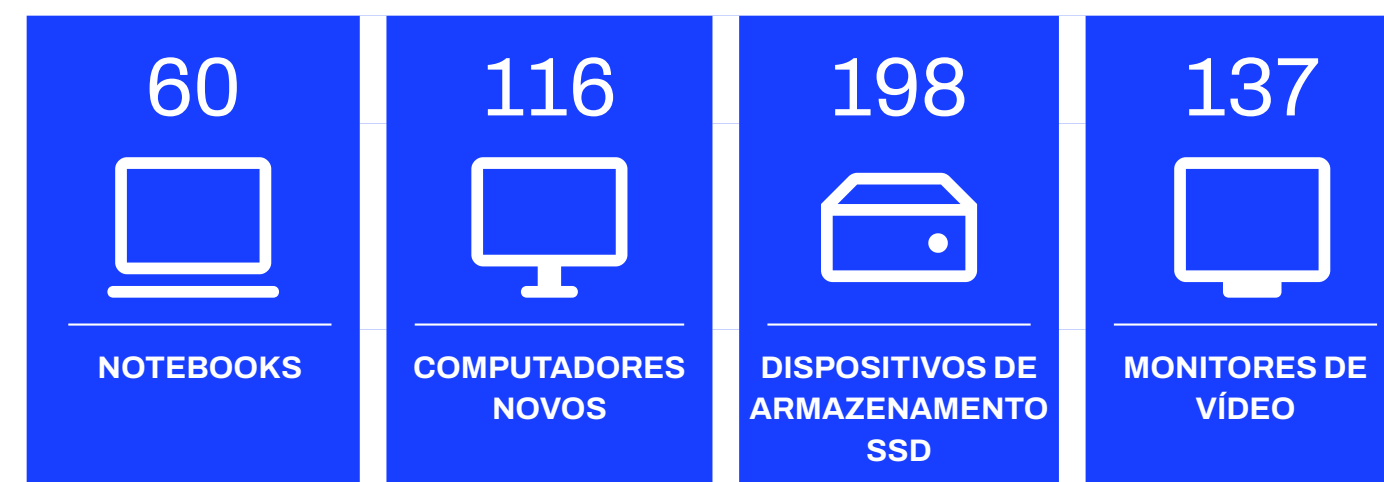


INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

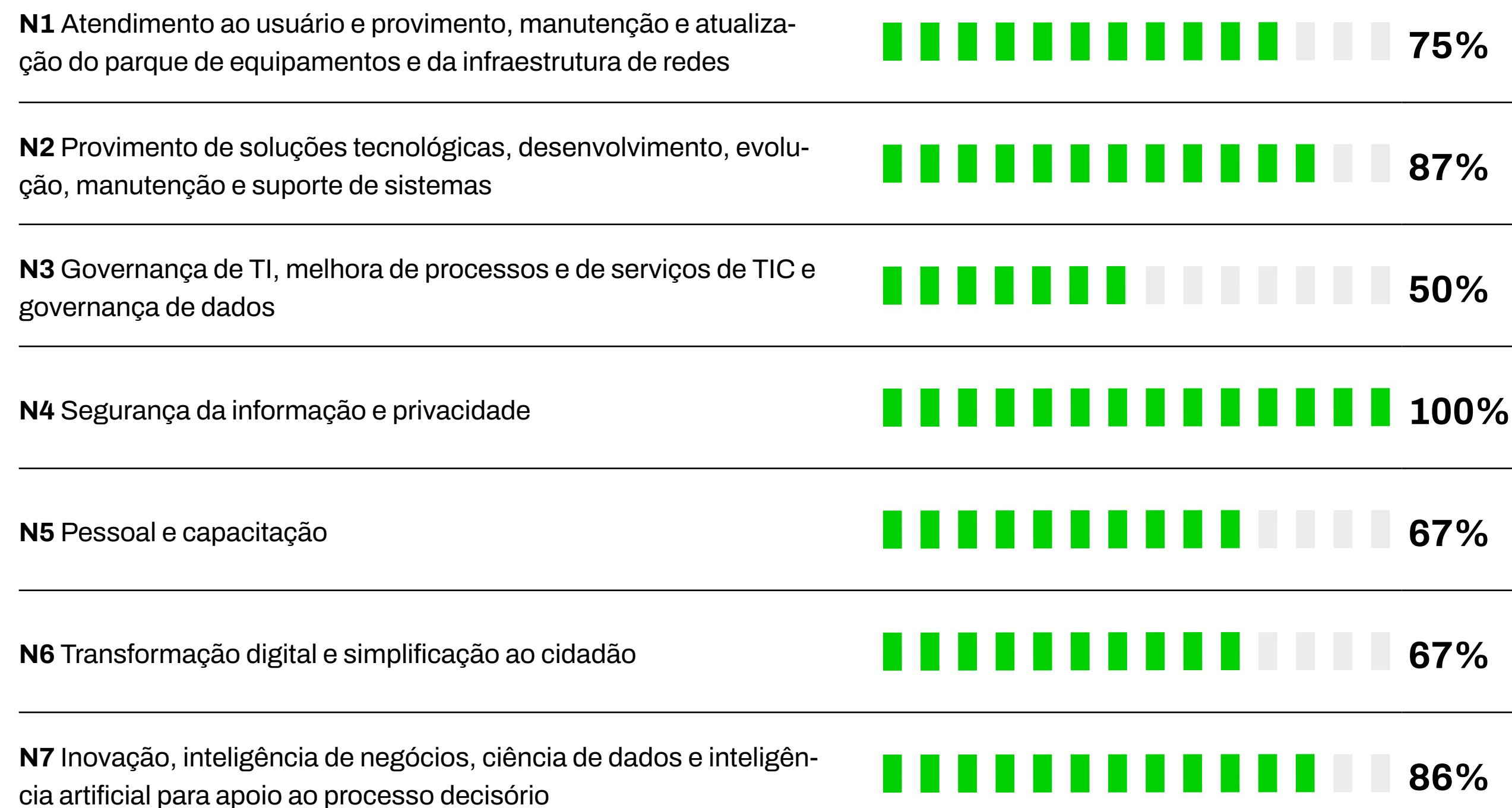
No âmbito da infraestrutura de rede, foi realizada a implantação de nova rede de computadores no Edifício Órgãos Centrais, com o propósito de viabilizar a instalação das unidades da Ouvidoria e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), ambas transferidas do Edifício Alvorada.

MONITORAMENTO DE METAS E AÇÕES DE PDTIC-SE

Os índices ao lado expressam a avaliação da realização das metas e ações vinculadas as necessidades de TI previstas no PDTIC-SE:



FORAM ADQUIRIDOS VÁRIOS EQUIPAMENTOS NO SENTIDO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DAS EQUIPES.



SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

GOVERNANÇA DE TI

A Receita Federal elaborou e aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2026-2027, que inclui metas e ações alinhadas à estratégia institucional, e o Plano de Transformação Digital (PTD) 2026-2027, integrando 88 entregas que garantirão modernização tecnológica e avanços contínuos da transformação digital do órgão ao PTD do Ministério da Fazenda.

NUVEM SOBERANA

A RFB concluiu a primeira contratação por um órgão público de solução de TI sob medida em nuvem de soberana, em conformidade com a [Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023](#), para uso pelos sistemas da Reforma Tributária do Consumo. A medida viabiliza plena gestão e proteção dos dados e amplia o controle e a transparência sobre a operação tecnológica da Reforma Tributária do Consumo.

Foi validado o uso da nuvem soberana no processamento seguro de dados sensíveis e foram testados modelos de inteligência artificial,

assistentes de código, ambientes orquestrados, políticas de segurança, monitoramento e governança de dados. Com isso, a RFB está preparada para adotar soluções modernas com maior eficiência e proteção da informação.

MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SUPORTE TECNOLÓGICO

A RFB realizou uma contratação com abrangência nacional para prover suporte tecnológico aos quase 20 mil usuários internos. Além de ampliar a cobertura do suporte de TI, necessário às atividades rotineiras e aos grandes projetos desenvolvidos pela RFB, essa contratação liberou servidores da área de tecnologia para atuarem em outras frentes de trabalho, trazendo otimização e eficiência.

MAIOR EFICIÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

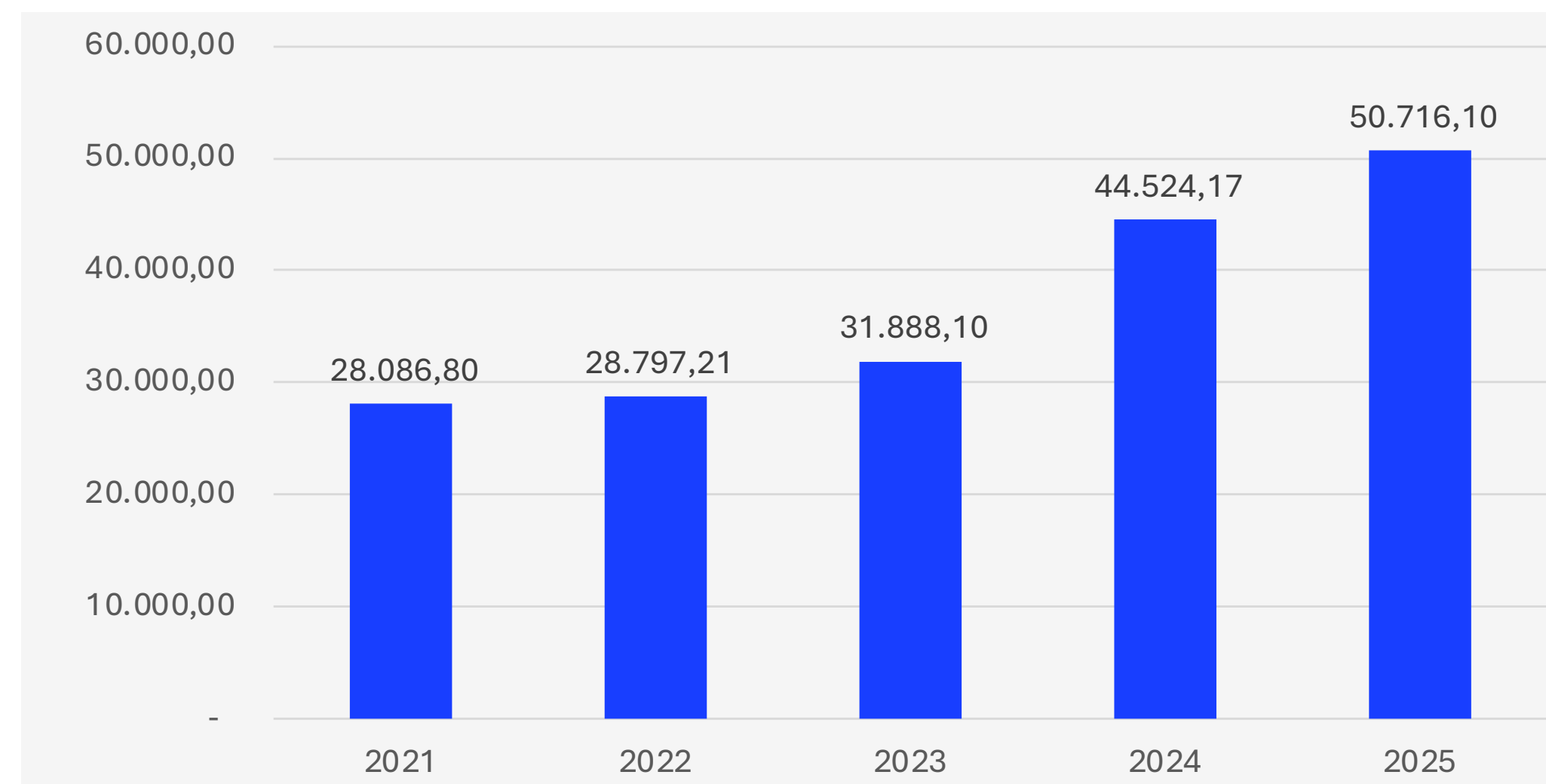
A gestão do processo de desenvolvimento de sistemas em 2025 promoveu incremento de 14% nas entregas de projetos de software, aferidas a partir dos pontos de função faturáveis. Mais sistemas foram desenvolvidos, colocados em operação em prazos menores e com maior eficiência, promovendo ganhos

qualitativos às atividades finalísticas da administração tributária.

Entre os sistemas desenvolvidos pelo Serpro, destacam-se: aqueles que compõem a plataforma tecnológica da Reforma Tributária do Consumo, em ambiente de produção restrita desde 1º de julho de 2025, que contou com a participação de 500 empresas ao longo do segundo semestre, de forma a validar e

aprimorar as soluções tecnológicas antes da implantação definitiva. Já no desenvolvimento interno de sistemas, as entregas mais relevantes promoveram melhorias de desempenho e atualização de interfaces alinhadas ao Padrão Digital de Governo, em alguns casos tornando consultas aos sistemas estruturantes da RFB para análise e cruzamento de informações até 6 vezes mais rápidas.

PONTOS DE FUNÇÃO FATURADOS POR ANO



Fonte: Sistema SoliciTI.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Em 2025, a Receita Federal consolidou avanços no uso estratégico de inteligência artificial, com destaques para a evolução do Projeto Analytics e de soluções que aplica a tecnologia na análise de interações econômicas e em painéis que ampliam a capacidade de análise em tempo real e a priorização de riscos nas fronteiras, fortalecendo a fiscalização e a repressão ao contrabando e descaminho. O Projeto Analytics foi selecionado pelo Gartner como exemplo internacional de inovação e coloca a Receita Federal em destaque entre as administrações tributárias.

Internacionalmente, a Receita Federal tem contribuído com sua experiência no uso da inteligência artificial com organismos nacionais e internacionais nas áreas de criptoativos, machine learning, análise de redes, inteligência artificial generativa e governança de dados para aprimorar compliance e combate a ilícitos.

SEGURANÇA CIBERNÉTICA

A Receita Federal participou do Sétimo Exercício do Guardião Cibernético, uma iniciativa do Exército Brasileiro, com o objetivo de reforçar a proteção contra-ataques cibernéticos às infraestruturas críticas do Brasil e aprimorando a prevenção e o tratamento de ameaças cibernéticas.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN)

PLATAFORMAS DIGITAIS – ARIA E LOGOS

Foram adotadas e evoluídas plataformas corporativas que permitem integração de sistemas, execução de automações, criação de microsserviços e construção de assistentes virtuais com governança, rastreabilidade e segurança. As plataformas tornaram possível ampliar a autonomia das áreas de negócio e acelerar o ciclo de desenvolvimento tecnológico.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ASSISTENTES VIRTUAIS

Houve a criação de assistentes para atendimento ao usuário, análise de dados, geração de minutas e processamento de informações estruturadas e não estruturadas. Em alguns casos, as soluções reduziram o tempo de trabalho em até 20 vezes, incluindo automações que resolveram 77% das demandas de TI no primeiro nível.

MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS CRÍTICOS

Foi realizada a automação completa da busca documental para análise das operações de crédito, com redução de prazo médio de análise de 113h para 24h, geração automática de certidões e integração com sistemas como SADIPEM, SICONFI e SEI. Também houve avanços significativos em processos de transferências intergovernamentais e análises fiscais.

COMUNIDADES DE PRÁTICA E CAPACITAÇÃO

A capacitação e o desenvolvimento dos servidores se concretizaram com a expansão das comunidades de inovação, dados, IA e automação, bem como com a qualificação em ferramentas digitais, destacando-se a realização de mais de 1.300 cursos concluídos, totalizando cerca de 10.000 horas de capacitação, incluindo formações em Python, Power BI e no uso de plataformas low-code/no-code para os colaboradores da STN.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Programa de Conscientização Contínua em Segurança da Informação (PCCSI) teve sua segunda temporada executada ao longo de 2025 com o objetivo de fortalecer a cultura de segurança da informação na Secretaria do Tesouro Nacional. O treinamento foi proporcionado por meio de plataforma utilizada para apoiar as ações de capacitação e conscientização. Ao longo do ano, 744 colaboradores foram habilitados, dos quais 731 concluíram o programa, alcançando um expressivo índice de participação de 98%, superior à expectativa inicial e indicativo do elevado engajamento institucional e da consolidação do PCCSI como iniciativa estratégica permanente, colaborando para a consolidação de uma cultura institucional orientada à proteção de dados e à mitigação de riscos cibernéticos.

PORTAL DE INOVAÇÃO DO TESOIRO NACIONAL

Foi lançado o Portal de Inovação do Tesouro Nacional, uma plataforma digital interna criada para fortalecer a cultura de inovação na STN e apoiar a transformação digital do órgão.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)

APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO

98,43% das demandas foram concluídas em até 4 horas, no contexto da realização de 9.298 atendimentos a usuários internos ao longo do exercício, refletindo ganhos de eficiência operacional no tratamento das solicitações.

DEFINIÇÃO DE PROCESSO AUTOMATIZADO DE PUBLICAÇÃO DE SOLUÇÕES

Implementação da automatização do processo e de ferramentas de desenvolvimento que permite a entrega de soluções com maior rapidez, segurança e qualidade, possibilitando a remoção de barreiras entre desenvolvedores das áreas de negócio e a TI, com entregas contínuas, maior colaboração e padronização das soluções.

ADOÇÃO DE ARQUITETURA PADRÃO NO USO DA NUVEM SOBERANA

Houve a centralização dos serviços de infraestrutura, propiciando a otimização do uso de recursos tecnológicos por meio da adoção de uma arquitetura híbrida, integrando data centers físicos e virtuais, com foco na racionalização de recursos e na gestão da capacidade computacional.

REGULAMENTAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO DIGITAL

Foram aprovadas quatro normas que regulamentam o ambiente de trabalho digital na PGFN: Norma de Gestão de Riscos de TI, Norma de Desenvolvimento Seguro de Software, Norma de Uso Seguro de Computação em Nuvem e Estratégia de Uso de Inteligência Artificial na PGFN.

EVOLUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PORTFÓLIO DE SOLUÇÕES PARA O CIDADÃO

Fomento do aprimoramento da experiência tecnológica para o cidadão, com investimentos na modernização e integração com Gov.br e Conecta.Gov.

APRIMORAMENTO DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Foco no letramento em IA do corpo funcional e avanços na governança de dados e implementação de modelos de IA (LLMs), visando a simplificação de textos jurídicos.

DESAFIOS E RISCOS

No âmbito da Setorial de TI do MF, entre os principais desafios para 2026 a serem enfrentados destaca-se a constante necessidade de fortalecimento da força de trabalho de TI. Houve avanços nesse sentido no nível setorial que agora conta com 13 servidores, ainda longe do previsto no PDTIC-SE que são 21 servidores. Esse contexto pode desencadear a falta de alinhamento entre o volume de demandas e projetos previstos no PDTIC-SE e a capacidade produtiva da setorial de TIC e das áreas demandantes.

Em relação a recursos orçamentários houve uma expressiva expansão de 18 milhões em relação ao orçamento de 2024. A continuidade de alocação desse montante de recursos é imprescindível para o alcance dos objetivos de TI. Avançar na agenda normativa do MF, especialmente no modelo de governança e gestão de TI e de segurança da informação.

A ampliação do uso de inteligência artificial na Receita Federal demanda o fortalecimento contínuo da governança, com políticas e normas que conciliem inovação, segurança, ética e aderência à legislação federal. O uso de soluções automatizadas para interação com contribuintes representa oportunidade relevante, mas exige atenção à qualidade das respostas, supervisão humana e responsabilidade institucional.

No campo da infraestrutura tecnológica e do suporte tecnológico na RFB, a adoção de novas soluções enfrenta desafios técnicos e orçamentários e traz riscos de descontinuidade temporária, requer esforços coordenados de segurança cibernética e demanda definição precisa de requisitos e padrões

de execução que considerem as diferenças regionais além de engajamento integrado no âmbito do Ministério da Fazenda

Entre os principais desafios enfrentados pela STN estão limitações de pessoal decorrentes de longos períodos sem reposição de servidores, resistência inicial à adoção de novas tecnologias, complexidade dos sistemas legados e necessidade de fortalecimento contínuo da governança de dados e IA para mitigar riscos relacionados à segurança, ética e conformidade.

Na PGFN, os principais desafios são a modernização da infraestrutura, assegurando que a ampliação do uso de soluções digitais ocorra de forma segura, integrada, sustentável e alinhada às necessidades institucionais. Há também a necessidade de melhoria contínua da experiência do usuário por meio da integração entre sistemas e da simplificação dos fluxos de acesso, de modo a evitar a fragmentação de soluções e a multiplicidade de pontos de entrada, garantindo serviços digitais mais intuitivos e consistentes, bem como a necessidade de avançar na implementação e consolidação das políticas e diretrizes de segurança da informação, assegurando sua efetiva incorporação aos processos, sistemas e ambiente tecnológico, de forma a fortalecer a proteção e a gestão dos riscos e, por fim dar continuidade às ações, com foco no aprimoramento da governança, na qualidade dos dados e na adoção de mecanismos avançados de automação utilizando ferramentas de inteligência artificial. O objetivo central é ampliar a capacidade de atendimento em escala, garantindo maior eficiência e agilidade aos cidadãos.

A ampliação desordenada das soluções digitais e da infraestrutura tecnológica, decorrente da ausência de integração, planejamento e monitoramento constitui um risco a ser considerado. Esse cenário pode impactar a eficiência no uso dos recursos

públicos e contribuir para a elevação dos custos operacionais, especialmente em ambientes híbridos e no consumo de serviços em nuvem. Adicionalmente, a adoção de novas soluções digitais sem adequada integração pode resultar na criação de fluxos paralelos e múltiplos pontos de acesso, com potencial comprometimento da experiência do usuário e da usabilidade dos serviços.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

No âmbito da setorial de TI do MF, são essenciais para impulsionar o desenvolvimento e inovação com vistas ao aumento da eficiência e a segurança da informação a elaboração do modelo de governança em segurança da informação, assim como a nova Política de Segurança da Informação do MF (POSIN/MF), com respectivas normas complementares e operacionalizar o PPSI 2.0, conforme as novas ameaças cibernéticas e as tendências emergentes, a elaboração do Plano de Conscientização em Segurança da Informação, promoção da inovação aberta e a transformação digital de serviços e processos e o empreendimento de ações para a evolução na gestão dos indicadores de maturidade em governança de TI. Também são oportunidades o aprimoramento dos processos de governança de dados, abrangendo curadoria, compartilhamento, gestão de dados mestres e integração de dados, a elaboração da estratégia de uso de Inteligência artificial do MF e da Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem.

No âmbito da RFB, a ampliação do uso de inteligência artificial permanece como oportunidade central para elevar a

produtividade, a eficiência analítica e a automação de tarefas. Também seguem em curso ações para aprimorar o monitoramento estratégico das iniciativas de inteligência artificial, fortalecer ambientes de desenvolvimento e produção e incorporar assistentes de código baseados em inteligência artificial ao desenvolvimento interno, identificação de riscos e não conformidades, fortalecendo a maturidade tecnológica e institucional.

Quanto à melhoria da disponibilidade e ao suporte tecnológicos, objetiva-se ampliar a adoção de soluções em outras áreas críticas de atendimento ao cidadão, avançar na coordenação integrada com os órgãos do Ministério da Fazenda, especialmente para ações preventivas e participação em exercícios conjuntos de resposta a incidentes e mitigar riscos de descontinuidade na prestação dos serviços contratados, de modo a assegurar maior resiliência operacional e capacidade de adaptação frente às necessidades crescentes de atendimento e modernização.

Para a STN, as oportunidades incluem ampliar a integração entre sistemas estruturantes, expandir a maturidade analítica com uso de modelos preditivos, evoluir o catálogo de micros-serviços e agentes inteligentes, fortalecer a governança de dados, aperfeiçoar o Portal de Inovação como ambiente de aprendizagem contínua e promover maior alinhamento entre áreas de negócio e tecnologia para acelerar ainda mais a transformação institucional.

Já na PGFN, o foco está na gestão das soluções de TI desenvolvidas pelas diversas áreas de negócio, conferindo o alinhamento das iniciativas digitais às prioridades institucionais, garantindo a melhoria da experiência do contribuinte no uso das soluções disponibilizadas.

ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

IMPLEMENTAÇÃO DA GOVERNANÇA E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA

Foi consolidada a reestruturação do modelo de gestão administrativa, logística e patrimonial do MF, com a organização de fluxos internos, a padronização de procedimentos e a melhoria da interlocução com o MGI nos processos relacionados a espaços físicos, arquivo e logística. Registraram-se avanços no tratamento de acervos arquivísticos e no acompanhamento das demandas, bem como a redução de retrabalhos decorrente da atuação integrada. Adicionalmente, foi iniciado estudo de Dimensionamento da Força de Trabalho, com vistas à adequação da estrutura às demandas de trabalho.

TRANSIÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL PARA O MF

Em 2025, a SGTO avançou na assunção da gestão patrimonial, anteriormente realizada pela Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC/MGI), concluindo a segunda fase da transferência dos bens inventariados e consolidando os controles necessários à nova governança patrimonial pelo próprio Ministério.

AVANÇO NA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS/MF 2026–2027

Por meio da [Portaria SE/MF nº 714/2025](#), foi instituída a Comissão Gestora do PLS/MF, definida a metodologia de trabalho e instalados seis Grupos de Trabalho temáticos, com participação da SE, RFB, PGFN, STN e CARF. Foi realizado diagnóstico detalhado sobre contratações, infraestrutura, consumo consciente, resíduos, patrimônio, almoxarifado, TIC e comunicação.

FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO PAINEL INTEGRADO DE CONTRATAÇÕES

Em alinhamento às exigências de órgãos de controle e do Planejamento Estratégico Institucional, foi desenvolvida e aprimorada a modelagem do Painel Integrado de Contratações. O painel permite visão unificada de todos os processos de contratação conduzidos pela SGTO, incluindo planejamento, execução e monitoramento. A ação reforça a governança das contratações e atende às recomendações de fiscalização e gestão de riscos ao consolidar dados antes dispersos, fortalecendo a transparência na tomada de decisão.

GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA

Foram executadas ações estruturantes de gestão documental, incluindo atendimento às unidades do Ministério, interlocução com o MGI para acesso e tratamento de acervos, bem como a triagem técnica e o tratamento de massas documentais acumuladas. As ações mitigaram riscos institucionais de perda de informação e prepararam o Ministério para a revisão dos instrumentos arquivísticos.

GESTÃO DOCUMENTAL NA PGFN

Em consonância com a necessidade de modernização administrativa e cumprimento da legislação arquivística federal, a PGFN está estruturando ações para o tratamento técnico do acervo documental:



Institucionalização da Política de Gestão de Documentos: Foi publicada a Portaria PGFN/MF nº 1.347/2025, que estabelece diretrizes para a gestão de documentos em meio físico e digital nas unidades centrais e descentralizadas da instituição. O normativo define competências claras para a cadeia de custódia, desde a produção até a destinação final, regulamentando procedimentos de transferência, recolhimento e eliminação, além de instituir critérios rigorosos para a digitalização de processos físicos com garantia de integridade e autenticidade.



Capacitação e Padronização de Procedimentos: A Coordenação-Geral de Administração, por meio do Serviço de Gestão de Documentos e Arquivos, intensificou as ações de orientação técnica às unidades descentralizadas sobre a gestão documental dentro da PGFN. Foi realizada em 11 de setembro de 2025 Webinar sobre a Política de Gestão de Documentos e Arquivos da PGFN para o corpo funcional da PGFN, visando padronizar o tratamento documental em nível nacional, assegurando o correto tratamento de documentos dentro da instituição.



Estudos Normativos e Dados: Foram realizados estudos técnicos na PGFN para a edição de uma portaria visando a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), de caráter multidisciplinar e estratégico, com competência de analisar e aprovar as listagens de eliminação de documentos e orientar a aplicação das tabelas de temporalidade, garantindo que a eliminação de documentos observe estritamente as normas do Conselho Nacional de Arquivos e do [Decreto nº 10.148/2019](#).

MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS E CONTROLES INSTITUCIONAIS

Em resposta às transformações institucionais e à necessidade de maior conformidade, foi executado o mapeamento do processo de movimentação de pessoas, incorporando controles patrimoniais, de acessos e permissões em sistemas corporativos e devolução de bens. Esse trabalho permitiu mitigar riscos de insegurança informacional, de acessos indevidos e de inconsistências patrimoniais durante admissões, exonerações e redistribuições, especialmente relevantes diante da reestruturação institucional do MF.

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PREDIAL E GESTÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS

A SGTO atuou na redistribuição e otimização de espaços físicos, gerindo reformas, adequações, realocações de equipes, atualização de mapas de ocupação, gestão de obras e intervenções prediais. Destacam-se as reformas e a reorganização de espaços no Edifício Órgãos Centrais, que resultaram na desocupação do Edifício Alvorada. As ações asseguraram condições adequadas de trabalho e promoveram maior racionalização dos espaços. Adicionalmente, houve articulação com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU/MGI) quanto à gestão e ao registro de imóveis, aos compartilhamentos e à regularização predial.

MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CARF

Foi concluída a reforma para acomodar as equipes do CARF, incluindo substituição de pisos, renovação de forros e luminárias, instalação de novas divisórias e reforma de banheiros e copas. Como resultado, os pavimentos passaram a oferecer condições adequadas ao desempenho das atividades institucionais, alinhadas às normas técnicas vigentes e às boas práticas de gestão de espaços públicos.

APOIO AOS EVENTOS INTERNACIONAIS DO BRICS

A SGTO atuou no apoio logístico da Primeira Reunião de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais e na Segunda Reunião de Vice-Ministros de Finanças e Vice-Presidentes de Bancos Centrais dos membros do BRICS em paralelo à reunião anual do Novo Banco de Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro.

PROGRAMA RECEITA CIDADÃ

Em novembro de 2025, a [Portaria RFB n.º 606/2025](#) instituiu o Programa como diretriz transversal, padronizando práticas e fortalecendo a segurança jurídica e a coerência institucional na gestão de mercadorias apreendidas. A iniciativa organiza processos, amplia rastreabilidade e reforça a governança, convertendo bens ligados a ilícitos em benefícios concretos para a sociedade, com foco no cidadão e alinhamento às prioridades estratégicas do MF e da RFB. Para apoiar a gestão e evidenciar resultados, foram consolidados instrumentos estratégicos de monitoramento: o IASG, que acompanha 12 práticas de governança, responsabilidade social e sustentabilidade (como reutilização/descharacterização, reciclagem, eliminação ambientalmente adequada, doações com benefício mensurável e transparência ativa), e o IGMA, que mede o desempenho operacional (arrecadação, giro de estoque e eliminação de produtos perigosos), com foco em eficiência e redução de riscos.

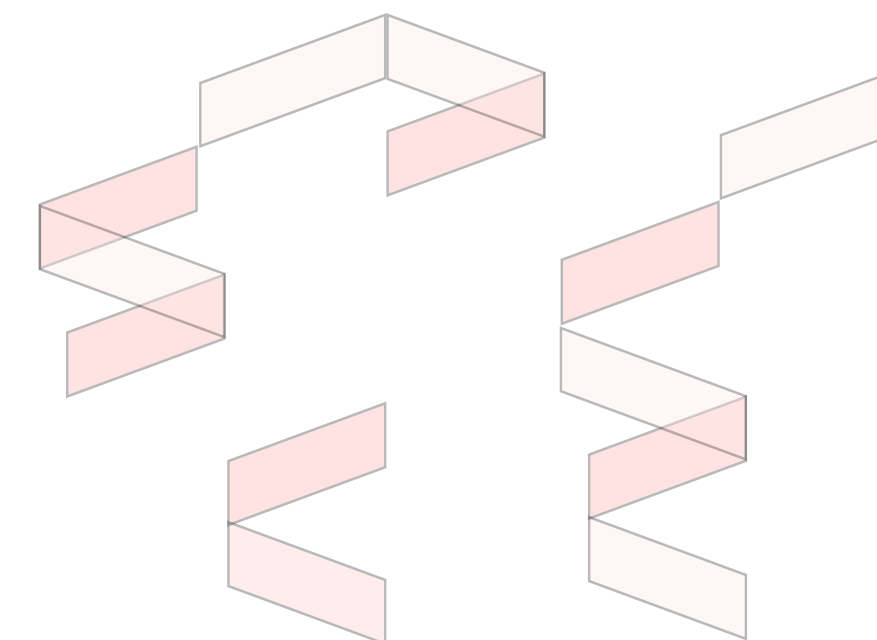
No eixo social, a 1ª Ação Nacional de Doação Solidária destinou mais de R\$ 180 milhões a 347 entidades, com participação de 44 unidades. Em novembro, a ação “Receita por Elas” destinou mais de R\$ 60 milhões a 234 instituições e órgãos públicos, com participação de 69 unidades.

DESAFIOS E RISCOS

A execução das ações ao longo de 2025 evidenciou desafios estruturantes que impactaram a entrega de valor. A dependência operacional do MGI impôs limitações ao ritmo de resposta, especialmente em assuntos de administração e logística e demais áreas. A reestruturação institucional recente do MF e o déficit de capital humano qualificado resultaram em sobrecarga, assimetria de informações e necessidade frequente de reprogramação de processos.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Os desafios identificados abrem espaço para aprimoramentos significativos. A consolidação da nova estrutura da SGTO, aliada ao desenvolvimento do Painel Integrado de Contratações, oferecerá oportunidade para fortalecer a governança administrativa e reduzir retrabalhos. A ampliação de integrações sistêmicas e o uso inteligente de dados podem potencializar a automação de processos, aumentando eficiência e transparência. Além disso, a reorganização física dos espaços, somada ao planejamento de obras e melhorias prediais, tende a elevar a qualidade ambiental e a acessibilidade dos ambientes de trabalho. Por fim, a implementação de políticas internas de sustentabilidade, integradas à formação continuada das equipes, representa uma oportunidade estratégica para consolidar uma cultura institucional moderna, orientada a resultados e alinhada às melhores práticas públicas.



ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

As atividades abrangeram descentralizações de créditos e transferências financeiras relativas às folhas de pagamento do Ministério da Fazenda, envolvendo recursos da ordem de R\$ 10,9 bilhões, bem como aqueles referentes ao [Fundo Constitucional do Distrito Federal \(FCDF\)](#), incluindo despesas com folhas de pagamento de militares e profissionais da saúde. Também contemplaram as Transferências Especiais, com a elaboração de detalhamentos e notas de descentralização e remanejamentos destinados à execução orçamentária e financeira de 2.246 Emendas Parlamentares Individuais Obrigatórias (RP6), no montante aproximado de R\$ 7,048 bilhões, além de descentralizações de créditos e transferências financeiras a agentes financeiros responsáveis pela operacionalização de políticas públicas, sob gestão de diversos ministérios, envolvendo cerca de R\$ 1,1 bilhão.

Incluíram, ainda, descentralizações de créditos e transferências financeiras ao [Fundo de Garantia à Exportação \(FGE\)](#), sob gestão do BNDES/MDIC, com movimentação aproximada de R\$ 33 bilhões em despesas discricionárias e financeiras, bem como descentralizações destinadas ao pagamento da Dívida Pública Federal, na ordem de R\$ 2,5 trilhões, e às trans-

ferências constitucionais decenais a Estados e Municípios, totalizando cerca de R\$ 475 bilhões.

Adicionalmente, foi realizada a elaboração de créditos adicionais, envolvendo mais de 3.000 transações no SIOP, com movimentação aproximada de R\$ 1,5 trilhão entre remanejamentos e créditos novos, em grande parte relacionados à Dívida Pública Federal e às Transferências Especiais, além da elaboração de sete créditos extraordinários, com a consequente descentralização de cerca de R\$ 42 bilhões destinados a financiamentos e subvenções econômicas.

CRIAÇÃO DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS (FCBF)

A [Lei nº 15.296, de 22 de dezembro de 2025](#), abriu ao orçamento da RFB crédito de R\$ 8,3 bilhões para operacionalização do FCBF, em atendimento à Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que institui a Reforma Tributária do Consumo.

DESAFIOS E RISCOS

Embora tenha havido melhoria em relação ao ano de 2024, alguns desafios permanecem e ainda precisam ser enfrentados de forma estruturada, tais como a inadequação da estrutura de órgãos fazendários para o exercício de suas competências regimentais, a escassez de recursos humanos qualificados e a falta de clareza quanto às descentralizações orçamentárias e modelo de relacionamento com o MGI.

O desafio de implementação da Reforma Tributária requer novo aporte de recursos para novas despesas, principalmente aquelas instituídas pela Constituição Federal, tais como o [Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais \(FCBF\)](#) e o [Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços \(CGIBS\)](#).

Além disso, deverão ser destinadas novas despesas para o desenvolvimento de novos sistemas informatizados cuja estimativa para 2026 demandará um valor adicional de R\$ 3,5 bilhões em relação a 2025. Considerando as restrições fiscais e o rígido controle das contas públicas, espera-se que a Lei Orçamentária Anual para 2026 mitigue essa necessidade e contemple pelo menos parte desse valor, de modo a possibilitar adequações nas programações anteriormente planejadas.

CONTABILIDADE E CUSTOS

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

ASSUNÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

Até o exercício de 2024, as atribuições de setorial contábil e de custos do Ministério da Fazenda eram executadas pela Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SSC/MGI), no âmbito do ColaboraGov. Com a edição do [Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024](#), foi previsto o retorno da setorial de Contabilidade e Custos à estrutura do Ministério da Fazenda, processo realizado de forma gradual ao longo de 2024. A partir de 1º de janeiro de 2025, foram designados contador titular e substituto para a assunção dos serviços contábeis, e o [Decreto nº 12.677, de 15 de outubro de 2025](#), redefiniu a estrutura organizacional do Ministério, formalizando a setorial de Contabilidade e Custos.

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Os serviços de contabilidade abrangem a gestão do CNPJ do Ministério da Fazenda, incluindo a concessão de procurações para atuação de representantes nas unidades matriz e filiais; o atendimento aos usuários, com orientação e esclarecimento de dúvidas técnicas e conceituais relacionadas às normas e sistemas contábeis aplicados ao setor público; a análise contábil, voltada à garantia da transparência e confiabilidade das demonstrações, com identificação e correção de inconsistências; e a conformidade contábil, que registra mensalmente a situação das unidades com base nas análises realizadas pela setorial.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Essa ação representou o grande desafio da setorial contábil no exercício de 2025, especialmente pela elaboração de um novo modelo de documento, que passou por uma reestruturação de sua forma e conteúdo.

CONSULTE

[Demonstrações contábeis, bem como a declaração do contador do Ministério da Fazenda](#)

DIAGNÓSTICO DE CUSTOS

Foi realizado um diagnóstico da situação atual, utilizando-se como principal fonte de informações o [Portal de Custos do Governo Federal](#), disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Nele é possível obter os custos do Ministério da Fazenda a partir das variações patrimoniais agregadas, os custos pelas suas naturezas, elementos e subelementos, os custos de funcionamento, segregados por subelementos, e os custos com mão-de-obra, detalhando os custos de pessoal ativo e traçando o custo médio por servidor, além de outras visões. Soma-se a isso a possibilidade de visualizar as informações em painéis interativos e com a possibilidade de comparação com anos anteriores.

O foco foi o estudo das informações disponíveis no intuito de iniciar uma nova modelagem metodológica de apuração de custos que se alinhe às necessidades da gestão do MF.

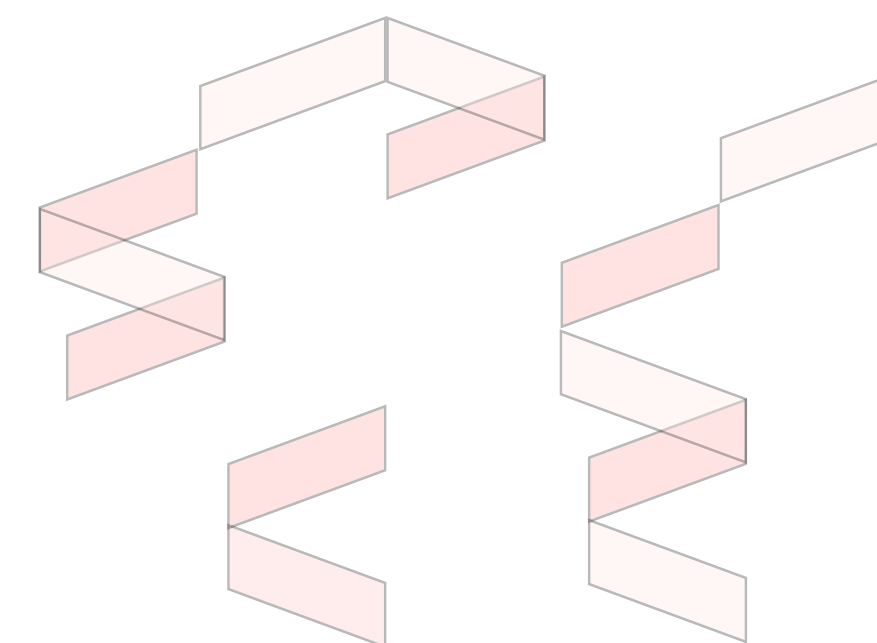
DESAFIOS E RISCOS

O principal desafio encontrado durante a implantação da setorial de contabilidade e custos do Ministério da Fazenda foi a composição de estrutura de pessoal que possibilitasse o fornecimento dos serviços aos seus usuários, bem como a necessidade de construção dos processos necessários ao exercício de suas atividades.

Outro desafio foi desenvolver o trabalho de implantação das setoriais considerando a magnitude do Ministério da Fazenda e toda a sua rede de interações, que envolve órgãos de alta complexidade como a RFB e PGFN, e órgãos da administração indireta, tais como a CVM e a SUSEP, além dos diversos fundos geridos por esse ministério.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Vislumbram-se diversas oportunidades de melhorias para os próximos anos, entre as quais: desenvolver um sistema para registrar conformidade contábil, criar um portal unificado para centralizar normas e orientações, fortalecer o monitoramento dos registros, aprimorar demonstrativos e o atendimento técnico às unidades, melhorar metodologias de análise contábil, tornar mais eficientes as interações com unidades subordinadas e evoluir a metodologia de apuração de custos para apoiar decisões estratégicas.



ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

ESTE CAPÍTULO DETALHARÁ A GESTÃO DOS FUNDOS relacionados ao Ministério da Fazenda, apresentando os aspectos gerais de sua atuação bem como as principais atividades desempenhadas e resultados alcançados.

3.1 FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS (FCVS)

ASPECTOS GERAIS

O Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) é um fundo público, de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pela Resolução nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH). Ao Fundo, vinculado ao Ministério da Fazenda e administrado pela CAIXA, compete assumir o saldo residual não amortizado pelo mutuário dentro do prazo contratual de financiamento habitacional, bem como parte dos descontos concedidos nas liquidações antecipadas e nas transferências de contratos firmados até 1993.

Como garantidor das operações da extinta apólice pública do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH), o FCVS responde pela liquidação da dívida em caso de Morte e Invalidez Permanente (MIP) e pelas despesas de recuperação por Danos Físicos no Imóvel (DFI). Hoje, o foco é a regularização das obrigações assumidas pela política pública que viabilizou o acesso à casa própria e reduziu o déficit habitacional.

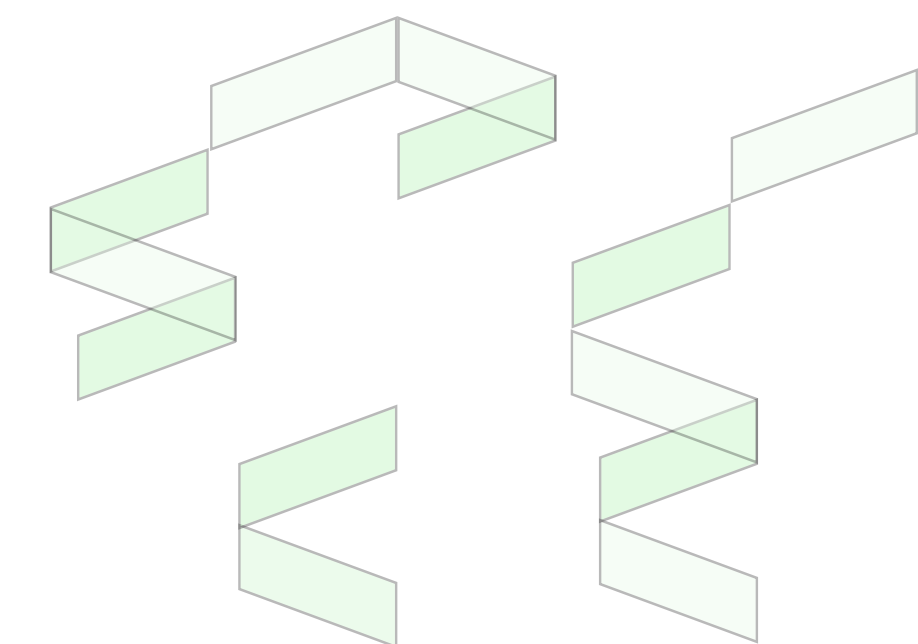
PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Em 2025, foram assinados pela União **361 processos de novação** de dívidas do Fundo junto às instituições credoras, no montante de R\$ 21,0 bilhões, relativo a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional firmados com mutuários finais do SFH, normatizada pela [Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000](#), resultado de esforço contínuo para honrar os compromissos do FCVS junto às instituições credoras.

Permanecem ativas **20.706 operações averbadas** na extinta apólice pública do SH/SFH e, no ano, foram recebidos a título de contraprestações mensais o montante de R\$ 4,73 milhões referente a essas operações. Em relação às dívidas dos agentes financeiros com o FCVS Garantia, foram recebidos através do processo de novação R\$ 48,4 milhões, produzindo efeito contábil no montante de R\$ 99,6 milhões. A diferença apresentada refere-se ao redutor aplicado na novação, conforme [Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019](#).

Convém ressaltar que foram celebrados **888 acordos** para solução da problemática que envolve os prédios-caixão na região metropolitana de Recife/PE, com R\$ 109,7 milhões em indenizações, consolidando um trabalho iniciado em 2024 e que já totaliza 1.413 acordos celebrados.

Em continuidade à Mediação estabelecida em 2018, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), atendendo aos parâmetros da Res. CCFCVS n. 404/215, foram celebrados **804 novos acordos**, com desembolso de R\$ 19,5 milhões para indenização e encerramento dos litígios judiciais.



GRANDES NÚMEROS



MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO
DISPONÍVEIS NO SÍTIO DA CAIXA,
ADMINISTRADORA DO FCVS

[CLIQUE AQUI](#)

	Quantidade	Valor
CONTRATOS HOMOLOGADOS E AUDITADOS APTOS PARA NOVAÇÃO ¹	146.307	R\$ 14,48 bilhões
CONTRATOS MARCADOS COMO PRÉ-NOVADOS	200.663	R\$ 16,03 bilhões

	Quantidade	Valor Estimado de Condenação (VEC)
AÇÕES JUDICIAIS CADASTRADAS PELAS SEGURADORAS COMO DE INTERESSE DO FCVS (SH/SFH)	67,9 mil	R\$28,9 bilhões

	Valor	Varição anual
Ressarcimento às Seguradoras (Res. CCFCVS n. 448/2019)	R\$ 323,3 milhões	57,5%

1 - Do montante total, 67.670 contratos são vinculados a agentes credores que possuem algum tipo de pendência impeditiva à novação, passível de regularização (R\$ 6,08 bilhões).

3.2 FUNDO DE GARANTIA DE OPERAÇÕES (FGO)

ASPECTOS GERAIS

O Fundo de Garantia de Operações (FGO) é uma entidade privada, estabelecida conforme os artigos 7º e 9º da [Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#). O FGO tem por finalidade garantir parte do risco dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas instituições financeiras, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e entidades de que trata o art. 3º da [Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018](#), para os beneficiários dos seus programas de garantia, nos termos da legislação aplicável. A União é a cotista do FGO e o Banco do Brasil (BB) atua como seu Administrador.

Atualmente, o FGO possui 3 programas de garantias ativos:

FGO PRONAMPE

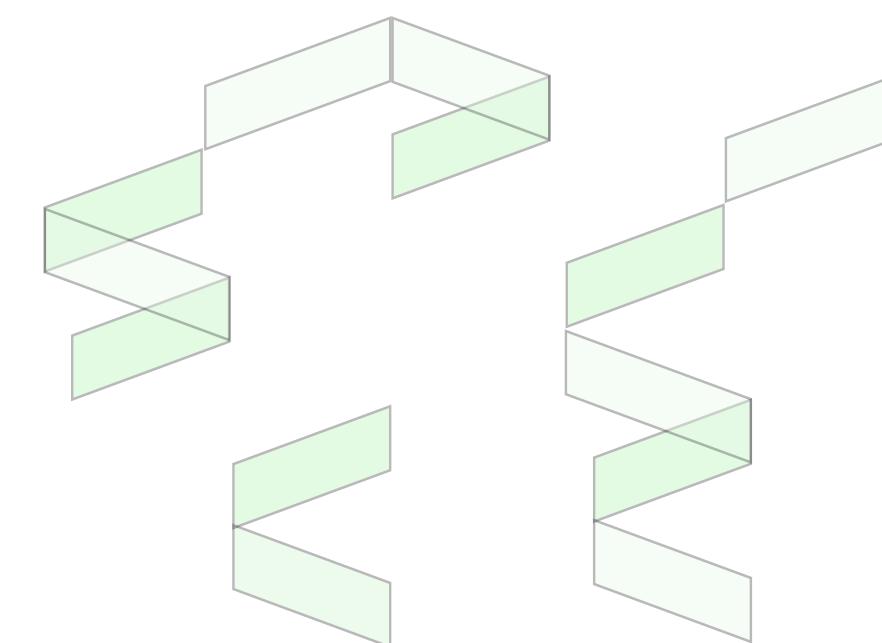
Atua como um apoio financeiro para pequenos negócios, oferecendo garantia às operações de crédito, reduzindo o risco dos bancos e facilitando o acesso ao crédito para MEIs, micro e pequenas empresas.

FGO PROCRED 360

Tem o objetivo de garantir parte do risco dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas instituições financeiras cotistas do Fundo.

FGO ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO

Visa garantir o risco de operações de crédito concedidas às pessoas físicas e empreendimentos de pessoas físicas beneficiárias do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O objetivo é gerar oportunidades de inclusão produtiva, aumento da renda pelo trabalho, qualidade de vida e participação social para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Em 2025, foram devolvidos à União recursos não vinculados à garantia de operações. Em maio, houve a devolução de R\$ 4,4 bilhões referentes a valores não utilizados no programa FGO Pronampe Solidário RS e de R\$ 527 milhões do FGO Pronaf e Pronamp RS. Em novembro, mais R\$ 1,275 bilhões, também não vinculados à garantia de operações do FGO Pronampe, foram devolvidos. Além disso, em junho, foi realizado um aporte de R\$ 3 bilhões no FIPEM, relativo a recursos não vinculados à garantia de operações do FGO Pronampe.

Os programas do Fundo de Garantia de Operações (FGO) consolidaram-se como política pública permanente, concedendo garantias durante todo o ano. O FGO Pronampe registrou um volume de crédito contratado de R\$ 23,53 bilhões, beneficiando mais de 322 mil microempreendedores e pequenas empresas. Foram desembolsados R\$ 6,786 bilhões para pagamento de honras de garantia, enquanto o Fundo recuperou R\$ 455 milhões.

Já o FGO Procred 360 realizou contratações de R\$ 3,136 bilhões em operações de crédito, impactando diretamente 97 mil microempresas e MEIs. Neste programa, foram desembolsados R\$ 53 milhões para honras de garantia e recuperados R\$ 141 mil. O FGO Acredita no Primeiro Passo, por sua vez, contratou R\$ 998 mil em operações, beneficiando 216 empresas.

Os resultados que demonstram a importância do FGO em apoiar o desenvolvimento econômico e social, proporcionando acesso ao crédito e fortalecendo diversos setores da economia.

GRANDES NÚMEROS*

ATIVO	R\$ 32.408.179.390,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (AJUSTADO)	R\$ 22.651.038.922,95
VALOR DA COTA DA UNIÃO	R\$ 41.473.329,24

*posição 11/2025

MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO
DISPONÍVEIS NO SÍTIO O BB,
ADMINISTRADOR DO FGO

[CLIQUE AQUI](#)

3.3 FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL (FGCN)

ASPECTOS GERAIS

O Fundo de Garantia para a Construção Naval (FGCN) é um fundo garantidor de natureza privada, com patrimônio próprio dividido em cotas, segregado do patrimônio dos cotistas e está sujeito a direitos e obrigações próprias.

Tem por objetivo garantir o risco de crédito das operações de financiamento à construção ou à produção de embarcações e o risco decorrente de performance de Estaleiro Brasileiro, conforme disposto em seu Estatuto, Regulamento, Manual de Procedimentos Operacionais e na Legislação vigente.

O Fundo foi criado pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), que o administra e o representa judicial e extrajudicialmente, segundo o Estatuto, em conformidade com a [Lei nº 11.786, de 25 de setembro de 2008](#). A União é a cotista majoritária do FGCN.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Em 2015 e 2016, foram realizadas honras de garantias de crédito pelo Fundo no valor de R\$ 4,8 bilhões, referentes aos empréstimos feitos pela Sete Brasil S.A.. Essas honras consumiram todo o patrimônio disponível do FGCN para essa finalidade.

No mesmo ano de 2016, a Sete Brasil S.A. ingressou no processo de recuperação judicial, da qual o FGCN se tornou credor. Por ser credor, o FGCN participou das reuniões relacionadas ao tema em 2025.

Não houve outorga de garantias pelo FGCN em 2025, devido à indisponibilidade patrimonial.

GRANDES NÚMEROS*

ATIVO	R\$ 58,5 milhões
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (AJUSTADO)	R\$ 57,4 milhões
VALOR DA COTA	R\$ 0,021725851375648
RESULTADO	R\$ 2,1 milhões

*posição 12/2025

MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO
DISPONÍVEIS NO SÍTIO DA CAIXA,
ADMINISTRADORA DO FGCN

[CLIQUE AQUI](#)

3.4 FUNDO GARANTIDOR DE HABITAÇÃO POPULAR (FGHAB)

ASPECTOS GERAIS

O Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab) é um fundo privado, constituído nos termos da [Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009](#), com patrimônio próprio, segregado do patrimônio de seus cotistas, e sujeito a direitos e obrigações próprias, conforme disciplinado em seu Estatuto.

Nos termos dos arts. 20 e 21 da [Lei nº 11.977/2009](#), a União é autorizada a participar do FGHab com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, operações de crédito habitacional vinculadas a programas federais de habitação, especialmente aqueles destinados à população de baixa renda, observadas as condições, limites e modalidades estabelecidos em lei e no Estatuto do Fundo.

A partir da entrada em vigor da [Lei nº 14.462, de 11 de agosto de 2022](#), o escopo legal do FGHab foi redefinido, tendo sido vedada a concessão de novas garantias nas modalidades de Danos Físicos ao Imóvel (DFI) e Morte e Invalidez Permanente (MIP), permanecendo essas garantias apenas para

contratos celebrados até a data da referida alteração legislativa, nos termos de seus direitos adquiridos.

Posteriormente, a [Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025](#), promoveu nova alteração nos arts. 20 e 21 da [Lei nº 11.977/2009](#), ampliando e modernizando as atribuições do FGHab, especialmente para permitir sua atuação como instrumento de mitigação de risco de crédito em políticas públicas habitacionais, inclusive em programas de melhorias habitacionais e de requalificação de moradias.

Em atendimento às alterações legais introduzidas pela [Lei nº 15.165, de 16 de julho de 2025](#), o Estatuto do FGHab foi alterado em 22 de outubro de 2025, adequando sua governança, suas modalidades de garantia e sua política de risco às novas diretrizes legais, com foco prioritário na garantia de operações de financiamento habitacional vinculadas a programas governamentais voltados à população de menor renda.

Nesse contexto, o FGHab passou a atuar predominantemente como fundo garantidor de risco de crédito, assegurando parcial ou totalmente o adimplemento das obrigações financeiras assumidas por mutuários em operações habitacionais enquadradas nos programas federais, inclusive aquelas realizadas no âmbito do Programa Reforma Casa Brasil, conforme autorizado pela legislação vigente.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Em 2025, o Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab) concentrou sua atuação em duas frentes principais:

(i) a gestão das garantias legadas de DFI e MIP relativas a contratos celebrados até 11 de agosto de 2022; e

(ii) a expansão da garantia de risco de crédito em operações habitacionais vinculadas aos programas federais, nos termos do novo marco legal.

No exercício, foram deferidos 5.467 acionamentos de garantias, envolvendo o pagamento de aproximadamente **R\$ 205 milhões** em honras. Desses valores, as parcelas com maior relevância são de morte e invalidez (MIP).

Esses desembolsos refletem obrigações contratuais preexistentes, preservadas pelo regime de direito adquirido, uma vez que as garantias de DFI e MIP permanecem válidas apenas para contratos firmados até a vigência da [Lei nº 14.462/2022](#), não havendo, desde então, a concessão de novas coberturas nessas modalidades.

Paralelamente, em consonância com a [Lei nº 15.164/2025](#) e com o Estatuto do FGHab, alterado em 22 de outubro de 2025, o Fundo ampliou sua atuação como instrumento de garantia de risco de crédito nas políticas públicas de habitação, notadamente nos programas de financiamento habitacional, melhorias habitacionais e requalificação de moradias, com destaque para o Programa Reforma Casa Brasil.

Essa nova fase operacional reforça o papel do FGHab como mecanismo estruturante da política habitacional, ao reduzir o risco para os agentes financeiros, ampliar o acesso ao crédito para famílias de baixa renda e garantir maior sustentabilidade financeira aos programas federais de habitação.

MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SÍTIO DA CAIXA, ADMINISTRADORA DO FGHAB NA INTERNET

[CLIQUE AQUI](#)

GRANDES NÚMEROS*

ATIVO	R\$ 4,1 bilhões
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (AJUSTADO)	R\$ 4,0 bilhões
RECEITAS EM 2025	R\$ 764,4 milhões
GARANTIAS HONRADAS ATÉ 31/12/2025 ** 59.097 OPERAÇÕES	R\$ 2,5 bilhões
CARTEIRA GARANTIDA FGHAB – TOTAL 1.994.098 CONTRATOS	R\$ 150,7 bilhões
CARTEIRA GARANTIDA FGHAB – REFORMA CASA BRASIL 28.458 CONTRATOS	R\$ 382,9 milhões

* Posição dezembro/2025

** Acumulado

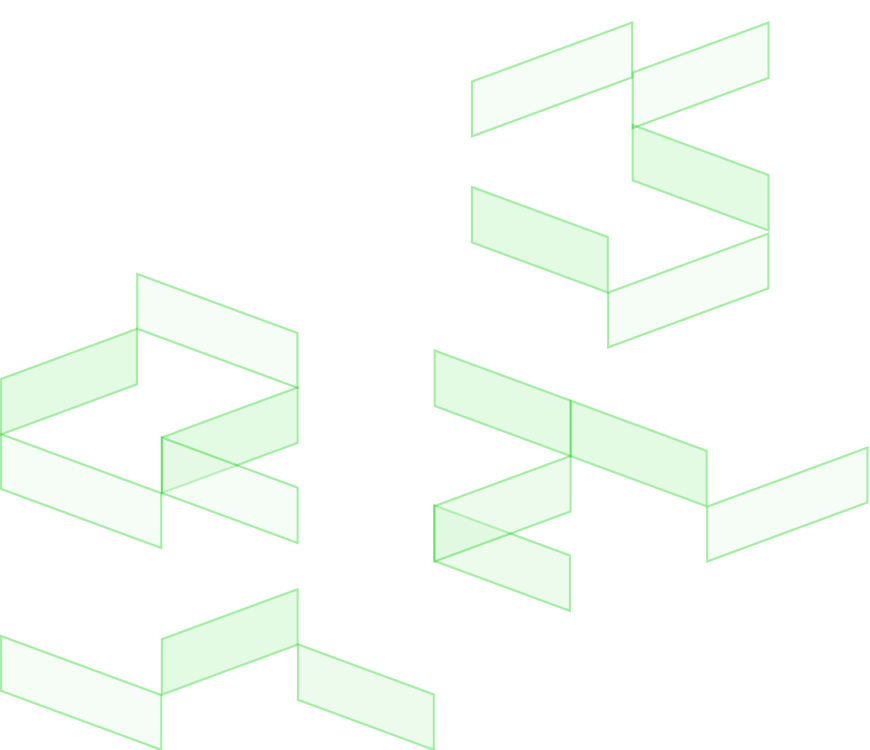
3.5 FUNDO GARANTIDOR DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FGFIES)

ASPECTOS GERAIS

O Fundo Garantidor do FIES (FG-Fies) é um fundo de natureza privada criado pela [Lei nº 13.530, de 07 de dezembro de 2017](#), que alterou a [Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001](#), com patrimônio próprio dividido em cotas, separado do patrimônio dos cotistas e da Instituição Administradora, a Caixa Econômica Federal (CAIXA), e está sujeito a direitos e obrigações próprios.

O FG-Fies é um fundo garantidor que tem como finalidade garantir ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), o crédito do financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, contratados a partir do primeiro semestre de 2018 ou contratados anteriormente e aditados na fase de utilização com inclusão da garantia do FG-Fies.

A CAIXA é a responsável pela administração do FG-Fies, representando-o judicial e extrajudicialmente, por meio da Vice-Presidência Agente Operador. A União e as entidades mantenedoras de instituições de ensino são os cotistas do Fundo e participam do risco do financiamento, na condição de devedoras solidárias do FG-Fies, na proporção de suas contribuições ao Fundo.



PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Dentre as realizações do FG-Fies em 2025, destacamos os aportes realizados no Patrimônio do Fundo e o processamento das honras das garantias prestadas: foram integralizados R\$ 600 milhões pela União e R\$ 1,3 bilhão pelas Mantenedoras de Ensino, constituindo uma carteira garantida de 455.883 contratos. Em 2025, foram honrados 5.342 contratos, totalizando o montante de R\$ 88,8 milhões até novembro de 2025.

Os ativos do Fundo são mantidos em fundo de investimento exclusivo, administrado pela CAIXA, que chegou, em novembro de 2025, a um ativo de R\$ 11,1 bilhões.

MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO
DISPONÍVEIS NO SÍTIO DA CAIXA,
ADMINISTRADORA DO FGHAB NA
INTERNET

[CLIQUE AQUI](#)

GRANDES NÚMEROS*

ATIVO	R\$ 1,1 bilhões
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (AJUSTADO)	R\$ 4,5 bilhões
PROVISÃO ATUARIAL	R\$ 6,6 bilhões
CONTRATOS HONRADOS 38.363 CONTRATOS	R\$ 1,0 bilhão
CARTEIRA GARANTIDA 455.883 CONTRATOS	R\$ 28,6 bilhões
CAPITAL INTEGRALIZADO TOTAL UNIÃO	R\$ 4,1 bilhões
CAPITAL INTEGRALIZADO TOTAL MANTENEDORAS	R\$ 5,2 bilhões

* Posição novembro/2025

3.6 FUNDO DE GARANTIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO (FGEDUC)

ASPECTOS GERAIS

O Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) foi instituído pela [Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#), administrado pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) a partir de agosto de 2018, com a finalidade de garantir parte do risco em operações de crédito educativo formalizadas até o segundo semestre de 2017 pelos agentes financeiros mandatários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

É um fundo de natureza privada, com patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e da Administradora, estando sujeito a direitos e obrigações próprias.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Em 2025, até novembro, foram honrados 3.437 contratos, que totalizaram R\$ 43,5 milhões. Desde a sua constituição até novembro de 2025, o FGEDUC realizou a honra de 310.396 contratos*, que totalizaram R\$ 7,3 bilhões, e está próximo a alcançar o “stop loss”, cumprindo a finalidade para a qual o fundo foi criado.

As condições de renegociação previstas na Política de recuperação de créditos honrados pelo FGEDUC, possibilitaram a recuperação de R\$ 30,7 milhões até novembro de 2025.

O Fundo conta com um total de ativos da ordem de R\$ 8,2 bilhões, na posição de novembro de 2025, alocados em fundo de investimento exclusivo, atualmente sob administração da CAIXA, e também no Fundo de Custeio da Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio (FIPEM), em decorrência de aporte realizado em 2024.



O que é stop loss?

É um mecanismo de controle de risco que define um limite máximo de perda para evitar prejuízos excessivos. Quando esse limite é atingido, ocorre a interrupção ou ajuste das operações para proteger o patrimônio do fundo e seus investidores. O objetivo do stop loss é minimizar riscos, garantindo que as perdas sejam controladas antes que comprometam significativamente a estratégia do fundo.

GRANDES NÚMEROS*

Em dezembro de 2025, houve resgate parcial de cotas da União no FGEDUC, referente a recursos não vinculados a garantias contratadas, ainda não refletidos nos números acima

MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO
DISPONÍVEIS NO SÍTIO DA CAIXA,
ADMINISTRADORA DO FGHAB NA
INTERNET

[CLIQUE AQUI](#)

GRANDES NÚMEROS*

ATIVO	R\$ 8,2 bilhões
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (AJUSTADO)	R\$ 6,4 bilhões
PROVISÃO PARA HONRAS	R\$ 5,7 milhões
RENDAS DE CCG (A DIFERIR)	R\$ 1,8 bilhão
CONTRATOS HONRADOS 310.396 CONTRATOS	R\$ 7,3 bilhões
CARTEIRA GARANTIDA 1.996.898 CONTRATOS	R\$ 71,3 bilhões

* Posição novembro/2025

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

